



Município de Sorocaba



01 de fevereiro de 2022



Ano: 30 / Número: 2917

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 12 / 2021									
DATA 28/01/2022									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
03.00.00			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
03.01.00			GABINETE DA PRESIDENCIA (FSS)						
4003			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
4003.2140	08.244	3.3.90.30.00	manutencao do fundo social	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.181,94	02295
4003.2140	08.244	3.3.90.30.00	manutencao do fundo social	03 5000004	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00600
4003.2141	08.244	3.3.90.30.00	natal dourado	03 5000004	0,00	0,00	0,00	8.000,00	01572
4003.2142	08.244	3.3.90.30.00	casamento comunitario	03 5000004	0,00	0,00	0,00	4.000,00	01573
4003.2143	08.244	3.3.90.30.00	campanha do agasalho	03 5000004	0,00	0,00	0,00	1.500,00	01574
4003.2140	08.244	3.3.90.32.00	manutencao do fundo social	03 5000004	0,00	0,00	0,00	3.000,00	02155
4003.2140	08.244	3.3.90.33.00	manutencao do fundo social	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,06	02447
4003.2140	08.244	3.3.90.39.00	manutencao do fundo social	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.318,00	02296
4003.2140	08.244	3.3.90.39.00	manutencao do fundo social	03 5000004	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00601
4003.2141	08.244	3.3.90.39.00	natal dourado	03 5000004	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01571
4003.2142	08.244	3.3.90.39.00	casamento comunitario	03 5000004	0,00	0,00	0,00	4.000,00	02443
4003.2143	08.244	3.3.90.39.00	campanha do agasalho	03 5000004	0,00	0,00	0,00	1.500,00	02444
4003.2140	08.244	4.4.90.52.00	manutencao do fundo social	03 5000004	0,00	0,00	0,00	1.000,00	02446
4003.2141	08.244	4.4.90.52.00	natal dourado	03 5000004	0,00	0,00	0,00	1.000,00	02445
			TOTAL GABINETE DA PRESIDENCIA (FSS)		0,00	0,00	0,00	38.500,00	
			TOTAL FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		0,00	0,00	0,00	38.500,00	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 12 / 2021									
DATA 28/01/2022									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
06.00.00			SECR.DE CULTURA E TURISMO						
06.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SECULTUR)						
3002			IMPL. DA POLITICA CULTURAL E TURISTICA DE SOROCABA						
3002.8439	13.392	3.3.50.43.00	emi 264 loa 2021 - subv. centr. trad. nordest.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	04016
3002.8456	13.392	3.3.90.39.00	emi 281 loa 2021 - reforc. acao festejos populares ativ. mes tropeiros.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	04026
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SECULTUR)		0,00	0,00	0,00	0,00	
			TOTAL SECR.DE CULTURA E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 12 / 2021									
DATA 28/01/2022									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
08.00.00			SECR.DE IGUALDADE E ASSISTENCIA SOCIAL						
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SIAS)						
4004			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
4004.8435	08.244	3.3.50.43.00	emi 260 loa 2021 - concess. subvenc. centro famili solidarie	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	04013
4004.8436	08.244	3.3.50.43.00	emi 261 loa 2021 - recurs. centro integ. da mulher cim mulher cerav	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	04015
4004.8440	08.244	3.3.50.43.00	emi 265 loa 2021 - subv. ao amas.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	04017
4004.8442	08.244	3.3.50.43.00	emi 267 loa 2021 - subv. a afissore.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	04018
4004.8443	08.244	3.3.50.43.00	emi 268 loa 2021 - subv. ass. amor em cristo.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	04019
4004.8444	08.244	3.3.50.43.00	emi 269 loa 2021 - subvenc. entidade ass. pais ami gos dos defic. auditiv. sorocaba.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	04020
4004.8445	08.244	3.3.50.43.00	emi 270 loa 2021 - subv. ass. atividad. para defic . visuais	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	04021
4004.8446	08.244	3.3.50.43.00	emi 271 loa 2021 - subv. a ass. social comunida. d e amor asca	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	04022
4004.8447	08.244	3.3.50.43.00	emi 272 loa 2021 - subv. asipeca	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	04023
4004.8449	08.244	3.3.50.43.00	emi 274 loa 2021 - subv. ass. bom pastor	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	04024
4004.8458	08.244	3.3.50.43.00	emi 283 loa 2021 - subv. liga soroca. de combate a o cancer.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	04028
4004.8459	08.244	3.3.50.43.00	emi 284 loa 2021 - subv. a inst. terap. de grupos de habilit. e reabilit.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	04029
4004.8462	08.244	3.3.50.43.00	emi 287 loa 2021 - subv. grupo escoteiro baltazar fernandes	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	04030
4004.8457	08.244	3.3.90.39.00	emi 282 loa 2021 - subv. entidades cuida. pessoas com deficiencia.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	04027
4004.8465	08.244	3.3.90.39.00	emi 290 loa 2021 - subv entidades cuidadoras morad ores de rua e idosos	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	04031
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SIAS)		0,00	0,00	0,00	0,00	
			TOTAL SECR.DE IGUALDADE E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba							CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										
Pagina 4										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO							
10.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDU)							
	2001		EDUCACAO PARA TODOS							
	2001.2019	12.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	181.186,42	195.627,31	314.376,14	9.461.701,51	00077	
	2001.2019	12.122 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	-2.604,43	-2.206,81	0,00	19.722,83	00073	
	2001.2019	12.122 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	2.064,00	2.161,73	2.161,73	23.121,62	01331	
	2001.2019	12.122 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	8.226,04	8.226,04	8.226,04	160.176,27	00075	
	2001.2019	12.122 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	-93.426,80	178.086,61	326.299,20	2.574.685,37	00076	
	2001.8227	12.365 3.3.50.39.00	emi 052 loa 2021 - coeso - auxiliar no atendimento das criancas do ensino infantil	08 2130000	0,00	0,00	0,00	0,00	03769	
	2001.8271	12.365 3.3.50.39.00	emi 096 loa 2021 - incremento para atividades da casa das maes e das criancas de sorocaba.	08 2120000	0,00	0,00	0,00	0,00	03968	
	9002		ABASTECIMENTO							
	9002.2019	20.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00589	
	2001		EDUCACAO PARA TODOS							
	2001.2019	12.122 3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	02548	
	2001.2019	12.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	04299	
	2001.2020	12.364 3.3.90.39.00	transporte de alunos	01 1100000	-952,01	1.013,43	1.013,43	5.910,54	02577	
	9002		ABASTECIMENTO							
	9002.2019	20.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00591	
	2001		EDUCACAO PARA TODOS							
	2001.2019	12.122 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	724,77	04170	
	2001.2019	12.122 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 2000023	0,00	0,00	0,00	2.522,49	04373	
	2001.2019	12.122 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 2000024	0,00	0,00	0,00	6.980,88	04375	
	2001.2019	12.122 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 2000023	0,00	0,00	0,00	292.359,85	04372	
	2001.2019	12.122 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 2000024	0,00	0,00	0,00	469.602,58	04374	
	2001.8240	12.361 4.4.90.51.00	emi 065 loa 2021 - em prof. lea edy alonso saliba - reforma da parte eletrica	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03809	
	2001.8284	12.361 4.4.90.52.00	emi 109 loa 2021 - aquisicao de ventiladores para a escola quinzinho de Barros.	08 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	03999	
	2001.8241	12.365 4.4.90.52.00	emi 066 loa 2021 - cei 94;cei 96; cei 69; em benedito j. nunes; em ines r cesarotti-aq.bombas agua	08 2120000	0,00	0,00	0,00	0,00	03816	
			TOTAL		94.493,22	382.908,31	652.076,54	13.017.508,71		
10.02.00			MERENDA ESCOLAR							
	9002		ABASTECIMENTO							
	9002.2023	12.306 3.3.90.30.00	merenda escolar	01 1100000	0,00	0,00	0,00	177.840,00	00389	
	9002.2023	12.306 3.3.90.30.00	merenda escolar	05 2800000	0,00	0,00	0,00	0,00	04305	
	9002.2023	12.306 3.3.90.30.00	merenda escolar	05 2810000	0,00	0,00	0,00	0,00	04306	
	9002.2023	12.306 3.3.90.30.00	merenda escolar	05 2820000	0,00	0,00	0,00	0,00	04307	
	9002.2023	12.306 3.3.90.30.00	merenda escolar	05 2830000	0,00	213.591,82	213.591,82	1.522.838,44	02094	

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar—Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito
Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito

Fernando Martins da Costa Neto

**FERNANDA
BURATTINI
MONTEIRO DE
CARVALHO:29
827433881**

Assinado de
forma digital por
**FERNANDA
MONTEIRO DE
CARVALHO:2982
7433881**

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

João Alberto Corrêa Maia

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)

Sirlange Frate Maganhato

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

Fausto Bossolo

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)

Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)

Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)

Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)

Robson Coivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)

Marcio Bortolli Carrara

SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)

Pedro Roberto Pereira de Souza

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)

Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)

Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)

Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)

Antonio Prieto Neto

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (SEURB)

Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)

Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

E METROPOLITANAS (SERIM)

Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)

Vinicius Rodrigues

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)

Cel. Vitor Mauricio Gusmão Lopes

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)

Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Sérgio David Rosumeck Barreto

CN-SIFPM										Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO																													
Mes 12 / 2021																													
DATA 28/01/2022																													
Pagina 5																													
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero																				
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO																										
10.02.00			MERENDA ESCOLAR																										
9002.2023	12.306	3.3.90.30.00	merenda escolar	05 2840000	0,00	26.699,84	26.699,84	658.109,44	02095																				
9002.2023	12.306	3.3.90.30.00	merenda escolar	05 2850000	0,00	362.232,46	362.232,46	3.158.233,83	02096																				
9002.2023	12.306	3.3.90.30.00	merenda escolar	95 2800000	0,00	0,00	0,00	0,00	04308																				
9002.2023	12.306	3.3.90.30.00	merenda escolar	95 2810000	0,00	0,00	0,00	0,00	04309																				
9002.2023	12.306	3.3.90.30.00	merenda escolar	95 2820000	0,00	0,00	0,00	0,00	04310																				
9002.2023	12.306	3.3.90.30.00	merenda escolar	95 2830000	1.162.748,82	1.162.748,82	0,00	1.162.748,82	04159																				
9002.2023	12.306	3.3.90.30.00	merenda escolar	95 2840000	0,00	0,00	0,00	987.466,54	04160																				
9002.2023	12.306	3.3.90.30.00	merenda escolar	95 2850000	0,00	0,00	0,00	646.613,03	04164																				
9002.2024	12.306	3.3.90.30.00	programa municipal de alimentacao escolar	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	00392																				
9002.2025	12.306	3.3.90.30.00	agricultura familiar	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	02248																				
9002.2025	12.306	3.3.90.30.00	agricultura familiar	05 2830000	99.846,89	147.648,45	47.801,56	580.896,79	02100																				
9002.2025	12.306	3.3.90.30.00	agricultura familiar	05 2840000	334.702,18	417.867,64	83.165,46	499.174,88	02101																				
9002.2025	12.306	3.3.90.30.00	agricultura familiar	05 2850000	519.842,76	554.365,14	34.522,38	1.002.303,59	02102																				
9002.2023	12.306	3.3.90.36.00	merenda escolar	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	02129																				
9002.2023	12.306	3.3.90.39.00	merenda escolar	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.692.123,20	02393																				
9002.2023	12.306	3.3.90.39.00	merenda escolar	05 2800000	-4.222.822,51	417.659,79	417.659,79	6.786.646,98	02097																				
9002.2023	12.306	3.3.90.39.00	merenda escolar	05 2810000	-5.600.525,99	81.865,31	81.865,31	6.648.035,63	02098																				
9002.2023	12.306	3.3.90.39.00	merenda escolar	05 2820000	-9.762.734,98	1.864.759,86	1.864.759,86	14.136.528,07	02099																				
9002.2023	12.306	3.3.90.39.00	merenda escolar	95 2800000	-5.032.778,54	1.091.840,51	1.091.840,51	7.071.125,73	04156																				
9002.2023	12.306	3.3.90.39.00	merenda escolar	95 2810000	-2.757.470,88	480.735,72	480.735,72	4.000.000,00	04157																				
9002.2023	12.306	3.3.90.39.00	merenda escolar	95 2820000	-6.748.837,57	711.128,27	711.128,27	9.749.572,70	04158																				
			TOTAL MERENDA ESCOLAR		-32.008.029,82	7.533.143,63	5.416.002,98	60.483.257,67																					
10.04.00			EDUCACAO BASICA																										
2001			EDUCACAO PARA TODOS																										
2001.2019	12.361	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	10.866.950,77	10.894.992,17	10.900.109,68	20.153.296,13	00094																				
2001.2019	12.365	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2120000	7.393.803,28	7.419.133,67	7.419.133,67	20.964.045,19	01075																				
2001.2019	12.365	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2130000	1.048.339,92	1.060.528,02	1.060.528,02	5.002.058,37	01102																				
2001.2019	12.361	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	-92.908,00	269.738,26	148.113,71	1.384.366,28	00095																				
2001.2019	12.365	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2120000	-35.566,96	0,00	0,00	0,00	01074																				
2001.2019	12.365	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2130000	157.681,47	280.304,63	122.567,55	904.005,69	01100																				
2001.2019	12.361	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	2.181,03	2.181,03	37.778,51	37.778,51	04328																				
2001.2019	12.365	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2120000	13.542,53	13.849,88	13.849,88	571.111,56	02151																				
2001.2019	12.365	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2130000	0,00	0,00	0,00	0,00	04327																				
2001.2019	12.361	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	88.333,94	88.333,94	88.333,94	3.030.992,97	00093																				
2001.2019	12.361	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	-2.197.987,62	-1.928.966,64	286.179,73	12.540.238,50	00096																				
2001.2019	12.365	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2120000	0,00	0,00	0,00	0,00	01072																				
2001.2019	12.365	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2130000	0,00	0,00	0,00	18.852,33	01095																				
2001.2013	12.361	3.3.50.39.00	ensino fundamental i	01 2200000	-242.515,00	966.582,50	966.582,50	4.624.242,50	03662																				
2001.2012	12.365	3.3.50.39.00	educacao infantil	01 2120000	-814.288,56	2.948.990,99	4.434.136,74	27.341.136,74	03661																				
2001.2019	12.365	3.3.50.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2120000	-120.088,42	156.350,00	206.500,00	722.509,00	03663																				
2001.8320	12.365	3.3.50.39.00	emi 145 loa 2021 - coeso	08 2130000	0,00	0,00	0,00	0,00	03739																				
2001.8478	12.365	3.3.50.39.00	emi 303 loa 2021 - subv. coeso ed. infantil	08 2130000	0,00	0,00	0,00	0,00	03919																				

CN-SIFPM										Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO																													
Mes 12 / 2021																													
DATA 28/01/2022																													
Pagina 6																													
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero																				
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO																										
10.04.00			EDUCACAO BASICA																										
2001.8525	12.365	3.3.50.39.00	emi 350 loa 2021 - subv.monteiro lobato	08 2120000	0,00	0,00	0,00	0,00	03791																				
2001.2009	12.367	3.3.50.39.00	atendimento educacional especializado	01 2400000	0,00	0,00	0,00	0,00	03664																				
2001.8378	12.367	3.3.50.39.00	emi 203 loa 2021 - reforc. ent. cuida. pessoas com defic. mult. junto ass. educ. sant. rita cassia	08 2400000	0,00	0,00	0,00	0,00	03962																				
2001.8426	12.367	3.3.50.39.00	emi 251 loa 2021 - reforc. entida. manut. e custei o da entida. escola clave de sol.	08 2400000	0,00	0,00	0,00	0,00	03894																				
2001.8464	12.367	3.3.50.39.00	emi 289 loa 2021 - subv.assoc. educ. especial fabr ica de genios	08 2400000	0,00	0,00	0,00	0,00	04038																				
2001.8476	12.367	3.3.50.39.00	emi 301 loa 2021 - subv. amas	08 2400000	0,00	0,00	0,00	0,00	03917																				
2001.8477	12.367	3.3.50.39.00	emi 302 loa 2021 - subv. melanie klein	08 2400000	0,00	0,00	0,00	0,00	03918																				
2001.2013	12.361	3.3.50.43.00	ensino fundamental i	03 1000103	0,00	0,00	0,00	49.000,00	01564																				
2001.2012	12.365	3.3.50.43.00	educacao infantil	03 1000103	0,00	0,00	0,00	0,00	01565																				
2001.2019	10.301	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 3120025	0,00	0,00	0,00	827.218,00	04083																				
2001.2013	12.361	3.3.90.30.00	ensino fundamental i	01 2200000	-193.440,57	20.719,00	23.261,14	723.699,71	00474																				
2001.2013	12.361	3.3.90.30.00	ensino fundamental i	01 3120041	0,00	0,00	0,00	0,00	04266																				
2001.2017	12.361	3.3.90.30.00	kit escolar	01 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	03631																				
2001.2019	12.361	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	-333.710,81	18.602.788,21	18.616.521,61	41.764.317,09	01391																				
2001.2019	12.361	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	0,00	0,00	0,00	04430																				
2001.2019	12.361	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	93 1000103	0,00	0,00	0,00	0,00	04182																				
2001.2012	12.365	3.3.90.30.00	educacao infantil	01 2120000	-5,27	0,00	0,00	90.835,27	01080																				
2001.2012	12.365	3.3.90.30.00	educacao infantil	01 2130000	-5,27	0,00	0,00	157.533,02	01111																				
2001.2017	12.365	3.3.90.30.00	kit escolar	01 2120000	0,00	0,00	0,00	0,00	04151																				
2001.2017	12.365	3.3.90.30.00	kit escolar	01 2130000	0,00	0,00	0,00	0,00	04152																				
2001.2019	12.365	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2120000	-100.127,78	0,00	57.198,15	412.330,82	01343																				
2001.2019	12.365	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2130000	-100.126,71	0,00	0,00	687.001,99	01316																				
2001.2019	12.365	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2730000	0,00	0,00	0,00	0,00	04431																				
2001.2019	12.365	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2740000	0,00	0,00	0,00	0,00	04432																				
2001.2019	12.365	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 2940002	0,00	0,00	0,00	6.620,63	04401																				
2001.2019	12.365	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	93 1000127	0,00	0,00	0,00	0,00	04183																				
2001.2019	12.365	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 2940002	0,00	0,00	0,00	317.211,77	04402																				
2001.2013	12.361	3.3.90.36.00	ensino fundamental i	01 2200000	0,00	158.504,70	158.504,70	347.450,70	01550																				
2001.2019	12.361	3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	1.001.756,74	1.001.756,74	1.001.756,74	7.187.628,93	02164																				
2001.2012	12.365	3.3.90.36.00	educacao infantil	01 2120000	-40.433,34	-4.166,67	4.166,67	57.566,66	02549																				
2001.2012	12.365	3.3.90.36.00	educacao infantil	01 2130000	-4.166,66	-4.166,66	4.166,66	45.833,34	02550																				
2001.2019	12.365	3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2120000	788.278,59	788.278,59	791.314,50	4.553.475,86	01548																				
2001.2019	12.365	3.3.90.36.00																											

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 7
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO							
10.04.00			EDUCACAO BASICA							
	2001.2020	12.361 3.3.90.39.00	transporte de alunos	05 2820000	-4.333.292,08	59.136,00	59.136,00	5.118.277,08	02093	
	2001.2020	12.361 3.3.90.39.00	transporte de alunos	05 2880000	48.249,00	54.481,61	54.481,61	132.000,00	02092	
	2001.8345	12.361 3.3.90.39.00	emi 170 loa 2021 - reforma e recuperacao do predio publico da antiga escola reverendo a. dourado	08 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	03825	
	2001.8369	12.361 3.3.90.39.00	emi 194 loa 2021 - ref. e ampliacao na esc. munic. getulio vargas.	08 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	03937	
	2001.2012	12.365 3.3.90.39.00	educacao infantil	01 2120000	270.830,18	39.045,78	42.564,54	893.186,86	01082	
	2001.2012	12.365 3.3.90.39.00	educacao infantil	01 2130000	-185.113,38	73.628,07	76.545,13	271.212,53	01114	
	2001.2017	12.365 3.3.90.39.00	kit escolar	01 2120000	0,00	0,00	0,00	0,00	03633	
	2001.2017	12.365 3.3.90.39.00	kit escolar	01 2130000	0,00	0,00	0,00	0,00	03634	
	2001.2018	12.365 3.3.90.39.00	limpeza nas instituicoes educacionais	01 2120000	-174.005,80	631.662,20	631.662,20	6.494.585,96	01086	
	2001.2018	12.365 3.3.90.39.00	limpeza nas instituicoes educacionais	01 2130000	-561.502,30	1.187.601,80	1.187.601,80	6.494.795,78	01118	
	2001.2018	12.365 3.3.90.39.00	limpeza nas instituicoes educacionais	02 2730000	-432.747,47	0,00	0,00	3.196.675,40	04355	
	2001.2018	12.365 3.3.90.39.00	limpeza nas instituicoes educacionais	02 2740000	-369.252,53	0,00	0,00	3.196.675,40	04356	
	2001.2019	12.365 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2120000	-1.308.929,98	1.427.661,00	1.603.056,53	7.350.981,97	01330	
	2001.2019	12.365 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2130000	-763.244,85	170.698,30	346.695,54	3.152.767,22	01390	
	2001.2019	12.365 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2730000	0,00	0,00	0,00	0,00	04353	
	2001.2019	12.365 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2740000	0,00	0,00	0,00	0,00	04354	
	2001.2019	12.365 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 2800000	0,00	0,00	0,00	1.103.210,66	04439	
	2001.2019	12.365 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 2810000	0,00	0,00	0,00	1.851.180,85	04440	
	2001.2020	12.365 3.3.90.39.00	transporte de alunos	01 2120000	0,00	0,00	0,00	0,00	01089	
	2001.2020	12.365 3.3.90.39.00	transporte de alunos	01 2130000	-213.829,32	4.840,63	4.840,63	178.650,00	03221	
	2001.8512	12.365 3.3.90.39.00	emi 337 loa 2021 - reforma e ampl. cei 07	08 2120000	0,00	0,00	0,00	0,00	03765	
	2001.2009	12.367 3.3.90.39.00	atendimento educacional especializado	01 2400000	0,00	19.228,95	19.228,95	235.100,00	00469	
	2001.2013	12.361 3.3.90.40.00	ensino fundamental i	01 2200000	-58.000,00	124.000,00	124.000,00	663.221,00	03129	
	2001.2019	12.365 3.3.90.40.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	-299.946,23	63.345,08	68.345,08	890.961,35	02300	
	2001.2012	12.365 3.3.90.40.00	educacao infantil	01 2120000	-63.779,00	0,00	0,00	63.779,00	04255	
	2001.2019	12.365 3.3.90.40.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2120000	-5.544,84	0,00	0,00	87.384,84	02371	
	2001.2019	12.365 3.3.90.40.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2130000	0,00	0,00	0,00	81.840,00	02304	
	2001.2012	12.365 3.3.90.93.00	educacao infantil	01 2120000	0,00	0,00	0,00	0,00	04331	
	2001.2012	12.365 3.3.90.93.00	educacao infantil	05 2000026	0,00	0,00	0,00	1,22	04333	
	2001.2012	12.365 3.3.90.93.00	educacao infantil	95 2000026	0,00	0,00	0,00	233,73	04332	
	2001.2019	12.361 3.3.91.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	-502.860,91	0,00	0,00	232.139,09	02563	
	2001.2019	12.365 3.3.91.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2120000	-179.520,54	0,00	0,00	155.479,46	02564	
	2001.2019	12.365 3.3.91.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2130000	-273.069,19	61.930,81	61.930,81	61.930,81	02565	
	2001.1002	12.361 4.4.90.51.00	construcao unidades escolares	01 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	00466	
	2001.2019	12.361 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	30.994.177,03	31.308.427,87	31.308.427,87	31.308.427,87	03184	
	2001.2019	12.361 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	0,00	0,00	0,00	04368	
	2001.2019	12.361 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 2800000	0,00	0,00	0,00	894.511,05	04449	
	2001.1002	12.365 4.4.90.51.00	construcao unidades escolares	01 2120000	-532.211,86	0,00	0,00	0,00	01077	
	2001.1002	12.365 4.4.90.51.00	construcao unidades escolares	01 2130000	0,00	0,00	0,00	0,00	03469	
	2001.1002	12.365 4.4.90.51.00	construcao unidades escolares	01 2940003	0,00	0,00	0,00	0,00	04345	
	2001.1002	12.365 4.4.90.51.00	construcao unidades escolares	05 2940003	0,00	0,00	0,00	2.446.625,44	04339	
	2001.1003	12.365 4.4.90.51.00	reforma e ampliacao de unidades de educacao infantil	01 2120000	-59.122,90	0,00	0,00	0,00	01078	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 8
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO							
10.04.00			EDUCACAO BASICA							
	2001.2012	12.365 4.4.90.51.00	educacao infantil	01 2120000	0,00	0,00	0,00	0,00	04330	
	2001.2012	12.365 4.4.90.51.00	educacao infantil	01 2130000	0,00	0,00	0,00	0,00	04329	
	2001.2012	12.365 4.4.90.51.00	educacao infantil	02 2730000	0,00	0,00	0,00	0,00	04369	
	2001.2012	12.365 4.4.90.51.00	educacao infantil	02 2740000	0,00	0,00	0,00	0,00	04370	
	2001.2012	12.365 4.4.90.51.00	educacao infantil	03 1000127	0,00	0,00	0,00	0,00	01562	
	2001.8319	12.365 4.4.90.51.00	emi 144 loa 2021 - manutencao do telhado da cei 7.	08 2120000	0,00	0,00	0,00	0,00	03734	
	2001.8427	12.365 4.4.90.51.00	emi 252 loa 2021 - reforco. para reform. das ceis 3, 27 e 67.	08 2120000	0,00	0,00	0,00	0,00	03895	
	2001.1001	12.361 4.4.90.52.00	aquisicao de mobiliarios e equipamentos	01 2200000	-9.852,40	76.260,00	89.825,00	3.339.772,60	00464	
	2001.2019	12.361 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	18.195.666,94	23.430.588,41	23.516.932,85	47.646.596,43	01546	
	2001.2019	12.361 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	0,00	0,00	0,00	04433	
	2001.8368	12.361 4.4.90.52.00	emi 193 loa 2021 - ag. aparel. ar cond. para teatro da esc. munic. getulio vargas.	08 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	03936	
	2001.1001	12.365 4.4.90.52.00	aquisicao de mobiliarios e equipamentos	01 2120000	-9.050,00	0,00	0,00	0,00	01076	
	2001.1001	12.365 4.4.90.52.00	aquisicao de mobiliarios e equipamentos	01 2130000	-9.050,00	0,00	0,00	0,00	01104	
	2001.2012	12.365 4.4.90.52.00	educacao infantil	01 2120000	0,00	0,00	0,00	0,00	04199	
	2001.2012	12.365 4.4.90.52.00	educacao infantil	03 1000127	0,00	0,00	0,00	0,00	01563	
	2001.8316	12.365 4.4.90.52.00	emi 141 loa 2021 - aquisicao de bombas de agua para a ceis 94,96,98,69, em benedito j. nunes, em ines r.	08 2120000	0,00	0,00	0,00	0,00	03725	
	2001.8318	12.365 4.4.90.52.00	emi 143 loa 2021 - aquisicao de ventiladores para a cei 08.	08 2130000	0,00	0,00	0,00	0,00	03731	
			TOTAL EDUCACAO BASICA		53.739.049,87	105.917.130,45	110.131.237,03	314.330.363,49		
10.07.00			FUNDEB							
	2001		EDUCACAO PARA TODOS							
	2001.2019	12.361 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	1.889.422,29	1.892.114,14	4.860.921,50	109.590.212,09	00101	
	2001.2019	12.361 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	517.372,97	517.372,97	920.268,99	14.669.684,35	00100	
	2001.2019	12.361 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	92 2642020	0,00	0,00	0,00	7.424.107,71	04081	
	2001.2019	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2710000	860.717,78	862.396,47	2.199.683,78	53.194.721,48	00105	
	2001.2019	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2720000	2.656.227,57	2.656.227,57	3.708.937,63	38.471.748,84	00108	
	2001.2019	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2730000	983.480,75	986.071,20	1.862.930,51	40.820.179,38	00111	
	2001.2019	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2740000	18.927,15	18.927,15	41.619,88	801.282,36	00154	
	2001.2019	12.361 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	7.808,57	21.773,31	16.409,07	58.519,49	04342	
	2001.2019	12.361 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	4.771,66	7.157,49	4.771,66	14.315,15	04340	
	2001.2019	12.365 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2710000	5.139,60	10.273,38	7.813,41	19.503,47	04343	
	2001.2019	12.365 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2720000	1.316,91	4.397,22	3.080,31	20.792,55	04344	
	2001.2019	12.365 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2730000	0,00	0,00	0,00	0,00	04341	
	2001.2019	12.361 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	13.014,94	15.264,29	15.264,29	56.640,42	00099	
	2001.2019	12.361 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	-11,32	0,00	0,00	16.056,96	00103	
	2001.2019	12.365 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2710000	-3.031,94	0,				

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 12 / 2021									
DATA 28/01/2022									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO						
10.07.00			FUNDEB						
2001.2019	12.361	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	0,00	0,00	10.087,74	00104
2001.2019	12.365	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2710000	0,00	0,00	0,00	0,00	00107
2001.2019	12.365	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2720000	0,00	0,00	0,00	0,00	00110
2001.2019	12.365	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2730000	4.526,31	4.526,31	4.526,31	205.166,47	00113
2001.2019	12.365	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2740000	-724,89	0,00	0,00	724,89	00008
2001.2019	12.361	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	4.054.842,88	4.056.341,04	4.783.031,95	25.866.800,19	01649
2001.2019	12.361	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	198.508,18	198.508,18	277.616,29	1.187.270,35	02532
2001.2019	12.365	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2710000	1.908.291,04	1.910.318,53	2.241.851,33	12.505.829,49	02533
2001.2019	12.365	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2720000	1.392.637,93	1.392.637,93	1.638.048,70	9.064.692,72	02534
2001.2019	12.365	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2730000	1.511.614,54	1.511.790,18	1.774.106,91	9.844.766,66	02535
2001.2019	12.365	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2740000	27.837,85	30.318,99	36.319,72	291.093,48	02536
			TOTAL FUNDEB		16.130.540,16	16.175.793,66	24.476.515,13	324.415.550,02	
			TOTAL SECR.DA EDUCACAO		37.956.053,43	130.008.976,05	140.675.831,68	712.246.679,89	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 12 / 2021									
DATA 28/01/2022									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
11.00.00			SECR.DE ESPORTES E LAZER						
11.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEMES)						
3001			ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA						
3001.2019	27.812	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	231.872,88	562.521,18	685.760,25	5.938.928,64	00009
3001.2019	27.812	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	3.323,00	13.715,20	12.935,47	87.659,30	00010
3001.2019	27.812	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-33.588,56	9.354,34	9.354,34	29.743,69	00011
3001.2019	27.812	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	220.464,54	00012
3001.2019	27.812	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	30.487,45	129.433,65	197.273,67	1.306.914,23	00013
3001.2019	27.812	3.3.50.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-7.000,00	28.000,00	57.000,00	2.394.737,00	03659
3001.8261	27.812	3.3.50.39.00	emi 086 loa 2021 - concessao de subvencao - fadas	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03941
3001.8285	27.812	3.3.50.39.00	emi 110 loa 2021 - incremento para acoes da associacao desportiva judo na faixa	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	04000
3001.8344	27.812	3.3.50.39.00	emi 169 loa 2021 - incremento para o fundo de apoio ao desporto amator de sorocaba - fadas	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03819
3001.8363	27.812	3.3.50.39.00	emi 188 loa 2021 - ref. na acao fund. apoio ao desportoamad. sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03928
3001.8375	27.812	3.3.50.39.00	emi 200 loa 2021 - reforc. ao fadas para fort. han	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03956
3001.8376	27.812	3.3.50.39.00	debol femin.amad. junto ass. esp. e cult. ser.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03957
3001.8423	27.812	3.3.50.39.00	emi 248 loa 2021 - reforc. para o fadas.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03891
3001.8429	27.812	3.3.50.39.00	emi 254 loa 2021 - subvenc. ass. sorocaba futebol de amputa. asfa	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03896
3001.8448	27.812	3.3.50.39.00	emi 273 loa 2021 - subv. ass. esport. e cultu. ser	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03901
3001.8461	27.812	3.3.50.39.00	emi 286 loa 2021 - subv.projeto gold geracao de ouro	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03904
3001.8475	27.812	3.3.50.39.00	emi 300 loa 2021 - subv.assoc. esportiva caas futmax	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03915
3001.8514	27.812	3.3.50.39.00	emi 339 loa 2021 - subv.sociedade esportiva aquatica de sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03770
3001.8515	27.812	3.3.50.39.00	emi 340 loa 2021 - subv. socied. esp. aquat.sor.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03772
3001.8517	27.812	3.3.50.39.00	emi 342 loa 2021 - reforco ao fadas	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03775
3001.8560	27.812	3.3.50.39.00	emi 385 loa 2021 - subvencao assoc.atlet.beira rio	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03878
3001.2019	27.812	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	3.920,00	0,00	0,00	81.611,93	01445
3001.2152	27.812	3.3.90.30.00	organizacao de atividades fisico esportivas	01 1100000	1.800,00	1.800,00	2.600,00	4.594,84	00168
3001.2019	27.812	3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	02505
3001.2019	27.812	3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	2.166,60	2.166,60	2.166,60	69.996,00	02122
3001.2019	27.812	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-390.714,72	23.582,14	23.932,14	909.338,00	01409
3001.2147	27.812	3.3.90.39.00	apoio a eventos esportivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	00160
3001.2148	27.812	3.3.90.39.00	apoio a utilizacao dos equipamentos esportivos da cidade e esporte social	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00162
3001.2150	27.812	3.3.90.39.00	implantacao/criacao - agencia de desenvolvimento dos esportes	01 1100000	0,00	0,00	0,00	164,64	00165
3001.2152	27.812	3.3.90.39.00	organizacao de atividades fisico esportivas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	30.682,30	04150
3001.2153	27.812	3.3.90.39.00	organizacao de eventos esportivos	01 1100000	-23.246,05	34.753,95	34.753,95	92.753,95	00171
3001.2154	27.812	3.3.90.39.00	participacao em competicoes esportivas oficiais	01 1100000	-278.368,66	65.994,27	65.994,27	431.737,08	00173
3001.8210	27.812	3.3.90.39.00	emi 035 loa 2021 - complemento ao fundo de apoio ao desporto amator de sorocaba	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03683

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 12 / 2021									
DATA 28/01/2022									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
11.00.00			SECR.DE ESPORTES E LAZER						
11.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEMES)						
3001.8211	27.812	3.3.90.39.00	emi 036 loa 2021 - alojamento para a delegacao esportiva de sorocaba para jogos regionais e abertos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03684
3001.8212	27.812	3.3.90.39.00	emi 037 loa 2021 - esporte de participacao, inclusao social e representacao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03685
3001.8309	27.812	3.3.90.39.00	emi 134 loa 2021 - reforco de acoes comunitarias	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03696
3001.8321	27.812	3.3.90.39.00	emi 146 loa 2021 - manutencao do centro esportivo vila gabriel	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03740
3001.8364	27.812	3.3.90.39.00	emi 189 loa 2021 - reform. proprios esport. muncip	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03929
3001.8430	27.812	3.3.90.39.00	emi 255 loa 2021 - real. event. paradesportivos pr imeira div. campeo. nac. futeb. amputados.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03897
3001.8431	27.812	3.3.90.39.00	emi 256 loa 2021 - subv. ass. soroc. de futebal asf	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03898
3001.8452	27.812	3.3.90.39.00	emi 277 loa 2021 - manut. dos centro esport.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03902
3001.8463	27.812	3.3.90.39.00	emi 288 loa 2021 - recurso a assoc. esportiva estrala da manha	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03905
3001.8474	27.812	3.3.90.39.00	emi 299 loa 2021 - manutencao espacos e equip esp. da semes	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03914
3001.8563	27.812	3.3.90.39.00	emi 388 loa 2021 - manutencao espacos e equip. esportivos da semes	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03883
3001.8233	27.812	3.3.90.48.00	emi 058 loa 2021 - semes - custeio ao programa bolsista atleta	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03794
3001.1021	27.812	4.4.90.51.00	implantacao praca da juventude	01 1000112	0,00	0,00	0,00	0,00	04298
3001.1021	27.812	4.4.90.51.00	implantacao praca da juventude	01 1000000	-88.509,87	50.505,95	50.505,95	156.835,36	04436
3001.1021	27.812	4.4.90.51.00	implantacao praca da juventude	05 1000112	0,00	0,00	0,00	1.082.751,71	00158
3001.2019	27.812	4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1000175	0,00	0,00	0,00	0,00	02267
3001.2019	27.812	4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1000191	0,00	0,00	0,00	0,00	03590
3001.2019	27.812	4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1000000	0,00	0,00	0,00	1,00	04435
3001.2019	27.812	4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 8000048	0,00	0,00	0,00	0,00	04362
3001.2019	27.812	4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 8000052	0,00	0,00	0,00	0,00	03526
3001.2019	27.812	4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 8000053	-2.817,71	0,00	0,00	2.817,71	03532
3001.2019	27.812	4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 8000055	0,00	0,00	0,00	0,00	03589
3001.2019	27.812	4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 1000172	0,00	0,00	0,00	270.000,00	03147
3001.2019	27.812	4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 1000175	0,00	0,00	0,00	600.000,00	01606
3001.2019	27.812	4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 1000191	0,00	0,00	0,00	399.187,00	02508
3001.2019	27.812	4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 8000048	0,00	0,00	0,00	135.457,72	03539
3001.2019	27.812	4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 8000052	0,00	0,00	0,00	296.245,40	03525
3001.2019	27.812	4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 8000053	-278.952,80	0,00	0,00	278.952,80	03531
3001.2019	27.812	4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 8000055	0,00	0,00	0,00	238.750,00	03524
3001.8516									

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 12
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
11.00.00			SECR.DE ESPORTES E LAZER							
11.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEMES)							
	3001.2151	27.812 4.4.90.52.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e equipamentos esportivos da semes	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03130	
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEMES)		-823.528,44	921.827,28	1.142.276,64	15.106.428,84		
11.02.00			FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA							
	3001		ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA							
	3001.2149	27.812 3.3.90.39.00	fundo de apoio ao desporto amador de sorocaba	03 1000007	0,00	0,00	0,00	280.000,00	01450	
			TOTAL FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA		0,00	0,00	0,00	280.000,00		
			TOTAL SECR.DE ESPORTES E LAZER		-823.528,44	921.827,28	1.142.276,64	15.386.428,84		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 13
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
12.00.00			SECR.DA FAZENDA							
12.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEFAZ)							
	7008		ADMINISTRACAO FAZENDARIA							
	7008.2019	04.123 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-1.438.881,29	-283.303,61	17.296,40	13.834.312,61	00015	
	7008.2019	04.123 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000201	82.179,28	1.582.179,28	1.582.179,28	1.583.000,00	04398	
	7008.2019	04.123 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-2.986,21	-2.986,21	0,00	35.834,37	03270	
	7008.2019	04.123 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	6.485,49	10.478,98	10.478,98	84.445,68	00017	
	7008.0006	04.843 3.1.90.91.00	indenizacoes	01 1100000	467.391,38	496.089,63	524.393,11	3.095.017,30	02466	
	7008.0006	04.843 3.1.90.91.00	indenizacoes	05 1000201	0,00	0,00	0,00	104.057,94	04397	
	7008.0007	04.843 3.1.90.91.00	precatórios judiciais - alimenticia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.849.692,87	03130	
	7008.2019	04.123 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	226.065,77	00018	
	7008.2019	04.123 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-16.227,39	261.872,61	399.141,78	2.678.148,05	00019	
	7008.0004	04.843 3.2.90.21.00	servico da divida interna	01 1100000	-10.090,60	584.787,18	584.787,18	8.446.741,37	00325	
	7008.0004	04.843 3.2.90.21.00	servico da divida interna	05 1000201	164.689,19	164.689,19	164.689,19	652.235,85	04399	
	7008.0005	04.844 3.2.90.21.00	servico da divida externa	01 1100000	-175.860,42	0,00	0,00	1.844.450,00	00327	
	7008.2019	04.123 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	299,62	299,62	299,62	19.822,95	01318	
	9001		PARTICIPACAO POPULAR							
	9001.2008	14.422 3.3.90.30.00	descentralizacao dos servicos da administracao publica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	34.351,00	04242	
	9001.2008	14.422 3.3.90.30.00	descentralizacao dos servicos da administracao publica	01 3120008	-875,00	0,00	0,00	1.501,25	04247	
	7008		ADMINISTRACAO FAZENDARIA							
	7008.2019	04.123 3.3.90.31.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	74.285,71	04265	
	7008.2019	04.123 3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.050,00	02519	
	7008.2019	04.123 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	9.615,98	9.615,98	9.615,98	50.339,60	00569	
	7008.2019	04.123 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-130.431,48	193.947,39	208.870,18	3.752.003,60	00570	
	7008.2019	04.123 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000018	0,00	0,00	0,00	668.315,93	00572	
	7008.2019	04.123 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000201	0,00	0,00	0,00	0,00	04416	
	9001		PARTICIPACAO POPULAR							
	9001.2008	14.422 3.3.90.39.00	descentralizacao dos servicos da administracao publica	01 1100000	-122.063,75	0,00	0,00	233.490,85	03604	
	7008		ADMINISTRACAO FAZENDARIA							
	7008.2019	04.123 3.3.90.40.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-51.881,91	105.200,00	105.200,00	1.069.642,01	03218	
	7008.2019	04.123 3.3.90.40.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 1000018	0,00	100.249,54	100.249,54	2.667.837,25	02085	
	7008.2019	04.123 3.3.90.40.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000018	0,00	100.249,53	100.249,53	736.523,03	02084	
	7008.0001	04.846 3.3.90.47.00	passe-geral	01 1000187	-491.641,85	121.912,58	121.912,58	1.038.788,15	03039	
	7008.0001	04.846 3.3.90.47.00	passe-geral	01 1100000	1.541.868,93	1.541.869,88	1.541.869,88	24.289.689,25	00324	
	7008.0001	04.846 3.3.90.47.00	passe-geral	01 1300000	-7.718,17	0,00	0,00	6.371,42	02080	
	7008.0001	04.846 3.3.90.47.00	passe-geral	05 1000018	2.542,58	2.542,58	2.542,58	21.628,58	04093	
	7008.0001	04.846 3.3.90.47.00	passe-geral	05 1000201	-0,64	1.942,53	1.942,53	46.615,52	04165	
	7008.0006	04.843 3.3.90.91.00	indenizacoes	01 1100000	192.676,65	536.497,20	559.141,69	18.576.623,02	01311	
	7008.0006	04.843 3.3.90.91.00	indenizacoes	05 1000201	0,00	0,00	0,00	312.581,30	04396	
	7008.0007	04.843 3.3.90.91.00	precatórios judiciais - alimenticia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.220.412,79	00331	

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 14
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
12.00.00			SECR.DA FAZENDA							
12.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEFAZ)							
	7008.0008	04.843 3.3.90.91.00	precatórios judiciais - nao alimenticia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.815.635,32	00332	
	7008.2019	04.123 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	19.332,09	04098	
	7008.2019	04.123 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	07 1000005	0,00	0,00	0,00	0,62	04100	
	7008.2019	04.123 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	97 1000005	0,00	0,00	0,00	3.980,91	04099	
	7008.0006	04.843 3.3.90.93.00	indenizacoes	01 1100000	43.268,64	47.310,59	47.310,59	608.800,91	00329	
	9001		PARTICIPACAO POPULAR							
	9001.2006	14.422 4.4.90.51.00	reforma e equipamentos das casas do cidadao	01 8000054	-3.486,97	0,00	0,00	3.486,97	04166	
	9001.2006	14.422 4.4.90.51.00	reforma e equipamentos das casas do cidadao	05 8000054	-345.208,95	0,00	0,00	345.208,95	01577	
	7008		ADMINISTRACAO FAZENDARIA							
	7008.2019	04.123 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	440,00	440,00	1.000,00	02520	
	7008.2019	04.123 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1200000	0,00	0,00	0,00	217.000,00	04297	
	7008.0009	04.843 4.4.90.91.00	precatórios judiciais - acoes de desapropriacao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	9.162.094,32	00333	
	7008.0004	04.843 4.6.90.71.00	servico da divida interna	01 1100000	276.819,65	276.820,60	810.628,23	15.512.298,69	00326	
	7008.0004	04.843 4.6.90.71.00	servico da divida interna	05 1000201	680.621,27	680.621,27	680.621,27	1.880.213,96	04400	
	9999		RESERVA DE CONTINGENCIA							
	9999.9999	99.999 9.9.99.99.00	reserva de contingencia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	33.543,73	00403	
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEFAZ)		671.104,03	6.533.326,34	7.573.860,12	124.858.471,49		
12.02.00			UNIDADE DE EXECUCAO DE PROJETOS (UEP)							
	5006		MOBILIDADE TOTAL							
	5006.2210	15.451 4.4.90.39.00	supervisao tecnica, ambiental e gestao social	07 1000054	0,00	10.537,50	10.537,50	123.762,50	01616	
	5006.2211	15.451 4.4.90.39.00	gestao do programa	01 1000054	0,00	0,00	0,00	0,00	03624	
	5006.2211	15.451 4.4.90.39.00	gestao do programa	01 1000204	0,00	0,00	0,00	3.679,00	04290	
	5006.2211	15.451 4.4.90.39.00	gestao do programa	01 1100000	118.801,02	21.509,09	21.509,09	418.269,88	04179	
	5006.2211	15.451 4.4.90.47.00	gestao do programa	01 1100000	0,00	0,00	0,00	491,12	04321	
	5006.1034	15.451 4.4.90.51.00	desapropriacoes e reassentamentos	01 1000054	-29.173,36	0,00	0,00	703.000,00	03605	
	5006.1036	15.451 4.4.90.51.00	estudos, projetos e obras	01 1000054	0,00	0,00	0,00	5.662,45	03625	
	5006.1036	15.451 4.4.90.51.00	estudos, projetos e obras	07 1000054	-6.783.109,33	1.579.504,60	1.579.504,60	34.858.456,47	01615	
			TOTAL UNIDADE DE EXECUCAO DE PROJETOS (UEP)		-6.693.481,67	1.611.551,19	1.611.551,19	36.113.321,42		
			TOTAL SECR.DA FAZENDA		-6.022.377,64	8.144.877,53	9.185.411,31	160.971.792,91		

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 12 / 2021									
DATA 28/01/2022									
Pagina 15									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
13.00.00			SECR.DA SEGURANCA E DEFESA CIVIL						
13.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SESDEC)						
	8002		SEGURANCA URBANA						
	8002.8432	06.181 3.3.90.39.00	emi 257 loa 2021 - subv. a gcm aq. base comun. mov el.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	04010
	8002.8434	06.181 3.3.90.39.00	emi 259 loa 2021 - subv. ao setimo bpmi aq. base c omun. movel.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	04011
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SESDEC)		0,00	0,00	0,00	0,00	
			TOTAL SECR.DA SEGURANCA E DEFESA CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 12 / 2021									
DATA 28/01/2022									
Pagina 16									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
14.00.00			SECR.DO MEIO AMBIENTE, PARQUES E JARDINS						
14.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEMA)						
	6001		PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE						
	6001.8325	18.541 3.3.90.39.00	emi 150 loa 2021 - rede de protecao animal	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	04012
	6001.8428	18.541 3.3.90.39.00	emi 253 loa 2021 - subvenc. reforc. rede de prot. animal (animais domesticos).	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	04009
	6001.8451	18.541 3.3.90.39.00	emi 276 loa 2021 - subv. ass. protet. dos animais sorocaba - spaso	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	04025
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEMA)		0,00	0,00	0,00	0,00	
			TOTAL SECR.DO MEIO AMBIENTE, PARQUES E JARDINS		0,00	0,00	0,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 12 / 2021									
DATA 28/01/2022									
Pagina 17									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
15.00.00			SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA						
15.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEHAB)						
	5002		PROGRAMA HABITACIONAL						
	5002.2019	16.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	83.417,83	220.380,13	264.644,51	2.101.423,80	00049
	5002.2019	16.122 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-711,68	-79,52	0,00	1.586,50	03148
	5002.2019	16.122 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-2.069,11	1.617,62	1.617,62	12.371,71	01413
	5002.2019	16.122 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	17.600,46	00054
	5002.2019	16.122 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	251,94	41.251,94	60.115,03	393.988,12	00055
	5002.2019	16.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-0,81	-0,81	-0,81	5.800,00	02112
	5002.2019	16.122 3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	02452
	5002.2019	16.122 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-44.558,89	4.333,20	4.333,20	69.331,20	00221
	5002.2019	16.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-4.846,46	2.566,02	2.716,02	36.892,40	00220
	5002.8453	16.122 3.3.90.39.00	emi 278 loa 2021 - fundo munic. habit. e reg. fund iaria.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03903
	5002.2053	16.482 3.3.90.39.00	regularizacao fundiaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00216
	5002.2054	16.482 3.3.90.39.00	producao habitacional - faixa 1,1,5 e 2	01 1100000	-301,00	0,00	0,00	29.000,00	00214
	5002.8401	16.482 3.3.90.39.00	emi 226 loa 2021 - ref. topograf. para instit. pla no urban. e regul. fundiaria.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03818
	5002.8424	16.482 3.3.90.39.00	emi 249 loa 2021 - reforc. acao reg. fund. jd. hum bert. campos, nova esper. e vila barao.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03892
	5002.2019	16.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	02454
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEHAB)		31.181,82	270.068,58	333.425,57	2.667.994,19	
			TOTAL SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA		31.181,82	270.068,58	333.425,57	2.667.994,19	

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba					CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										
Pagina 18										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
18.00.00			SECR.DA SAUDE							
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)							
	1001		FORTALECIMENTO DE ATENCAO A SAUDE							
	1001.2222	10.302 3.1.90.04.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	01 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	04405	
	1001.2246	10.301 3.1.90.11.00	2113-inovacao e conservacao	01 3010000	9.052.555,09	11.756.744,60	16.500.614,39	159.756.339,37	00928	
	1001.2246	10.301 3.1.90.11.00	2113-inovacao e conservacao	02 3000035	0,00	0,00	0,00	393.094,53	04447	
	1001.2246	10.301 3.1.90.11.00	2113-inovacao e conservacao	05 3010001	4.005.264,53	4.005.264,53	4.005.264,53	4.183.400,20	04294	
	1001.2246	10.301 3.1.90.11.00	2113-inovacao e conservacao	05 3010007	0,00	0,00	0,00	0,00	04347	
	1001.2246	10.301 3.1.90.11.00	2113-inovacao e conservacao	92 3000035	-112.165,13	69.880,66	69.880,66	694.802,45	04288	
	1001.2246	10.301 3.1.90.11.00	2113-inovacao e conservacao	95 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	04289	
	1001.2246	10.301 3.1.90.11.00	2113-inovacao e conservacao	95 3010001	0,00	0,00	0,00	2.545.952,17	04286	
	1001.2222	10.302 3.1.90.11.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	01 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	04404	
	1001.2222	10.302 3.1.90.11.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	05 3020001	-41.664,59	131.337,06	131.337,06	2.844.454,30	01648	
	1001.2222	10.302 3.1.90.11.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	95 3120024	0,00	0,00	0,00	0,00	04047	
	1001.2231	10.302 3.1.90.11.00	samu 192	05 3020001	16.358,48	16.358,48	16.358,48	2.247.075,13	01647	
	1001.2246	10.302 3.1.90.11.00	2113-inovacao e conservacao	01 3020000	3.953.069,99	3.953.069,99	3.953.069,99	13.504.621,34	03640	
	1001.2246	10.303 3.1.90.11.00	2113-inovacao e conservacao	01 3040000	0,00	0,00	0,00	0,00	03641	
	1001.2246	10.304 3.1.90.11.00	2113-inovacao e conservacao	01 3030000	1.125.417,38	1.125.417,38	1.205.169,84	5.483.649,79	03642	
	1001.2221	10.305 3.1.90.11.00	assist fin compl aos estados,df, municipios para a gentes de combate as endemias	01 3030000	0,00	0,00	0,00	0,00	04359	
	1001.2221	10.305 3.1.90.11.00	assist fin compl aos estados,df, municipios para a gentes de combate as endemias	05 3030001	0,00	0,00	0,00	1.964.640,00	01456	
	1001.2228	10.305 3.1.90.11.00	incentivo fin.aos estados, df e municipios para vi gilancia em saude - despesas diversas	05 3030001	-20.708,48	-20.708,48	0,00	452.830,97	03569	
	1001.2228	10.305 3.1.90.11.00	incentivo fin.aos estados, df e municipios para vi gilancia em saude - despesas diversas	95 3030001	-455.427,53	0,00	0,00	887.570,45	04285	
	1001.2246	10.305 3.1.90.11.00	2113-inovacao e conservacao	01 3030000	-61.080,47	-61.080,47	0,00	3.434.665,77	03643	
	1001.2246	10.301 3.1.90.13.00	2113-inovacao e conservacao	01 3010000	187.005,58	337.082,93	363.329,54	1.773.850,07	00925	
	1001.2221	10.305 3.1.90.13.00	assist fin compl aos estados,df, municipios para a gentes de combate as endemias	01 3030000	0,00	0,00	0,00	0,00	04360	
	1001.2246	10.301 3.1.90.16.00	2113-inovacao e conservacao	01 3010000	347.935,77	2.282.616,48	2.282.616,48	24.003.494,03	00922	
	1001.2246	10.301 3.1.90.16.00	2113-inovacao e conservacao	95 3120028	-853.622,12	0,00	0,00	921.924,00	04277	
	1001.2221	10.305 3.1.90.16.00	assist fin compl aos estados,df, municipios para a gentes de combate as endemias	01 3030000	0,00	0,00	0,00	0,00	04361	
	1001.2228	10.305 3.1.90.16.00	incentivo fin.aos estados, df e municipios para vi gilancia em saude - despesas diversas	05 3030001	-25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	03570	
	1001.2228	10.305 3.1.90.16.00	incentivo fin.aos estados, df e municipios para vi gilancia em saude - despesas diversas	95 3120031	-910.311,05	0,00	0,00	1.000.000,00	04276	
	1001.2228	10.305 3.1.90.16.00	incentivo fin.aos estados, df e municipios para vi gilancia em saude - despesas diversas	95 3120032	-570.163,77	0,00	0,00	630.139,84	04275	
	1001.2246	10.301 3.1.90.94.00	2113-inovacao e conservacao	01 3010000	114.282,35	114.282,35	114.282,35	1.987.846,36	00919	
	1001.2246	10.301 3.1.91.13.00	2113-inovacao e conservacao	01 3010000	247.636,03	3.703.238,57	5.741.821,33	37.675.044,51	00916	
	1001.2246	10.302 3.1.91.13.00	2113-inovacao e conservacao	01 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03644	

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba					CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										
Pagina 19										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
18.00.00			SECR.DA SAUDE							
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)							
	1001.2246	10.303 3.1.91.13.00	2113-inovacao e conservacao	01 3040000	0,00	0,00	0,00	0,00	03645	
	1001.2246	10.304 3.1.91.13.00	2113-inovacao e conservacao	01 3030000	0,00	0,00	0,00	0,00	03646	
	1001.2246	10.305 3.1.91.13.00	2113-inovacao e conservacao	01 3030000	0,00	0,00	0,00	0,00	03647	
	1001.8239	10.301 3.3.50.39.00	emi 064 loa 2021 - asipeca - custear ampliacao de numero de pacientes oncologicos atendidos	08 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	03807	
	1001.8262	10.301 3.3.50.39.00	emi 087 loa 2021 - concessao de subvencao - associacao paulista de cirurgioes dentistas reg. sorocaba	08 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	03945	
	1001.8263	10.301 3.3.50.39.00	emi 088 loa 2021 - incremento para entidade associacao de socorro imediato a pessoas com cancer	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03947	
	1001.8266	10.301 3.3.50.39.00	emi 091 loa 2021 - incremento para associacao de pais e amigos dos deficientes auditivos - apadas	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03955	
	1001.8267	10.301 3.3.50.39.00	emi 092 loa 2021 - reforco para associacao amigos dos deficientes - amde.	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03960	
	1001.8268	10.301 3.3.50.39.00	emi 093 loa 2021 - incremento para associacao dos fissurados labio palatais de sorocaba e regio	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03963	
	1001.8288	10.301 3.3.50.39.00	emi 113 loa 2021 - reforco de custeio para entidade e afissore.	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03949	
	1001.8291	10.301 3.3.50.39.00	emi 116 loa 2021 - custeio a associacao pais e amigos dos excepcionais de sorocaba - apae	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03958	
	1001.8295	10.301 3.3.50.39.00	emi 120 loa 2021 - reforco de custeio para entidade e de atendimento a pessoas com cancer.	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03975	
	1001.8386	10.301 3.3.50.39.00	emi 211 loa 2021 - incre. acao manut. e custeio em tid. amas.	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03984	
	1001.8387	10.301 3.3.50.39.00	emi 212 loa 2021 - reforc. acao manut. e custeio e ntid. gpaci.	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03986	
	1001.8389	10.301 3.3.50.39.00	emi 214 loa 2021 - increm. acao manut. e custeio para entidade. asipeca.	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03991	
	1001.8390	10.301 3.3.50.39.00	emi 215 loa 2021 - increm. acao manut. e custeio para entidade. apae.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03995	
	1001.8406	10.301 3.3.50.39.00	emi 231 loa 2021 - reforc. para entidade afissore.	08 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	03830	
	1001.8433	10.301 3.3.50.39.00	emi 258 loa 2021 - recurs. para o bos.	08 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	04033	
	1001.8460	10.301 3.3.50.39.00	emi 285 loa 2021 - recurs. ao gpaci.	08 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	04037	
	1001.8472	10.301 3.3.50.39.00	emi 297 loa 2021 - subvencao apadas	08 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	03912	
	1001.8473	10.301 3.3.50.39.00	emi 298 loa 2021 - subvencao afissore	08 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	03913	
	1001.8539	10.301 3.3.50.39.00	emi 364 loa 2021 - termo de fomento afissore	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03841	
	1001.8547	10.301 3.3.50.39.00	emi 372 loa 2021 - reforco custeio asipeca	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03857	
	1001.8548	10.301 3.3.50.39.00	emi 373 loa 2021 - incremento acoes e proj.afissore	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03858	
	1001.2222	10.302 3.3.50.39.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	01 3020000	-1.673.296,08	20.370.989,38	19.323.073,29	134.742.444,96	03657	
	1001.2222	10.302 3.3.50.39.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	01 3120005	-819.294,06	-34.000,00	-34.000,00	29.878.351,40	04246	
	1001.2222	10.302 3.3.50.39.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	03 3120017	90.314,52	90.314,52	90.314,52	90.314,52	04443	
	1001.2222	10.302 3.3.50.39.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	05 3020001	1.113.001,74	7.022.235,87	7.022.235,87	56.647.198,59	04094	

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba					CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										
Pagina 20										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
18.00.00			SECR.DA SAUDE							
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)							
	1001.2222	10.302 3.3.50.39.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	05 3120012	0,00	0,00	0,00	730.408,05	04318	
	1001.2222	10.302 3.3.50.39.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	05 3120044	1.829.824,83	0,00	0,00	19.945.862,56	04271	
	1001.2222	10.302 3.3.50.39.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	05 3120046	0,00	0,00	0,00	1.436.160,00	04349	
	1001.2222	10.302 3.3.50.39.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	05 3120047	385.192,69	0,00	0,00	3.594.000,00	04382	
	1001.2222	10.302 3.3.50.39.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	05 3120049	283.324,41	0,00	0,00	1.755.000,00	04438	
	1001.2222	10.302 3.3.50.39.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	08 3020000	491.060,23	491.060,23	491.060,23	4.110.600,32	04264	
	1001.2222	10.302 3.3.50.39.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	08 3120005	0,00	0,00	0,00	24.784.426,85	04249	
	1001.2222	10.302 3.3.50.39.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	92 3120001	0,00	0,00	0,00	0,00	04293	
	1001.2222	10.302 3.3.50.39.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	93 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	04287	
	1001.2222	10.302 3.3.50.39.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	93 3120005	0,00	0,00	0,00	80.768,41	04292	
	1001.2222	10.302 3.3.50.39.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	95 3020001	7.810,66	7.810,66	7.810,66	1.088.545,38	04257	
	1001.8214	10.302 3.3.50.39.00	emi 039 loa 2021 - subvencao para custeio de ativ dades do gpaci	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03687	
	1001.8215	10.302 3.3.50.39.00	emi 040 loa 2021 - subvencao para custeio de ativ dades da afissore	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03689	
	1001.8220	10.302 3.3.50.39.00	emi 045 loa 2021 - hosp. sta lucinda - pesq. na co rrecao cirurgica de incontinencia urinaria	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03720	
	1001.8224	10.302 3.3.50.39.00	emi 049 loa 2021 - bos - custeio em proj. e atend. sus	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03747	
	1001.8236	10.302 3.3.50.39.00	emi 061 loa 2021 - gpaci - custeio de acoes de ass ist. medica, ambul, hosp. pacien. infanto juvenil	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03799	
	1001.8237	10.302 3.3.50.39.00	emi 062 loa 2021 - hosp.sta lucinda-custeio area m at-infantil, pa 24h obst, enf.ped. e uti neonatal	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03801	
	1001.8242	10.302 3.3.50.39.00	emi 067 loa 2021 - bos - realizacao de projeto cat arata, subvencionar as acoes projeto retina	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03822	
	1001.8252	10.302 3.3.50.39.00	emi 077 loa 2021 - asipeco - reforco ao custeio do atendimento do servico de convivencia	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03925	
	1001.8253	10.302 3.3.50.39.00	emi 078 loa 2021 - incremento para acoes e projeto s da associacao dos fissurados labio palatais	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	04040	
	1001.8254	10.302 3.3.50.39.00	emi 079 loa 2021 - concessao de subvencao ao grupo de pesquisa e assistencia ao cancer infantil	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03926	
	1001.8264	10.302 3.3.50.39.00	emi 089 loa 2021 - incremento da atencao a saude p ara procedimentos do grupo gpaci.	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03950	
	1001.8265	10.302 3.3.50.39.00	emi 090 loa 2021 - incremento para acoes do banco de olhos de sorocaba - bos.	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03952	

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba					CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										
Pagina 21										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
18.00.00			SECR.DA SAUDE							
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)							
	1001.8269	10.302 3.3.50.39.00	emi 094 loa 2021 - incremento das acoes em prol do hospital santa lucinda.	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03964	
	1001.8270	10.302 3.3.50.39.00	emi 095 loa 2021 - incremento da atencao para proc edimentos na santa casa de misericordia.	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03966	
	1001.8290	10.302 3.3.50.39.00	emi 115 loa 2021 - custeio ao grupo de pesquisa e assistencia ao cancer infantil	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03954	
	1001.8292	10.302 3.3.50.39.00	emi 117 loa 2021 - incremento da atencao a saude d a populacao para procedimentos no mac	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03961	
	1001.8293	10.302 3.3.50.39.00	emi 118 loa 2021 - incremento da atencao a saude d a populacao para procedimentos no mac.	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03969	
	1001.8294	10.302 3.3.50.39.00	emi 119 loa 2021 - custeio ao hospital oftalmologi co de sorocaba - bos	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03973	
	1001.8314	10.302 3.3.50.39.00	emi 139 loa 2021 - incremento a saude da populacao para procedimentos no bos	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03717	
	1001.8326	10.302 3.3.50.39.00	emi 151 loa 2021 - incremento da atencao a saude d a populacao no hospital santa lucinda.	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03756	
	1001.8361	10.302 3.3.50.39.00	emi 186 loa 2021 - reforc. acao atenc. a saude da populac. para proc. no mac para santa casa	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03890	
	1001.8365	10.302 3.3.50.39.00	emi 190 loa 2021 - ref. acao atenc. a saude na are a mater. infant. do hosp. santa luc.	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03931	
	1001.8383	10.302 3.3.50.39.00	emi 208 loa 2021 - increm. serv. mater. infant. da funda. sao paulo hosp. santa lucinda.	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03974	
	1001.8388	10.302 3.3.50.39.00	emi 213 loa 2021 - realiz. exam. e proced. de reti na pelo bos.	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03989	
	1001.8405	10.302 3.3.50.39.00	emi 230 loa 2021 - recur. para real. exam. e proce . medicos no gpaci.	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03828	
	1001.8412	10.302 3.3.50.39.00	emi 237 loa 2021 - realiza. exames e proced. de re tina no bos.	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03840	
	1001.8468	10.302 3.3.50.39.00	emi 293 loa 2021 - subv.hosp. santa lucinda	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03908	
	1001.8469	10.302 3.3.50.39.00	emi 294 loa 2021 - subv. liga sorocaba combate ao cancer	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03909	
	1001.8470	10.302 3.3.50.39.00	emi 295 loa 2021 - subv. ao gpaci	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03910	
	1001.8471	10.302 3.3.50.39.00	emi 296 loa 2021 - subvencao ao bos proj. de retin as	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03911	
	1001.8502	10.302 3.3.50.39.00	emi 327 loa 2021 - subv. hospital santa lucinda (u ti neonatal)	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03748	
	1001.8504	10.302 3.3.50.39.00	emi 329 loa 2021 - subvencao ao gpaci	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03750	
	1001.8505	10.302 3.3.50.39.00	emi 330 loa 2021 - subvencao bos (projeto retinas)	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03752	
	1001.8541	10.302 3.3.50.39.00	emi 366 loa 2021 - termo de fomento gpaci	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03847	
	1001.8551	10.302 3.3.50.39.00	emi 376 loa 2021 - subv.nucleo apoio pesquisa da c istinose e doencas raras	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03863	
	1001.8553	10.302 3.3.50.39.00	emi 378 loa 2021 - subvencao ao bos	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03866	
	1001.8540	10.303 3.3.50.39.00	emi 365 loa 2021 - termo de fomento gepaso (grupo educ. e prev. aids)	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03845	
	1001.8520	10.305 3.3.50.39.00	emi 345 loa 2021 - custeio spaso	08 3030000	0,00	0,00	0,00	0,00	03780	

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba					CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										
Pagina 22										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
18.00.00			SECR.DA SAUDE							
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)							
	1001.8441	10.301.3.3.90.43.00	emi 266 loa 2021 - subv. a ass. benef. oncol. de s orocaba.	08 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	04034	
	1001.2223	10.301.3.3.90.30.00	custeio de atencao a saude bucal	05 3010001	121.297,41	0,00	0,00	135.204,43	04155	
	1001.2233	10.301.3.3.90.30.00	piso de atencao basica fixo - pab fixo	05 3010001	227.611,60	739.683,03	925.545,90	4.025.423,90	02337	
	1001.2233	10.301.3.3.90.30.00	piso de atencao basica fixo - pab fixo	95 3010001	-53.611,04	21.445,13	56.515,13	436.609,00	04202	
	1001.2234	10.301.3.3.90.30.00	piso de atencao basica variavel - pab	05 3000100	199.893,40	0,00	0,00	200.000,00	04380	
	1001.2234	10.301.3.3.90.30.00	piso de atencao basica variavel - pab	05 3010001	104.531,39	196.117,81	310.942,02	3.731.586,98	01625	
	1001.2234	10.301.3.3.90.30.00	piso de atencao basica variavel - pab	05 3120042	0,00	0,00	0,00	0,00	04268	
	1001.2234	10.301.3.3.90.30.00	piso de atencao basica variavel - pab	05 3120043	0,00	0,00	0,00	8.124,30	04270	
	1001.2234	10.301.3.3.90.30.00	piso de atencao basica variavel - pab	05 8000072	0,00	0,00	0,00	0,00	04366	
	1001.2243	10.301.3.3.90.30.00	2107-dose certa	02 3000035	-444.037,00	46.217,49	46.217,49	1.510.644,08	00530	
	1001.2243	10.301.3.3.90.30.00	2107-dose certa	92 3000035	-304.642,32	0,00	0,00	304.642,32	04207	
	1001.2244	10.301.3.3.90.30.00	2109-atencao basica estadual	02 3000035	-178.727,48	16.398,25	16.620,25	1.544.214,16	01626	
	1001.2244	10.301.3.3.90.30.00	2109-atencao basica estadual	02 3120045	0,00	0,00	0,00	1.363,10	04291	
	1001.2244	10.301.3.3.90.30.00	2109-atencao basica estadual	92 3000028	0,00	13.097,11	13.097,11	13.097,11	04320	
	1001.2244	10.301.3.3.90.30.00	2109-atencao basica estadual	92 3000035	-15.235,46	0,00	0,00	811.393,73	04208	
	1001.2244	10.301.3.3.90.30.00	2109-atencao basica estadual	92 3120009	-26.950,00	26.000,00	26.000,00	64.424,40	04259	
	1001.2246	10.301.3.3.90.30.00	2113-inovacao e conservacao	01 3010000	-671.486,45	16.913,84	93.134,04	3.507.374,00	01627	
	1001.2246	10.301.3.3.90.30.00	2113-inovacao e conservacao	01 3120007	0,00	0,00	0,00	500,00	04245	
	1001.2246	10.301.3.3.90.30.00	2113-inovacao e conservacao	02 3000011	0,00	0,00	0,00	0,00	04322	
	1001.2246	10.301.3.3.90.30.00	2113-inovacao e conservacao	05 3040001	0,00	0,00	0,00	0,00	04350	
	1001.2246	10.301.3.3.90.30.00	2113-inovacao e conservacao	92 3000011	0,00	0,00	0,00	605,49	04313	
	1001.2246	10.301.3.3.90.30.00	2113-inovacao e conservacao	92 3000093	0,00	0,00	0,00	46.500,00	04241	
	1001.2246	10.301.3.3.90.30.00	2113-inovacao e conservacao	92 3120001	0,00	0,00	0,00	0,00	04260	
	1001.2246	10.301.3.3.90.30.00	2113-inovacao e conservacao	93 3000078	0,00	0,00	0,00	500,00	04427	
	1001.2246	10.301.3.3.90.30.00	2113-inovacao e conservacao	95 3000079	0,00	0,00	0,00	0,00	04196	
	1001.2246	10.301.3.3.90.30.00	2113-inovacao e conservacao	95 3120027	0,00	0,00	0,00	145.600,00	04049	
	1001.2246	10.301.3.3.90.30.00	2113-inovacao e conservacao	95 3120028	0,00	0,00	0,00	98.076,00	04051	
	1001.2246	10.301.3.3.90.30.00	2113-inovacao e conservacao	95 3120029	0,00	0,00	0,00	265.600,00	04048	
	1001.2246	10.301.3.3.90.30.00	2113-inovacao e conservacao	95 3120033	0,00	0,00	0,00	190.000,00	04063	
	1001.8490	10.301.3.3.90.30.00	emi 315 loa 2021 - aquisicao materiais e sapatos p ara agentes comun. saude	08 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	03726	
	1001.8542	10.301.3.3.90.30.00	emi 367 loa 2021 - aq.mat. para impl. brinquedotec a nas 32 ubs	08 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	03849	
	1001.2222	10.302.3.3.90.30.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	01 3020000	-1.816.621,16	185.330,77	201.072,63	1.155.084,58	04154	
	1001.2222	10.302.3.3.90.30.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	05 3020001	0,00	1.698,11	36.661,68	218.862,07	01623	
	1001.2222	10.302.3.3.90.30.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	92 3120001	-190,18	0,00	0,00	482.232,52	04057	
	1001.2222	10.302.3.3.90.30.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	92 3120018	0,00	0,00	0,00	0,00	04060	
	1001.2222	10.302.3.3.90.30.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	95 3020001	-5.946,61	996,50	996,50	134.209,51	04198	
	1001.2222	10.302.3.3.90.30.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	95 3120001	0,00	0,00	0,00	0,00	04042	

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba					CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										
Pagina 23										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
18.00.00			SECR.DA SAUDE							
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)							
	1001.2222	10.302.3.3.90.30.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	95 3120024	0,00	0,00	0,00	0,00	04045	
	1001.2222	10.302.3.3.90.30.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	96 3120013	0,00	0,00	0,00	16.817,86	04061	
	1001.2231	10.302.3.3.90.30.00	samu 192	05 3020001	-13.703,19	16.794,14	25.288,16	150.119,11	01624	
	1001.2230	10.303.3.3.90.30.00	promocao da assistencia farmaceutica e insumos est rategicos na atencao basica em saude	05 3040001	-986.105,40	125.340,91	125.710,41	4.008.330,24	00931	
	1001.2230	10.303.3.3.90.30.00	promocao da assistencia farmaceutica e insumos est rategicos na atencao basica em saude	05 3120038	0,00	0,00	0,00	0,00	04243	
	1001.2230	10.303.3.3.90.30.00	promocao da assistencia farmaceutica e insumos est rategicos na atencao basica em saude	95 3040001	-444.595,22	166.242,40	210.680,02	2.029.484,75	04189	
	1001.2230	10.303.3.3.90.30.00	promocao da assistencia farmaceutica e insumos est rategicos na atencao basica em saude	95 3120030	0,00	0,00	0,00	0,00	04053	
	1001.2221	10.305.3.3.90.30.00	assist fin compl aos estados,df, municipios para a gentes de combate as endemias	05 3030001	0,00	0,00	0,00	0,00	03230	
	1001.2228	10.305.3.3.90.30.00	incentivo fin.aos estados, df e municipios para vi gilancia em saude - despesas diversas	05 3030001	0,00	3.967,97	22.603,07	331.242,83	00978	
	1001.2228	10.305.3.3.90.30.00	incentivo fin.aos estados, df e municipios para vi gilancia em saude - despesas diversas	95 3030001	-1.324,97	3.385,69	5.553,74	47.667,21	04201	
	1001.2228	10.305.3.3.90.30.00	incentivo fin.aos estados, df e municipios para vi gilancia em saude - despesas diversas	95 3120032	0,00	0,00	0,00	16.860,16	04197	
	1001.2232	10.305.3.3.90.30.00	incentivo fin.as acoes de vigilancia e prevencao e controle das dst/aids e hepatites virais	05 3030001	0,00	3.411,96	3.411,96	18.825,71	04153	
	1001.8523	10.305.3.3.90.30.00	emi 348 loa 2021 - insumos trat.animais abandonad.	08 3030000	0,00	0,00	0,00	0,00	03786	
	1001.2246	10.301.3.3.90.32.00	2113-inovacao e conservacao	01 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	01630	
	1001.2222	10.302.3.3.90.32.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	01 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03235	
	1001.2246	10.301.3.3.90.33.00	2113-inovacao e conservacao	01 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	02540	
	1001.2244	10.301.3.3.90.36.00	2109-atencao basica estadual	02 3000035	3.885,52	0,00	0,00	34.081,61	02256	
	1001.2246	10.301.3.3.90.36.00	2113-inovacao e conservacao	01 3010000	10.258,04	10.258,04	10.258,04	82.484,11	01632	
	1001.2222	10.302.3.3.90.36.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	01 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03202	
	1001.2222	10.302.3.3.90.36.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	05 3020001	163.571,10	76.784,25	80.289,43	1.050.687,04	01631	
	1001.2223	10.301.3.3.90.39.00	custeio de atencao a saude bucal	05 3010001	0,00	0,00	0,00	32.746,26	02275	
	1001.2233	10.301.3.3.90.39.00	piso de atencao basica fixo - pab fixo	05 3010001	-222.272,92	918.250,17	947.575,16	7.224.330,75	00944	
	1001.2233	10.301.3.3.90.39.00	piso de atencao basica fixo - pab fixo	95 3010001	1.250,00	40.768,88	40.768,88	278.261,27	04186	
	1001.2234	10.301.3.3.90.39.00	piso de atencao basica variavel - pab	05 3010001	-300,00	45.865,99	45.865,99	212.550,61	02282	
	1001.2234	10.301.3.3.90.39.00	piso de atencao basica variavel - pab	05 3120042	0,00	0,00	0,00	1.907.260,80	04267	
	1001.2234	10.301.3.3.90.39.00	piso de atencao basica variavel - pab	05 3120043	0,00	0,00	0,00	200.000,00	04269	
	1001.2234	10.301.3.3.90.39.00	piso de atencao basica variavel - pab	05 8000075	150.000,00	0,00	0,00	250.000,00	04387	
	1001.2244	10.301.3.3.90.39.00	2109-atencao basica estadual	02 3000035	-195,30	7.200,00	7.200,00	1.028.806,70	04149	
	1001.2244	10.301.3.3.90.39.00	2109-atencao basica estadual	02 3120045	0,00	0,00	0,00	685.993,90	04312	
	1001.2244	10.301.3.3.90.39.00	2109-atencao basica estadual	92 3000028	0,00	0,00	0,00	0,00	04229	
	1001.2244	10.301.3.3.90.39.00	2109-atencao basica estadual	92 3000035	-46.000,00	30.088,79	30.088,79	188.468,03	04392	

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 24
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
18.00.00			SECR.DA SAUDE							
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)							
	1001.2244	10.301 3.3.90.39.00	2109-atencao basica estadual	92 3000050	0,00	752,84	752,84	20.960,82	04230	
	1001.2246	10.301 3.3.90.39.00	2113-inovacao e conservacao	01 3010000	-1.514.513,38	747.733,13	768.910,45	16.123.741,74	01638	
	1001.2246	10.301 3.3.90.39.00	2113-inovacao e conservacao	05 3050001	0,00	0,00	0,00	60.000,00	01640	
	1001.2246	10.301 3.3.90.39.00	2113-inovacao e conservacao	06 3120039	53.341,99	0,00	0,00	53.447,65	04258	
	1001.2246	10.301 3.3.90.39.00	2113-inovacao e conservacao	92 3000011	0,00	0,00	0,00	297,76	04227	
	1001.2246	10.301 3.3.90.39.00	2113-inovacao e conservacao	92 3000051	0,00	0,00	0,00	12.789,27	04231	
	1001.2246	10.301 3.3.90.39.00	2113-inovacao e conservacao	92 3000058	0,00	0,00	0,00	1.202,84	04235	
	1001.2246	10.301 3.3.90.39.00	2113-inovacao e conservacao	92 3000092	0,00	0,00	0,00	3.551,50	04203	
	1001.2246	10.301 3.3.90.39.00	2113-inovacao e conservacao	92 3000093	0,00	0,00	0,00	0,00	04204	
	1001.2246	10.301 3.3.90.39.00	2113-inovacao e conservacao	92 3000096	0,00	0,00	0,00	40.000,00	04219	
	1001.2246	10.301 3.3.90.39.00	2113-inovacao e conservacao	92 3080003	0,00	0,00	0,00	400.000,00	04237	
	1001.2246	10.301 3.3.90.39.00	2113-inovacao e conservacao	93 3000078	-22,10	-22,10	-22,10	80.268,41	04238	
	1001.2246	10.301 3.3.90.39.00	2113-inovacao e conservacao	95 3000079	-174.996,00	0,00	0,00	231.258,89	04194	
	1001.2246	10.301 3.3.90.39.00	2113-inovacao e conservacao	95 3010003	0,00	0,00	0,00	950.000,00	04193	
	1001.2246	10.301 3.3.90.39.00	2113-inovacao e conservacao	95 3010004	0,00	0,00	0,00	100.000,00	04192	
	1001.2246	10.301 3.3.90.39.00	2113-inovacao e conservacao	95 3050001	0,00	0,00	0,00	287.554,79	04190	
	1001.2246	10.301 3.3.90.39.00	2113-inovacao e conservacao	95 3120027	0,00	0,00	0,00	110.130,00	04050	
	1001.2246	10.301 3.3.90.39.00	2113-inovacao e conservacao	95 3120028	0,00	0,00	0,00	0,00	04052	
	1001.2246	10.301 3.3.90.39.00	2113-inovacao e conservacao	95 3120035	0,00	0,00	0,00	7.724,00	04079	
	1001.2246	10.301 3.3.90.39.00	2113-inovacao e conservacao	95 8000009	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	04191	
	1001.2246	10.301 3.3.90.39.00	2113-inovacao e conservacao	95 8000020	0,00	0,00	0,00	157.000,00	04195	
	1001.8221	10.301 3.3.90.39.00	emi 046 loa 2021 - semana munic. praticas de medic ina trad. chinesa	08 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	03732	
	1001.8315	10.301 3.3.90.39.00	emi 140 loa 2021 - incremento da atencao a saude d a populacao para procedimentos junto a apae.	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03724	
	1001.8327	10.301 3.3.90.39.00	emi 152 loa 2021 - reformas e acessibilidade na ub s do eden	08 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	03760	
	1001.8328	10.301 3.3.90.39.00	emi 153 loa 2021 - reformas e acessibilidade na ub s cajuru	08 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	03763	
	1001.8359	10.301 3.3.90.39.00	emi 184 loa 2021 - custeio atend. odontol. rede de saude munic.	08 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	03884	
	1001.8403	10.301 3.3.90.39.00	emi 228 loa 2021 - reforc. acao manut. cust. ub s j d. nova esperanca.	08 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	03823	
	1001.8408	10.301 3.3.90.39.00	emi 233 loa 2021 - reforc. acao manut. e custeio n a ub s residencial caranda.	08 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	03834	
	1001.8409	10.301 3.3.90.39.00	emi 234 loa 2021 - reforc. acao manut. custeio da ubs jardim rodrigo.	08 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	03836	
	1001.8410	10.301 3.3.90.39.00	emi 235 loa 2021 - reforc. acao manut. e custeio d a ub s wanel ville	08 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	03837	
	1001.8413	10.301 3.3.90.39.00	emi 238 loa 2021 - reforc. acao manut. e custeio d o onibus azul.	08 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	03842	
	1001.8414	10.301 3.3.90.39.00	emi 239 loa 2021 - reforc. acao manut. e custeio o nibus rosa.	08 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	03843	
	1001.8454	10.301 3.3.90.39.00	emi 279 loa 2021 - rec. ao hosp. santa lucinda.	08 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	04035	
	1001.8455	10.301 3.3.90.39.00	emi 280 loa 2021 - rec. santa casa mis. sorocaba	08 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	04036	

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 25
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
18.00.00			SECR.DA SAUDE							
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)							
	1001.8489	10.301 3.3.90.39.00	emi 314 loa 2021 - elab. cartilha prev. a violenci a domestica e familiar (esf)	08 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	03723	
	1001.8521	10.301 3.3.90.39.00	emi 346 loa 2021 - fortalecimento ub s do municipio	08 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	03782	
	1001.8537	10.301 3.3.90.39.00	emi 362 loa 2021 - fortalecer rede at. psicossocia l	08 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	03829	
	1001.8543	10.301 3.3.90.39.00	emi 368 loa 2021 - manutencoes nas ub s	08 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	03851	
	1001.2222	10.302 3.3.90.39.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	01 3020000	-984.384,09	408.116,91	461.725,14	66.435.136,30	02086	
	1001.2222	10.302 3.3.90.39.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	01 3120005	-11.200,00	0,00	0,00	2.380.549,07	04097	
	1001.2222	10.302 3.3.90.39.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	05 3000098	-37.807,50	0,00	0,00	100.000,00	04323	
	1001.2222	10.302 3.3.90.39.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	05 3000099	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	04324	
	1001.2222	10.302 3.3.90.39.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	05 3020001	-131.163,45	714.976,38	733.600,79	44.599.843,24	01635	
	1001.2222	10.302 3.3.90.39.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	05 3120012	0,00	0,00	0,00	671.179,09	04252	
	1001.2222	10.302 3.3.90.39.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	05 8000076	0,00	0,00	0,00	200.000,00	04417	
	1001.2222	10.302 3.3.90.39.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	05 8000077	0,00	0,00	0,00	300.000,00	04418	
	1001.2222	10.302 3.3.90.39.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	05 8000078	0,00	0,00	0,00	200.000,00	04419	
	1001.2222	10.302 3.3.90.39.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	05 8000079	0,00	0,00	0,00	200.000,00	04420	
	1001.2222	10.302 3.3.90.39.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	05 8000080	0,00	0,00	0,00	500.000,00	04421	
	1001.2222	10.302 3.3.90.39.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	05 8000081	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	04422	
	1001.2222	10.302 3.3.90.39.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	05 8000082	0,00	0,00	0,00	50.000,00	04423	
	1001.2222	10.302 3.3.90.39.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	05 8000083	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	04424	
	1001.2222	10.302 3.3.90.39.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	05 8000084	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	04425	
	1001.2222	10.302 3.3.90.39.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	05 9000003	0,00	0,00	0,00	1.412.988,00	04390	
	1001.2222	10.302 3.3.90.39.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	08 3120005	0,00	0,00	0,00	260.000,00	04248	
	1001.2222	10.302 3.3.90.39.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	92 3120001	0,00	0,00	0,00	729.165,46	04058	
	1001.2222	10.302 3.3.90.39.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	92 3120018	0,00	0,00	0,00	157.060,48	04096	
	1001.2222	10.302 3.3.90.39.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	93 3120017	0,00	0,00	0,00	5.245.345,27	04181	

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 26
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
18.00.00			SECR.DA SAUDE							
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)							
	1001.2222	10.302 3.3.90.39.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	95 3020001	0,00	4.552,84	4.552,84	27.693,34	04187	
	1001.2222	10.302 3.3.90.39.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	95 3120001	0,00	0,00	0,00	1.668.231,68	04043	
	1001.2222	10.302 3.3.90.39.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	95 3120015	0,00	0,00	0,00	20,25	04044	
	1001.2222	10.302 3.3.90.39.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	95 3120024	0,00	0,00	0,00	5.007.331,14	04046	
	1001.2222	10.302 3.3.90.39.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	95 3120036	0,00	0,00	0,00	474.658,00	04080	
	1001.2222	10.302 3.3.90.39.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	95 8000066	0,00	0,00	0,00	300.000,00	04056	
	1001.2226	10.302 3.3.90.39.00	faec - transplantes de orgaos, tecidos e celulas	05 3020001	-1.511.017,52	354.389,18	354.389,18	5.060.460,97	01634	
	1001.2231	10.302 3.3.90.39.00	samu 192	05 3020001	0,00	10.772,51	12.269,68	390.028,45	01636	
	1001.8223	10.302 3.3.90.39.00	emi 048 loa 2021 - gpaci - servicos ambulatoriais na area de oncologia	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03743	
	1001.8238	10.302 3.3.90.39.00	emi 063 loa 2021 - hosp. sta casa - atender demand a reprimida da regulacao municipal	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03803	
	1001.8251	10.302 3.3.90.39.00	emi 076 loa 2021 - subvencao ao bos destinada ao r eforco no atendimento da uph e pacientes sus	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03924	
	1001.8312	10.302 3.3.90.39.00	emi 137 loa 2021 - incremento da atencao a saude d a populacao para procedimentos no mac.	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03707	
	1001.8313	10.302 3.3.90.39.00	emi 138 loa 2021 - incremento da atencao a saude p ara procedimentos do gpaci.	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03713	
	1001.8329	10.302 3.3.90.39.00	emi 154 loa 2021 - incremento para o atendimento e atividade do hospital santa lucinda	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03764	
	1001.8331	10.302 3.3.90.39.00	emi 156 loa 2021 - incremento da atencao a saude d o hospital gpaci	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03768	
	1001.8332	10.302 3.3.90.39.00	emi 157 loa 2021 - incremento para o atendimento c linico e cirurgico especialidade retina - bos	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03771	
	1001.8384	10.302 3.3.90.39.00	emi 209 loa 2021 - reforc. acao manut. e cust. ub s vila sabia.	08 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	03977	
	1001.8392	10.302 3.3.90.39.00	emi 217 loa 2021 - reforc. acao manut. predial da policlinica munic.	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03698	
	1001.8404	10.302 3.3.90.39.00	emi 229 loa 2021 - recurs. para manut. predial da policlinica munic.	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03826	
	1001.8545	10.302 3.3.90.39.00	emi 370 loa 2021 - reforco atend. hosp.sta lucinda	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03854	
	1001.8546	10.302 3.3.90.39.00	emi 371 loa 2021 - incremento custeio gpaci	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03855	
	1001.8552	10.302 3.3.90.39.00	emi 377 loa 2021 - incr. santa casa uti neonatal	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03864	
	1001.2221	10.305 3.3.90.39.00	assist fin compl aos estados,df, municipios para a gentes de combate as endemias	05 3030001	0,00	0,00	0,00	0,00	02087	
	1001.2228	10.305 3.3.90.39.00	incentivo fin.aos estados, df e municipios para vi gilancia em saude - despesas diversas	05 3030001	26.247,85	126.331,30	137.286,58	1.509.002,05	00983	
	1001.2228	10.305 3.3.90.39.00	incentivo fin.aos estados, df e municipios para vi gilancia em saude - despesas diversas	95 3030001	-489,87	0,00	0,00	8.337,84	04188	

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 27
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
18.00.00			SECR.DA SAUDE							
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)							
	1001.2228	10.305 3.3.90.39.00	incentivo fin.aos estados, df e municipios para vi gilancia em saude - despesas diversas	95 3120031	0,00	0,00	0,00	0,00	04054	
	1001.2228	10.305 3.3.90.39.00	incentivo fin.aos estados, df e municipios para vi gilancia em saude - despesas diversas	95 3120032	0,00	0,00	0,00	153.000,00	04055	
	1001.2232	10.305 3.3.90.39.00	incentivo fin.as acoes de vigilancia e prevencao e controle das dst/aids e hepatites virais	05 3030001	0,00	31.602,04	33.188,85	585.078,87	00965	
	1001.2232	10.305 3.3.90.39.00	incentivo fin.as acoes de vigilancia e prevencao e controle das dst/aids e hepatites virais	95 3000043	0,00	0,00	0,00	433,87	04228	
	1001.2233	10.301 3.3.90.40.00	piso de atencao basica fixo - pab fixo	05 3010001	0,00	89.470,58	89.470,58	1.190.617,54	02413	
	1001.2246	10.301 3.3.90.40.00	2113-inovacao e conservacao	01 3010000	-47.271,38	59.860,46	59.860,46	784.004,97	02297	
	1001.2246	10.301 3.3.90.46.00	2113-inovacao e conservacao	01 3010000	0,00	0,00	0,00	300,00	02224	
	1001.2246	10.301 3.3.90.47.00	2113-inovacao e conservacao	01 3010000	0,00	0,00	0,00	232.350,92	04244	
	1001.2246	10.301 3.3.90.48.00	2113-inovacao e conservacao	01 3010000	-12,57	5.410,80	5.410,80	176.025,06	01641	
	1001.2246	10.301 3.3.90.91.00	2113-inovacao e conservacao	01 3010000	515.347,09	2.624,48	2.624,48	520.881,16	02156	
	1001.2233	10.301 3.3.90.93.00	piso de atencao basica fixo - pab fixo	05 3010001	0,00	0,00	0,00	0,00	02294	
	1001.2244	10.301 3.3.90.93.00	2109-atencao basica estadual	02 3000035	0,00	0,00	0,00	0,00	02412	
	1001.2246	10.301 3.3.90.93.00	2113-inovacao e conservacao	01 3010000	-85.177,92	13.951,95	16.451,95	1.136.799,06	01642	
	1001.2246	10.301 3.3.90.93.00	2113-inovacao e conservacao	05 3000055	0,00	0,00	0,00	383,64	04367	
	1001.2246	10.301 3.3.90.93.00	2113-inovacao e conservacao	95 3000055	0,00	0,00	0,00	47.435,86	04346	
	1001.2222	10.302 3.3.90.93.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	01 3020000	0,00	0,00	3.854,65	36.342,08	03131	
	1001.2222	10.302 3.3.90.93.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	05 3020001	0,00	0,00	0,00	0,00	02334	
	1001.2222	10.302 3.3.90.93.00	atencao a saude da populacao para procedimentos no mac	05 3120044	0,00	0,00	0,00	720.000,00	04434	
	1001.2226	10.302 3.3.90.93.00	faec - transplantes de orgaos, tecidos e celulas	05 3020001	0,00	0,00	0,00	0,00	02276	
	1001.2228	10.305 3.3.90.93.00	incentivo fin.aos estados, df e municipios para vi gilancia em saude - despesas diversas	05 3030001	0,00	0,00	0,00	0,00	02405	
	1001.2232	10.305 3.3.90.93.00	incentivo fin.as acoes de vigilancia e prevencao e controle das dst/aids e hepatites virais	05 3030001	0,00	0,00	0,00	0,00	03467	
	1001.2246	10.301 3.3.91.39.00	2113-inovacao e conservacao	01 3010000	-240.074,32	13.667,09	13.667,09	397.000,00	03638	
	1001.8527	10.302 4.4.50.42.00	emi 352 loa 2021 - revitalizar o centro cirurgico da santa casa	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03798	
	1001.8538	10.303 4.4.50.42.00	emi 363 loa 2021 - auxilio apadas compra equip.	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03838	
	1001.8492	10.302 4.4.50.51.00	emi 317 loa 2021 - incremento a saude da populacao procedimentos santa casa	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03728	
	1001.8218	10.302 4.4.50.52.00	emi 043 loa 2021 - reforco de acao a atencao saude proc. mac - aq. equip. do centro cirurg. sta casa	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03705	
	1001.8222	10.302 4.4.50.52.00	emi 047 loa 2021 - irmandade sta casa sba - aq. eq uip. hosp. permanente	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03737	
	1001.8391	10.302 4.4.50.52.00	emi 216 loa 2021 - increm. dest. santa casa para a qu. de equip. permanentes.	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03697	
	1001.8407	10.302 4.4.50.52.00	emi 232 loa 2021 - increm. atenc. saude popul. par a proced. no mac na santa casa.	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03832	
	1001.8467	10.302 4.4.50.52.00	emi 292 loa 2021 - incr. atencao a saude populacao procedimento mac santa casa - aq. de equip.	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03907	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 12 / 2021									
DATA 28/01/2022									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
18.00.00			SECR.DA SAUDE						
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)						
	1001.8491	10.302 4.4.50.52.00	emi 316 loa 2021 - promover insercao art. e int. h ospital santa lucinda	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03727
	1001.8493	10.302 4.4.50.52.00	emi 318 loa 2021 - incremento procedimentos do gpa cl	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03730
	1001.8503	10.302 4.4.50.52.00	emi 328 loa 2021 - incremento no mac - santa casa (aquisicao de equipamentos)	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03749
	1001.8550	10.302 4.4.50.52.00	emi 375 loa 2021 aq. equip. santa casa	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03861
	1001.2246	10.301 4.4.90.51.00	2113-inovacao e conservacao	01 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	01643
	1001.2246	10.301 4.4.90.51.00	2113-inovacao e conservacao	92 3000095	0,00	0,00	0,00	300.000,00	04205
	1001.8411	10.301 4.4.90.51.00	emi 236 loa 2021 - reforc. acao reforma exec. proj eto de acessibilidade da uba vila barao.	08 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	03839
	1001.8415	10.302 4.4.90.51.00	emi 240 loa 2021 - reforc. acao de reforma da poli clinica municipal.	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03844
	1001.2246	10.301 4.4.90.52.00	2113-inovacao e conservacao	01 3010000	-132.278,00	7.700,00	7.700,00	157.435,89	01645
	1001.2246	10.301 4.4.90.52.00	2113-inovacao e conservacao	01 3120005	-296,00	0,00	0,00	296,00	04407
	1001.2246	10.301 4.4.90.52.00	2113-inovacao e conservacao	02 3080004	0,00	0,00	0,00	154.000,00	04334
	1001.2246	10.301 4.4.90.52.00	2113-inovacao e conservacao	02 3080005	0,00	1.440,00	1.440,00	154.000,00	04335
	1001.2246	10.301 4.4.90.52.00	2113-inovacao e conservacao	05 3010008	0,00	0,00	0,00	27.000,00	04355
	1001.2246	10.301 4.4.90.52.00	2113-inovacao e conservacao	05 8000069	0,00	0,00	0,00	200.000,00	04336
	1001.2246	10.301 4.4.90.52.00	2113-inovacao e conservacao	06 3120039	0,00	0,00	0,00	0,00	04428
	1001.2246	10.301 4.4.90.52.00	2113-inovacao e conservacao	92 3000094	97.000,00	0,00	0,00	100.000,00	04206
	1001.2246	10.301 4.4.90.52.00	2113-inovacao e conservacao	92 3080003	0,00	0,00	0,00	122.947,33	04236
	1001.2246	10.301 4.4.90.52.00	2113-inovacao e conservacao	95 3000053	0,00	0,00	0,00	167.909,75	04232
	1001.2246	10.301 4.4.90.52.00	2113-inovacao e conservacao	95 3000054	0,00	0,00	0,00	1.192,53	04233
	1001.2246	10.301 4.4.90.52.00	2113-inovacao e conservacao	95 3000055	0,00	0,00	0,00	0,00	04234
	1001.2246	10.301 4.4.90.52.00	2113-inovacao e conservacao	95 3000075	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	04213
	1001.2246	10.301 4.4.90.52.00	2113-inovacao e conservacao	95 3000089	0,00	0,00	0,00	200.000,00	04216
	1001.2246	10.301 4.4.90.52.00	2113-inovacao e conservacao	95 3000091	0,00	0,00	0,00	7.989,82	04218
	1001.2246	10.301 4.4.90.52.00	2113-inovacao e conservacao	95 3010001	0,00	0,00	0,00	20.000,00	04215
	1001.2246	10.301 4.4.90.52.00	2113-inovacao e conservacao	95 3120034	0,00	0,00	0,00	27.357,00	04078
	1001.2246	10.301 4.4.90.52.00	2113-inovacao e conservacao	95 8000019	0,00	0,00	0,00	47.096,00	04210
	1001.2246	10.301 4.4.90.52.00	2113-inovacao e conservacao	95 8000021	0,00	0,00	0,00	132.402,12	04220
	1001.2246	10.301 4.4.90.52.00	2113-inovacao e conservacao	95 8000023	0,00	0,00	0,00	128.593,40	04221
	1001.2246	10.301 4.4.90.52.00	2113-inovacao e conservacao	95 8000024	0,00	0,00	0,00	251.945,46	04223
	1001.2246	10.301 4.4.90.52.00	2113-inovacao e conservacao	95 8000025	0,00	0,00	0,00	411.336,29	04224
	1001.2246	10.301 4.4.90.52.00	2113-inovacao e conservacao	95 8000026	0,00	0,00	0,00	150.071,77	04225
	1001.2246	10.301 4.4.90.52.00	2113-inovacao e conservacao	95 8000027	0,00	5.720,00	5.720,00	133.934,58	04226
	1001.2246	10.301 4.4.90.52.00	2113-inovacao e conservacao	95 8000028	0,00	0,00	0,00	254.423,00	04209
	1001.2246	10.301 4.4.90.52.00	2113-inovacao e conservacao	95 8000029	0,00	0,00	0,00	120.000,00	04211
	1001.2246	10.301 4.4.90.52.00	2113-inovacao e conservacao	95 8000030	0,00	0,00	0,00	22.904,00	04212
	1001.2246	10.301 4.4.90.52.00	2113-inovacao e conservacao	95 8000031	0,00	0,00	0,00	100.000,00	04214
	1001.2246	10.301 4.4.90.52.00	2113-inovacao e conservacao	95 8000033	0,00	14.300,00	14.300,00	299.994,00	04217
	1001.2246	10.301 4.4.90.52.00	2113-inovacao e conservacao	95 8000034	0,00	7.150,00	7.150,00	672.765,88	04222
	1001.8357	10.301 4.4.90.52.00	emi 182 loa 2021 - aq. equip. compressor. de ar pa ra as uba.	08 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	03879

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 12 / 2021									
DATA 28/01/2022									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
18.00.00			SECR.DA SAUDE						
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)						
	1001.8358	10.301 4.4.90.52.00	emi 183 loa 2021 - aq. equip. eletrocard. para uba	08 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	03881
	1001.8360	10.301 4.4.90.52.00	emi 185 loa 2021 - aq. unid. odonto. movel	08 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	03886
	1001.8385	10.301 4.4.90.52.00	emi 210 loa 2021 - reforc. acao compra equi. perma ne. uba vila haro.	08 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	03981
	1001.8544	10.301 4.4.90.52.00	emi 369 loa 2021 - aq.mat.impl.de brinquedotecas n as uba	08 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	03852
	1001.2246	10.302 4.4.90.52.00	2113-inovacao e conservacao	01 3020000	-580.000,00	0,00	0,00	581.200,00	03648
	1001.2246	10.302 4.4.90.52.00	2113-inovacao e conservacao	05 8000085	0,00	0,00	0,00	50.000,00	04426
	1001.2246	10.302 4.4.90.52.00	2113-inovacao e conservacao	06 3120040	0,00	0,00	0,00	10.011,27	04254
	1001.2246	10.302 4.4.90.52.00	2113-inovacao e conservacao	08 3120005	0,00	0,00	0,00	0,00	04250
	1001.2246	10.302 4.4.90.52.00	2113-inovacao e conservacao	92 3120001	0,00	0,00	0,00	0,00	04059
	1001.2246	10.302 4.4.90.52.00	2113-inovacao e conservacao	96 3120013	0,00	0,00	0,00	81.010,00	04062
	1001.8225	10.302 4.4.90.52.00	emi 050 loa 2021 - samu - serv. atend. movel urgen cia de sorocaba	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03754
	1001.8260	10.302 4.4.90.52.00	emi 085 loa 2021 - concessao de subvencao a policl a municipal - dr. edward maluf.	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03940
	1001.8330	10.302 4.4.90.52.00	emi 155 loa 2021 - investimento e modernizacao do hospital santa casa de misericordia	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03766
	1001.8549	10.302 4.4.90.52.00	emi 374 loa 2021 - aq. equip. para o samu	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03859
	1001.2246	10.303 4.4.90.52.00	2113-inovacao e conservacao	01 3040000	0,00	0,00	0,00	0,00	03649
	1001.2246	10.304 4.4.90.52.00	2113-inovacao e conservacao	01 3030000	0,00	0,00	0,00	0,00	03650
	1001.2246	10.305 4.4.90.52.00	2113-inovacao e conservacao	01 3030000	27.500,01	0,00	0,00	49.790,00	03651
	1001.2246	10.301 4.4.90.91.00	2113-inovacao e conservacao	01 3010000	-39.045,90	0,00	20.424,00	73.080,00	03252
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SES)		8.712.361,70	60.994.672,36	67.621.063,88	760.264.663,37	
18.02.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
	1001		FORTEALECIMENTO DE ATENCAO A SAUDE						
	1001.2246	10.301 3.3.90.30.00	2113-inovacao e conservacao	01 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	01628
	1001.2246	10.301 3.3.90.39.00	2113-inovacao e conservacao	01 3010000	0,00	0,00	0,00	0,00	01639
			TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	
			TOTAL SECR.DA SAUDE		8.712.361,70	60.994.672,36	67.621.063,88	760.264.663,37	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 12 / 2021									
DATA 28/01/2022									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
19.00.00			SECR.DE CONSERV.,SERV.PUBLICOS E OBRAS						
19.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SERPO)						
	5001		CIDADE BONITA						
	5001.8341	15.451 4.4.90.51.00	emi 166 loa 2021 - recuperacao e revitalizacao da praça do jardim horizonte - cajuru	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	04014
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SERPO)		0,00	0,00	0,00	0,00	
			TOTAL SECR.DE CONSERV.,SERV.PUBLICOS E OBRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 12 / 2021									
DATA 28/01/2022									
Pagina 31									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
25.00.00			SECR.DE RECURSOS HUMANOS						
25.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SERH)						
	7004		GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS						
	7004.2019	04.128 3.1.90.01.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	272.103,91	457.539,28	457.539,28	4.098.350,28	00130
	7004.2019	04.128 3.1.90.03.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	311.664,32	496.485,97	496.485,97	4.394.754,58	00131
	7004.2019	04.128 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-387.385,95	290.481,05	792.659,81	8.217.749,96	00132
	7004.2019	04.128 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-1.765,31	7.154,69	5.782,71	44.149,09	00133
	7004.2019	04.128 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	19.374,88	19.374,88	19.374,88	146.175,47	00134
	7004.2019	04.128 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	159.765,19	00135
	7004.2019	04.128 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-37.642,38	210.386,75	307.953,43	2.277.268,91	00136
	7004.1020	04.128 3.3.90.30.00	qualificacao e requalificacao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03598
	7004.2019	04.128 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-69,36	-69,36	430,64	3.998,59	00585
	7004.2019	04.128 3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	02490
	7004.2019	04.128 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	2.066,60	2.066,60	2.066,60	35.999,20	01283
	7004.1020	04.128 3.3.90.39.00	qualificacao e requalificacao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03599
	7004.2019	04.128 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-45.608,10	12.785,50	13.285,50	132.196,00	00584
	7004.2136	04.128 3.3.90.39.00	saude ocupacional	01 1100000	-126.234,12	1.875,96	15.563,52	204.135,38	00291
	7004.2137	04.128 3.3.90.39.00	beneficios dos servidores publicos da prefeitura	01 1100000	-205.857,02	948.925,87	948.079,57	2.186.418,10	00292
	7004.2139	04.128 3.3.90.39.00	modernizacao do sistema de ponto	01 1100000	-92.996,74	0,00	0,00	92.996,74	03600
	7004.2137	10.301 3.3.90.39.00	beneficios dos servidores publicos da prefeitura	01 3010000	-743.752,23	409.462,11	409.462,11	1.435.538,95	02492
	7004.2137	12.122 3.3.90.39.00	beneficios dos servidores publicos da prefeitura	01 1100000	-46.150,07	0,00	0,00	46.150,07	03602
	7004.2137	12.361 3.3.90.39.00	beneficios dos servidores publicos da prefeitura	01 2200000	-413.119,91	120.540,70	120.540,70	818.135,81	03204
	7004.2137	12.365 3.3.90.39.00	beneficios dos servidores publicos da prefeitura	01 2120000	-461.406,59	61.413,37	61.413,37	1.537.847,97	03205
	7004.2137	12.365 3.3.90.39.00	beneficios dos servidores publicos da prefeitura	01 2130000	-42.287,70	427.575,06	427.575,06	527.630,00	03206
	7004.2137	04.128 3.3.90.46.00	beneficios dos servidores publicos da prefeitura	01 1100000	203.262,28	203.262,28	203.262,28	6.474.152,06	04073
	7004.2137	10.301 3.3.90.46.00	beneficios dos servidores publicos da prefeitura	01 3010000	223.767,18	223.767,18	223.767,18	6.194.747,04	04074
	7004.2137	12.361 3.3.90.46.00	beneficios dos servidores publicos da prefeitura	01 2200000	173.584,06	173.584,06	173.584,06	2.129.507,20	04075
	7004.2137	12.365 3.3.90.46.00	beneficios dos servidores publicos da prefeitura	01 2120000	246.916,42	246.916,42	246.916,42	5.503.705,40	04076
	7004.2137	12.365 3.3.90.46.00	beneficios dos servidores publicos da prefeitura	01 2130000	0,00	0,00	0,00	25.701,00	04077
	7004.2019	04.128 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	30.502,00	01284
	7004.2019	04.128 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00583
	7004.2139	04.128 4.4.90.52.00	modernizacao do sistema de ponto	01 1100000	-62.289,00	0,00	0,00	62.343,67	03601
	7004.8324	04.128 4.4.90.52.00	emi 149 loa 2021 - manutencao e modernizacao do sistema de ponto	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03751
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SERH)		-1.213.824,83	4.313.528,37	4.925.743,09	46.779.918,66	
			TOTAL SECR.DE RECURSOS HUMANOS		-1.213.824,83	4.313.528,37	4.925.743,09	46.779.918,66	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 12 / 2021									
DATA 28/01/2022									
Pagina 32									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
26.00.00			SECR.DE RELACOES INST.E METROPOLITANAS						
26.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SERIM)						
	7007		GOVERNO E RELACOES METROPOLITANAS						
	7007.2175	04.122 3.1.90.11.00	manutencao da secretaria	01 1100000	22.994,69	134.154,61	163.151,97	1.204.203,07	00137
	7007.2175	04.122 3.1.90.13.00	manutencao da secretaria	01 1100000	16.890,21	30.515,44	25.659,90	149.093,20	00138
	7007.2175	04.122 3.1.90.16.00	manutencao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	6.582,41	04300
	7007.2175	04.122 3.1.90.94.00	manutencao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	21.158,00	02242
	7007.2175	04.122 3.1.91.13.00	manutencao da secretaria	01 1100000	-9.256,09	17.279,73	22.209,55	104.380,34	00140
	7007.2175	04.122 3.3.90.30.00	manutencao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.803,33	02146
	7007.2175	04.122 3.3.90.33.00	manutencao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00	02253
	7007.2175	04.122 3.3.90.36.00	manutencao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	200,00	02127
	7007.2175	04.122 3.3.90.39.00	manutencao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.448,99	00322
	7007.2175	04.122 3.3.90.47.00	manutencao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	02531
	7007.2175	04.122 3.3.90.93.00	manutencao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	02139
	7007.2175	04.122 4.4.90.52.00	manutencao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	02530
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SERIM)		30.628,81	181.949,78	212.821,42	1.492.669,34	
			TOTAL SECR.DE RELACOES INST.E METROPOLITANAS		30.628,81	181.949,78	212.821,42	1.492.669,34	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 12 / 2021									
DATA 28/01/2022									
Pagina 33									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
34.00.00			SECR.DE GOVERNO						
34.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEGOV)						
	7010		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						
	7010.2019	04.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	149.295,54	504.698,01	622.463,73	5.011.780,31	00114
	7010.2019	04.122 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	31.555,85	75.629,98	73.406,10	613.482,71	00115
	7010.2019	04.122 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-3.392,24	6.375,53	6.375,53	30.866,98	00116
	7010.2019	04.122 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-7.018,14	0,00	0,00	159.037,22	00118
	7010.2019	04.122 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	70.422,85	70.422,85	88.395,51	448.695,11	00117
	7010.2019	04.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-151,85	-151,85	-151,85	8.591,89	02083
	7010.2019	04.122 3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	8.612,62	8.612,62	11.240,75	02163
	7010.2019	04.122 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	7.145,13	7.145,13	7.145,13	33.501,09	00119
	7010.2019	04.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-5.242,59	7.379,30	7.379,30	95.021,68	00346
	7010.2019	04.122 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	02130
	7010.2019	04.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	7.584,00	02441
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEGOV)		242.614,55	680.111,57	813.626,07	6.419.801,74	
			TOTAL SECR.DE GOVERNO		242.614,55	680.111,57	813.626,07	6.419.801,74	

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
Mes 12 / 2021											
DATA 28/01/2022										Pagina	34
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
35.00.00			SECR.JURIDICA								
35.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SAJ)								
7003			ASSESSORIA JURIDICA								
7003.2019	03.092	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	592.229,60	1.445.644,83	1.767.038,71	15.532.425,64	00061		
7003.2019	03.092	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	11.433,92	21.257,14	19.646,44	127.676,14	00062		
7003.2019	03.092	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	36.134,71	159.242,59	159.242,59	1.672.860,36	00063		
7003.2019	03.092	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	388.712,47	00064		
7003.2116	03.092	3.3.90.13.00	adiantamento	01 1100000	-175.812,97	280.705,52	452.485,19	3.080.680,01	00065		
7003.2019	03.092	3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-256,15	-256,15	-256,15	1.652,41	00289		
7003.2019	03.092	3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	02455		
7003.2019	03.092	3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	23.454,97	23.454,97	23.454,97	598.391,15	00066		
7003.2019	03.092	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-8.438,88	2.607,67	2.747,67	226.328,31	01300		
7003.2115	03.092	3.3.90.39.00	execucao fiscal	01 1100000	1.126,26	1.308,26	1.997,46	749.495,84	00287		
7003.2019	03.092	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	4.090,00	02457		
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SAJ)		479.871,46	1.933.964,83	2.426.356,88	22.382.312,33			
35.02.00			PROCON								
7003			ASSESSORIA JURIDICA								
7003.2114	03.092	3.3.90.30.00	manutencao e descentralizacao do procon e atendimento nas casas do cidadao	03 1000151	0,00	0,00	0,00	139.669,58	02394		
7003.2114	03.092	3.3.90.30.00	manutencao e descentralizacao do procon e atendimento nas casas do cidadao	93 1000006	0,00	0,00	0,00	200.000,00	04172		
7003.2114	03.092	3.3.90.30.00	manutencao e descentralizacao do procon e atendimento nas casas do cidadao	93 1000151	0,00	0,00	0,00	0,00	04171		
7003.2114	03.092	3.3.90.36.00	manutencao e descentralizacao do procon e atendimento nas casas do cidadao	03 1000151	0,00	0,00	0,00	41.999,00	02478		
7003.2114	03.092	3.3.90.36.00	manutencao e descentralizacao do procon e atendimento nas casas do cidadao	93 1000006	0,00	0,00	0,00	6.317,41	04174		
7003.2114	03.092	3.3.90.36.00	manutencao e descentralizacao do procon e atendimento nas casas do cidadao	93 1000151	0,00	0,00	0,00	0,00	04173		
7003.2114	03.092	3.3.90.39.00	manutencao e descentralizacao do procon e atendimento nas casas do cidadao	03 1000151	200,00	200,00	200,00	165.075,60	02395		
7003.2114	03.092	3.3.90.39.00	manutencao e descentralizacao do procon e atendimento nas casas do cidadao	93 1000006	0,00	0,00	0,00	660.000,00	04176		
7003.2114	03.092	3.3.90.39.00	manutencao e descentralizacao do procon e atendimento nas casas do cidadao	93 1000151	0,00	0,00	0,00	0,00	04175		
7003.2114	03.092	4.4.90.52.00	manutencao e descentralizacao do procon e atendimento nas casas do cidadao	03 1000151	0,00	0,00	0,00	63.999,00	01544		
7003.2114	03.092	4.4.90.52.00	manutencao e descentralizacao do procon e atendimento nas casas do cidadao	93 1000006	0,00	0,00	0,00	380.000,00	04178		
7003.2114	03.092	4.4.90.52.00	manutencao e descentralizacao do procon e atendimento nas casas do cidadao	93 1000151	0,00	0,00	0,00	0,00	04177		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
Mes 12 / 2021											
DATA 28/01/2022										Pagina	35
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
			TOTAL PROCON		200,00	200,00	200,00	1.657.060,59			
			TOTAL SECR.JURIDICA		480.071,46	1.934.164,83	2.426.556,88	24.039.372,92			

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
Mes 12 / 2021											
DATA 28/01/2022										Pagina	36
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
36.00.00			SECR.DE ADMINISTRACAO								
36.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEAD)								
7002			LICITACOES E CONTRATOS								
7002.2068	04.122	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	626.431,22	1.443.516,89	1.756.712,66	14.109.488,93	00020		
7002.2068	04.122	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	12.283,76	24.806,98	23.972,81	167.976,76	00021		
7002.2068	04.122	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-5.862,97	19.693,60	19.693,60	169.126,56	00022		
7002.2068	04.122	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	3.186,39	7.221,13	7.221,13	255.215,56	00023		
7002.2068	04.122	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	47.262,02	287.876,24	429.287,42	2.746.666,86	00024		
7002.2066	04.122	3.3.90.30.00	compras, licitacoes e apoio a gestao de contratos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1,00	03620		
7002.2068	04.122	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	15.003,88	5.258,46	10.652,70	62.033,67	00282		
7002.2068	04.122	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 1000192	0,00	0,00	0,00	139.520,00	02449		
7002.2073	04.122	3.3.90.30.00	servicos internos e zeladoria	01 1100000	-37.976,89	3.521,78	17.491,17	84.503,90	03622		
7002.2073	04.122	3.3.90.30.00	servicos internos e zeladoria	01 3120008	0,00	0,00	0,00	532,30	04301		
7002.2074	04.122	3.3.90.30.00	gestao da frota de veiculos	01 1100000	-17.156,84	35.071,68	64.149,72	307.601,47	00275		
7002.2074	04.122	3.3.90.30.00	gestao da frota de veiculos	01 3120008	0,00	0,00	0,00	1.343,00	04302		
7002.2077	04.122	3.3.90.30.00	almoxarifado da prefeitura	01 1100000	-111.867,51	17.240,69	44.883,79	361.823,82	00279		
7002.2068	04.122	3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	3.460,00	20.087,26	02288		
7002.2068	04.122	3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	12.277,40	12.277,40	12.277,40	93.414,73	01295		
7002.2071	04.122	3.3.90.36.00	locacao de imoveis	01 1100000	-9.199,26	37.166,01	41.916,01	663.963,69	00269		
7002.2066	04.122	3.3.90.39.00	compras, licitacoes e apoio a gestao de contratos	01 1100000	-458.921,04	33.841,26	34.502,06	1.213.145,92	03621		
7002.2068	04.122	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	1.599,62	250,00	250,00	16.403,85	00283		
7002.2070	04.122	3.3.90.39.00	manutencao de energia electrica e agua	01 1100000	228.061,52	197.152,53	197.152,53	2.090.759,00	00281		
7002.2071	04.122	3.3.90.39.00	locacao de imoveis	01 1100000	0,00	52.520,00	75.020,00	900.240,00	00270		
7002.2073	04.122	3.3.90.39.00	servicos internos e zeladoria	01 1100000	232.582,65	106.186,48	106.186,48	1.186.246,16	03623		
7002.2074	04.122	3.3.90.39.00	gestao da frota de veiculos	01 1100000	-253.878,07	10.419,98	17.880,30	1.718.116,79	00276		
7002.2077	04.122	3.3.90.39.00	almoxarifado da prefeitura	01 1100000	-45.701,52	14.297,50	17.030,37	231.089,39	00280		
7002.8317	04.122	3.3.90.39.00	emi 142 loa 2021 - manutencao e modernizacao da secretaria	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03729		
7002.2068	04.122	3.3.90.40.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03189		
7002.2073	04.122	3.3.90.92.00	servicos internos e zeladoria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	761.529,01	04415		
7002.2068	04.122	3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.069,00	03263		
7002.2070	04.122	3.3.91.39.00	manutencao de energia electrica e agua	01 1100000	-279.741,88	133.488,63	133.488,63	1.844.601,48	02521		
7002.2068	04.122	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-815,00	0,00	0,00	815,00	00561		
7002.2068	04.122	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1200000	0,00	0,00	0,00	1.299,80	03639		
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEAD)		-42.432,52	2.441.807,24	3.013.228,78	29.150.614,91			
			TOTAL SECR.DE ADMINISTRACAO		-42.432,52	2.441.807,24	3.013.228,78	29.150.614,91			

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 12 / 2021									
DATA 28/01/2022									
Pagina 37									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
37.00.00			SECR.DE PLANEJAMENTO						
37.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEPLAN)						
	7009		MODERNIZACAO E GESTAO DE PROJETOS						
	7009.2019	04.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	402.521,82	1.157.853,42	1.413.507,96	12.940.195,57	00067
	7009.2019	04.122 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	8.811,51	19.653,27	19.098,87	127.542,47	00068
	7009.2019	04.122 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	21.305,49	28.270,96	28.270,96	159.091,25	01412
	7009.2019	04.122 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	294.698,09	00069
	7009.2019	04.122 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-66.955,10	255.225,85	403.082,75	2.902.319,67	00070
	7009.2019	04.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-2,10	1.381,50	1.381,50	9.674,71	00343
	7009.2019	04.122 3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	02400
	7009.2019	04.122 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	14.937,86	14.937,86	14.937,86	222.957,11	02125
	7009.2019	04.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-5.873,76	-27,24	-27,24	12.395,76	00344
	7009.2209	04.122 3.3.90.39.00	telefonia e comunicacao	01 1100000	-393.920,79	6.061,00	6.061,00	409.440,14	02510
	7009.1092	04.126 3.3.90.39.00	ampliacao e manutencao da infovia	01 1100000	-0,01	15.168,33	17.218,33	149.182,81	03577
	7009.2206	04.126 3.3.90.39.00	gestao de tic	01 1100000	-377.339,98	0,00	0,00	378.823,98	02511
	7009.2206	04.126 3.3.90.39.00	gestao de tic	05 8000071	0,00	0,00	0,00	2.879,00	04394
	7009.2019	04.122 3.3.90.40.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	02204
	7009.2206	04.126 3.3.90.40.00	gestao de tic	01 1100000	-309.027,20	163.707,80	166.657,80	2.126.976,31	02513
	7009.2206	04.126 3.3.90.40.00	gestao de tic	05 8000071	0,00	0,00	0,00	0,00	04388
	7009.2019	04.122 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	2.787,63	2.787,63	2.787,63	3.600,00	04095
	7009.2019	04.122 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	02137
	7009.2019	04.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	38.400,00	00579
	7009.2206	04.126 4.4.90.52.00	gestao de tic	01 1100000	-2.050,00	0,00	13.565,00	18.455,00	02512
	7009.2206	04.126 4.4.90.52.00	gestao de tic	05 8000071	0,00	0,00	0,00	347.121,00	04389
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEPLAN)		-704.804,63	1.665.020,38	2.086.542,42	20.143.752,87	
			TOTAL SECR.DE PLANEJAMENTO		-704.804,63	1.665.020,38	2.086.542,42	20.143.752,87	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 12 / 2021									
DATA 28/01/2022									
Pagina 38									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
38.00.00			SECR.DA CIDADANIA						
38.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SECID)						
	4004		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	4004.2019	08.244 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	433.152,90	1.324.451,90	1.610.697,13	13.632.158,16	00046
	4004.2019	08.244 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-13.151,60	-3.690,68	17.707,14	112.144,17	00048
	4004.2019	08.244 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-36.187,48	6.971,32	6.971,32	91.433,79	00050
	4004.2019	08.244 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000044	2.683,37	2.683,37	2.683,37	11.104,75	03325
	4004.2019	08.244 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000054	0,00	0,00	0,00	13.000,00	03330
	4004.2019	08.244 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	15.756,21	15.756,21	15.756,21	255.100,80	00052
	4004.2019	08.244 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	40.903,26	236.120,08	360.587,29	2.394.958,44	00053
	4004.2176	08.244 3.3.50.39.00	protecao social basica	95 8000047	0,00	0,00	0,00	100.000,00	04278
	4004.2176	08.244 3.3.50.39.00	protecao social basica	95 8000059	0,00	0,00	0,00	100.000,00	04279
	4004.2176	08.244 3.3.50.39.00	protecao social basica	95 8000060	0,00	0,00	0,00	100.000,00	04280
	4004.2176	08.244 3.3.50.39.00	protecao social basica	95 8000061	0,00	0,00	0,00	0,00	04281
	4004.2176	08.244 3.3.50.39.00	protecao social basica	95 8000062	0,00	0,00	0,00	0,00	04282
	4004.2176	08.244 3.3.50.39.00	protecao social basica	95 8000063	0,00	0,00	0,00	200.000,00	04283
	4004.2176	08.244 3.3.50.39.00	protecao social basica	95 8000064	0,00	0,00	0,00	100.000,00	04284
	4004.8213	08.244 3.3.50.39.00	emi 038 loa 2021 - subvencao a sociedade esp. agua t sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03686
	9001		PARTICIPACAO POPULAR						
	9001.8362	14.422 3.3.50.39.00	emi 187 loa 2021 - subvenc. ao gpaci.	08 3020000	0,00	0,00	0,00	0,00	03942
	4004		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	4004.8532	08.242 3.3.50.43.00	emi 357 loa 2021 - termo de fomento entidade amde	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03810
	4004.8534	08.242 3.3.50.43.00	emi 359 loa 2021 - termo de fomento com a apae	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03817
	4005		DEFESA DE DIREITOS						
	4005.2190	08.243 3.3.50.43.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	05 5000054	0,00	0,00	0,00	80.000,00	00659
	4005.2205	08.243 3.3.50.43.00	conselho municipal dos direitos da crianca e do ad olescente	03 1000015	-78.948,80	155.161,10	155.161,10	1.247.000,00	00426
	4005.2205	08.243 3.3.50.43.00	conselho municipal dos direitos da crianca e do ad olescente	93 1000015	-60.794,20	11.978,80	11.978,80	1.000.000,00	04143
	4005.2205	08.243 3.3.50.43.00	conselho municipal dos direitos da crianca e do ad olescente	93 3120011	0,00	0,00	0,00	17.600,00	04144
	4004		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	4004.2176	08.244 3.3.50.43.00	protecao social basica	01 1100000	-516,00	366.946,89	366.946,89	2.950.920,00	00543
	4004.2176	08.244 3.3.50.43.00	protecao social basica	02 5000006	-38.080,38	46.340,97	46.340,97	675.960,04	00551
	4004.2176	08.244 3.3.50.43.00	protecao social basica	05 5000044	-202.492,00	0,00	0,00	526.000,00	00638
	4004.2176	08.244 3.3.50.43.00	protecao social basica	95 5000042	0,00	0,00	0,00	3,25	04113
	4004.2176	08.244 3.3.50.43.00	protecao social basica	95 5000043	0,00	0,00	0,00	113.615,95	04112
	4004.2176	08.244 3.3.50.43.00	protecao social basica	95 5000044	0,00	0,00	0,00	182.800,00	04102
	4004.2176	08.244 3.3.50.43.00	protecao social basica	95 5000046	0,00	0,00	0,00	35.000,00	04116
	4004.2176	08.244 3.3.50.43.00	protecao social basica	95 5000054	0,00	0,00	0,00	50.000,00	04119
	4004.2176	08.244 3.3.50.43.00	protecao social basica	95 8000047	0,00	0,00	0,00	0,00	04135
	4004.2176	08.244 3.3.50.43.00	protecao social basica	95 8000058	0,00	0,00	0,00	0,00	04134

CN-SIFPM										Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM										
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO																														
Mes 12 / 2021																														
DATA 28/01/2022																														
Pagina 39																														
Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero																			
38.00.00				SECR.DA CIDADANIA																										
38.01.00				GABINETE DO SECRETARIO (SECID)																										
	4004.2176	08.244	3.3.50.43.00	protecao social basica	95	8000059	0,00	0,00	0,00	0,00	04136																			
	4004.2176	08.244	3.3.50.43.00	protecao social basica	95	8000060	0,00	0,00	0,00	0,00	04137																			
	4004.2176	08.244	3.3.50.43.00	protecao social basica	95	8000061	0,00	0,00	0,00	100.000,00	04138																			
	4004.2176	08.244	3.3.50.43.00	protecao social basica	95	8000062	0,00	0,00	0,00	400.000,00	04139																			
	4004.2176	08.244	3.3.50.43.00	protecao social basica	95	8000063	0,00	0,00	0,00	0,00	04140																			
	4004.2176	08.244	3.3.50.43.00	protecao social basica	95	8000064	0,00	0,00	0,00	0,00	04141																			
	4004.2176	08.244	3.3.50.43.00	protecao social basica	95	8000065	0,00	0,00	0,00	500.000,00	04131																			
	4004.2176	08.244	3.3.50.43.00	protecao social basica	95	8000067	0,00	0,00	0,00	300.000,00	04142																			
	4004.2177	08.244	3.3.50.43.00	protecao social especial de media complexidade	01	1100000	-16.084,00	192.759,95	192.759,95	1.906.080,00	00545																			
	4004.2177	08.244	3.3.50.43.00	protecao social especial de media complexidade	02	5000007	-8.636,00	33.518,00	33.518,00	439.649,16	00553																			
	4004.2177	08.244	3.3.50.43.00	protecao social especial de media complexidade	05	5000050	-315.113,44	86,00	86,00	651.600,00	00644																			
	4004.2177	08.244	3.3.50.43.00	protecao social especial de media complexidade	95	5000050	0,00	100,00	100,00	108.600,00	04124																			
	4004.2178	08.244	3.3.50.43.00	protecao social especial de alta complexidade	01	1100000	226.669,20	805.216,33	805.216,33	7.828.952,40	00548																			
	4004.2178	08.244	3.3.50.43.00	protecao social especial de alta complexidade	02	5000051	-62.325,22	62.325,22	62.325,22	865.898,09	00556																			
	4004.2178	08.244	3.3.50.43.00	protecao social especial de alta complexidade	05	5000049	-435.000,00	55.000,00	55.000,00	888.000,00	01383																			
	4004.2178	08.244	3.3.50.43.00	protecao social especial de alta complexidade	92	3120037	0,00	0,00	0,00	51.182,12	04200																			
	4004.2178	08.244	3.3.50.43.00	protecao social especial de alta complexidade	95	3120004	-4.500,00	48.797,18	48.797,18	1.979.541,35	04066																			
	4004.2178	08.244	3.3.50.43.00	protecao social especial de alta complexidade	95	5000049	-29.000,00	0,00	0,00	221.980,00	04123																			
	4004.8216	08.244	3.3.50.43.00	emi 041 loa 2021 - subvencao para custeio de ativi dades do amde sorocaba - centro excel. autismo	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03691																			
	4004.8217	08.244	3.3.50.43.00	emi 042 loa 2021 - subvencao para custeio de ativi dades da apae - assoc. pais e amigos excep.sba	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03704																			
	4004.8229	08.244	3.3.50.43.00	emi 054 loa 2021 - asac - auxilio social as pessoa s em vulnerabilidade economica	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03778																			
	4004.8230	08.244	3.3.50.43.00	emi 055 loa 2021 - assoc. benef. 4 de julho - aten d. pessoas defic. fisica e dif. de locomocao	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03789																			
	4004.8234	08.244	3.3.50.43.00	emi 059 loa 2021 - subvencao social entidade plenu - auxiliar desp. orcamntarias e investimentos	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03796																			
	4004.8235	08.244	3.3.50.43.00	emi 060 loa 2021 - liga sorocaba - apoio as pessoa s diagnosticadas com cancer de mama	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03797																			
	4004.8248	08.244	3.3.50.43.00	emi 073 loa 2021 - reforco na acao de protecao bas ica da secretaria da cidadania	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03921																			
	4004.8255	08.244	3.3.50.43.00	emi 080 loa 2021 - concessao de subvencao a associ acao beneficiante 4 de julho	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03927																			
	4004.8257	08.244	3.3.50.43.00	emi 082 loa 2021 - concessao de subvencao ao inst tuto humberto de campos.	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03932																			
	4004.8258	08.244	3.3.50.43.00	emi 083 loa 2021 - concessao de subvencao a assoc. sorocabana de atividades para deficientes visuais	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03935																			
	4004.8259	08.244	3.3.50.43.00	emi 084 loa 2021 - concessao de subv. ao insti tuto terapeutico de grupos de habilitacao e reabil	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03939																			
	4004.8289	08.244	3.3.50.43.00	emi 114 loa 2021 - subvencao a entidade associacao crianca feliz	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03953																			
	4004.8297	08.244	3.3.50.43.00	emi 122 loa 2021 - subvencao a entidade lar sao vi cente de paulo	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03978																			
	4004.8298	08.244	3.3.50.43.00	emi 123 loa 2021 - subvencao a associacao amigos d os autistas de sorocaba - amas	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03982																			

CN-SIFPM										Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO																													
Mes 12 / 2021																													
DATA 28/01/2022																													
Pagina 40																													
Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero																		
38.00.00				SECR.DA CIDADANIA																									
38.01.00				GABINETE DO SECRETARIO (SECID)																									
	4004.8308	08.244	3.3.50.43.00	emi 133 loa 2021 - subvencao a entidade associacao crianca feliz	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03695																		
	4004.8310	08.244	3.3.50.43.00	emi 135 loa 2021 - subvencao ao grasa (grupo de ap oio ao combate a drogas e alcool santo antonio)	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03699																		
	4004.8333	08.244	3.3.50.43.00	emi 158 loa 2021 - incremento para a entidade apae	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03779																		
	4004.8334	08.244	3.3.50.43.00	emi 159 loa 2021 - incremento para entidade associ acao bethel casas lares.	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03781																		
	4004.8342	08.244	3.3.50.43.00	emi 167 loa 2021 - assessoramento da defesa e gara ntia dos direitos da mulher - ades.	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03811																		
	4004.8351	08.244	3.3.50.43.00	emi 176 loa 2021 - incremento para manutencao de a tividades da entidade lar sao jose	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03853																		
	4004.8352	08.244	3.3.50.43.00	emi 177 loa 2021 - incremento para manutencao de a tividades da associacao lar casa bela	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03856																		
	4004.8353	08.244	3.3.50.43.00	emi 178 loa 2021 - manutencao de atividades da ass ociacao bethel casa lares	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03860																		
	4004.8354	08.244	3.3.50.43.00	emi 179 loa 2021 - incremento para manutencao de a tividades da assoc. ed. e benefic.vale da bencao	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03862																		
	4004.8355	08.244	3.3.50.43.00	emi 180 loa 2021 - incremento para manutencao de a tividades da casa nossa senhora das gracas	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03865																		
	4004.8356	08.244	3.3.50.43.00	emi 181 loa 2021 - incremento para manutencao de a tividades do instituto gold geracao de ouro.	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03877																		
	4004.8397	08.244	3.3.50.43.00	emi 222 loa 2021 - increm. acqao saude para ass. b asica comun. ass. benef. oncolo. de sorocaba.	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03712																		
	4004.8398	08.244	3.3.50.43.00	emi 223 loa 2021 - increm. atenc. saude popula. pa ra proced. multi. junto liga soro. comba. ao canc.	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03804																		
	4004.8399	08.244	3.3.50.43.00	emi 224 loa 2021 - reforc. acao manut. e custeio d a entidade ass. amigos do deficiente (amde)	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03813																		
	4004.8479	08.244	3.3.50.43.00	emi 304 loa 2021 - subvencao ades (cras pq.sao ben to)	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03700																		
	4004.8480	08.244	3.3.50.43.00	emi 305 loa 2021 - subv. associacao bom pastor	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03702																		
	4004.8481	08.244	3.3.50.43.00	emi 306 loa 2021 - subv lar sao vicente de paulo	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03709																		
	4004.8482	08.244	3.3.50.43.00	emi 307 loa 2021 - subvencao ao grasa	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03714																		
	4004.8483	08.244	3.3.50.43.00	emi 308 loa 2021 - subv. apae	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03715																		
	4004.8484	08.244	3.3.50.43.00	emi 309 loa 2021 - subvencao asca	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03716																		
	4004.8485	08.244	3.3.50.43.00	emi 310 loa 2021 - subvencao asac	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03718																		
	4004.8486	08.244	3.3.50.43.00	emi 311 loa 2021 - subv. casa andre luiz	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03719																		
	4004.8487	08.244	3.3.50.43.00	emi 312 loa 2021 - subv. casa nossa senhora das gr acas	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03721																		
	4004.8488	08.244	3.3.50.43.00	emi 313 loa 2021 - subv. abos	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03722																		
	4004.8499	08.244	3.3.50.43.00	emi 324 loa 2021 - incr. assist. basica comunit. a bos	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03742																		
	4004.8501	08.244	3.3.50.43.00	emi 326 loa 2021 - subv. associacao bom pastor	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03745																		
	4004.8506	08.244	3.3.50.43.00	emi 331 loa 2021 - subv. abos	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03753																		
	4004.8510	08.244	3.3.50.43.00	emi 335 loa 2021 - subv. lar sao vicente de paulo	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03761																		
	4004.8511	08.244	3.3.50.43.00	emi 336 loa 2021 - subv. acap	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03762																		

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba							CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 12 / 2021									
DATA 28/01/2022									
Pagina 41									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
38.00.00			SECR.DA CIDADANIA						
38.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SECID)						
4004.8526	08.244	3.3.50.43.00	emi 351 loa 2021 - subv.vila dos velinhos	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03792
4004.8533	08.244	3.3.50.43.00	emi 358 loa 2021 - termo de fomento entidade abos	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03812
4004.8554	08.244	3.3.50.43.00	emi 379 loa 2021 - subvencao asac	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03867
4004.8555	08.244	3.3.50.43.00	emi 380 loa 2021 - subvencao integrar	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03868
4004.8556	08.244	3.3.50.43.00	emi 381 loa 2021 - subvencao apae	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03871
4004.8531	14.244	3.3.50.43.00	emi 356 loa 2021 - termo de fomento ent. ats	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03808
9001			PARTICIPACAO POPULAR						
9001.2002	14.422	3.3.50.43.00	manutencao, equipamento e apoio aos conselhos muni cipais	03 1000135	0,00	0,00	0,00	5.000,00	03656
9001.8272	14.422	3.3.50.43.00	emi 097 loa 2021 - incremento para acoes da associacao beneficiante oncologica de sorocaba - abos.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03971
9001.8273	14.422	3.3.50.43.00	emi 098 loa 2021 - incremento para profissionalizacao e socializacao do deficiente auditivo- integra	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03976
9001.8274	14.422	3.3.50.43.00	emi 099 loa 2021 - incremento para atividades da entidade dispensario irma sheila	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03979
9001.8275	14.422	3.3.50.43.00	emi 100 loa 2021 - incremento para instituicao terapeutica de habilitacao e reabilitacao - integrar.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03980
9001.8276	14.422	3.3.50.43.00	emi 101 loa 2021 - incremento para acoes e projetos da entidade casa transitoria andre luiz.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03983
9001.8277	14.422	3.3.50.43.00	emi 102 loa 2021 - incremento para entidade que atua com pessoas com deficiencia visual - asac.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03985
9001.8278	14.422	3.3.50.43.00	emi 103 loa 2021 - incremento para acoes e projetos da associacao beneficiante 4 de julho.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03988
9001.8283	14.422	3.3.50.43.00	emi 108 loa 2021 - incremento para projetos da entidade liga sorocabana de combate ao cancer.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03998
9001.8286	14.422	3.3.50.43.00	emi 111 loa 2021 - incremento para associacao de pais e amigos dos excepcionais - apae.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03944
9001.8370	14.422	3.3.50.43.00	emi 195 loa 2021 - subv. lar sao vicen. de paulo.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03938
9001.8371	14.422	3.3.50.43.00	emi 196 loa 2021 - subv. ao inst. bra. apoio e pesquisa. oncolo. em reflex.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03943
9001.8372	14.422	3.3.50.43.00	emi 197 loa 2021 - subv. a afissore.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03946
4005			DEFESA DE DIREITOS						
4005.2205	08.243	3.3.90.30.00	conselho municipal dos direitos da crianca e do adolescente	03 1000015	0,00	0,00	0,00	23.000,00	00424
4005.2205	08.243	3.3.90.30.00	conselho municipal dos direitos da crianca e do adolescente	93 1000015	0,00	0,00	0,00	10.000,00	04145
4004			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
4004.2019	08.244	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000046	0,00	0,00	0,00	30.999,00	00622
4004.2019	08.244	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000047	0,00	0,00	0,00	2.056,00	00631
4004.2019	08.244	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000048	406,40	406,40	406,40	30.000,00	00628
4004.2019	08.244	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 3120002	0,00	0,00	0,00	102.164,22	04064
4004.2019	08.244	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000046	0,00	0,00	0,00	1.000,00	04117

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba							CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 12 / 2021									
DATA 28/01/2022									
Pagina 42									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
38.00.00			SECR.DA CIDADANIA						
38.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SECID)						
4004.2019	08.244	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000047	-250,00	-250,00	-250,00	250,00	04105
4004.2019	08.244	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000048	0,00	0,00	0,00	10.000,00	04110
4004.2019	08.244	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000054	0,00	0,00	0,00	10.000,00	04120
4004.2176	08.244	3.3.90.30.00	protecao social basica	05 5000044	0,00	0,00	0,00	140.200,00	02161
4004.2176	08.244	3.3.90.30.00	protecao social basica	95 5000044	0,00	0,00	0,00	100.000,00	04103
4004.2176	08.244	3.3.90.30.00	protecao social basica	95 5000045	0,00	0,00	0,00	1.000,00	04114
4004.2176	08.244	3.3.90.30.00	protecao social basica	95 8000065	0,00	0,00	0,00	100,00	04132
4004.2177	08.244	3.3.90.30.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000050	500,00	500,00	500,00	77.098,00	00647
4004.2177	08.244	3.3.90.30.00	protecao social especial de media complexidade	95 5000050	0,00	0,00	0,00	9.000,00	04125
4004.2178	08.244	3.3.90.30.00	protecao social especial de alta complexidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	99,00	02386
4004.2178	08.244	3.3.90.30.00	protecao social especial de alta complexidade	92 3120021	0,00	0,00	0,00	3.000,00	04070
4004.2178	08.244	3.3.90.30.00	protecao social especial de alta complexidade	95 3120003	0,00	0,00	0,00	110.448,36	04065
4004.2178	08.244	3.3.90.30.00	protecao social especial de alta complexidade	95 3120004	0,00	0,00	0,00	0,00	04067
4005			DEFESA DE DIREITOS						
4005.2019	08.244	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-6,68	-6,68	-6,68	27.072,00	00427
9001			PARTICIPACAO POPULAR						
9001.2002	14.422	3.3.90.30.00	manutencao, equipamento e apoio aos conselhos municipais	03 1000135	0,00	0,00	0,00	5.000,00	03652
9001.2007	14.422	3.3.90.30.00	manutencao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100,00	00383
4005			DEFESA DE DIREITOS						
4005.2205	08.243	3.3.90.32.00	conselho municipal dos direitos da crianca e do adolescente	03 1000015	0,00	0,00	0,00	0,00	02424
4004			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
4004.2181	08.244	3.3.90.32.00	beneficios eventuais	01 1100000	-93.240,64	121.481,04	121.481,04	593.285,00	00207
4004.2181	08.244	3.3.90.32.00	beneficios eventuais	03 5000056	0,00	0,00	0,00	831.818,78	02340
4004.2181	08.244	3.3.90.32.00	beneficios eventuais	93 5000056	-11.410,03	0,00	0,00	33.888,44	04130
4005			DEFESA DE DIREITOS						
4005.2019	08.244	3.3.90.32.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	118.780,00	04384
4004			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
4004.2019	08.244	3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000047	0,00	0,00	0,00	1.813,70	00632
4004.2177	08.244	3.3.90.33.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000050	0,00	0,00	0,00	0,00	00648
4005			DEFESA DE DIREITOS						
4005.2205	08.243	3.3.90.36.00	conselho municipal dos direitos da crianca e do adolescente	03 1000015	0,00	0,00	0,00	30.000,00	01481
4004			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
4004.2019	08.244	3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	29.012,57	28.072,57	16.532,57	48.407,13	00615
4004.2019	08.244	3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000042	0,00	0,00	0,00	52.000,00	00626

CN-SIFPM										Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO																													
Mes 12 / 2021																													
DATA 28/01/2022																													
Orgao Programacao Funcional Economica Descricao Fonte C.Apl Empenhado no Mes Liquidado no Mes Pago no Mes Dotacao Numero																													
38.00.00										SECR.DA CIDADANIA																			
38.01.00										GABINETE DO SECRETARIO (SECID)																			
4004.2019	08.244	3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	5000046	0,00	0,00	0,00	30.000,00	00623																			
4004.2019	08.244	3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	5000047	0,00	0,00	0,00	0,00	00633																			
4004.2019	08.244	3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	5000048	0,00	0,00	0,00	36.880,00	00629																			
4004.2019	08.244	3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	5000054	0,00	0,00	0,00	30.000,00	02440																			
4004.2019	08.244	3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95	5000047	0,00	0,00	0,00	0,00	04106																			
4004.2019	08.244	3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95	5000054	0,00	0,00	0,00	1.000,00	04121																			
4004.2176	08.244	3.3.90.36.00	protecao social basica	05	5000044	0,00	0,00	2.200,00	26.400,00	03436																			
4004.2177	08.244	3.3.90.36.00	protecao social especial de media complexidade	05	5000050	0,00	4.895,00	4.895,00	157.203,55	00649																			
4004.2177	08.244	3.3.90.36.00	protecao social especial de media complexidade	95	5000050	0,00	0,00	0,00	1.000,00	04126																			
4004.2181	08.244	3.3.90.36.00	beneficios eventuais	01	1100000	0,00	1.100,00	22.580,00	116.708,00	04371																			
4004.2181	08.244	3.3.90.36.00	beneficios eventuais	03	5000056	-10.280,00	0,00	0,00	278.980,00	02538																			
4004.2181	08.244	3.3.90.36.00	beneficios eventuais	93	5000056	-134.860,00	0,00	0,00	321.600,00	04128																			
4005										DEFESA DE DIREITOS																			
4005.2019	08.244	3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	-600,29	-600,00	23.680,00	130.800,00	04386																			
4004										FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																			
4004.8535	08.242	3.3.90.39.00	emi 360 loa 2021 - implantar residencia inclusiva	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03820																			
4005										DEFESA DE DIREITOS																			
4005.2205	08.243	3.3.90.39.00	conselho municipal dos direitos da crianca e do ad olescente	03	1000015	-7,09	535,89	535,89	150.000,00	00425																			
4005.2205	08.243	3.3.90.39.00	conselho municipal dos direitos da crianca e do ad olescente	93	1000015	0,00	0,00	0,00	500.000,00	04146																			
4004										FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																			
4004.2019	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	-13.165,56	60.365,86	60.865,86	608.562,09	02303																			
4004.2019	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	5000042	0,00	0,00	0,00	50.000,00	00627																			
4004.2019	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	5000046	0,00	0,00	0,00	48.000,00	00624																			
4004.2019	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	5000047	1.057,18	25.658,73	25.658,73	807.130,30	00634																			
4004.2019	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	5000048	455,00	564,84	564,84	59.120,00	00630																			
4004.2019	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95	5000046	0,00	0,00	0,00	1.682,37	04118																			
4004.2019	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95	5000047	-17.445,30	146.663,51	146.663,51	539.289,11	04107																			
4004.2019	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95	5000048	0,00	0,00	0,00	11.454,39	04111																			
4004.2019	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95	5000054	0,00	0,00	0,00	26.412,19	04122																			
4004.2176	08.244	3.3.90.39.00	protecao social basica	05	5000044	0,00	4.010,76	4.010,76	403.265,25	00641																			
4004.2176	08.244	3.3.90.39.00	protecao social basica	95	5000044	-33.565,87	0,00	0,00	212.563,64	04104																			
4004.2176	08.244	3.3.90.39.00	protecao social basica	95	5000045	0,00	0,00	0,00	3.205,21	04115																			
4004.2176	08.244	3.3.90.39.00	protecao social basica	95	8000065	0,00	0,00	0,00	124,45	04133																			
4004.2177	08.244	3.3.90.39.00	protecao social especial de media complexidade	05	5000050	5.393,63	12.457,11	12.457,11	400.098,45	00650																			
4004.2177	08.244	3.3.90.39.00	protecao social especial de media complexidade	95	5000050	0,00	0,00	0,00	553,16	04127																			
4004.2178	08.244	3.3.90.39.00	protecao social especial de alta complexidade	01	1100000	0,00	0,00	0,00	99,00	02387																			
4004.2178	08.244	3.3.90.39.00	protecao social especial de alta complexidade	95	3120004	0,00	0,00	0,00	0,00	04068																			
4004.2178	08.244	3.3.90.39.00	protecao social especial de alta complexidade	95	5000049	-15,30	0,00	0,00	20,00	04251																			
4004.2181	08.244	3.3.90.39.00	beneficios eventuais	03	5000056	0,00	0,00	0,00	0,00	02539																			

CN-SIFPM										Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO																													
Mes 12 / 2021																													
DATA 28/01/2022																													
Orgao Programacao Funcional Economica Descricao Fonte C.Apl Empenhado no Mes Liquidado no Mes Pago no Mes Dotacao Numero																													
38.00.00										SECR.DA CIDADANIA																			
38.01.00										GABINETE DO SECRETARIO (SECID)																			
4004.2181	08.244	3.3.90.39.00	beneficios eventuais	93	5000056	0,00	0,00	0,00	0,00	04129																			
4005										DEFESA DE DIREITOS																			
4005.2019	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	-16.335,16	41.991,65	41.991,65	135.000,00	00428																			
4005.2019	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	8000056	0,00	0,00	0,00	2.508,00	04317																			
4005.2019	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	8000056	0,00	0,00	0,00	147.292,00	04316																			
4005.8522	08.244	3.3.90.39.00	emi 347 loa 2021 - realizacao acoes de cuidado com pessoas em sit.de rua	08	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03784																			
9001										PARTICIPACAO POPULAR																			
9001.2002	14.422	3.3.90.39.00	manutencao, equipamento e apoio aos conselhos municipais	03	1000135	0,00	0,00	0,00	20.000,00	03653																			
9001.2007	14.422	3.3.90.39.00	manutencao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	100,00	00384																			
4004										FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																			
4004.2019	08.244	3.3.90.40.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05	5000047	0,00	5.544,00	5.544,00	52.000,00	02109																			
4005										DEFESA DE DIREITOS																			
4005.2019	08.244	3.3.90.46.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	100,00	02215																			
4004										FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																			
4004.2019	08.244	3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	47.190,35	80.031,80	24.103,32	345.483,82	02148																			
4005										DEFESA DE DIREITOS																			
4005.2019	08.244	3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	100,00	02147																			
4005.2205	08.243	3.3.90.48.00	conselho municipal dos direitos da crianca e do ad olescente	03	1000015	-9.900,00	-9.900,00	-6.600,00	120.000,00	04072																			
4005.2205	08.243	3.3.90.48.00	conselho municipal dos direitos da crianca e do ad olescente	93	1000015	0,00	0,00	0,00	120.000,00	04147																			
4004										FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																			
4004.2019	08.244	3.3.90.48.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	04385																			
4004.2181	08.244	3.3.90.48.00	beneficios eventuais	01	1100000	12.540,00	12.540,00	57.640,00	215.720,00	04403																			
4004.2181	08.244	3.3.90.48.00	beneficios eventuais	03	5000056	0,00	0,00	0,00	98.440,00	03500																			
4004.2181	08.244	3.3.90.48.00	beneficios eventuais	93	5000056	-440,00	-440,00	0,00	548.262,78	04169																			
4005										DEFESA DE DIREITOS																			
4005.2019	08.244	3.3.90.48.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	33.660,00	177.820,00	04303																			
4005.2019	08.244	3.3.90.48.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	3120008	-1.800,00	0,00	1.800,00	656.200,00	04304																			
4004										FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																			
4004.2178	08.244	3.3.90.91.00	protecao social especial de alta complexidade	01	1100000	3.260,93	3.260,93	3.260,93	7.332,64	02397																			
4004.2019	08.244	3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	1100000	0,00	0,00	0,00	99,98	02142																			
4004.2019	08.244	3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02	5000006	0,00	0,00	0,00	0,01	04087																			
4004.2019	08.244	3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02	5000007	0,00	0,00	0,00	0,01	04088																			

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 12 / 2021									
DATA 28/01/2022									
Pagina 45									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
38.00.00			SECR.DA CIDADANIA						
38.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SECID)						
4004.2019	08.244	3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	92 5000006	0,00	0,00	0,00	330,69	04085
4004.2019	08.244	3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	92 5000007	0,00	0,00	0,00	225,31	04086
4004.2019	08.244	3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 8000049	0,00	0,00	0,00	22.897,38	04395
4004.2178	08.244	3.3.90.93.00	protecao social especial de alta complexidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	04445
4004.2178	08.244	3.3.90.93.00	protecao social especial de alta complexidade	02 5000051	5.388,55	5.388,55	5.388,55	5.388,55	04446
4005			DEFESA DE DIREITOS						
4005.2019	08.244	3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	21.100,00	01267
4004			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
4004.8536	08.242	4.4.50.42.00	emi 361 loa 2021 - aux.recup.cozinha e refeit. ins t.terapeutica habilit.e reabilit.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03824
4005			DEFESA DE DIREITOS						
4005.2205	08.243	4.4.50.42.00	conselho municipal dos direitos da crianca e do ad olescente	03 1000015	0,00	200,00	200,00	50.000,00	01526
4005.2205	08.243	4.4.50.42.00	conselho municipal dos direitos da crianca e do ad olescente	93 1000015	0,00	0,00	0,00	150.000,00	04148
4004			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
4004.8219	08.244	4.4.50.42.00	emi 044 loa 2021 - subvencao para auxilio de ativi dades do grasa	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03711
4004.8377	08.244	4.4.50.42.00	emi 202 loa 2021 - reforc. ao grasa para aq. equip . carat. permane.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03959
9001			PARTICIPACAO POPULAR						
9001.2002	14.422	4.4.50.42.00	manutencao, equipamento e apoio aos conselhos muni cipais	03 1000135	0,00	0,00	0,00	5.000,00	03655
4004			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
4004.8228	08.244	4.4.50.51.00	emi 053 loa 2021 - momunes - adaptacao do espaco p ara cursos aos adolescentes de 14 e 18 anos	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03773
4004.8256	08.244	4.4.50.52.00	emi 081 loa 2021 - concessao de subvencao a associ acao beneficente 4 de julho.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03930
4004.8416	08.244	4.4.50.52.00	emi 241 loa 2021 - increm. atenc. saude da popul. aq. equip. permane. da diocese igr. santo. anton.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03869
4004.8417	08.244	4.4.50.52.00	emi 242 loa 2021 - increm. acao aq. equip. permane na ass. benefic. 4 de julho.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03870
4004.8418	08.244	4.4.50.52.00	emi 243 loa 2021 - increm. acao de aq. equip. perm na past. na av. bandeirantes, na altura do numero 886.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03872
4004.2019	08.244	4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1,00	00637
4004.2019	08.244	4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000047	0,00	0,00	0,00	0,00	00635
4004.2019	08.244	4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000047	0,00	0,00	0,00	0,00	04109
4004.2019	08.244	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	99,00	00565
4004.2019	08.244	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	03 1000015	0,00	0,00	0,00	110.000,00	02411

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 12 / 2021									
DATA 28/01/2022									
Pagina 46									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
38.00.00			SECR.DA CIDADANIA						
38.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SECID)						
4004.2019	08.244	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000047	0,00	0,00	0,00	0,00	00636
4004.2019	08.244	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 8000049	0,00	0,00	0,00	225,42	04379
4004.2019	08.244	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 3120004	0,00	0,00	0,00	0,00	04069
4004.2019	08.244	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000047	0,00	0,00	0,00	0,00	04108
4004.2019	08.244	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 8000049	0,00	0,00	0,00	0,00	04381
4004.2019	08.244	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 8000058	0,00	0,00	0,00	150.000,00	04239
9001			PARTICIPACAO POPULAR						
9001.2002	14.422	4.4.90.52.00	manutencao, equipamento e apoio aos conselhos muni cipais	03 1000135	0,00	0,00	0,00	5.000,00	03654
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SECID)		-816.481,49	3.908.294,60	4.405.696,38	50.760.039,85	
			TOTAL SECR.DA CIDADANIA		-816.481,49	3.908.294,60	4.405.696,38	50.760.039,85	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 12 / 2021									
DATA 28/01/2022									
Pagina 47									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
39.00.00			SECR.DE SERVICOS PUBLICOS E OBRAS						
39.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SERPO)						
5001			CIDADE BONITA						
5001.2019	15.122	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	334.933,56	960.739,31	1.177.128,73	9.746.411,50	00120
5001.2019	15.122	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-14,41	29.241,90	27.250,46	160.481,42	00121
5001.2019	15.122	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	15.528,54	15.585,15	15.585,15	160.869,28	00122
5001.2019	15.122	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	80.715,82	00123
5001.2019	15.122	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	8.649,70	207.649,70	309.386,12	1.977.004,61	00124
5001.2019	15.122	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-41.237,76	63.312,49	109.117,28	539.970,88	00461
5001.2035	15.452	3.3.90.30.00	manutencao de calçadas e ciclovias	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00444
5001.2036	15.452	3.3.90.30.00	manutencao de iluminacao publica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	755.951,78	00446
5001.2039	15.452	3.3.90.30.00	manutencao viaria	01 1100000	-399.836,73	104.677,35	104.677,35	1.775.801,65	00454
5001.2039	15.452	3.3.90.30.00	manutencao viaria	01 1300000	0,00	0,00	0,00	0,00	03232
5001.2039	15.452	3.3.90.30.00	manutencao viaria	03 4000001	0,00	0,00	0,00	0,00	01530
5001.2041	15.452	3.3.90.30.00	reforma e manutencao de proprios municipais	01 1100000	-6.870,36	13.258,77	13.258,77	72.338,75	02569
5001.2034	17.512	3.3.90.30.00	manutencao de aterro	01 1100000	0,00	0,00	0,00	30.861,61	04256
5001.2019	15.122	3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,20	02545
5001.2019	15.122	3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	722,20	722,20	722,20	15.369,94	02126
5001.2019	15.122	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-124.290,05	229.740,47	229.740,47	628.673,14	00462
5001.2042	15.451	3.3.90.39.00	urbanizacao de sistemas de lazer	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00458
5001.8281	15.451	3.3.90.39.00	emi 106 loa 2021 - implantacao de 20 postes de led na av. bandeirantes, na altura do numero 886.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03994
5001.8419	15.451	3.3.90.39.00	emi 244 loa 2021 - revit. pracas e parques vila ba rao, jd. zulmira e nova esperanca.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03873
5001.8507	15.451	3.3.90.39.00	emi 332 loa 2021 - recape rua nicolau perrela	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03755
5001.8508	15.451	3.3.90.39.00	emi 333 loa 2021 - recape rua joao cordeiro vl pro gresso	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03757
5001.8509	15.451	3.3.90.39.00	emi 334 loa 2021 - recape rua cristovam colombo vl progresso	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03759
5001.2030	15.452	3.3.90.39.00	administracao de cemiterios publicos	01 1100000	-74.530,38	153.854,36	153.854,36	917.784,67	00439
5001.2030	15.452	3.3.90.39.00	administracao de cemiterios publicos	01 3120008	0,00	0,00	0,00	68.979,43	04240
5001.2035	15.452	3.3.90.39.00	manutencao de calçadas e ciclovias	01 1100000	-50.000,00	0,00	0,00	105.426,02	04253
5001.2036	15.452	3.3.90.39.00	manutencao de iluminacao publica	01 1100000	1.104.012,95	2.443.446,94	2.443.446,94	22.392.808,64	00447
5001.2037	15.452	3.3.90.39.00	manutencao de parques abertos	01 1100000	-127.840,00	1.616,29	1.616,29	1.117.782,87	00449
5001.2039	15.452	3.3.90.39.00	manutencao viaria	01 1000159	0,00	0,00	0,00	13.557,00	04319
5001.2039	15.452	3.3.90.39.00	manutencao viaria	01 1000181	0,00	0,00	0,00	0,00	02546
5001.2039	15.452	3.3.90.39.00	manutencao viaria	01 1000183	0,00	0,00	0,00	6.222,00	03190
5001.2039	15.452	3.3.90.39.00	manutencao viaria	01 1000184	0,00	0,00	0,00	8.332,00	02271
5001.2039	15.452	3.3.90.39.00	manutencao viaria	01 1000193	-17.319,14	0,00	0,00	70.591,00	03614
5001.2039	15.452	3.3.90.39.00	manutencao viaria	01 1100000	-909.283,37	1.918.015,74	1.918.015,74	15.639.221,68	00453
5001.2039	15.452	3.3.90.39.00	manutencao viaria	01 1300000	-47.124,27	0,00	0,00	490.143,09	03636
5001.2039	15.452	3.3.90.39.00	manutencao viaria	01 8000040	-3.550,00	0,00	0,00	13.200,97	03607
5001.2039	15.452	3.3.90.39.00	manutencao viaria	01 8000051	0,00	0,00	0,00	8.907,00	02265
5001.2039	15.452	3.3.90.39.00	manutencao viaria	02 1000159	0,00	0,00	0,00	1.496.857,68	03618
5001.2039	15.452	3.3.90.39.00	manutencao viaria	02 1000181	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	03611
5001.2039	15.452	3.3.90.39.00	manutencao viaria	02 1000183	0,00	0,00	0,00	75.000,00	02272
5001.2039	15.452	3.3.90.39.00	manutencao viaria	02 1000184	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02273

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 12 / 2021									
DATA 28/01/2022 Pagina 48									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
39.00.00			SECR.DE SERVICOS PUBLICOS E OBRAS						
39.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SERPO)						
	5001.2039	15.452 3.3.90.39.00	manutencao viaria	03 4000001	0,00	0,00	0,00	26.000,00	02198
	5001.2039	15.452 3.3.90.39.00	manutencao viaria	05 1000193	0,00	0,00	0,00	690.900,00	03615
	5001.2039	15.452 3.3.90.39.00	manutencao viaria	05 8000040	-351.450,00	0,00	0,00	382.000,00	03608
	5001.2039	15.452 3.3.90.39.00	manutencao viaria	05 8000041	-1.691.786,76	0,00	0,00	1.869.732,00	03619
	5001.2039	15.452 3.3.90.39.00	manutencao viaria	05 8000051	0,00	0,00	0,00	196.680,00	02266
	5001.2041	15.452 3.3.90.39.00	reforma e manutencao de proprios municipais	01 1100000	-120.568,00	530.384,12	530.384,12	1.987.150,47	00455
	5001.2041	15.452 3.3.90.39.00	reforma e manutencao de proprios municipais	01 3120008	0,00	13.177,84	13.177,84	21.513,87	04311
	5001.8322	15.452 3.3.90.39.00	emi 147 loa 2021 - servicos de manutencao viaria - recape	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03746
	5001.8518	15.452 3.3.90.39.00	emi 343 loa 2021 - reforma campo de futebol beira rio - gramado e alambrado	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03776
	5001.8524	15.452 3.3.90.39.00	emi 349 loa 2021 - manut.viaria aparecidinha, mine irao, flamboyand, formosa, sao guilherme,eden, caj	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03787
	5001.8557	15.452 3.3.90.39.00	emi 382 loa 2021 - reforma e manut. proprios cedid os a policia militar(decr. 25804 e 25805 de 2020)	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03874
	5001.8565	15.452 3.3.90.39.00	emni 390 loa 2021 - adesao ao programa eficiencia energetica cpf/aneel	01 1000200	0,00	0,00	0,00	0,00	04041
	5001.2031	17.512 3.3.90.39.00	transporte e disposicao final de residuos solidos u rbanos	01 1100000	-998.302,38	1.770.989,97	1.770.989,97	22.550.719,66	01551
	5001.2032	17.512 3.3.90.39.00	coleta seletiva	01 1100000	-123.937,00	125.694,97	125.694,97	1.651.777,00	01552
	5001.2033	17.512 3.3.90.39.00	coleta, transporte, tratamento e disposicao final de residuos hospitalares	01 1100000	151.741,15	156.342,90	156.342,90	2.302.656,59	01553
	5001.2034	17.512 3.3.90.39.00	manutencao de aterro	01 1100000	-160.721,63	228.439,00	228.439,00	4.181.752,07	01555
	5001.2043	17.512 3.3.90.39.00	varricao e coleta de residuos solidos urbanos	01 1100000	-1.060.396,98	7.446.627,46	7.446.627,46	87.944.051,75	01557
	5001.2019	15.122 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.798,14	04180
	5001.2039	15.452 3.3.90.93.00	manutencao viaria	02 1000159	0,00	0,00	0,00	10.142,32	04429
	5001.2041	15.452 3.3.90.93.00	reforma e manutencao de proprios municipais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1,00	02293
	5001.1005	15.451 4.4.90.30.00	implantacao de iluminacao publica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	04325
	5001.1005	15.451 4.4.90.30.00	implantacao de iluminacao publica	06 1000203	0,00	182.000,00	182.000,00	758.940,00	04326
	5001.1005	15.451 4.4.90.39.00	implantacao de iluminacao publica	06 1000203	-166.812,03	0,00	0,00	167.557,00	04274
	5001.2019	15.122 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 8000042	0,00	0,00	0,00	2.266,00	03609
	5001.2019	15.122 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 8000043	0,00	0,00	0,00	0,00	04315
	5001.2019	15.122 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 1000202	0,00	0,00	0,00	0,00	04391
	5001.2019	15.122 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 8000042	0,00	0,00	0,00	477.500,00	03610
	5001.2019	15.122 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 8000043	0,00	0,00	0,00	450.000,00	04314
	5001.1004	15.451 4.4.90.51.00	implantacao de calçadas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00434
	5001.1005	15.451 4.4.90.51.00	implantacao de iluminacao publica	01 1000197	-88.628,62	0,00	0,00	102.066,62	03617
	5001.1005	15.451 4.4.90.51.00	implantacao de iluminacao publica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00435
	5001.1005	15.451 4.4.90.51.00	implantacao de iluminacao publica	02 1000197	-321.334,50	0,00	0,00	700.000,00	03616
	5001.1005	15.451 4.4.90.51.00	implantacao de iluminacao publica	06 1000203	0,00	0,00	0,00	0,00	04272
	5001.1006	15.451 4.4.90.51.00	implantacao de ciclovias	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00436
	5001.8282	15.451 4.4.90.51.00	emi 107 loa 2021 - manutencao predial onde esta instalada a 3 cia do 7 bpm/i - policia militar.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03996
	5001.8299	15.451 4.4.90.51.00	emi 124 loa 2021 - urbanizacao de sistemas de lazer	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03987

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 12 / 2021									
DATA 28/01/2022 Pagina 49									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
39.00.00			SECR.DE SERVICOS PUBLICOS E OBRAS						
39.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SERPO)						
	5001.8300	15.451 4.4.90.51.00	emi 125 loa 2021 - urbanizacao de sistemas de lazer	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03990
	5001.8301	15.451 4.4.90.51.00	emi 126 loa 2021 - urbanizacao de sistemas de lazer	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03992
	5001.8302	15.451 4.4.90.51.00	emi 127 loa 2021 - urbanizacao de sistemas de lazer	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03997
	5001.8306	15.451 4.4.90.51.00	emi 131 loa 2021 - urbanizacao de sistemas de lazer	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03693
	5001.8307	15.451 4.4.90.51.00	emi 132 loa 2021 - urbanizacao de sistemas de lazer	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03694
	5001.8336	15.451 4.4.90.51.00	emi 161 loa 2021 - revitalizacao da area de lazer no jardim terras de arieta - cajuru	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03785
	5001.8337	15.451 4.4.90.51.00	emi 162 loa 2021 - revitalizacao do campo de futebol da vila maria dos prazeres - cajuru	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03788
	5001.8338	15.451 4.4.90.51.00	emi 163 loa 2021 - implantacao de iluminacao publica na rotatoria da cruz de ferro ate jd. cruz de f	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03790
	5001.8374	15.451 4.4.90.51.00	emi 199 loa 2021 - reforc. acao implant. iluminac. publi. rua alan kardec.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03951
	5001.8380	15.451 4.4.90.51.00	emi 205 loa 2021 - reforc. acao implant. ilumin. p public. area jd. sao guilherme	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03967
	5001.8381	15.451 4.4.90.51.00	emi 206 loa 2021 - refor. acao urb. sist. lazer implant. playg. infant. no jd. sao guilherme.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03970
	5001.8382	15.451 4.4.90.51.00	emi 207 loa 2021 - implant. ilum. publ.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03972
	5001.8420	15.451 4.4.90.51.00	emi 245 loa 2021 - revit. e impla. de melho. na ilumina. e academ. ar livre pc. joao al. olive.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03887
	5001.8421	15.451 4.4.90.51.00	emi 246 loa 2021 - revit. e impla. melh. ilumin. e academ. ar livre pc jd. humberto de campos.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03888
	5001.8494	15.451 4.4.90.51.00	emi 319 loa 2021 - urbanizacao sist. de lazer na vila mineirao ao lado da creche municipal	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03733
	5001.8495	15.451 4.4.90.51.00	emi 320 loa 2021 - urbanizacao sistema de lazer 03 areas jardim guaiba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03735
	5001.8496	15.451 4.4.90.51.00	emi 321 loa 2021 - urbanizacao sistema de lazer jardim atilio silvano	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03736
	5001.8497	15.451 4.4.90.51.00	emi 322 loa 2021 - urbanizacao sistema de lazer no jd. sao guilherme	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03738
	5001.8249	15.452 4.4.90.51.00	emi 074 loa 2021 - implantacao de iluminacao publica, atraves da utilizacao de luminarias led	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03922
	5001.8346	15.452 4.4.90.51.00	emi 171 loa 2021 - implantacao de iluminacao publica nas vielas do jardim boa esperanca - eden	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03833
	5001.2019	15.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1000180	0,00	0,00	0,00	0,00	03613
	5001.2019	15.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	02547
	5001.2019	15.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 1000180	0,00	0,00	0,00	300.000,00	03612
	5001.2019	15.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 1000202	0,00	0,00	0,00	100.000,00	04406
	5001.1005	15.451 4.4.90.52.00	implantacao de iluminacao publica	06 1000203	0,00	0,00	0,00	0,00	04273
	5001.8243	15.451 4.4.90.52.00	emi 068 loa 2021 - implantacao de academia ao ar livre no bairro cidade jardim	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03827

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba						CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
Mes 12 / 2021											
DATA 28/01/2022											
Pagina 50											
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
39.00.00			SECR.DE SERVICOS PUBLICOS E OBRAS								
39.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SERPO)								
	5001.8244	15.451 4.4.90.52.00	emi 069 loa 2021 - implantacao academia ao ar livre e na praca roma, no jd europa	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03831		
	5001.8245	15.451 4.4.90.52.00	emi 070 loa 2021 - implantacao de academia ao ar livre no jd sta esmeralda	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03835		
	5001.8246	15.451 4.4.90.52.00	emi 071 loa 2021 - implantacao de academia ao ar livre no jd rosalia alcolea	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03916		
	5001.8247	15.451 4.4.90.52.00	emi 072 loa 2021 - implantacao de academia ao ar livre no bairro jd harmonia	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03920		
	5001.8335	15.451 4.4.90.52.00	emi 160 loa 2021 - implantacao de area de lazer no jardim dos passaros - eden	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03783		
	5001.8343	15.451 4.4.90.52.00	emi 168 loa 2021 - implantacao de playground na praça publica do jardim jatoba - eden	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03814		
	5001.8394	15.451 4.4.90.52.00	emi 219 loa 2021 - reforc. acao urb. sist. de lazer para impla. academ. ar livre na vila barcelona.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03706		
	5001.8395	15.451 4.4.90.52.00	emi 220 loa 2021 - reforc. acao urb. de sist. de lazer para implant. academ. ar livre jd. sonia maria	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03708		
	5001.8396	15.451 4.4.90.52.00	emi 221 loa 2021 - reforc. acao urb. sist. de lazer para implant. academ. ar livre no jd vera cruz.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03710		
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SERPO)		-5.270.246,27	16.595.516,93	16.957.456,12	186.914.869,12			
			TOTAL SECR.DE SERVICOS PUBLICOS E OBRAS		-5.270.246,27	16.595.516,93	16.957.456,12	186.914.869,12			

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba						CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
Mes 12 / 2021											
DATA 28/01/2022											
Pagina 51											
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
40.00.00			SECR.DE CULTURA								
40.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SECULT)								
	3002		IMPL. DA POLITICA CULTURAL E TURISTICA DE SOROCABA								
	3002.2019	13.392 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	155.484,99	373.988,80	457.809,90	3.932.925,50	00025		
	3002.2019	13.392 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	14.398,33	25.637,73	21.683,53	120.345,84	00026		
	3002.2019	13.392 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-764,19	13.102,65	13.102,65	44.655,59	00027		
	3002.2019	13.392 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	29.002,04	04089		
	3002.2019	13.392 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	8.186,16	77.391,22	116.640,30	774.949,66	00028		
	3002.8530	13.391 3.3.50.30.00	emi 355 loa 2021 - implantar trem turistico (material de consumo)	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03806		
	3002.2019	13.392 3.3.50.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.110,00	03658		
	3002.8226	13.392 3.3.50.39.00	emi 051 loa 2021 - fundec - formacao artistica da populacao	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03758		
	3002.8231	13.392 3.3.50.39.00	emi 056 loa 2021 - ucens - realizacao festa japonesa no pq kasatu maru	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	04039		
	3002.8340	13.392 3.3.50.39.00	emi 165 loa 2021 - implantacao e/ou manutencao do trem turistico	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03805		
	3002.8498	13.392 3.3.50.39.00	emi 323 loa 2021 - incr. atencao a cultura ligada a asca (assoc. sorocabana capoeira)	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03741		
	3002.8500	13.392 3.3.50.39.00	emi 325 loa 2021 - impl. trem turistico oscip asso c. mov. de preserv. ferrov. trecho sorocabana	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03744		
	3002.8513	13.392 3.3.50.39.00	emi 338 loa 2021 - subvencao cctn preservacao cultura nordestina em sorocaba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03767		
	3002.8529	13.392 3.3.50.39.00	emi 354 loa 2021 - termo de fomento entidade fazenda do arte	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03802		
	3002.8558	13.392 3.3.50.39.00	emi 383 loa 2021 - subvencao acusa (assoc. cultura l do samba)	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03875		
	3002.8561	13.392 3.3.50.39.00	emi 386 loa 2021 - subvencao fundec	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03880		
	3002.8367	13.392 3.3.50.43.00	emi 192 loa 2021 - subv. ao cent. cult. trad. nord. soroc. regio	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03934		
	3002.8393	13.392 3.3.50.43.00	emi 218 loa 2021 - subv. a entid. cctn.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03701		
	3002.8425	13.392 3.3.50.43.00	emi 250 loa 2021 - subv. a entidade centro cult. trad. nord.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03893		
	3002.1022	13.392 3.3.90.30.00	incentivo a leitura	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00174		
	3002.2019	13.392 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	34.499,00	01424		
	3002.2019	13.392 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	93 1000096	0,00	0,00	0,00	0,00	04184		
	3002.2155	13.392 3.3.90.30.00	acces comunitarias	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	03380		
	3002.2161	13.392 3.3.90.30.00	lei de incentivo a cultura	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00191		
	3002.2163	13.392 3.3.90.30.00	premios e festivais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00195		
	3002.2161	13.392 3.3.90.31.00	lei de incentivo a cultura	01 1100000	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	00190		
	3002.2163	13.392 3.3.90.31.00	premios e festivais	01 1100000	2.000,00	48.600,00	48.600,00	105.279,00	00194		
	3002.8207	13.392 3.3.90.31.00	emi 032 loa 2021 - premios e festivais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03680		
	3002.2019	13.392 3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	02450		
	3002.2019	13.392 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	12.926,02	12.926,02	12.926,02	125.653,05	00030		
	3002.2019	13.392 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 3120026	1.800,00	1.800,00	1.800,00	13.250,48	04437		
	3002.2019	13.392 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 3120026	496.800,00	496.800,00	496.800,00	497.385,10	04376		
	3002.2156	13.392 3.3.90.36.00	festesjos populares	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	03220		

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba					CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										
Pagina 52										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
40.00.00			SECR.DE CULTURA							
40.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SECULT)							
	3002.2161	13.392 3.3.90.36.00	lei de incentivo a cultura	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03231	
	3002.2164	13.391 3.3.90.39.00	revitalizacao e manutencao de equipamentos culturais	01 1100000	-389,46	5.841,98	5.841,98	48.339,48	00197	
	3002.8379	13.391 3.3.90.39.00	emi 204 loa 2021 - reforc. manut. e refor. inst. p arque dos espanhois.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03965	
	3002.2019	13.392 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-82.088,52	25.700,00	56.880,00	493.841,14	01302	
	3002.2019	13.392 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	03 1000096	0,00	0,00	0,00	230.000,00	01539	
	3002.2019	13.392 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 3120026	0,00	0,00	0,00	0,00	04378	
	3002.2019	13.392 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 3120026	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	04377	
	3002.2019	13.392 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 8000050	-11.700,00	0,00	0,00	14.150,00	04161	
	3002.2155	13.392 3.3.90.39.00	acoes comunitarias	01 1100000	-2.241,34	0,00	0,00	22.000,00	00184	
	3002.2156	13.392 3.3.90.39.00	festejos populares	01 1100000	0,00	0,00	0,00	26.000,00	01589	
	3002.2157	13.392 3.3.90.39.00	formacao e capacitacao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	27.000,00	00181	
	3002.2158	13.392 3.3.90.39.00	formacao artistica	01 1100000	0,00	170.053,53	340.107,06	2.040.642,36	00186	
	3002.2161	13.392 3.3.90.39.00	lei de incentivo a cultura	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00192	
	3002.2163	13.392 3.3.90.39.00	premios e festivais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00196	
	3002.8192	13.392 3.3.90.39.00	emni 017 loa 2021 - manutencoes no parque dos espanhois	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03665	
	3002.8193	13.392 3.3.90.39.00	emni 018 loa 2021 - restauracao da casa de aluisio de almeida	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03666	
	3002.8194	13.392 3.3.90.39.00	emni 019 loa 2021 - manutencao e reparos no barraco cultural	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03667	
	3002.8197	13.392 3.3.90.39.00	emni 022 loa 2021 - manutencao e reparos no ceu das artes	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03670	
	3002.8198	13.392 3.3.90.39.00	emni 023 loa 2021 - festejos populares	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03671	
	3002.8199	13.392 3.3.90.39.00	emni 024 loa 2021 - manutencao da escola de cultura e artes	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03672	
	3002.8202	13.392 3.3.90.39.00	emni 027 loa 2021 - realizacao da semana do hip hop	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03675	
	3002.8203	13.392 3.3.90.39.00	emni 028 loa 2021 - festividades do dia da consciencia negra	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03676	
	3002.8204	13.392 3.3.90.39.00	emni 029 loa 2021 - realizacao de apresentacoes em bairros	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03677	
	3002.8205	13.392 3.3.90.39.00	emni 030 loa 2021 - realizacao de feiras de artes	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03678	
	3002.8206	13.392 3.3.90.39.00	emni 031 loa 2021 - lei de incentivo a cultura	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03679	
	3002.8250	13.392 3.3.90.39.00	emi 075 loa 2021 - reparo, reforma e manutencao do ceu das artes, pq das laranjeiras	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03923	
	3002.8402	13.392 3.3.90.39.00	emi 227 loa 2021 - reforc. acao formac. capacit. p ara real. ofic. cult. no territ. jov. no j. romao	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03821	
	3002.8528	13.392 3.3.90.39.00	emi 353 loa 2021 - realizar semana do samba	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03800	
	3002.2019	13.392 3.3.90.40.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	374,00	04414	
	3002.2163	13.392 3.3.90.47.00	premios e festivais	01 1100000	4.720,00	4.720,00	0,00	4.721,00	04450	
	3002.2019	13.392 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	04261	
	3002.2019	13.392 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 8000044	-56.622,44	0,00	0,00	58.000,00	04262	
	3002.2019	13.392 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 8000044	0,00	0,00	0,00	749.989,98	04263	
	3002.8200	13.392 4.4.90.51.00	emni 025 loa 2021 - manutencao e reformas da biblioteca municipal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03673	

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba					CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										
Pagina 53										
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
40.00.00			SECR.DE CULTURA							
40.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SECULT)							
	3002.8201	13.392 4.4.90.51.00	emni 026 loa 2021 - manutencao e reformas da lona e circo da biblioteca infantil	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03674	
	3002.8366	13.392 4.4.90.51.00	emi 191 loa 2021 - revit. e manut. equip. para sec. cult. e tur. ref. lona circ. bib. infant.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03933	
	3002.2019	13.392 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	999,01	00562	
	3002.2019	13.392 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	91 8000050	0,00	0,00	0,00	3.668,61	04163	
	3002.2019	13.392 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 8000050	0,00	0,00	0,00	277.157,60	04162	
	3002.8195	13.392 4.4.90.52.00	emni 020 loa 2021 - aquisicao de equipamentos para o barracao cultural	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03668	
	3002.8196	13.392 4.4.90.52.00	emni 021 loa 2021 - aquisicao de equipamentos para o ceu das artes	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03669	
	3002.8208	13.392 4.4.90.52.00	emni 033 loa 2021 - aquisicao de equipamentos para escola de cultura e artes	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03681	
	3002.8209	13.392 4.4.90.52.00	emni 034 loa 2021 - aquisicao de equipamentos para o teatro teotonio vilela	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03682	
	3002.8287	13.392 4.4.90.52.00	emi 112 loa 2021 - implantacao de iluminacao decorativa de natal no centro de sorocaba.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	04003	
	3002.8466	13.392 4.4.90.52.00	emi 291 loa 2021 - aquisicao e inst. equip. e div. sistemas para teatro municipal teot. vilela	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03906	
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SECULT)		1.223.509,55	1.937.561,93	2.253.191,44	10.389.938,44		
			TOTAL SECR.DE CULTURA		1.223.509,55	1.937.561,93	2.253.191,44	10.389.938,44		

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 12 / 2021									
DATA 28/01/2022									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
41.00.00			SECR.DE DESENV.ECONOMICO, TRABALHO E TUR.						
41.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDETTUR)						
	6002		PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL						
	6002.2019	23.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	153.697,23	424.132,40	528.755,84	4.961.419,90	00031
	6002.2019	23.122 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	15.379,18	29.004,41	27.051,64	180.746,51	00032
	6002.2019	23.122 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	8.498,51	8.498,51	8.498,51	52.394,42	00033
	6002.2019	23.122 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	99.292,57	02335
	6002.2019	23.122 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-93.796,10	79.269,38	127.384,94	995.234,10	00036
	6002.2019	23.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-191,70	-191,70	-191,70	26.186,28	01567
	6002.2019	23.122 3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.003,40	02451
	6002.2019	23.122 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	2.853,98	2.853,98	2.853,98	59.178,44	02124
	6002.2019	23.122 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 1000095	0,00	0,00	0,00	4.000,00	00596
	3002		IMPL. DA POLITICA CULTURAL E TURISTICA DE SOROCABA						
	3002.2160	13.695 3.3.90.39.00	implementacao e incentivo ao turismo	01 1100000	0,00	0,00	0,00	4.511,60	02578
	3002.8303	13.695 3.3.90.39.00	emi 128 loa 2021 - implementacao e incentivo ao turismo	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03688
	3002.8304	13.695 3.3.90.39.00	emi 129 loa 2021 - implementacao e incentivo ao turismo	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03690
	3002.8305	13.695 3.3.90.39.00	emi 130 loa 2021 - implementacao e incentivo ao turismo	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03692
	3002.8339	13.695 3.3.90.39.00	emi 164 loa 2021 - consultoria de turismo rural	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03795
	3002.8437	13.695 3.3.90.39.00	emi 262 loa 2021 - reforc. acao implem. incent. turismo	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03899
	3002.8450	13.695 3.3.90.39.00	emi 275 loa 2021 - reforc. acao impl. trem turist	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	04032
	6002		PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL						
	6002.2019	23.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-51.938,64	38.466,64	65.990,39	1.396.174,15	01306
	6002.2019	23.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 8000057	-933,40	0,00	0,00	936,60	03587
	6002.2019	23.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 8000057	-92.406,60	0,00	0,00	92.723,40	02581
	6002.8232	23.122 3.3.90.39.00	emi 057 loa 2021 - sedettur - programa "meu primeiro emprego"	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03793
	6002.8348	23.122 3.3.90.39.00	emi 173 loa 2021 - ampliacao de cursos de capacitacao profissional promovidos pela uniten	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03846
	6002.8349	23.122 3.3.90.39.00	emi 174 loa 2021 - curso de qual. para mulheres em vulnerabilidade financeira"costurando lacos"	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03848
	6002.8350	23.122 3.3.90.39.00	emi 175 loa 2021 - criacao de plataforma online para os cursos ead - uniten online	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03850
	6002.8564	23.122 3.3.90.39.00	emi 389 loa 2021 - revitalizacao e manut. feiras livres	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03885
	6002.8438	23.691 3.3.90.39.00	emi 263 loa 2021 - reforc. sedettur curso volt.pro gra. meu primeiro emprego.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03900
	6002.2019	23.122 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100,00	02132
	6002.2019	23.122 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000116	0,00	0,00	0,00	46.316,79	04409
	6002.2019	23.122 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 1000116	0,00	0,00	0,00	15.769,77	04410
	6002.2134	23.691 4.4.90.51.00	ampliacao e modernizacao	01 1000116	0,00	0,00	0,00	20.554,82	04363

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 12 / 2021									
DATA 28/01/2022									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
41.00.00			SECR.DE DESENV.ECONOMICO, TRABALHO E TUR.						
41.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDETTUR)						
	6002.2134	23.691 4.4.90.51.00	ampliacao e modernizacao	05 1000116	0,00	0,00	0,00	190.870,38	04364
	6002.2134	23.691 4.4.90.51.00	ampliacao e modernizacao	95 1000116	0,00	0,00	0,00	0,00	04408
	6002.2134	23.691 4.4.90.52.00	ampliacao e modernizacao	01 1100000	-2.118,00	0,00	0,00	13.000,00	01566
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEDETTUR)		-60.955,54	582.033,62	760.343,60	8.162.413,13	
			TOTAL SECR.DE DESENV.ECONOMICO, TRABALHO E TUR.		-60.955,54	582.033,62	760.343,60	8.162.413,13	

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 12 / 2021									
DATA 28/01/2022									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
42.00.00			SECR.DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE						
42.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEMA)						
	6001		PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE						
	6001.2019	18.541 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	355.090,07	579.606,63	709.893,15	6.039.990,27	00042
	6001.2019	18.541 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	7.194,46	16.048,02	15.321,30	90.681,66	00043
	6001.2019	18.541 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-98.884,04	1.010,86	1.010,86	27.375,35	00044
	6001.2019	18.541 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	86.054,15	00045
	6001.2019	18.541 3.1.90.96.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	04295
	6001.2019	18.541 3.1.90.96.00	manutencao e modernizacao da secretaria	03 1000003	0,00	0,00	0,00	103.214,80	04296
	6001.2019	18.541 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-18.765,83	120.407,60	180.115,20	1.173.613,07	00047
	6001.2019	18.541 3.3.50.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03660
	6001.8296	18.541 3.3.50.39.00	emi 121 loa 2021 - custeio a entidade fas.	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	04001
	6001.8311	18.541 3.3.50.39.00	emi 136 loa 2021 - subvencao a entidade spaso	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03703
	6001.2019	18.541 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	46,69	-63,06	10.492,18	75.577,14	00574
	6001.2040	18.541 3.3.90.30.00	arborizacao urbana	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	02233
	6001.2019	18.541 3.3.90.30.00	jardim botanico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	500,00	00246
	6001.2058	18.541 3.3.90.30.00	parque zoologico	01 1100000	800,00	800,00	800,00	15.766,31	02074
	6001.2247	18.541 3.3.90.30.00	rede de protecao animal	01 1100000	6.379,00	0,00	40.665,00	69.759,36	02573
	6001.2019	18.541 3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.880,00	04348
	6001.2059	18.541 3.3.90.33.00	planos e projetos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	02570
	6001.2019	18.541 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	2.435,52	6.615,52	10.795,52	117.264,53	02124
	6001.2058	18.541 3.3.90.36.00	parque zoologico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.883,44	03227
	6001.2019	18.541 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1000130	0,00	0,00	0,00	200,00	03228
	6001.2019	18.541 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-1.524,25	-444,65	-444,65	9.687,89	00575
	6001.2019	18.541 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 1000130	-54.134,64	0,00	0,00	107.758,68	02287
	6001.2044	18.541 3.3.90.39.00	licenciamento ambiental	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00235
	6001.2052	18.541 3.3.90.39.00	manutencao de parques, pracas e jardins	01 1100000	-976.556,91	668.756,54	668.756,54	8.417.587,99	00249
	6001.2052	18.541 3.3.90.39.00	manutencao de parques, pracas e jardins	03 4000001	0,00	189.927,47	189.927,47	1.899.000,01	04101
	6001.2052	18.541 3.3.90.39.00	manutencao de parques, pracas e jardins	93 1000003	0,00	0,00	0,00	0,00	04071
	6001.2057	18.541 3.3.90.39.00	manutencao de parques ecologicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	200,00	00251
	6001.2058	18.541 3.3.90.39.00	parque zoologico	01 1100000	-187.224,11	375.704,85	375.704,85	3.777.807,76	00253
	6001.2247	18.541 3.3.90.39.00	rede de protecao animal	01 1100000	-211.207,60	155.704,85	155.704,85	1.412.328,40	00245
	6001.8280	18.541 3.3.90.39.00	emi 105 loa 2021 - manutencao do zoologico	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03993
	6001.8400	18.541 3.3.90.39.00	emi 225 loa 2021 - reforc. acao rede de protecao animal	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03815
	6001.8422	18.541 3.3.90.39.00	emi 247 loa 2021 - reforc. acao rede de protecao animal	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03889
	6001.2045	18.542 3.3.90.39.00	controle ambiental	01 1100000	-79.703,00	0,00	0,00	79.703,00	00237
	6001.2247	18.541 3.3.90.47.00	rede de protecao animal	01 1100000	-565,10	17,45	17,45	303,00	04357
	6001.1008	18.541 4.4.90.51.00	ampliacao e criacao de novos parques ecologicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03597
	6001.2019	18.541 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00576
	6001.2048	18.541 4.4.90.52.00	educacao ambiental	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	02572
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEMA)		-1.256.619,90	2.113.761,34	2.358.774,94	23.509.636,81	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 12 / 2021									
DATA 28/01/2022									
Pagina 57									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
42.00.00			SECR.DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE						
42.02.00			FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
	6001		PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE						
	6001.2047	18.541 3.3.90.30.00	fundo de apoio ao meio ambiente	03 1000003	0,00	0,00	0,00	74.833,66	00241
	6001.2047	18.541 3.3.90.39.00	fundo de apoio ao meio ambiente	03 1000003	-10.823,60	75.306,60	81.355,20	1.998.835,54	00240
	6001.2047	18.541 4.4.90.52.00	fundo de apoio ao meio ambiente	03 1000003	0,00	0,00	0,00	18.116,00	01448
			TOTAL FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		-10.823,60	75.306,60	81.355,20	2.091.785,20	
			TOTAL SECR.DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		-1.267.443,50	2.189.067,94	2.440.130,14	25.601.422,01	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 12 / 2021									
DATA 28/01/2022									
Pagina 58									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
43.00.00			SECR.DE MOBILIDADE E DESENV.ESTRATEGICO						
43.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEMOB)						
	5003		SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA						
	5003.2019	15.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	92.576,46	192.699,78	229.222,46	1.713.346,72	00056
	5003.2019	15.122 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-7.080,74	0,00	0,00	7.080,74	00057
	5003.2019	15.122 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-2.037,94	0,00	0,00	2.037,94	01509
	5003.2019	15.122 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	31.320,52	00058
	5003.2019	15.122 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-12.149,18	28.922,33	54.594,17	370.659,94	00059
	5003.2019	15.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.500,00	02486
	8001		TRANSITO E TRANSPORTES						
	8001.2130	15.453 3.3.90.30.00	caixa unico	01 1000187	0,00	0,00	0,00	88.879,00	03582
	5003		SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA						
	5003.2019	15.122 3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	02487
	5003.2019	15.122 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	02481
	5003.2019	15.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.500,00	02484
	8001		TRANSITO E TRANSPORTES						
	8001.2130	15.453 3.3.90.39.00	caixa unico	01 1000187	5.078.829,34	9.162.258,37	9.762.704,38	111.462.478,14	03583
	8001.2130	15.453 3.3.90.39.00	caixa unico	01 1100000	14.897.233,20	14.897.233,20	14.897.233,20	145.856.412,33	03584
	8001.2130	15.453 3.3.90.47.00	caixa unico	01 1000187	211,86	211,86	211,86	211,86	04448
	5003		SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA						
	5003.2019	15.122 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	261,24	02482
	5003.2019	15.122 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 1000131	0,00	0,00	0,00	737,76	04167
	5003.2019	15.122 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	92 1000131	0,00	0,00	0,00	541.833,30	04168
	5003.1016	15.451 4.4.60.45.00	bus rapid transit/bus rapid system - brt/brs	01 1000091	-880.000,00	87.035,82	0,00	1.477.000,00	03175
	5003.1016	15.451 4.4.60.45.00	bus rapid transit/bus rapid system - brt/brs	07 1000091	-1.390.666,78	0,00	0,00	33.080.581,85	01492
	5003.1018	15.451 4.4.90.51.00	implantacao de vias integrais no centro	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	02480
	5003.1017	26.451 4.4.90.51.00	veiculo leve sobre trilhos - vlt	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	02479
	5003.2019	15.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	02483
	5003.2019	15.122 4.4.90.91.00	manutencao e modernizacao da secretaria	06 1000158	0,00	0,00	0,00	0,00	03322
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEMOB)		17.776.916,22	24.368.361,36	24.943.966,07	294.641.841,34	
43.02.00			FUMTRAN						
	5003		SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA						
	5003.2127	26.452 3.3.90.39.00	fumtran	03 4000001	-25.771,94	13.663,84	274.061,22	1.918.000,00	02582
	5003.2127	26.452 3.3.90.39.00	fumtran	93 4000001	0,00	80.031,20	125.012,10	1.124.253,38	04185
			TOTAL FUMTRAN		-25.771,94	93.695,04	399.073,32	3.042.253,38	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes 12 / 2021									
DATA 28/01/2022									
Pagina 59									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
43.00.00			SECR.DE MOBILIDADE E DESENV.ESTRATEGICO						
43.03.00			FMT-FDO PREV MELHORIA TRANSP COLETIVO						
	5003		SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA						
	5003.2019	15.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	03626
			TOTAL FMT-FDO PREV MELHORIA TRANSP COLETIVO		0,00	0,00	0,00	1.000,00	
			TOTAL SECR.DE MOBILIDADE E DESENV.ESTRATEGICO		17.751.144,28	24.462.056,40	25.343.039,39	297.685.094,72	

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 60
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
44.00.00			SECR.DE SEGURANCA URBANA							
44.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SESU)							
	8002		SEGURANCA URBANA							
	8002.2019	06.181.3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	838.797,60	3.449.105,52	4.240.282,52	33.549.110,63	00034	
	8002.2019	06.181.3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-33.409,01	8.844,11	8.163,81	86.432,77	00037	
	8002.2019	06.181.3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	22.672,12	297.122,98	297.122,98	2.194.708,91	00039	
	8002.2019	06.181.3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	52.317,92	52.317,92	52.317,92	381.942,93	00040	
	8002.2019	06.181.3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-68.643,85	769.373,48	1.159.715,67	7.918.928,78	00041	
	8002.2019	06.181.3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-277.624,72	51.471,20	51.471,20	499.500,21	00368	
	8002.2019	06.181.3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	03 1000185	0,00	0,00	0,00	17.000,00	03595	
	8002.2193	06.181.3.3.90.30.00	manutencao dos bombeiros	01 1100000	-21.295,50	0,00	0,00	398.107,93	03225	
	8002.2194	06.181.3.3.90.30.00	manutencao do coi	01 1100000	0,00	0,00	0,00	4.170,00	04337	
	8002.2196	06.181.3.3.90.30.00	manutencao da fiscalizacao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	19.500,00	02245	
	8002.2197	06.181.3.3.90.30.00	manutencao da gcm	01 1100000	-2.722,20	0,00	2.376,00	36.438,35	00356	
	8002.2198	06.181.3.3.90.30.00	manutencao da jsm	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.918,02	03207	
	8002.2202	06.181.3.3.90.30.00	manutencao do tg 02-040	01 1100000	-582,00	582,00	582,00	8.402,00	02119	
	8002.2195	06.182.3.3.90.30.00	manutencao da defesa civil	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.080,00	00352	
	8002.2202	06.181.3.3.90.32.00	manutencao do tg 02-040	01 1100000	-68.200,00	0,00	0,00	122.760,00	02234	
	8002.2019	06.181.3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03637	
	8002.2019	06.181.3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	140.000,00	0,00	0,00	140.001,00	04444	
	8002.2019	06.181.3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-5.863,44	7.360,08	37.087,68	39.843,18	00369	
	8002.2019	06.181.3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	03 1000185	0,00	0,00	0,00	20.000,00	03594	
	8002.2019	06.181.3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 8000070	0,00	0,00	0,00	40.000,00	04412	
	8002.2193	06.181.3.3.90.39.00	manutencao dos bombeiros	01 1100000	-1.179,86	17.697,82	17.697,82	155.424,10	00349	
	8002.2194	06.181.3.3.90.39.00	manutencao do coi	01 1100000	-2.700,00	900,00	900,00	12.884,79	00351	
	8002.2196	06.181.3.3.90.39.00	manutencao da fiscalizacao	01 1100000	-8.132,71	2.920,99	2.920,99	31.570,31	00355	
	8002.2197	06.181.3.3.90.39.00	manutencao da gcm	01 1100000	-34.677,46	107.367,39	107.367,39	1.140.948,42	00357	
	8002.2198	06.181.3.3.90.39.00	manutencao da jsm	01 1100000	-0,49	0,00	0,00	5.810,00	00359	
	8002.2202	06.181.3.3.90.39.00	manutencao do tg 02-040	01 1100000	-3.200,00	0,00	0,00	37.842,65	00367	
	8002.8373	06.181.3.3.90.39.00	emi 198 loa 2021 - manut. dos imov. junta serv. mi litar	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03948	
	8002.8562	06.181.3.3.90.39.00	emi 387 loa 2021 - reforco manut. bombeiros	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03882	
	8002.2195	06.182.3.3.90.39.00	manutencao da defesa civil	01 1100000	0,00	0,00	0,00	634,20	03596	
	8002.2193	06.181.3.3.90.41.00	manutencao dos bombeiros	01 1100000	0,00	0,00	0,00	120.000,00	04084	
	8002.2019	06.181.4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	04383	
	8002.2019	06.181.4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 8000068	0,00	0,00	0,00	0,00	04092	
	8002.2019	06.181.4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	03 1000185	0,00	0,00	0,00	19.998,00	03593	
	8002.2019	06.181.4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 8000068	0,00	0,00	0,00	300.000,00	04091	
	8002.2019	06.181.4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 8000070	0,00	0,00	0,00	560.000,00	04413	
	8002.2019	06.181.4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 8000018	0,00	0,00	0,00	68.000,00	04090	
	8002.8279	06.181.4.4.90.52.00	emi 104 loa 2021 - manutencao e modernizacao - agua isicac de caminhao com jato de agua para pancadoes	08 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	04008	
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SESU)		525.556,60	4.765.063,49	5.978.005,98	47.935.957,18		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 61
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
			TOTAL		525.556,60	4.765.063,49	5.978.005,98	47.935.957,18		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 62
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
45.00.00			CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
45.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (CGM)							
	7005		EFICIENCIA E TRANSPARENCIA							
	7005.2019	04.122.3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	148.152,53	418.628,23	521.985,41	4.294.028,07	00001	
	7005.2019	04.122.3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-1.180,21	30.358,15	27.474,81	182.608,71	00002	
	7005.2019	04.122.3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-32.280,38	10.076,22	10.076,22	38.993,93	00003	
	7005.2019	04.122.3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	65.677,66	00004	
	7005.2019	04.122.3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	14.746,06	81.737,57	113.173,09	750.832,91	00005	
	7005.2019	04.122.3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	3.780,00	0,00	0,00	5.814,79	00300	
	7005.2019	04.122.3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	02477	
	7005.2019	04.122.3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	3.321,58	3.321,58	3.321,58	34.398,66	02120	
	7005.2019	04.122.3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.029,00	00301	
	7005.2019	04.122.3.3.90.40.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	02114	
	7005.2019	04.122.3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	02476	
	7005.2019	04.122.3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	02131	
	7005.2019	04.122.4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-187,50	0,00	0,00	17.415,00	00560	
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (CGM)		136.352,08	544.121,75	676.031,11	5.390.798,73		
45.02.00			CORREGEDORIA GERAL							
	7005		EFICIENCIA E TRANSPARENCIA							
	7005.2145	04.124.3.3.90.30.00	corregedoria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00296	
	7005.2145	04.124.3.3.90.39.00	corregedoria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00297	
		TOTAL	CORREGEDORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00		
45.03.00			AUDITORIA GERAL							
	7005		EFICIENCIA E TRANSPARENCIA							
	7005.2248	04.124.3.3.90.30.00	auditoria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	03574	
	7005.2248	04.124.3.3.90.39.00	auditoria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	743,00	03571	
	7005.2248	04.124.3.3.90.40.00	auditoria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03573	
	7005.2248	04.124.4.4.90.52.00	auditoria	01 1100000	670,00	0,00	0,00	670,00	03572	
		TOTAL	AUDITORIA GERAL		670,00	0,00	0,00	2.413,00		
45.04.00			OUVIDORIA GERAL							
	7005		EFICIENCIA E TRANSPARENCIA							
	7005.2146	04.124.3.3.90.40.00	ouvidoria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	58.395,15	02117	
		TOTAL	OUVIDORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	58.395,15		
		TOTAL	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		137.022,08	544.121,75	676.031,11	5.451.606,88		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 63
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
46.00.00			SECR.DE COMUNICACAO							
46.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SECOM)							
	7006		COMUNICACAO INTEGRADA VOLTADA A RESULTADOS							
	7006.2019	24.131.3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	75.822,56	184.267,45	222.777,95	1.558.132,50	00125	
	7006.2019	24.131.3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	2.413,23	35.923,34	29.636,30	162.335,85	00126	
	7006.2019	24.131.3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-397,07	0,00	0,00	401,00	04082	
	7006.2019	24.131.3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	62.018,31	02202	
	7006.2019	24.131.3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	16.955,52	17.194,36	25.157,74	172.149,83	00128	
	7006.2019	24.131.3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-199,71	1.259,88	1.259,88	3.562,05	00319	
	7006.2170	24.131.3.3.90.30.00	identidade visual	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	04338	
	7006.2169	24.131.3.3.90.31.00	concurso jornalístico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00309	
	7006.2019	24.131.3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	02516	
	7006.2019	24.131.3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	2.166,60	2.166,60	2.166,60	22.216,37	00129	
	7006.2019	24.131.3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-7.296,00	6.300,00	6.300,00	136.194,55	00320	
	7006.2019	24.131.3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 8000071	0,00	0,00	0,00	29.986,00	04393	
	7006.2166	24.131.3.3.90.39.00	acessibilidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00303	
	7006.2167	24.131.3.3.90.39.00	cerimonial	01 1100000	12.047,68	28.929,50	62.259,50	148.320,51	00304	
	7006.2168	24.131.3.3.90.39.00	comunicacao institucional	01 1100000	-270,00	207,80	207,80	44.711,80	00306	
	7006.2170	24.131.3.3.90.39.00	identidade visual	01 1100000	-1.237,50	0,00	0,00	1.237,50	00311	
	7006.2171	24.131.3.3.90.39.00	imprensa oficial	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00313	
	7006.2173	24.131.3.3.90.39.00	radio e tv web	01 1100000	0,00	0,00	0,00	7.866,99	00317	
	7006.2174	24.131.3.3.90.39.00	tv indoor	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00318	
	7006.2168	24.131.3.3.90.93.00	comunicacao institucional	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	03234	
	7006.2019	24.131.4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.150,00	02518	
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SECOM)		100.005,31	278.748,93	352.265,77	2.352.783,26		
			TOTAL SECR.DE COMUNICACAO		100.005,31	278.748,93	352.265,77	2.352.783,26		
			TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		50.968.054,73	266.819.469,56	291.602.687,67	2.414.856.314,23		

RODRIGO MAGANHATO
PREFEITO
CPF-273.624.018-92

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
CRC-1SP275928

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE ADM.CONTABIL
CRC-1SP320880

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 1
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES	250.704.326,89	2.811.648.420,11	2.453.733.059,40	2.811.647.092,44	-357.915.360,71	
1.1.0.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	94.268.184,70	1.076.489.427,38	945.525.639,98	1.076.489.427,38	-130.963.787,40	
1.1.1.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS	86.432.868,17	948.417.185,47	814.447.551,83	948.417.185,47	-133.969.633,64	
1.1.1.3.00.0.0.0000				IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQ.NATUREZA	17.131.058,39	132.868.461,38	130.052.649,07	132.868.461,38	-2.815.812,31	
1.1.1.3.03.0.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE	17.131.058,39	132.868.461,38	130.052.649,07	132.868.461,38	-2.815.812,31	
1.1.1.3.03.1.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	15.520.743,95	123.978.012,89	126.681.590,32	123.978.012,89	2.703.577,43	
1.1.1.3.03.1.1.0000				IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	15.520.743,95	123.978.012,89	126.681.590,32	123.978.012,89	2.703.577,43	
1.1.1.3.03.1.1.0001	00003			retidos nas fontes	15.520.743,95	123.978.012,89	126.681.590,32	123.978.012,89	2.703.577,43	
		01	1100000	geral	9.312.444,93	74.386.797,04	76.008.954,19	74.386.807,73	1.622.157,15	
		01	2000000	educacao	3.880.184,52	30.994.493,27	31.670.397,58	30.994.503,22	675.904,31	
		01	3100000	saude - geral	2.328.114,50	18.596.722,58	19.002.238,55	18.596.701,94	405.515,97	
1.1.1.3.03.4.0.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	1.610.314,44	8.890.448,49	3.371.058,75	8.890.448,49	-5.519.389,74	
1.1.1.3.03.4.1.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	1.610.314,44	8.890.448,49	3.371.058,75	8.890.448,49	-5.519.389,74	
1.1.1.3.03.4.1.0001	00004			retido nas fontes - outros rendimentos	1.610.314,44	8.890.448,49	3.371.058,75	8.890.448,49	-5.519.389,74	
		01	1100000	geral	966.188,28	5.334.265,73	2.022.635,25	5.334.269,09	-3.311.630,48	
		01	2000000	educacao	402.578,28	2.222.609,37	842.764,68	2.222.612,12	-1.379.844,68	
		01	3100000	saude - geral	241.547,88	1.333.573,39	505.658,82	1.333.567,28	-827.914,56	
1.1.1.8.00.0.0.0000				IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS/DF MUNICIPIOS	69.301.809,78	815.548.724,09	684.394.902,76	815.548.724,09	-131.153.821,33	
1.1.1.8.01.0.0.0000				IMPOSTOS S/O PATRIMONIO P/ESTADOS/DF/MUNICIPIOS	24.481.669,93	309.941.583,54	275.972.395,76	309.941.583,54	-33.969.187,78	
1.1.1.8.01.1.0.0000				IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	14.272.000,74	218.757.494,62	218.082.233,23	218.757.494,62	-675.261,39	
1.1.1.8.01.1.1.0000				IPTU - PRINCIPAL	10.901.010,14	181.629.970,39	190.545.829,00	181.629.970,39	8.915.858,61	
1.1.1.8.01.1.1.0001	00001			imposto sobre prop.predial urbana	7.964.507,37	135.729.256,25	144.805.137,60	135.729.256,25	9.075.881,35	
		01	1100000	geral	4.778.704,12	81.437.550,79	86.883.082,56	81.437.553,75	5.445.531,77	
		01	2000000	educacao	1.991.126,59	33.932.311,31	36.201.284,40	33.932.314,06	2.268.973,09	
		01	3100000	saude - geral	1.194.676,66	20.359.394,15	21.720.770,64	20.359.388,44	1.361.376,49	
1.1.1.8.01.1.1.0002	00002			imposto sobre a prop.territorial urbana	2.936.502,77	45.900.714,14	45.740.691,40	45.900.714,14	-160.022,74	
		01	1100000	geral	1.761.901,38	27.540.425,54	27.444.414,84	27.540.428,48	-96.010,70	
		01	2000000	educacao	734.125,40	11.475.175,65	11.435.172,85	11.475.178,53	-40.002,80	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 2
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.1.8.01.1.2.0000		01	3100000	saude - geral	440.475,99	6.885.112,95	6.861.103,71	6.885.107,13	-24.009,24	
1.1.1.8.01.1.2.0000				IPTU - MULTAS/JUROS	388.421,00	1.748.018,81	1.056.729,21	1.748.018,81	-691.289,60	
1.1.1.8.01.1.2.0001	00092			multas e juros de mora do iptu	388.421,00	1.748.018,81	1.056.729,21	1.748.018,81	-691.289,60	
		01	1100000	geral	233.052,34	1.048.808,26	634.037,52	1.048.811,28	-414.770,73	
		01	2000000	educacao	97.104,99	437.001,97	264.182,30	437.004,70	-172.819,66	
		01	3100000	saude - geral	58.263,67	262.208,58	158.509,39	262.202,83	-103.699,18	
1.1.1.8.01.1.3.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA	2.252.041,41	26.580.990,07	17.661.436,30	26.580.990,07	-8.919.553,77	
1.1.1.8.01.1.3.0001	00111			rec.div.ativa do imp.s/a prop.pred.territ.urbana	2.252.041,41	26.580.990,07	17.661.436,30	26.580.990,07	-8.919.553,77	
		01	1100000	geral	1.351.224,53	15.948.590,33	10.596.861,78	15.948.594,04	-5.351.728,55	
		01	2000000	educacao	563.010,04	6.645.244,01	4.415.359,07	6.645.247,51	-2.229.884,93	
		01	3100000	saude - geral	337.806,84	3.987.155,73	2.649.215,45	3.987.148,52	-1.337.940,27	
1.1.1.8.01.1.4.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	730.528,19	8.798.515,35	8.818.238,72	8.798.515,35	19.723,37	
1.1.1.8.01.1.4.0001	00096			mult.jur.mora da divida ativa do iptu	730.528,19	8.798.515,35	8.818.238,72	8.798.515,35	19.723,37	
		01	1100000	geral	438.316,59	5.279.105,38	5.290.943,23	5.279.109,21	11.837,85	
		01	2000000	educacao	182.631,74	2.199.625,41	2.204.559,68	2.199.628,83	4.934,27	
		01	3100000	saude - geral	109.579,86	1.319.784,56	1.322.735,81	1.319.777,31	2.951,25	
1.1.1.8.01.4.0.0000				IMP.S/TR.INTER VIVOS BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.	10.209.669,19	91.184.088,92	57.890.162,53	91.184.088,92	-33.293.926,39	
1.1.1.8.01.4.1.0000				ITBI - PRINCIPAL	10.148.685,80	90.407.575,93	56.576.819,57	90.407.575,93	-33.830.756,36	
1.1.1.8.01.4.1.0001	00005			imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov	10.148.685,80	90.407.575,93	56.576.819,57	90.407.575,93	-33.830.756,36	
		01	1100000	geral	6.089.211,21	54.244.542,72	33.946.091,74	54.244.545,55	-20.298.450,97	
		01	2000000	educacao	2.537.171,23	22.601.891,23	14.144.204,89	22.601.893,98	-8.457.686,33	
		01	3100000	saude - geral	1.522.303,36	13.561.141,98	8.486.522,94	13.561.136,40	-5.074.619,03	
1.1.1.8.01.4.2.0000				ITBI - MULTAS/JUROS	2.930,21	232.028,59	327.199,19	232.028,59	95.170,60	
1.1.1.8.01.4.2.0001	00093			multas e juros de mora do itbi	2.930,21	232.028,59	327.199,19	232.028,59	95.170,60	
		01	1100000	geral	1.758,10	139.216,70	196.319,51	139.217,15	57.102,81	
		01	2000000	educacao	732,53	58.006,69	81.799,79	58.007,14	23.793,10	
		01	3100000	saude - geral	439,58	34.805,20	49.079,89	34.804,30	14.274,69	
1.1.1.8.01.4.3.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA	31.086,99	315.137,48	478.898,53	315.137,48	163.761,05	
1.1.1.8.01.4.3.0001	00112			receita da divida ativa do itbi	31.086,99	315.137,48	478.898,53	315.137,48	163.761,05	
		01	1100000	geral	18.652,03	189.080,90	287.339,11	189.082,48	98.258,21	
		01	2000000	educacao	7.771,60	78.782,86	119.724,63	78.784,37	40.941,77	
		01	3100000	saude - geral	4.663,36	47.273,72	71.834,79	47.270,63	24.561,07	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 3
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.1.8.01.4.4.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	26.966,19	229.346,92	507.245,24	229.346,92	277.898,32	
1.1.1.8.01.4.4.0001	00097			mult.jur.mora da div.ativa do itbi	26.966,19	229.346,92	507.245,24	229.346,92	277.898,32	
		01	1100000	geral	16.179,53	137.606,39	304.347,14	137.608,15	166.740,75	
		01	2000000	educacao	6.741,38	57.335,19	126.811,31	57.336,73	69.476,12	
		01	3100000	saude - geral	4.045,28	34.405,34	76.086,79	34.402,04	41.681,45	
1.1.1.8.02.0.0.0000				IMP.S/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS	44.820.139,85	505.607.140,55	408.422.507,00	505.607.140,55	-97.184.633,55	
1.1.1.8.02.3.0.0000				IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	44.820.139,85	505.607.140,55	408.422.507,00	505.607.140,55	-97.184.633,55	
1.1.1.8.02.3.1.0000				ISSQN - PRINCIPAL	43.317.965,64	490.999.064,68	390.683.575,57	490.999.064,68	-100.315.489,11	
1.1.1.8.02.3.1.0001	00006			imposto sobre servicos de qualquer natureza-issq	43.317.965,64	490.999.064,68	390.683.575,57	490.999.064,68	-100.315.489,11	
		01	1100000	geral	25.990.779,00	294.599.434,61	234.410.145,34	294.599.438,80	-60.189.289,26	
		01	2000000	educacao	10.829.491,10	122.749.762,26	97.670.893,89	122.749.766,17	-25.078.868,36	
		01	3100000	saude - geral	6.497.695,54	73.649.867,81	58.602.536,34	73.649.859,71	-15.047.331,46	
1.1.1.8.02.3.2.0000				ISSQN - MULTAS/JUROS	291.984,68	3.497.564,36	3.111.613,34	3.497.564,36	-385.951,02	
1.1.1.8.02.3.2.0001	00094			mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.naturez	291.984,68	3.497.564,36	3.111.613,34	3.497.564,36	-385.951,02	
		01	1100000	geral	175.190,44	2.098.534,71	1.866.968,00	2.098.538,61	-231.566,70	
		01	2000000	educacao	72.995,87	874.387,44	777.903,33	874.391,09	-96.484,10	
		01	3100000	saude - geral	43.798,37	524.642,21	466.742,01	524.634,66	-57.900,19	
1.1.1.8.02.3.3.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA	857.883,94	7.983.546,53	9.721.607,96	7.983.546,53	1.738.061,43	
1.1.1.8.02.3.3.0001	00113			rec.divida ativa do imp.s/serv.de qualq.natureza	857.883,94	7.983.546,53	9.721.607,96	7.983.546,53	1.738.061,43	
		01	1100000	geral	514.730,03	4.790.124,24	5.832.964,77	4.790.127,91	1.042.840,53	
		01	2000000	educacao	214.470,65	1.995.883,23	2.430.401,99	1.995.886,63	434.518,76	
		01	3100000	saude - geral	128.683,26	1.197.539,06	1.458.241,20	1.197.531,99	260.702,14	
1.1.1.8.02.3.4.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	352.305,59	3.126.964,98	4.905.710,13	3.126.964,98	1.778.745,15	
1.1.1.8.02.3.4.0001	00098			multas e juros de mora da divida ativa do issqn	352.305,59	3.126.964,98	4.905.710,13	3.126.964,98	1.778.745,15	
		01	1100000	geral	211.382,98	1.876.175,26	2.943.426,07	1.876.178,98	1.067.250,81	
		01	2000000	educacao	88.076,06	781.737,70	1.226.427,53	781.741,24	444.689,83	
		01	3100000	saude - geral	52.846,55	469.052,02	735.856,53	469.044,76	266.804,51	
1.1.2.0.00.0.0.0000				TAXAS	7.803.789,40	127.675.390,71	130.225.961,52	127.675.390,71	2.550.570,81	
1.1.2.8.00.0.0.0000				TAXAS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICIPIOS	7.803.789,40	127.675.390,71	130.225.961,52	127.675.390,71	2.550.570,81	
1.1.2.8.01.0.0.0000				TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	2.036.586,79	38.586.806,39	39.570.528,62	38.586.806,39	983.722,23	
1.1.2.8.01.1.0.0000				TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	84.968,17	742.993,97	559.366,01	742.993,97	-183.627,96	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 4
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.2.8.01.1.1.0000				TAXA DE FISCALIZ.VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL	74.977,41	631.830,93	441.889,28	631.830,93	-189.941,65	
1.1.2.8.01.1.1.0001	00705	01	1100000	geral taxa de fiscalizacao de vigilancia sanitaria	74.977,41	631.830,93	441.889,28	631.830,93	-189.941,65	
1.1.2.8.01.1.3.0000				TX.FISCALIZ.VIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA	9.990,76	111.163,04	117.476,73	111.163,04	6.313,69	
1.1.2.8.01.1.3.0001	00714	01	1100000	geral rec.div.ativa da tx.de fisc.e vigilancia sanitaria	9.990,76	111.163,04	117.476,73	111.163,04	6.313,69	
1.1.2.8.01.9.0.0000				TX.INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - OUTRAS	1.951.618,62	37.843.812,42	39.011.162,61	37.843.812,42	1.167.350,19	
1.1.2.8.01.9.1.0000				TX.INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZ. - OUTRAS - PRINCIPAL	1.116.946,08	28.189.983,95	27.459.677,42	28.189.983,95	-730.306,53	
1.1.2.8.01.9.1.0001	00706	01	1100000	geral tx.lic.p/func.estab.com.,ind.e prest.servicos	1.090.013,16	26.465.287,33	24.729.140,96	26.465.287,33	-1.736.146,37	
1.1.2.8.01.9.1.0002	00707	01	1100000	geral taxa de publicidade comercial	26.803,30	1.721.893,54	2.729.578,88	1.721.893,54	1.007.685,34	
1.1.2.8.01.9.1.0003	00708	01	1100000	geral taxa servico inspecao municipal	129,62	2.803,08	957,58	2.803,08	-1.845,50	
1.1.2.8.01.9.2.0000				TX.INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZ. - OUTRAS - MULTAS/JUROS	142.982,79	895.574,76	700.293,50	895.574,76	-195.281,26	
1.1.2.8.01.9.2.0001	00710	01	1100000	geral multas e juros da tfif	89.836,80	565.772,41	134.702,28	565.772,41	-431.070,13	
1.1.2.8.01.9.2.0004	00713	01	1100000	geral multas e juros de mora de outros tributos	53.145,99	329.802,35	565.591,22	329.802,35	235.788,87	
1.1.2.8.01.9.3.0000				TX.INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZ. - OUTRAS - DIVIDA ATIVA	466.713,90	5.673.999,70	7.301.933,62	5.673.999,70	1.627.933,92	
1.1.2.8.01.9.3.0001	00715	01	1100000	geral rec.div.ativa tx lic func estabelecimento	402.705,92	5.009.030,05	5.130.810,48	5.009.030,05	121.780,43	
1.1.2.8.01.9.3.0002	00716	01	1100000	geral rec.div.ativa tx publicidade	45.320,12	439.694,35	626.811,52	439.694,35	187.117,17	
1.1.2.8.01.9.3.0003	00717	01	1100000	geral rec div ativa outros tributos	18.687,86	225.275,30	1.544.311,62	225.275,30	1.319.036,32	
1.1.2.8.01.9.4.0000				TX.INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZ. - OUTRAS - D.ATIVA - M/J	224.975,85	3.084.254,01	3.549.258,07	3.084.254,01	465.004,06	
1.1.2.8.01.9.4.0001	00718			multas e juros da div. ativa tfif	140.106,27	1.717.162,50	1.499.140,86	1.717.162,50	-218.021,64	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 5
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.2.8.01.9.4.0003	00720	01	1100000	geral mult.e juros de mora da div.ativa de out.tributo	140.106,27	1.717.162,50	1.499.140,86	1.717.162,50	-218.021,64	
1.1.2.8.02.0.0.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	5.767.202,61	89.088.584,32	90.655.432,90	89.088.584,32	1.566.848,58	
1.1.2.8.02.9.0.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - OUTRAS	5.767.202,61	89.088.584,32	90.655.432,90	89.088.584,32	1.566.848,58	
1.1.2.8.02.9.1.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS-OUTRAS-PRINCIPAL	4.539.680,70	75.453.228,88	79.329.606,20	75.453.228,88	3.876.377,32	
1.1.2.8.02.9.1.0001	00884	01	1100000	geral emolumentos e custas processuais administrativas	3.412,24	31.926,56	47.560,63	31.926,56	15.634,07	
1.1.2.8.02.9.1.0002	00885	01	1100000	geral taxa de cemiterios	55.676,57	744.304,42	235.080,24	744.304,42	-509.224,18	
1.1.2.8.02.9.1.0003	00886	01	1100000	geral taxa de remocao de lixo	4.480.040,37	74.672.789,30	79.039.965,33	74.672.789,30	4.367.176,03	
1.1.2.8.02.9.1.0004	00907	01	1100000	geral outras taxas pela prestacao de servicos	551,52	4.208,60	7.000,00	4.208,60	2.791,40	
1.1.2.8.02.9.2.0000				TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS-OUTRAS-MULTAS/JUROS	129.125,57	610.805,72	490.000,00	610.805,72	-120.805,72	
1.1.2.8.02.9.2.0003	00889	01	1100000	geral multas e juros taxa remocao de lixo	129.125,57	610.805,72	490.000,00	610.805,72	-120.805,72	
1.1.2.8.02.9.2.0004	01110	01	1100000	geral multas/juros outras taxas pela prest.de servicos	0,00	5,01	0,00	5,01	-5,01	
1.1.2.8.02.9.3.0000				TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS-OUTRAS-DIVIDA ATIVA	812.274,70	9.607.765,15	6.751.075,56	9.607.765,15	-2.856.689,59	
1.1.2.8.02.9.3.0001	00890	01	1100000	geral divida ativa emolumentos e custas process.adm.	560,90	7.670,18	20.000,00	7.670,18	12.329,82	
1.1.2.8.02.9.3.0003	00892	01	1100000	geral rec.div.ativa taxa de remocao de lixo	811.713,80	9.600.094,97	6.731.075,56	9.600.094,97	-2.869.019,41	
1.1.2.8.02.9.4.0000				TAXAS PRESTACAO SERVICOS-OUTRAS-D.ATIVA-MULT/JUROS	286.121,64	3.416.784,57	4.084.751,14	3.416.784,57	667.966,57	
1.1.2.8.02.9.4.0003	00895	01	1100000	geral multas e juros da div. ativa taxa remocao de lixo	286.121,64	3.416.784,57	4.084.751,14	3.416.784,57	667.966,57	
1.1.3.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA	31.527,13	396.851,20	852.126,63	396.851,20	455.275,43	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 6
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.3.8.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA - ESPEC. EST., DF, MUNIC	31.527,13	396.851,20	852.126,63	396.851,20	455.275,43	
1.1.3.8.04.0.0.0000				CONTRIB.MELH.P/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	31.527,13	396.851,20	852.126,63	396.851,20	455.275,43	
1.1.3.8.04.1.0.0000				CONTRIB.MELH.P/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	31.527,13	396.851,20	852.126,63	396.851,20	455.275,43	
1.1.3.8.04.1.1.0000				CONTR.MEL.P/PAVIM.E OBRAS COMPLEMENTARES-PRINCIPAL	0,00	9.854,60	310.126,63	9.854,60	300.272,03	
1.1.3.8.04.1.1.0001	00014	01	1100000	contr.melh. p/pavimentacao e obras complementare	0,00	9.854,60	310.126,63	9.854,60	300.272,03	
1.1.3.8.04.1.2.0000				CONTR.MEL.P/PAVIM.E OBRAS COMPLEMENTARES-MUL/JUROS	0,00	471,64	13.000,00	471,64	12.528,36	
1.1.3.8.04.1.2.0001	00655	01	1100000	multa/jur.contr.melh.p/pavimentacao e obras comp	0,00	471,64	13.000,00	471,64	12.528,36	
1.1.3.8.04.1.3.0000				CONTR.MEL.P/PAV.OBRAS COMPLEMENTARES-DIVIDA ATIVA	14.591,36	198.390,28	253.000,00	198.390,28	54.609,72	
1.1.3.8.04.1.3.0001	00656	01	1100000	divida ativ.contr.melh.p/paviment.e obras comple	14.591,36	198.390,28	253.000,00	198.390,28	54.609,72	
1.1.3.8.04.1.4.0000				CONTR.MEL.P/PAV.OBRAS COMPLEMENTARES-DIV.ATIVA-M/J	16.935,77	188.134,68	276.000,00	188.134,68	87.865,32	
1.1.3.8.04.1.4.0001	00657	01	1100000	multa/jur.div.at.contr.melh. p/pav.e obras compl	16.935,77	188.134,68	276.000,00	188.134,68	87.865,32	
1.3.0.0.00.0.0.0000				RECEITA PATRIMONIAL	14.003.368,46	128.919.028,83	159.821.600,00	128.919.028,83	30.902.571,17	
1.3.1.0.00.0.0.0000				EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	11.703,77	189.346,59	614.500,00	189.346,59	425.153,41	
1.3.1.0.01.0.0.0000				ALUGUEIS,ARRENDAMEN.,FOROS,LAUDEMIOIS,TAR.OCUPACAO	10.500,00	160.373,07	509.000,00	160.373,07	348.626,93	
1.3.1.0.01.1.0.0000				ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	10.500,00	160.373,07	509.000,00	160.373,07	348.626,93	
1.3.1.0.01.1.1.0000				ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	10.500,00	160.373,07	509.000,00	160.373,07	348.626,93	
1.3.1.0.01.1.1.0001	00015	01	1100000	alugueis de imoveis urbanos	10.500,00	160.373,07	509.000,00	160.373,07	348.626,93	
1.3.1.0.02.0.0.0000				CONC,PERM,AUTOR.OU CES.DO DIR.USO BENS IMOV.PUBL	1.203,77	28.973,52	105.500,00	28.973,52	76.526,48	
1.3.1.0.02.1.0.0000				CONC,PERM,AUTOR.OU CES.DO DIR.USO BENS IMOV.PUBL	1.203,77	28.973,52	105.500,00	28.973,52	76.526,48	
1.3.1.0.02.1.1.0000				CONC,PERM,AUT,CES.DO DIR.USO BENS IMOV.PUB-PRINC	1.053,44	27.021,92	103.500,00	27.021,92	76.478,08	
1.3.1.0.02.1.1.0001	00687			preco pub.permissao de uso decr.23605/18	1.053,44	27.021,92	103.500,00	27.021,92	76.478,08	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 7
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.1.0.02.1.2.0000		01	1100000	geral	1.053,44	27.021,92	103.500,00	27.021,92	76.478,08	
1.3.1.0.02.1.2.0001	00688	01	1100000	CONC,PERM,AUT,CES.DO DIR.USO BENS IMOV.PUB-M/J	0,00	1.498,27	2.000,00	1.498,27	501,73	
1.3.1.0.02.1.2.0001	00688	01	1100000	multas e juros de mora perm.de uso decr.23605/18	0,00	1.498,27	2.000,00	1.498,27	501,73	
1.3.1.0.02.1.3.0000				CONC,PERM,AUT,CES.DO DIR.USO BENS IMOV.PUB-D/A	119,25	356,62	0,00	356,62	-356,62	
1.3.1.0.02.1.3.0001	00689	01	1100000	rec.div.ativa-preco pub. perm.uso decr.23605/18	119,25	356,62	0,00	356,62	-356,62	
1.3.1.0.02.1.4.0000				CONC,PERM,AUT,CES.DIR.USO BENS IMOV.PUB-D/A-M/J	31,08	96,71	0,00	96,71	-96,71	
1.3.1.0.02.1.4.0001	00690	01	1100000	multas/juros div.ativa perm.uso decr.23605/18	31,08	96,71	0,00	96,71	-96,71	
1.3.2.0.00.0.0.0000				VALORES MOBILIARIOS	2.026.437,36	12.899.824,94	4.666.100,00	12.899.824,94	-8.233.724,94	
1.3.2.1.00.0.0.0000				JUROS E CORRECOES MONETARIAS	2.010.013,10	12.854.175,20	4.660.100,00	12.854.175,20	-8.194.075,20	
1.3.2.1.00.1.0.0000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	2.010.013,10	12.854.175,20	4.660.100,00	12.854.175,20	-8.194.075,20	
1.3.2.1.00.1.1.0000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	2.010.013,10	12.854.175,20	4.660.100,00	12.854.175,20	-8.194.075,20	
1.3.2.1.00.1.1.0001	00016	05	1000018	rend apl fin royalties - uniao	4.135,31	12.222,48	16.000,00	12.222,48	3.777,52	
1.3.2.1.00.1.1.0002	00017	02	1000018	receitas de royalties	4.135,31	12.222,48	16.000,00	12.222,48	3.777,52	
1.3.2.1.00.1.1.0004	00019	05	1000018	rend apl fin royalties - estado	1.330,23	3.776,65	5.000,00	3.776,65	1.223,35	
1.3.2.1.00.1.1.0005	00026	02	3000035	receitas de royalties	1.330,23	3.776,65	5.000,00	3.776,65	1.223,35	
1.3.2.1.00.1.1.0006	00347	02	2630000	rend dep banc dep nac prod mineral	1.490,87	3.868,02	2.000,00	3.868,02	-1.868,02	
1.3.2.1.00.1.1.0005	00347	02	2630000	receitas de royalties	1.490,87	3.868,02	2.000,00	3.868,02	-1.868,02	
1.3.2.1.00.1.1.0006	01044	02	3000058	rend dep banc fundeb	167.043,41	1.593.714,67	291.000,00	1.593.714,67	-1.302.714,67	
1.3.2.1.00.1.1.0014	00026	02	3000035	educacao-fundeb-remuneracao aplicacoes financeira	167.043,41	1.593.714,67	291.000,00	1.593.714,67	-1.302.714,67	
1.3.2.1.00.1.1.0026	01057	02	3000028	rend dep banc assist oncologica - sta casa	5,44	33,32	0,00	33,32	-33,32	
1.3.2.1.00.1.1.0014	00026	02	3000035	assist oncologica - sta casa	5,44	33,32	0,00	33,32	-33,32	
1.3.2.1.00.1.1.0026	01057	02	3000028	rend dep banc municipalizacao da saude	35.943,35	197.913,78	190.000,00	197.913,78	-7.913,78	
1.3.2.1.00.1.1.0026	01057	02	3000028	municipalizacao da saude	35.943,35	197.913,78	190.000,00	197.913,78	-7.913,78	
1.3.2.1.00.1.1.0026	01057	02	3000028	rend dep banc diabetes estado	26,32	308,12	0,00	308,12	-308,12	
1.3.2.1.00.1.1.0026	01057	02	3000028	programa diabetes (estado)	26,32	308,12	0,00	308,12	-308,12	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 8
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.2.1.00.1.1.0028	01058	02	3000051	rend dep banc cge hospital estrategico	79,08	354,25	0,00	354,25	-354,25	
				cge hospital estrategico	79,08	354,25	0,00	354,25	-354,25	
1.3.2.1.00.1.1.0029	01054	03	3000054	rend rep banc prog requalif ubs-ampliacao-38.152	5,38	32,25	0,00	32,25	-32,25	
				prog requalif ubs - ampliacao - 38.152-7	5,38	32,25	0,00	32,25	-32,25	
1.3.2.1.00.1.1.0030	01059	02	3000050	rend dep banc piso at basica estadual	28,60	366,29	0,00	366,29	-366,29	
				atencao basica estadual	28,60	366,29	0,00	366,29	-366,29	
1.3.2.1.00.1.1.0033	01060	05	3000053	rend rep banc estrutura unid.atencao especi saud	936,88	4.004,63	0,00	4.004,63	-4.004,63	
				estruturacao de unidades de atencao especializada	936,88	4.004,63	0,00	4.004,63	-4.004,63	
1.3.2.1.00.1.1.0034	01061	05	3000055	rend rep banc prog requalif ubs-ampliacao-38.153	0,00	383,64	0,00	383,64	-383,64	
				prog requalif ubs - ampliacao - 38.153-5	0,00	383,64	0,00	383,64	-383,64	
1.3.2.1.00.1.1.0042	00027	01	2110000	rend dep banc educacao basica	151.864,94	2.030.045,89	77.000,00	2.030.045,89	-1.953.045,89	
				educacao infantil - remuneracao aplic. financeiras	151.864,94	2.030.045,89	77.000,00	2.030.045,89	-1.953.045,89	
1.3.2.1.00.1.1.0045	00485	01	2300000	rend dep banc ensino medio	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
				ensino medio	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.0052	00419	05	2000023	rend dep banc termo de compromisso 2015/0534 mob	0,00	2.522,49	0,00	2.522,49	-2.522,49	
				simec tc 201500534 mobiliario e equipamentos	0,00	2.522,49	0,00	2.522,49	-2.522,49	
1.3.2.1.00.1.1.0053	01053	05	2000024	rend dep banc termo de compromisso 2015/0108 mob	0,00	6.980,88	0,00	6.980,88	-6.980,88	
				simec tc 201500108 mobiliario e equipamentos	0,00	6.980,88	0,00	6.980,88	-6.980,88	
1.3.2.1.00.1.1.0055	01042	01	3110000	rend dep banc recurso proprio saude	8.363,47	36.179,74	0,00	36.179,74	-36.179,74	
				saude - remuneracao aplic. financeiras	8.363,47	36.179,74	0,00	36.179,74	-36.179,74	
1.3.2.1.00.1.1.0056	01043	01	1300000	rend dep banc cide	806,33	3.224,66	0,00	3.224,66	-3.224,66	
				cide - contrib. de interv. no dominio economico	806,33	3.224,66	0,00	3.224,66	-3.224,66	
1.3.2.1.00.1.1.0060	00280	05	5000016	rend dep banc atend pessoa port deficiencia	0,59	2,47	0,00	2,47	-2,47	
				cappd	0,59	2,47	0,00	2,47	-2,47	
1.3.2.1.00.1.1.0061	00474	01	5000030	rend dep banc complementando renda	0,87	5,36	0,00	5,36	-5,36	
				projeto complementando a renda cidadada	0,87	5,36	0,00	5,36	-5,36	
1.3.2.1.00.1.1.0068	01045	05	5000042	rend dep banc aepeti fnas	0,02	0,08	0,00	0,08	-0,08	
				aepeti	0,02	0,08	0,00	0,08	-0,08	
1.3.2.1.00.1.1.0069	00394	05	5000048	rend dep banc bl gsuas fnas	155,78	469,70	0,00	469,70	-469,70	
				bl gsuas fnas	155,78	469,70	0,00	469,70	-469,70	
1.3.2.1.00.1.1.0070	00400			rend dep banc sorocababl gbf fnas	1.604,42	15.278,45	0,00	15.278,45	-15.278,45	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 9
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
		05	5000047	bl gbf fnas	1.604,42	15.278,45	0,00	15.278,45	-15.278,45	
1.3.2.1.00.1.1.0071	00406	05	5000043	rend dep banc acesuastrab	705,39	3.054,68	0,00	3.054,68	-3.054,68	
				acesuastrab	705,39	3.054,68	0,00	3.054,68	-3.054,68	
1.3.2.1.00.1.1.0075	00481	05	5000045	rend dep banc cneas rede privada	18,92	92,70	0,00	92,70	-92,70	
				apredcneas	18,92	92,70	0,00	92,70	-92,70	
1.3.2.1.00.1.1.0076	00407	05	5000044	rend dep banc bl psb fnas	922,24	6.000,37	0,00	6.000,37	-6.000,37	
				bl psb fnas	922,24	6.000,37	0,00	6.000,37	-6.000,37	
1.3.2.1.00.1.1.0078	00412	02	5000051	rend dep banc protecao especial alta complexidad	537,31	3.319,57	0,00	3.319,57	-3.319,57	
				protecao social especial alta complexidade	537,31	3.319,57	0,00	3.319,57	-3.319,57	
1.3.2.1.00.1.1.0080	00451	02	5000006	rend dep banc fmas-protecao basica	164,52	671,32	0,00	671,32	-671,32	
				protecao social basica	164,52	671,32	0,00	671,32	-671,32	
1.3.2.1.00.1.1.0081	00452	02	5000007	rend dep banc fmas-protecao especial	283,90	882,52	0,00	882,52	-882,52	
				protecao social especial	283,90	882,52	0,00	882,52	-882,52	
1.3.2.1.00.1.1.0084	00522	05	5000054	rend dep banc prog.primeira inf.suas-crianca fel	542,70	2.350,17	0,00	2.350,17	-2.350,17	
				progr.primeira infancia no suas-crianca feliz	542,70	2.350,17	0,00	2.350,17	-2.350,17	
1.3.2.1.00.1.1.0086	00486	03	5000004	rend dep banc fss - fundo social de solidariedad	993,42	4.347,51	4.000,00	4.347,51	-347,51	
				fundo social de solidariedade	993,42	4.347,51	4.000,00	4.347,51	-347,51	
1.3.2.1.00.1.1.0088	00041	03	4000001	rend dep banc fumtran	17.226,02	50.330,02	348.100,00	50.330,02	297.769,98	
				transito - fundo municipal de transito	17.226,02	50.330,02	348.100,00	50.330,02	297.769,98	
1.3.2.1.00.1.1.0091	00042	03	1000015	rend dep banc fmdca-fdo mun dir cr e adolescente	26.118,86	120.275,98	103.000,00	120.275,98	-17.275,98	
				fmdca-fdo mun direitos da crianca e do adolescente	26.118,86	120.275,98	103.000,00	120.275,98	-17.275,98	
1.3.2.1.00.1.1.0092	00043	03	1000007	rend dep banc fadas-fdo desp amador sorocaba	842,18	3.554,26	2.000,00	3.554,26	-1.554,26	
				fundo de apoio ao desporto amador	842,18	3.554,26	2.000,00	3.554,26	-1.554,26	
1.3.2.1.00.1.1.0096	00425	02	1000131	rend dep banc prog mov pta seg transito	0,00	737,76	12.000,00	737,76	11.262,24	
				detran-sp tc 011/16	0,00	737,76	12.000,00	737,76	11.262,24	
1.3.2.1.00.1.1.0097	00291	07	4000002	rend dep banc promob bndes	635,62	3.343,67	0,00	3.343,67	-3.343,67	
				pro-mob programa de mobilidade urbana	635,62	3.343,67	0,00	3.343,67	-3.343,67	
1.3.2.1.00.1.1.0099	00047	03	1000003	rend dep banc fama-fdo meio ambiente	3.747,21	19.179,74	115.000,00	19.179,74	95.820,26	
				fama	3.747,21	19.179,74	115.000,00	19.179,74	95.820,26	
1.3.2.1.00.1.1.0100	00156	03	1000096	rend dep banc fundo municipal de cultura	22,64	2.214,45	27.000,00	2.214,45	24.785,55	
				fundo municipal de cultura	22,64	2.214,45	27.000,00	2.214,45	24.785,55	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 10
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.2.1.00.1.1.0102	00294	07	1000060	rend dep banc impl distr indl distrito industrial norte/ldi-2752	96,80	433,69	1.000,00	433,69	566,31	
					96,80	433,69	1.000,00	433,69	566,31	
1.3.2.1.00.1.1.0103	00295	05	1000041	rend dep banc pronasci	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	
					0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.0105	00298	05	1000073	rend dep banc cef sorocaba h prog melhor hab sorocaba h	395,74	2.402,11	3.000,00	2.402,11	597,89	
					395,74	2.402,11	3.000,00	2.402,11	597,89	
1.3.2.1.00.1.1.0107	00222	07	1000005	rend dep banc pmat	0,00	0,62	11.000,00	0,62	10.999,38	
					0,00	0,62	11.000,00	0,62	10.999,38	
1.3.2.1.00.1.1.0109	00476	02	1000095	rend dep banc banco povo paulista banco povo paulista-agentes credito	0,33	1,94	1.000,00	1,94	998,06	
					0,33	1,94	1.000,00	1,94	998,06	
1.3.2.1.00.1.1.0112	00260	03	1000103	rend dep banc fundo mun assistencia a educacao fundo municipal de assistencia a educacao	104,64	1.696,83	22.000,00	1.696,83	20.303,17	
					104,64	1.696,83	22.000,00	1.696,83	20.303,17	
1.3.2.1.00.1.1.0116	00367	05	1000112	rend dep banc construcao praca constr praca juventude (cto rep 786793/13)	1.818,91	5.010,17	3.000,00	5.010,17	-2.010,17	
					1.818,91	5.010,17	3.000,00	5.010,17	-2.010,17	
1.3.2.1.00.1.1.0117	00341	03	1000006	rend dep banc procon protecao ao consumidor procon	9.473,07	48.381,66	2.000,00	48.381,66	-46.381,66	
					9.473,07	48.381,66	2.000,00	48.381,66	-46.381,66	
1.3.2.1.00.1.1.0118	00356	05	1000125	rend dep banc trab soc pg mata trabalho social residencial parque da mata-mcmv	21,00	82,74	2.000,00	82,74	1.917,26	
					21,00	82,74	2.000,00	82,74	1.917,26	
1.3.2.1.00.1.1.0120	00360	06	1000123	rend dep banc deposito judicial lei 11.200/15 depositos judiciais - lei 11.200/15	10,51	39,47	3.000,00	39,47	2.960,53	
					10,51	39,47	3.000,00	39,47	2.960,53	
1.3.2.1.00.1.1.0122	00371	05	1000105	rend dep banc convenio construc portal empts convenio empts portal	0,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	
					0,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.0125	00483	03	1000127	rend dep banc fdo mun dest inc fiscais sorocaba fundo munic destinacao incentivos fiscais sorocaba	10.888,26	45.679,09	125.000,00	45.679,09	79.320,91	
					10.888,26	45.679,09	125.000,00	45.679,09	79.320,91	
1.3.2.1.00.1.1.0126	00409	01	1210000	rend dep banc alienacao de bens remuneracao de aplicacoes financeiras	4.987,72	23.088,03	9.000,00	23.088,03	-14.088,03	
					4.987,72	23.088,03	9.000,00	23.088,03	-14.088,03	
1.3.2.1.00.1.1.0130	00490	03	1000135	rend dep banc fundo municipal direitos idoso fundo municipal dos direitos do idoso	16.420,75	76.984,57	40.000,00	76.984,57	-36.984,57	
					16.420,75	76.984,57	40.000,00	76.984,57	-36.984,57	
1.3.2.1.00.1.1.0131	00492	05	1000116	rend dep banc const. centro atend. turista constr centro atendimento turista (cr 800894/14)	0,00	1.190,41	5.000,00	1.190,41	3.809,59	
					0,00	1.190,41	5.000,00	1.190,41	3.809,59	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 11
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.2.1.00.1.1.0133	00487	05	1000076	rend dep banc restauracao manutencao museus rest manut museus (cef.cto.rep.777397/2012)	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
					0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.0134	00495	05	1000137	rend dep banc modern. museu hist. sorocabano modern.museu historico sorocabano conv.837521-6	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	
					0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.0138	00529	07	1000091	rend dep banc progr.pro-transp.mobil.medias cida progr.pro-transporte-mobilidade medias cidades-brt	276,65	2.282,50	4.000,00	2.282,50	1.717,50	
					276,65	2.282,50	4.000,00	2.282,50	1.717,50	
1.3.2.1.00.1.1.0140	00551	05	1000129	rend dep banc trabalho social residencial carand trabalho social residencial jardim caranda	146,44	656,07	3.000,00	656,07	2.343,93	
					146,44	656,07	3.000,00	656,07	2.343,93	
1.3.2.1.00.1.1.0141	00048	01	1110000	rend dep banc de recursos nao vinculados remuneracao de aplicacoes financeiras	419.091,54	3.593.981,98	1.514.000,00	3.593.981,98	-2.079.981,98	
					419.091,54	3.593.981,98	1.514.000,00	3.593.981,98	-2.079.981,98	
1.3.2.1.00.1.1.0145	01048	05	3510000	rend dep banc vigilancia em saude bloco custeio acoes serv publ saude - apl financ	276,99	1.247,89	0,00	1.247,89	-1.247,89	
					276,99	1.247,89	0,00	1.247,89	-1.247,89	
1.3.2.1.00.1.1.0146	01049	05	3510000	rend dep banc gestao do sus bloco custeio acoes serv publ saude - apl financ	165,78	708,61	0,00	708,61	-708,61	
					165,78	708,61	0,00	708,61	-708,61	
1.3.2.1.00.1.1.0147	00588	05	3610000	rend dep banc estr rede serv at bas saude 37315-bloco invest rede servicos de saude - apl financ	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	
					0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.0157	00598	05	3610000	rend dep banc unidades basicas 37086-x bloco invest rede servicos de saude - apl financ	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	
					0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.0158	00599	05	3610000	rend dep banc prog nac plantas med fitot 37878-x bloco invest rede servicos de saude - apl financ	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	
					0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.0163	01064	02	3000011	rend dep banc tuberculose plano nacional de controle de tuberculose	0,00	5,64	0,00	5,64	-5,64	
					0,00	5,64	0,00	5,64	-5,64	
1.3.2.1.00.1.1.0164	01065	05	3000043	rend dep banc fns dst aids programa dst/aids	2,05	12,43	0,00	12,43	-12,43	
					2,05	12,43	0,00	12,43	-12,43	
1.3.2.1.00.1.1.0165	00636	02	5000041	rend dep banc consea consea	189,89	855,45	0,00	855,45	-855,45	
					189,89	855,45	0,00	855,45	-855,45	
1.3.2.1.00.1.1.0166	00638	02	1000149	rend dep banc oficina cultural projetos oficinas culturais convenio 2017cv000005	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	
					0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.0167	00925	05	2000026	rend dep banc simec tc 201700729 equipamentos simec tc 201700729 equipamentos	0,00	1,22	0,00	1,22	-1,22	
					0,00	1,22	0,00	1,22	-1,22	
1.3.2.1.00.1.1.0168	00659			rend dep banc sus custeio sus	424.892,34	1.948.472,26	1.338.000,00	1.948.472,26	-610.472,26	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 12
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
		05	3510000	bloco custeio acoes serv publ saude - apl financ	424.892,34	1.948.472,26	1.338.000,00	1.948.472,26	-610.472,26	
1.3.2.1.00.1.1.0170	00671	02	1000130	rend dep banc convenio fehidro	116,67	491,41	2.000,00	491,41	1.508,59	
		02	1000130	fehidro	116,67	491,41	2.000,00	491,41	1.508,59	
1.3.2.1.00.1.1.0171	00681	05	1000009	rend dep banc cdhu	302,94	1.193,45	1.000,00	1.193,45	-193,45	
		05	1000009	moradia popular	302,94	1.193,45	1.000,00	1.193,45	-193,45	
1.3.2.1.00.1.1.0172	00682	02	1000009	rend dep banc cdhu(estadual/bb)	2,77	17,12	2.000,00	17,12	1.982,88	
		02	1000009	moradia popular	2,77	17,12	2.000,00	17,12	1.982,88	
1.3.2.1.00.1.1.0175	00702	02	1000159	rend.dep.banc.obras infraest.urb.conv.est.1188/1	0,00	3.877,36	2.000,00	3.877,36	-1.877,36	
		02	1000159	obras infraestrutura urbana conv.estad.1188/2018	0,00	3.877,36	2.000,00	3.877,36	-1.877,36	
1.3.2.1.00.1.1.0177	00704	03	1000151	rend dep banc fundo munic.prot.e defesa consumid	3.727,13	16.139,22	29.000,00	16.139,22	12.860,78	
		03	1000151	fundo municipal de prot.e defesa dos consumidores	3.727,13	16.139,22	29.000,00	16.139,22	12.860,78	
1.3.2.1.00.1.1.0178	00808	05	3610000	rend dep banc fms investimento sus c/c 624.022-0	13.565,73	70.628,46	0,00	70.628,46	-70.628,46	
		05	3610000	bloco invest rede servicos de saude - apl financ	13.565,73	70.628,46	0,00	70.628,46	-70.628,46	
1.3.2.1.00.1.1.0179	01055	02	1000160	rend dep banc fehidro - microb rio itangua	96,99	408,53	0,00	408,53	-408,53	
		02	1000160	fehidro - microbacia rio itangua/pq.cachoeira	96,99	408,53	0,00	408,53	-408,53	
1.3.2.1.00.1.1.0180	00810	06	1000158	rend dep banc brt desapropriacoes	37,50	157,96	3.000,00	157,96	2.842,04	
		06	1000158	desapropriacoes consorcio bus rapid transit	37,50	157,96	3.000,00	157,96	2.842,04	
1.3.2.1.00.1.1.0182	00926	02	3080003	rend.dep.banc.conv.est821/18-assist.saude usua.s	3.905,28	20.361,21	0,00	20.361,21	-20.361,21	
		02	3080003	conv.estad.821/18 p/serv.assist.saude usuarios sus	3.905,28	20.361,21	0,00	20.361,21	-20.361,21	
1.3.2.1.00.1.1.0183	00813	05	5110000	rend dep banc bl pseac vinculada c/c 73615-5	1.547,65	4.322,42	0,00	4.322,42	-4.322,42	
		05	5110000	assistencia social - remuneracao aplic.financeiras	1.547,65	4.322,42	0,00	4.322,42	-4.322,42	
1.3.2.1.00.1.1.0184	00831	05	2800000	rend dep banc quota salario educacao-gse creche	235.494,01	1.053.731,56	14.000,00	1.053.731,56	-1.039.731,56	
		05	2800000	recursos do salario educacao - creche	235.494,01	1.053.731,56	14.000,00	1.053.731,56	-1.039.731,56	
1.3.2.1.00.1.1.0185	00832	05	2810000	rend dep banc quota salario educacao-gse pre esc	102.195,52	457.279,72	7.000,00	457.279,72	-450.279,72	
		05	2810000	recursos do salario educacao - pre - escola	102.195,52	457.279,72	7.000,00	457.279,72	-450.279,72	
1.3.2.1.00.1.1.0186	00833	05	2820000	rend dep banc quota salario educacao-gse ens.fun	106.638,80	477.161,48	8.000,00	477.161,48	-469.161,48	
		05	2820000	recursos do salario educacao - ensino fundamental	106.638,80	477.161,48	8.000,00	477.161,48	-469.161,48	
1.3.2.1.00.1.1.0187	00837	05	2830000	rend dep banc pnae-prog nac aliment.escolar crec	12.560,05	75.743,50	26.000,00	75.743,50	-49.743,50	
		05	2830000	rec prog nacional alimentacao escolar pnae creche	12.560,05	75.743,50	26.000,00	75.743,50	-49.743,50	
1.3.2.1.00.1.1.0188	00838	05	2840000	rend dep banc pnae-prog nac aliment.esc.pre esco	6.295,66	37.983,10	12.000,00	37.983,10	-25.983,10	
		05	2840000	rec prog nacional aliment escolar pnae pre-escola	6.295,66	37.983,10	12.000,00	37.983,10	-25.983,10	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 13
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.2.1.00.1.1.0189	00839	05	2850000	rend dep banc pnae-prog nac alim.esc.ens.fundam.	11.252,97	67.864,30	13.000,00	67.864,30	-54.864,30	
		05	2850000	rec prog nacional aliment escolar pnae ensino fund	11.252,97	67.864,30	13.000,00	67.864,30	-54.864,30	
1.3.2.1.00.1.1.0192	00845	05	2880000	rend dep banc pnate-transporte escolar ens.funda	802,29	4.905,62	2.000,00	4.905,62	-2.905,62	
		05	2880000	rec prog nacional transp escolar pnate ensino fund	802,29	4.905,62	2.000,00	4.905,62	-2.905,62	
1.3.2.1.00.1.1.0195	00851	05	2930000	rend dep banc pdde progr dinheiro direto ens.fun	38,43	201,24	2.000,00	201,24	1.798,76	
		05	2930000	rec prog dinheiro direto escola pdde ensino fund	38,43	201,24	2.000,00	201,24	1.798,76	
1.3.2.1.00.1.1.0196	00855	05	2940001	rend dep banc apoio a creches brasil carinhoso	339,24	1.428,83	1.000,00	1.428,83	-428,83	
		05	2940001	apoio a creches - brasil carinhoso	339,24	1.428,83	1.000,00	1.428,83	-428,83	
1.3.2.1.00.1.1.0197	00861	07	1000054	rend.dep.banc.mobilidade total caf ii	117.888,54	344.128,64	163.000,00	344.128,64	-181.128,64	
		07	1000054	caf ii	117.888,54	344.128,64	163.000,00	344.128,64	-181.128,64	
1.3.2.1.00.1.1.0198	00863	02	1000011	rend dep banc jogos regionais do idoso	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
		02	1000011	jogos regionais do idoso jori	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.0199	00864	03	1000185	rend dep banc fundo mun seg.publica fumsep	853,26	4.108,65	3.000,00	4.108,65	-1.108,65	
		03	1000185	fundo municipal de segurancia publica-fumsep	853,26	4.108,65	3.000,00	4.108,65	-1.108,65	
1.3.2.1.00.1.1.0200	00875	02	1000186	rend dep banc convenio 63 jogos regionais 8 regi	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
		02	1000186	convenio 63 ed.jogos regionais 8 regio	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.0201	00902	01	1000187	rend dep banc caixa unico sistema transporte col	16.165,84	30.351,55	2.000,00	30.351,55	-28.351,55	
		01	1000187	caixa unico do sistema de transporte coletivo	16.165,84	30.351,55	2.000,00	30.351,55	-28.351,55	
1.3.2.1.00.1.1.0202	01051	03	3000078	rend dep banc fdo munic.espec.e resid.lei 11926/	505,56	2.171,01	0,00	2.171,01	-2.171,01	
		03	3000078	fundo municipal de especializacao e residencia	505,56	2.171,01	0,00	2.171,01	-2.171,01	
1.3.2.1.00.1.1.0205	00928	05	1000193	rend dep banc conv.849399/17 recap.asfaltico	2.600,31	8.054,03	2.000,00	8.054,03	-6.054,03	
		05	1000193	recap.eam.asfaltico ruas munic.soroc.conv.849399/17	2.600,31	8.054,03	2.000,00	8.054,03	-6.054,03	
1.3.2.1.00.1.1.0206	00929	05	1000194	rend dep banc conv.841368/16 recap.asfaltico	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
		05	1000194	recap.eam.asfaltico ruas munic.soroc.conv.841368/16	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.0207	00932	02	1000153	constr.vestiario c.e.central pq.conv.317/2017	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
		02	1000153	constr.vestiario c.e.central pq.conv.317/2017	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.0208	00933	05	5000046	rend dep banc bpc escola	225,00	947,65	0,00	947,65	-947,65	
		05	5000046	bpc escola	225,00	947,65	0,00	947,65	-947,65	
1.3.2.1.00.1.1.0209	00934	03	5000056	rend dep banc renda minima	0,00	12.951,10	0,00	12.951,10	-12.951,10	
		03	5000056	renda minima lei 11917/19	0,00	12.951,10	0,00	12.951,10	-12.951,10	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 14
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.2.1.00.1.1.0211	00947	05	3120002	rend dep.banc.suas - covid-19 - aquisicao epi's suas - covid-19 - aquisicao de epi's	270,40 270,40	1.217,12 1.217,12	0,00 0,00	1.217,12 1.217,12	-1.217,12 -1.217,12	
1.3.2.1.00.1.1.0212	00949	05	3120003	rend dep banc suas - covid-19 - alimentos suas - covid-19 - alimentos	220,67 220,67	988,86 988,86	0,00 0,00	988,86 988,86	-988,86 -988,86	
1.3.2.1.00.1.1.0213	00951	05	3120004	rend dep banc suas - covid-19 - acolhimentos suas - covid-19 - acolhimentos	1.200,80 1.200,80	17.571,89 17.571,89	0,00 0,00	17.571,89 17.571,89	-17.571,89 -17.571,89	
1.3.2.1.00.1.1.0214	00969	06	3120013	rend.dep.banc.justica fed.p/acoes combate covid covid-19/justica federal-penas prest.pecun.e outra	116,40 116,40	993,75 993,75	0,00 0,00	993,75 993,75	-993,75 -993,75	
1.3.2.1.00.1.1.0216	00976	05	8000018	rend.dep.banc.emenda parl.202041260003 emenda parl.202041260003 dep.katia satre	669,50 669,50	3.596,63 3.596,63	0,00 0,00	3.596,63 3.596,63	-3.596,63 -3.596,63	
1.3.2.1.00.1.1.0217	00977	05	8000043	rend.dep.banc.emenda parl.202015680019 emenda parlamentar 202015680019 - transf.especial	3.013,13 3.013,13	16.186,83 16.186,83	0,00 0,00	16.186,83 16.186,83	-16.186,83 -16.186,83	
1.3.2.1.00.1.1.0218	00986	05	8000021	rend banc emenda parl.12493507000/1130-19 emenda parlamentar 12493.507000/1130-19	738,76 738,76	3.157,78 3.157,78	0,00 0,00	3.157,78 3.157,78	-3.157,78 -3.157,78	
1.3.2.1.00.1.1.0220	00988	05	8000023	rend dep banc emenda parl.124935070001140-01 emenda parlamentar 12493.507000/1140-01	797,21 797,21	3.561,23 3.561,23	0,00 0,00	3.561,23 3.561,23	-3.561,23 -3.561,23	
1.3.2.1.00.1.1.0221	00989	05	8000034	rend dep banc emenda parl.12493507000/1160-03 emenda parlamentar 12493.507000/1160-03	4.567,31 4.567,31	24.830,94 24.830,94	0,00 0,00	24.830,94 24.830,94	-24.830,94 -24.830,94	
1.3.2.1.00.1.1.0222	00990	05	8000024	rend dep banc emenda parl.12493507000115003 emenda parlamentar 12493.507000/1150-03	1.603,83 1.603,83	8.045,70 8.045,70	0,00 0,00	8.045,70 8.045,70	-8.045,70 -8.045,70	
1.3.2.1.00.1.1.0223	00991	05	8000025	rend dep banc emenda parl.12493507000/1150-01 emenda parlamentar 12493.507000/1150-01	1.589,50 1.589,50	10.962,04 10.962,04	0,00 0,00	10.962,04 10.962,04	-10.962,04 -10.962,04	
1.3.2.1.00.1.1.0224	00992	05	8000026	rend dep banc emenda parl.12493507000/1160-01 emenda parlamentar 12493.507000/1160-01	837,35 837,35	3.579,19 3.579,19	0,00 0,00	3.579,19 3.579,19	-3.579,19 -3.579,19	
1.3.2.1.00.1.1.0225	00993	05	8000027	rend dep banc emenda parl.12493507000/1160-02 emenda parlamentar 12493.507000/1160-02	621,18 621,18	2.879,59 2.879,59	0,00 0,00	2.879,59 2.879,59	-2.879,59 -2.879,59	
1.3.2.1.00.1.1.0227	01002	05	8000050	rend dep banc moderniz.museu hist.soroc.837521/1 emenda-modern.museu historico sorocabano 837521/16	1.776,95 1.776,95	7.652,21 7.652,21	0,00 0,00	7.652,21 7.652,21	-7.652,21 -7.652,21	
1.3.2.1.00.1.1.0228	01003	05	8000044	restauracao e manut.dos museus 777397/2012 emenda-rest manut museus (cef.cto.rep.777397/2012)	3.847,62 3.847,62	23.153,16 23.153,16	0,00 0,00	23.153,16 23.153,16	-23.153,16 -23.153,16	
1.3.2.1.00.1.1.0229	01005			rend dep banc reforma campo futebol 831651/2016	522,23	2.742,96	9.000,00	2.742,96	6.257,04	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 15
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.2.1.00.1.1.0231	01007	05	8000048	emenda-reforma campo futebol 831651/16	522,23	2.742,96	9.000,00	2.742,96	6.257,04	
1.3.2.1.00.1.1.0233	01013	05	8000000	rend dep banc emendas c/c 73986-3 transf uniao - emendas parlamentares individuais	1.220,79 1.220,79	4.474,56 4.474,56	0,00 0,00	4.474,56 4.474,56	-4.474,56 -4.474,56	
1.3.2.1.00.1.1.0234	01016	05	8000000	rend dep banc emenda federal c/c 73987-1 transf uniao - emendas parlamentares individuais	4.346,94 4.346,94	27.633,53 27.633,53	0,00 0,00	27.633,53 27.633,53	-27.633,53 -27.633,53	
1.3.2.1.00.1.1.0235	01027	02	3000096	rend dep banc emend.estad.2019.154.063-0 castrac emenda estadual 2019.154.063-0 - castracao	238,94 238,94	1.006,39 1.006,39	0,00 0,00	1.006,39 1.006,39	-1.006,39 -1.006,39	
1.3.2.1.00.1.1.0236	01032	05	8000065	rend dep banc emenda 41550003 prog.crianca feliz emenda 41550003 prog.crianca feliz 355220520200005	3.595,07 3.595,07	16.852,32 16.852,32	0,00 0,00	16.852,32 16.852,32	-16.852,32 -16.852,32	
1.3.2.1.00.1.1.0237	01069	05	3120026	rend dep banc lei 14017/2020 - acoes emerg.cultu lei 14017/2020-acoes emergenciais setor cultural	1.906,02 1.906,02	13.151,32 13.151,32	0,00 0,00	13.151,32 13.151,32	-13.151,32 -13.151,32	
1.3.2.1.00.1.1.0240	01081	02	1000202	rend.dep.banc.conv.110/2020-acad.ar livre carand conv.110/2020-academia ar livre jd.caranda	636,27 636,27	2.726,49 2.726,49	0,00 0,00	2.726,49 2.726,49	-2.726,49 -2.726,49	
1.3.2.1.00.1.1.0241	01086	06	3120039	rend.dep.banc.doacoes covid decr.26079/21-p.f. doacoes covid decr.26079/21	66,54 66,54	733,36 733,36	0,00 0,00	733,36 733,36	-733,36 -733,36	
1.3.2.1.00.1.1.0242	01088	06	3120039	rend.dep.banc.doacoes covid decr.26079/21 - pj doacoes covid decr.26079/21	30,37 30,37	334,69 334,69	0,00 0,00	334,69 334,69	-334,69 -334,69	
1.3.2.1.00.1.1.0243	01090	06	3120040	rend.dep.banc.covid-19/despacho tj pa 3459-1/202 covid-19/despacho tj pa 3459-1/2021	0,00 0,00	11,27 11,27	0,00 0,00	11,27 11,27	-11,27 -11,27	
1.3.2.1.00.1.1.0244	01100	01	1100000	rend.dep.banc. onus de sucumbencia geral	1.797,86 1.797,86	8.098,43 8.098,43	0,00 0,00	8.098,43 8.098,43	-8.098,43 -8.098,43	
1.3.2.1.00.1.1.0247	01114	06	1000203	rend.dep.banc.cpfl-termo coop.tec.efic.energetic cpfl-termo de coop.tecnica - eficiencia energetica	331,77 331,77	1.076,74 1.076,74	0,00 0,00	1.076,74 1.076,74	-1.076,74 -1.076,74	
1.3.2.1.00.1.1.0248	01115	02	1000191	rend dep banc conv.reforma campo maria eugenia reforma do campo do maria eugenia (semes)	1.986,41 1.986,41	6.587,15 6.587,15	0,00 0,00	6.587,15 6.587,15	-6.587,15 -6.587,15	
1.3.2.1.00.1.1.0249	01120	05	8000070	rend.dep.banc emenda ind.202141550008-transf.esp emenda parlamentar 202141550008-transf.especial	11.089,05 11.089,05	35.135,30 35.135,30	0,00 0,00	35.135,30 35.135,30	-35.135,30 -35.135,30	
1.3.2.1.00.1.1.0250	01123	05	8000071	rend.dep.banc.emenda ind.202115680011-transf.esp emenda parlamentar 202115680011-transf.especial	2.106,84 2.106,84	6.675,45 6.675,45	0,00 0,00	6.675,45 6.675,45	-6.675,45 -6.675,45	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 16
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.2.1.00.1.1.0252	01146	02	5000071	rend.dep.banc.emenda est.2020.040.17047-cl.idoso	627,50	1.551,15	0,00	1.551,15	-1.551,15	
				emenda est.2020.040.17047-aq.equip.clube do idoso	627,50	1.551,15	0,00	1.551,15	-1.551,15	
1.3.2.1.00.1.1.0253	01148	05	2940002	rend dep banc manut novos est publ ed inf-fnde	2.338,75	12.091,88	0,00	12.091,88	-12.091,88	
				manut novos est publ ed infantil	2.338,75	12.091,88	0,00	12.091,88	-12.091,88	
1.3.2.1.00.1.1.0254	01162	02	1000206	rend.dep.banc.em.est.2021.015.20339-conv.218/202	293,56	402,01	0,00	402,01	-402,01	
				em.parl.ind. saude animal - castracao	293,56	402,01	0,00	402,01	-402,01	
1.3.2.1.00.1.1.0255	01163	02	1000197	rend.dep.banc.conv.estadual n.022/2020-av.parana	2.007,81	2.384,93	0,00	2.384,93	-2.384,93	
				conv.estadual n.022/2020-av.parana	2.007,81	2.384,93	0,00	2.384,93	-2.384,93	
1.3.2.2.00.0.0.0000				DIVIDENDOS	16.424,26	45.649,74	6.000,00	45.649,74	-39.649,74	
1.3.2.2.00.1.0.0000				DIVIDENDOS	16.424,26	45.649,74	6.000,00	45.649,74	-39.649,74	
1.3.2.2.00.1.1.0000				DIVIDENDOS - PRINCIPAL	16.424,26	45.649,74	6.000,00	45.649,74	-39.649,74	
1.3.2.2.00.1.1.0001	00242	01	1100000	dividendos acoes telefonica-camara municipal	16.424,26	45.649,74	6.000,00	45.649,74	-39.649,74	
				geral	16.424,26	45.649,74	6.000,00	45.649,74	-39.649,74	
1.3.3.0.00.0.0.0000				DELEG.SERV.PUBL.MEDIANTE CONC.,PERM.,AUTOR.LICENCA	11.965.227,33	115.829.857,30	154.541.000,00	115.829.857,30	38.711.142,70	
1.3.3.9.00.0.0.0000				DEMAIS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS	11.965.227,33	115.829.857,30	154.541.000,00	115.829.857,30	38.711.142,70	
1.3.3.9.99.0.0.0000				OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS	11.965.227,33	115.829.857,30	154.541.000,00	115.829.857,30	38.711.142,70	
1.3.3.9.99.1.0.0000				OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS	11.965.227,33	115.829.857,30	154.541.000,00	115.829.857,30	38.711.142,70	
1.3.3.9.99.1.1.0000				OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - PRINCIPAL	11.965.227,33	115.829.857,30	154.541.000,00	115.829.857,30	38.711.142,70	
1.3.3.9.99.1.1.0001	00876	01	1000187	caixa unico do sistema de transporte coletivo	11.965.227,33	115.829.857,30	154.541.000,00	115.829.857,30	38.711.142,70	
				caixa unico do sistema de transporte coletivo	11.965.227,33	115.829.857,30	154.541.000,00	115.829.857,30	38.711.142,70	
1.7.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS CORRENTES	135.839.561,73	1.567.250.224,19	1.307.385.105,46	1.567.250.224,19	-259.865.118,73	
1.7.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	36.827.920,73	343.091.637,84	265.863.728,52	343.091.637,84	-77.227.909,32	
1.7.1.8.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICA E/M	36.827.920,73	343.091.637,84	265.863.728,52	343.091.637,84	-77.227.909,32	
1.7.1.8.01.0.0.0000				PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	12.750.492,72	95.419.451,15	74.329.000,00	95.419.451,15	-21.090.451,15	
1.7.1.8.01.2.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	8.885.948,65	88.032.432,14	68.327.000,00	88.032.432,14	-19.705.432,14	
1.7.1.8.01.2.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	8.885.948,65	88.032.432,14	68.327.000,00	88.032.432,14	-19.705.432,14	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 17
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.1.8.01.2.1.0001	00050	01	1100000	cota-parte fundo de participacao dos municipios	8.885.948,65	88.032.432,14	68.327.000,00	88.032.432,14	-19.705.432,14	
		01	2000000	geral	5.331.569,18	52.819.459,14	40.996.200,00	52.819.459,28	-11.823.259,14	
		01	3100000	educacao	2.221.487,15	22.008.107,91	17.081.750,00	22.008.108,03	-4.926.357,91	
		01	3100000	saude - geral	1.332.892,32	13.204.865,09	10.249.050,00	13.204.864,83	-2.955.815,09	
1.7.1.8.01.3.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DE DEZEMBRO	3.858.568,97	3.858.568,97	3.012.000,00	3.858.568,97	-846.568,97	
1.7.1.8.01.3.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DEZEMBRO-PRINCIPAL	3.858.568,97	3.858.568,97	3.012.000,00	3.858.568,97	-846.568,97	
1.7.1.8.01.3.1.0001	00552	01	1100000	cota parte fpm 1% dezembro	3.858.568,97	3.858.568,97	3.012.000,00	3.858.568,97	-846.568,97	
		01	2000000	geral	2.893.926,72	2.893.926,72	2.259.000,00	2.893.926,72	-634.926,72	
		01	2000000	educacao	964.642,25	964.642,25	753.000,00	964.642,25	-211.642,25	
1.7.1.8.01.4.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DE JULHO	0,00	3.408.457,46	2.902.000,00	3.408.457,46	-506.457,46	
1.7.1.8.01.4.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DE JULHO-PRINCIPAL	0,00	3.408.457,46	2.902.000,00	3.408.457,46	-506.457,46	
1.7.1.8.01.4.1.0001	00553	01	1100000	cota parte fpm 1% julho	0,00	3.408.457,46	2.902.000,00	3.408.457,46	-506.457,46	
		01	2000000	geral	0,00	2.556.343,09	2.176.500,00	2.556.343,09	-379.843,09	
		01	2000000	educacao	0,00	852.114,37	725.500,00	852.114,37	-126.614,37	
1.7.1.8.01.5.0.0000				COTA-PARTE DO ITR	5.975,10	119.992,58	88.000,00	119.992,58	-31.992,58	
1.7.1.8.01.5.1.0000				COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	5.975,10	119.992,58	88.000,00	119.992,58	-31.992,58	
1.7.1.8.01.5.1.0001	00051	01	1100000	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	5.975,10	119.992,58	88.000,00	119.992,58	-31.992,58	
		01	2000000	geral	3.585,05	71.995,43	52.800,00	71.995,54	-19.195,43	
		01	2000000	educacao	1.493,77	29.998,03	22.000,00	29.998,14	-7.998,03	
		01	3100000	saude - geral	896,28	17.999,12	13.200,00	17.998,90	-4.799,12	
1.7.1.8.02.0.0.0000				TRANSF.COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE RECURSOS NATURAIS	220.730,95	2.096.484,56	1.423.000,00	2.096.484,56	-673.484,56	
1.7.1.8.02.2.0.0000				COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.REC.MINERAIS-CFEM	29.627,69	394.771,50	149.000,00	394.771,50	-245.771,50	
1.7.1.8.02.2.1.0000				COTA-PARTE DA COMP.FINANC.REC.MINERAIS-CFEM-PRINC.	29.627,69	394.771,50	149.000,00	394.771,50	-245.771,50	
1.7.1.8.02.2.1.0001	00052	05	1000018	cota-parte da compens.finan.recursos minerais-cf	29.627,69	394.771,50	149.000,00	394.771,50	-245.771,50	
				receitas de royalties	29.627,69	394.771,50	149.000,00	394.771,50	-245.771,50	
1.7.1.8.02.3.0.0000				C/P.ROYALTIES-COM.FIN.P/PROD.PETROLEO-LEI 7990/89	191.103,26	1.701.713,06	1.274.000,00	1.701.713,06	-427.713,06	
1.7.1.8.02.3.1.0000				C/P.ROYALTIES-COM.FIN.P/PROD.PETROL.LEI 7990/89-PR	191.103,26	1.701.713,06	1.274.000,00	1.701.713,06	-427.713,06	
1.7.1.8.02.3.1.0001	00053	05	1000018	c/parte royalties-comp.fin.p/prod.petr.1.7.990/8	191.103,26	1.701.713,06	1.274.000,00	1.701.713,06	-427.713,06	
				receitas de royalties	191.103,26	1.701.713,06	1.274.000,00	1.701.713,06	-427.713,06	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 18
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.1.8.03.0.0.0000				TRANSF.REC.SUS-BL.MANUTENCAO ACOES E SER.PUB.SAUDE	18.883.546,36	185.322.872,35	141.632.728,52	185.322.872,35	-43.690.143,83	
1.7.1.8.03.1.0.0000				TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO PRIMARIA	2.319.460,91	27.547.672,54	21.056.753,37	27.547.672,54	-6.490.919,17	
1.7.1.8.03.1.1.0000				TRANSF. RECURSOS DO SUS-ATENCAO PRIMARIA-PRINCIPAL	2.319.460,91	27.547.672,54	21.056.753,37	27.547.672,54	-6.490.919,17	
1.7.1.8.03.1.1.0006	00577			atencao basica	2.319.460,91	20.147.672,54	21.056.753,37	20.147.672,54	909.080,83	
		05	3500000	bloco custeio acoes e servicos publicos de saude	2.319.460,91	20.147.672,54	21.056.753,37	20.147.672,54	909.080,83	
1.7.1.8.03.1.1.0019	01131			em.parl.ind.port.1291/21 prop.36000361229/2021	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	-250.000,00	
		05	8000075	em.parl.ind.port.1291/21 prop.36000361229/2021-00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	-250.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.0020	01132			em.parl.relator.prop.36000.384494/2021-00	-200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		05	3010009	em.parl.rel.port.1415/21 prop.36000.384494/2021-00	-200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.1.8.03.1.1.0021	01149			em.parl.ind.port.1398/21 prop.36000364777/2021-0	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	-2.500.000,00	
		05	8000081	em.parl.ind.port.1398/21 prop.36000364777/2021-00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	-2.500.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.0022	01150			em.parl.ind.port.1398/21 prop.36000366181/2021-0	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00	
		05	8000083	em.parl.ind.port.1398/21 prop.36000366181/2021-00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.0023	01151			em.parl.ind.port.1398/21 prop.36000361477/2021-0	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00	
		05	8000078	em.parl.ind.port.1398/21 prop.36000361477/2021-00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.0024	01152			em.parl.ind.port.1398/21 prop.36000366186/2021-0	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	-2.000.000,00	
		05	8000084	em.parl.ind.port.1398/21 prop.36000366186/2021-00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	-2.000.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.0025	01153			em.parl.ind.port.1398/21 prop.36000363519/2021-0	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	-500.000,00	
		05	8000080	em.parl.ind.port.1398/21 prop.36000363519/2021-00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	-500.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.0026	01154			em.parl.ind.port.1398/21 prop.36000361089/2021-0	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00	
		05	8000076	em.parl.ind.port.1398/21 prop.36000361089/2021-00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.0027	01155			em.parl.ind.port.1398/21 prop.36000361496/2021-0	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00	
		05	8000079	em.parl.ind.port.1398/21 prop.36000361496/2021-00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.0028	01156			em.parl.ind.port.1398/21 prop.36000361126/2021-0	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	-300.000,00	
		05	8000077	em.parl.ind.port.1398/21 prop.36000361126/2021-00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	-300.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.0029	01157			em.parl.ind.port.1398/21 prop.36000366157/2021-0	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	-50.000,00	
		05	8000082	em.parl.ind.port.1398/21 prop.36000366157/2021-00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	-50.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.0030	01169			em.parl.relator.prop.36000.384494/2021-00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00	
		05	3000100	em.parl.rel.port.1415/21 prop.36000.384494/2021-00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 19
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.1.8.03.2.0.0000				TRANSF.RECURSOS DO SUS - ATENCAO ESPECIALIZADA	12.363.420,88	121.526.511,72	111.736.392,52	121.526.511,72	-9.790.119,20	
1.7.1.8.03.2.1.0000				TRANSF.REC.SUS - ATENCAO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	12.363.420,88	121.526.511,72	111.736.392,52	121.526.511,72	-9.790.119,20	
1.7.1.8.03.2.1.0010	00965			media e alta complexidade	9.363.420,88	114.413.523,72	111.736.392,52	114.413.523,72	-2.677.131,20	
		05	3500000	bloco custeio acoes e servicos publicos de saude	9.363.420,88	114.413.523,72	111.736.392,52	114.413.523,72	-2.677.131,20	
1.7.1.8.03.2.1.0012	01112			emenda parl.relator prop 36000.384476/2021-00	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00	-2.600.000,00	
		05	3000099	em.parl.relator prop.36000.384476/2021-00	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00	-2.600.000,00	
1.7.1.8.03.2.1.0013	01124			emenda parl.relator prop.36000.382900/2021-00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00	
		05	3000098	em.parl.relator prop.36000.382900/2021-00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00	
1.7.1.8.03.2.1.0014	01147			em.parl.banc.36000399205202100-incr.mac	0,00	1.412.988,00	0,00	1.412.988,00	-1.412.988,00	
		05	9000003	em.parl.banc.36000399205202100-incr.mac	0,00	1.412.988,00	0,00	1.412.988,00	-1.412.988,00	
1.7.1.8.03.2.1.0015	01170			em.parl.rel.36000.421247/2021-00; port. ms 3792/	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	-3.000.000,00	
		05	3020011	em.parl.rel.36000.421247/2021-00; port. ms 3792/21	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	-3.000.000,00	
1.7.1.8.03.3.0.0000				TRANSF.RECURSOS DO SUS-VIGILANCIA EM SAUDE	450.789,05	4.775.236,75	4.771.252,39	4.775.236,75	-3.984,36	
1.7.1.8.03.3.1.0000				TRANSF.REC.DO SUS-VIGILANCIA EM SAUDE-PRINCIPAL	450.789,05	4.775.236,75	4.771.252,39	4.775.236,75	-3.984,36	
1.7.1.8.03.3.1.0001	00967			vigilancia em saude	450.789,05	4.775.236,75	4.771.252,39	4.775.236,75	-3.984,36	
		05	3500000	bloco custeio acoes e servicos publicos de saude	450.789,05	4.775.236,75	4.771.252,39	4.775.236,75	-3.984,36	
1.7.1.8.03.4.0.0000				TRANSF.RECURSOS DO SUS-ASSIST.FARMACEUTICA	334.027,52	4.008.330,24	4.008.330,24	4.008.330,24	0,00	
1.7.1.8.03.4.1.0000				TRANSF.REC.DO SUS-ASSIST.FARMACEUTICA-PRINCIPAL	334.027,52	4.008.330,24	4.008.330,24	4.008.330,24	0,00	
1.7.1.8.03.4.1.0001	00966			assistencia farmaceutica	334.027,52	4.008.330,24	4.008.330,24	4.008.330,24	0,00	
		05	3500000	bloco custeio acoes e servicos publicos de saude	334.027,52	4.008.330,24	4.008.330,24	4.008.330,24	0,00	
1.7.1.8.03.5.0.0000				TRANSF.RECURSOS DO SUS-GESTAO DO SUS	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	
1.7.1.8.03.5.1.0000				TRANSF.RECURSOS DO SUS-GESTAO DO SUS-PRINCIPAL	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	
1.7.1.8.03.5.1.0001	00968			gestao do sus	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	
		05	3500000	bloco custeio acoes e servicos publicos de saude	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	
1.7.1.8.03.9.0.0000				TRANSF.RECURSOS DO SUS-OUT.PROG.FINANC.FDO A FDO	3.415.848,00	27.405.121,10	0,00	27.405.121,10	-27.405.121,10	
1.7.1.8.03.9.1.0000				TRANSF.REC.DO SUS-OUT.PROG.FINANC.FDO A FDO-PRINC	3.415.848,00	27.405.121,10	0,00	27.405.121,10	-27.405.121,10	
1.7.1.8.03.9.1.0004	01094			covid-19/portaria 894/2021	0,00	1.907.260,80	0,00	1.907.260,80	-1.907.260,80	
		05	3120042	covid-19/saps-portaria 894/2021	0,00	1.907.260,80	0,00	1.907.260,80	-1.907.260,80	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 20
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.1.8.03.9.1.0005	01095	05	3120043	covid-19/portaria 731/2021	0,00	208.124,30	0,00	208.124,30	-208.124,30	
				covid-19/saps-portaria 731/2021	0,00	208.124,30	0,00	208.124,30	-208.124,30	
1.7.1.8.03.9.1.0006	01096	05	3120044	covid-19/saes-uti covid	2.880.000,00	18.720.000,00	0,00	18.720.000,00	-18.720.000,00	
				covid-19/saes-uti covid	2.880.000,00	18.720.000,00	0,00	18.720.000,00	-18.720.000,00	
1.7.1.8.03.9.1.0007	01107	05	3120046	covid-19/portaria gm/ms 1158/2021-sup.vent.pulm.	430.848,00	1.220.736,00	0,00	1.220.736,00	-1.220.736,00	
				covid-19/portaria gm/ms 1158/2021-sup.vent.pulm.	430.848,00	1.220.736,00	0,00	1.220.736,00	-1.220.736,00	
1.7.1.8.03.9.1.0008	01134	05	3120047	covid-19/portaria 2237/2021 mp 1062/2021	0,00	3.594.000,00	0,00	3.594.000,00	-3.594.000,00	
				covid-19/portaria 2237/2021 mp 1062/2021	0,00	3.594.000,00	0,00	3.594.000,00	-3.594.000,00	
1.7.1.8.03.9.1.0009	01159	05	3120048	covid-19/portaria 2999/21-mp 1062/21	0,00	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00	-1.650.000,00	
				covid-19/portaria 2999/21-mp 1062/21	0,00	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00	-1.650.000,00	
1.7.1.8.03.9.1.0010	01166	05	3120049	covid-19/internacoes covid-19(serie historica)	105.000,00	105.000,00	0,00	105.000,00	-105.000,00	
				covid-19/internacoes covid-19(serie historica)	105.000,00	105.000,00	0,00	105.000,00	-105.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	4.444.919,54	52.251.996,75	43.688.000,00	52.251.996,75	-8.563.996,75	
1.7.1.8.05.1.0.0000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	4.380.631,13	45.919.079,14	36.854.000,00	45.919.079,14	-9.065.079,14	
1.7.1.8.05.1.1.0000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	4.380.631,13	45.919.079,14	36.854.000,00	45.919.079,14	-9.065.079,14	
1.7.1.8.05.1.1.0002	00834	05	2800000	transferencias do salario-educacao creche	2.321.734,50	24.337.111,94	21.779.000,00	24.337.111,94	-2.558.111,94	
				recursos do salario educacao - creche	2.321.734,50	24.337.111,94	21.779.000,00	24.337.111,94	-2.558.111,94	
1.7.1.8.05.1.1.0003	00835	05	2810000	transferencias do salario-educacao pre escola	1.007.545,16	10.561.388,22	7.377.000,00	10.561.388,22	-3.184.388,22	
				recursos do salario educacao - pre - escola	1.007.545,16	10.561.388,22	7.377.000,00	10.561.388,22	-3.184.388,22	
1.7.1.8.05.1.1.0004	00836	05	2820000	transferencias do salario-educacao ens.fundam.	1.051.351,47	11.020.578,98	7.698.000,00	11.020.578,98	-3.322.578,98	
				recursos do salario educacao - ensino fundamental	1.051.351,47	11.020.578,98	7.698.000,00	11.020.578,98	-3.322.578,98	
1.7.1.8.05.2.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE	0,00	2.880,00	0,00	2.880,00	-2.880,00	
1.7.1.8.05.2.1.0000				TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE - PRINC.	0,00	2.880,00	0,00	2.880,00	-2.880,00	
1.7.1.8.05.2.1.0001	00937	05	2930000	rec.programa dinheiro direto na escola	0,00	2.880,00	0,00	2.880,00	-2.880,00	
				rec prog dinheiro direto escola pdde ensino fund	0,00	2.880,00	0,00	2.880,00	-2.880,00	
1.7.1.8.05.3.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	0,00	6.207.046,20	6.704.000,00	6.207.046,20	496.953,80	
1.7.1.8.05.3.1.0000				TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC.	0,00	6.207.046,20	6.704.000,00	6.207.046,20	496.953,80	
1.7.1.8.05.3.1.0002	00840			transf.diretas do fnde referentes ao pnae creche	0,00	2.589.304,39	3.553.000,00	2.589.304,39	963.695,61	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 21
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.1.8.05.3.1.0003	00841	05	2830000	rec prog nacional alimentacao escolar pnae creche	0,00	2.589.304,39	3.553.000,00	2.589.304,39	963.695,61	
				transf.diretas do fnde referentes ao pnae pre es	0,00	1.297.882,34	1.542.000,00	1.297.882,34	244.117,66	
				rec prog nacional aliment escolar pnae pre-escola	0,00	1.297.882,34	1.542.000,00	1.297.882,34	244.117,66	
1.7.1.8.05.3.1.0004	00842	05	2850000	transf.diretas do fnde referentes ao pnae ens.fu	0,00	2.319.859,47	1.609.000,00	2.319.859,47	-710.859,47	
				rec prog nacional aliment escolar pnae ensino fund	0,00	2.319.859,47	1.609.000,00	2.319.859,47	-710.859,47	
1.7.1.8.05.4.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	64.288,41	122.991,41	130.000,00	122.991,41	7.008,59	
1.7.1.8.05.4.1.0000				TRANS.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC.	64.288,41	122.991,41	130.000,00	122.991,41	7.008,59	
1.7.1.8.05.4.1.0004	00848	05	2880000	trans.diretas do fnde referentes ao pnate ens.fu	64.288,41	122.991,41	130.000,00	122.991,41	7.008,59	
				rec prog nacional transp escolar pnate ensino fund	64.288,41	122.991,41	130.000,00	122.991,41	7.008,59	
1.7.1.8.10.0.0.0000				TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	233.977,98	3.239.342,64	4.791.000,00	3.239.342,64	1.551.657,36	
1.7.1.8.10.2.0.0000				TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROGRAMAS DE EDUCACAO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00	
1.7.1.8.10.2.1.0000				TRANSF.CONV.UNIAO DEST.A Progr.DE EDUCACAO-PRINCIPI	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00	
1.7.1.8.10.2.1.0001	01119	05	8000070	projeto de educacao e tecnologia	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00	
				emenda parlamentar 202141550008-transf.especial	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00	
1.7.1.8.10.3.0.0000				TRANSF.CONV.UNIAO DEST.PROGR.DE ASSISTENCIA SOCIAL	233.977,98	2.206.477,64	4.604.000,00	2.206.477,64	2.397.522,36	
1.7.1.8.10.3.1.0000				TRANS.CONV.UNIAO DEST.PROGR.DE ASSIST.SOCIAL-PRINC	233.977,98	2.206.477,64	4.604.000,00	2.206.477,64	2.397.522,36	
1.7.1.8.10.3.1.0003	00393	05	5000048	bl gsuas fnas	0,00	35.994,00	126.000,00	35.994,00	90.006,00	
				bl gsuas fnas	0,00	35.994,00	126.000,00	35.994,00	90.006,00	
1.7.1.8.10.3.1.0005	00464	05	5000044	bl psb fnas	66.243,76	469.672,49	1.107.000,00	469.672,49	637.327,51	
				bl psb fnas	66.243,76	469.672,49	1.107.000,00	469.672,49	637.327,51	
1.7.1.8.10.3.1.0006	00465	05	5000046	bpc escola	0,00	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00	
				bpc escola	0,00	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00	
1.7.1.8.10.3.1.0007	00399	05	5000047	sorocababl gbf fnas	80.131,25	810.470,33	863.000,00	810.470,33	52.529,67	
				bl gbf fnas	80.131,25	810.470,33	863.000,00	810.470,33	52.529,67	
1.7.1.8.10.3.1.0008	00426	05	5000049	bl pseac fnas	36.687,15	372.864,85	888.000,00	372.864,85	515.135,15	
				bl pseac fnas	36.687,15	372.864,85	888.000,00	372.864,85	515.135,15	
1.7.1.8.10.3.1.0009	00428	05	5000050	bl psmc fnas	50.915,82	517.475,97	1.286.000,00	517.475,97	768.524,03	
				bl psmc fnas	50.915,82	517.475,97	1.286.000,00	517.475,97	768.524,03	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 22
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.1.8.10.3.1.0010	00453	05	5000042	aepeti aepeti fnas	0,00	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00	
1.7.1.8.10.3.1.0017	00559	05	5000054	prog primeira infancia no suas-crianca feliz	0,00	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00	
1.7.1.8.10.9.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	0,00	32.865,00	187.000,00	32.865,00	154.135,00	
1.7.1.8.10.9.1.0000				OUTRAS TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	0,00	32.865,00	187.000,00	32.865,00	154.135,00	
1.7.1.8.10.9.1.0016	00997	05	8000057	acoes de formacao e governanca 888242/2019	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	
1.7.1.8.10.9.1.0017	01004	05	8000048	emenda-acoes de formacao governanca 888242/19	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	
1.7.1.8.10.9.1.0017	01004	05	8000048	reforma campo de futebol 831651/2016	0,00	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00	
1.7.1.8.10.9.1.0018	01121	05	8000071	emenda-reforma campo futebol 831651/16	0,00	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00	
1.7.1.8.10.9.1.0018	01121	05	8000071	atualizacao app e site prefeitura de sorocaba	0,00	32.865,00	0,00	32.865,00	-32.865,00	
1.7.1.8.10.9.1.0018	01121	05	8000071	emenda parlamentar 202115680011-transf.especial	0,00	32.865,00	0,00	32.865,00	-32.865,00	
1.7.1.8.12.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00	
1.7.1.8.12.1.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.0012	01164	05	8000086	emenda fed.vl.dos velhinhos prop.355220520210001	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.0012	01164	05	8000086	emenda fed.vl.dos velhinhos prop.355220520210001	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00	
1.7.1.8.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	194.253,18	4.661.490,39	0,00	4.661.490,39	-4.661.490,39	
1.7.1.8.99.1.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	194.253,18	4.661.490,39	0,00	4.661.490,39	-4.661.490,39	
1.7.1.8.99.1.1.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL	194.253,18	4.661.490,39	0,00	4.661.490,39	-4.661.490,39	
1.7.1.8.99.1.1.0006	01073	05	1000201	plp 133/2020-lc 176/2020-recomposicao lei kandir	194.253,18	4.661.490,39	0,00	4.661.490,39	-4.661.490,39	
1.7.1.8.99.1.1.0006	01073	05	1000201	plp 133/2020-lc 176/2020-recomposicao lei kandir	194.253,18	4.661.490,39	0,00	4.661.490,39	-4.661.490,39	
1.7.2.0.00.0.0.0000				TRANSF.ESTADOS E DISTR.FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	69.338.549,73	878.675.440,02	756.818.376,94	878.675.440,02	-121.857.063,08	
1.7.2.8.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA E/M	69.338.549,73	878.675.440,02	756.818.376,94	878.675.440,02	-121.857.063,08	
1.7.2.8.01.0.0.0000				PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	67.570.980,52	868.890.699,32	747.041.602,54	868.890.699,32	-121.849.096,78	
1.7.2.8.01.1.0.0000				COTA-PARTE DO ICMS	61.363.159,40	699.618.310,20	585.221.829,21	699.618.310,20	-114.396.480,99	
1.7.2.8.01.1.1.0000				COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	61.363.159,40	699.618.310,20	585.221.829,21	699.618.310,20	-114.396.480,99	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 23
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.2.8.01.1.1.0001	00262	01	1100000	geral cota-parte do icms	61.363.159,40	699.618.310,20	585.221.829,21	699.618.310,20	-114.396.480,99	
1.7.2.8.01.1.1.0001	00262	01	2000000	educacao	36.817.895,63	419.770.985,92	351.133.097,52	419.770.986,12	-68.637.888,39	
1.7.2.8.01.1.1.0001	00262	01	3100000	saude - geral	15.340.789,83	174.904.577,39	146.305.457,30	174.904.577,55	-28.599.120,08	
1.7.2.8.01.2.0.0000				COTA-PARTE DO IPVA	9.204.473,94	104.942.746,89	87.783.274,39	104.942.746,53	-17.159.472,49	
1.7.2.8.01.2.0.0000				COTA-PARTE DO IPVA	5.785.056,98	163.850.825,25	156.906.000,00	163.850.825,25	-6.944.825,25	
1.7.2.8.01.2.1.0000				COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	5.785.056,98	163.850.825,25	156.906.000,00	163.850.825,25	-6.944.825,25	
1.7.2.8.01.2.1.0001	00263	01	1100000	geral cota parte ipva	5.785.056,98	163.850.825,25	156.906.000,00	163.850.825,25	-6.944.825,25	
1.7.2.8.01.2.1.0001	00263	01	2000000	educacao	3.471.034,17	98.310.494,81	94.143.600,00	98.310.495,15	-4.166.894,81	
1.7.2.8.01.2.1.0001	00263	01	3100000	saude - geral	1.446.264,23	40.962.706,00	39.226.500,00	40.962.706,31	-1.736.206,00	
1.7.2.8.01.3.0.0000				COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	867.758,58	24.577.624,44	23.535.900,00	24.577.623,79	-1.041.724,44	
1.7.2.8.01.3.0.0000				COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	422.764,14	5.235.572,63	4.413.630,24	5.235.572,63	-821.942,39	
1.7.2.8.01.3.1.0000				COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	422.764,14	5.235.572,63	4.413.630,24	5.235.572,63	-821.942,39	
1.7.2.8.01.3.1.0001	00264	01	1100000	geral cota parte ipi s/ exportacoes	422.764,14	5.235.572,63	4.413.630,24	5.235.572,63	-821.942,39	
1.7.2.8.01.3.1.0001	00264	01	2000000	educacao	253.658,46	3.141.343,42	2.648.178,14	3.141.343,57	-493.165,27	
1.7.2.8.01.3.1.0001	00264	01	3100000	saude - geral	105.691,03	1.308.893,03	1.103.407,56	1.308.893,15	-205.485,47	
1.7.2.8.01.4.0.0000				COTA-PARTE DA CIDE	63.414,65	785.336,18	662.044,54	785.335,91	-123.291,63	
1.7.2.8.01.4.0.0000				COTA-PARTE DA CIDE	0,00	185.991,24	500.143,09	185.991,24	314.151,85	
1.7.2.8.01.4.1.0000				COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL	0,00	185.991,24	500.143,09	185.991,24	314.151,85	
1.7.2.8.01.4.1.0001	00265	01	1300000	cide contribuicao sobre dominio economico	0,00	185.991,24	500.143,09	185.991,24	314.151,85	
1.7.2.8.01.4.1.0001	00265	01	1300000	cide - contrib. de interv. no dominio economico	0,00	185.991,24	500.143,09	185.991,24	314.151,85	
1.7.2.8.02.0.0.0000				TRANSF.COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)	226.694,91	2.019.137,39	3.360.275,80	2.019.137,39	1.341.138,41	
1.7.2.8.02.3.0.0000				C/P.ROYALTIES-COM.FIN.P/PROD.PETRO-L.7990/89,ART.9	226.694,91	2.019.137,39	3.360.275,80	2.019.137,39	1.341.138,41	
1.7.2.8.02.3.1.0000				C/P.ROYALTIES-COM.FIN.P/PR.PETRO-L.7990/89,AR.9-PR	226.694,91	2.019.137,39	3.360.275,80	2.019.137,39	1.341.138,41	
1.7.2.8.02.3.1.0001	00068	02	1000018	c/parte royalties comp.fin.p/prod.petr.l.7990 ar	226.694,91	2.019.137,39	3.360.275,80	2.019.137,39	1.341.138,41	
1.7.2.8.02.3.1.0001	00068	02	1000018	receitas de royalties	226.694,91	2.019.137,39	3.360.275,80	2.019.137,39	1.341.138,41	
1.7.2.8.03.0.0.0000				TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE-REP.FUNDO A FUNDO	0,00	1.088.837,76	0,00	1.088.837,76	-1.088.837,76	
1.7.2.8.03.1.0.0000				TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE-REP.FUNDO A FUNDO	0,00	1.088.837,76	0,00	1.088.837,76	-1.088.837,76	
1.7.2.8.03.1.1.0000				TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE-REP.FDO A FDO-PRINC	0,00	1.088.837,76	0,00	1.088.837,76	-1.088.837,76	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 24
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.2.8.03.1.1.0001	00941	02	3120001	rec.covid-19 recursos para combate ao coronaviru covid-19 recursos para combate ao coronavirus	0,00 0,00	214.750,00 214.750,00	0,00 0,00	214.750,00 214.750,00	-214.750,00 -214.750,00	
1.7.2.8.03.1.1.0009	01098	02	3000097	incentivo fin.res.ss 62/2021-contrôle do cancer incentivo financeiro res.ss 62/2021-contr.cancer	0,00 0,00	186.730,76 186.730,76	0,00 0,00	186.730,76 186.730,76	-186.730,76 -186.730,76	
1.7.2.8.03.1.1.0010	01099	02	3120045	covid-19/resolucao ss 82/2021-imuniz.covid-19 covid-19/resolucao ss 82/2021-imuniz.covid-19	0,00 0,00	687.357,00 687.357,00	0,00 0,00	687.357,00 687.357,00	-687.357,00 -687.357,00	
1.7.2.8.07.0.0.0000				TRANSF.ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL	243.574,65	2.064.895,84	0,00	2.064.895,84	-2.064.895,84	
1.7.2.8.07.1.0.0000				TRANSF.ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL	243.574,65	2.064.895,84	0,00	2.064.895,84	-2.064.895,84	
1.7.2.8.07.1.1.0000				TRANSF.ESTADOS DEST.ASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL	243.574,65	2.064.895,84	0,00	2.064.895,84	-2.064.895,84	
1.7.2.8.07.1.1.0002	01082	02	5000006	fmas-protECAo social basica protECAo social basica	56.330,00 56.330,00	675.960,04 675.960,04	0,00 0,00	675.960,04 675.960,04	-675.960,04 -675.960,04	
1.7.2.8.07.1.1.0003	01083	02	5000007	fmas-protECAo social especial protECAo social especial	87.637,43 87.637,43	490.649,16 490.649,16	0,00 0,00	490.649,16 490.649,16	-490.649,16 -490.649,16	
1.7.2.8.07.1.1.0004	01084	02	5000051	fmas-prot.espec.alta complexidade protECAo social especial alta complexidade	99.607,22 99.607,22	898.286,64 898.286,64	0,00 0,00	898.286,64 898.286,64	-898.286,64 -898.286,64	
1.7.2.8.10.0.0.0000				TRANSF.CONV.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	1.297.299,65	4.611.869,71	6.416.498,60	4.611.869,71	1.804.628,89	
1.7.2.8.10.1.0.0000				TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS P/O SUS	1.088.190,02	4.352.760,08	4.320.844,08	4.352.760,08	-31.916,00	
1.7.2.8.10.1.1.0000				TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS P/O SUS - PRINCIPAL	1.088.190,02	4.352.760,08	4.320.844,08	4.352.760,08	-31.916,00	
1.7.2.8.10.1.1.0001	00087	02	3000035	municipalizacao da saude - estado municipalizacao da saude	1.088.190,02 1.088.190,02	4.352.760,08 4.352.760,08	4.320.844,08 4.320.844,08	4.352.760,08 4.352.760,08	-31.916,00 -31.916,00	
1.7.2.8.10.9.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	209.109,63	259.109,63	2.095.654,52	259.109,63	1.836.544,89	
1.7.2.8.10.9.1.0000				OUTRAS TRANSF.DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	209.109,63	259.109,63	2.095.654,52	259.109,63	1.836.544,89	
1.7.2.8.10.9.1.0001	00089	02	5000006	fmas - protECAo basica protECAo social basica	168.958,29 168.958,29	168.958,29 168.958,29	675.960,04 675.960,04	168.958,29 168.958,29	507.001,75 507.001,75	
1.7.2.8.10.9.1.0002	00090	02	5000007	fmas - protECAo especial protECAo social especial	0,00 0,00	0,00 0,00	439.649,16 439.649,16	0,00 0,00	439.649,16 439.649,16	
1.7.2.8.10.9.1.0003	00411	02	5000051	fmas - protECAo especial alta protECAo social especial alta complexidade	0,00 0,00	0,00 0,00	871.286,64 871.286,64	0,00 0,00	871.286,64 871.286,64	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 25
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.2.8.10.9.1.0004	00430	02	1000095	agente de credito - banco do povo banco povo paulista-agentes credito	0,00 0,00	0,00 0,00	3.000,00 3.000,00	0,00 0,00	3.000,00 3.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.0013	00670	02	1000130	convenio fehidro fehidro	0,00 0,00	0,00 0,00	105.758,68 105.758,68	0,00 0,00	105.758,68 105.758,68	
1.7.2.8.10.9.1.0017	01161	02	1000206	em.parl.estadual 2021.015.20339-conv.218/21 em.parl.ind. saude animal - castracao	0,00 0,00	50.000,00 50.000,00	0,00 0,00	50.000,00 50.000,00	-50.000,00 -50.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.0018	01167	02	1000207	emenda est.2020.034.17529-acad.ao livre jd napol emenda est.2020.034.17529-acad.ao livre jd napoli	40.151,34 40.151,34	40.151,34 40.151,34	0,00 0,00	40.151,34 40.151,34	-40.151,34 -40.151,34	
1.7.4.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	22.040,00	0,00	22.040,00	-22.040,00	
1.7.4.8.00.0.0.0000				TRANSF.DE INSTIT.PRIVADAS-ESPECIF.ESTADOS,DF,MUNIC	0,00	22.040,00	0,00	22.040,00	-22.040,00	
1.7.4.8.01.0.0.0000				TRANSF.DE CONV.INSTITUICOES PRIVADAS P/PROG.SAUDE	0,00	22.040,00	0,00	22.040,00	-22.040,00	
1.7.4.8.01.9.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS INSTIT PRIVADAS	0,00	22.040,00	0,00	22.040,00	-22.040,00	
1.7.4.8.01.9.1.0000				OUTRAS TRANSF CONVENIOS INSTIT PRIVADAS-PRINCIPAL	0,00	22.040,00	0,00	22.040,00	-22.040,00	
1.7.4.8.01.9.1.0001	01087	06	3120039	doacoes covid decr.26079/21 - pessoa juridica doacoes covid decr.26079/21	0,00 0,00	22.040,00 22.040,00	0,00 0,00	22.040,00 22.040,00	-22.040,00 -22.040,00	
1.7.5.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	29.673.091,27	345.430.766,73	284.703.000,00	345.430.766,73	-60.727.766,73	
1.7.5.8.00.0.0.0000				TRANSF.OUTRAS INST.PUBLICAS-ESPEC.ESTADOS,DF,MUNIC	29.673.091,27	345.430.766,73	284.703.000,00	345.430.766,73	-60.727.766,73	
1.7.5.8.01.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	29.673.091,27	345.430.766,73	284.703.000,00	345.430.766,73	-60.727.766,73	
1.7.5.8.01.1.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	29.673.091,27	345.430.766,73	284.703.000,00	345.430.766,73	-60.727.766,73	
1.7.5.8.01.1.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	29.673.091,27	345.430.766,73	284.703.000,00	345.430.766,73	-60.727.766,73	
1.7.5.8.01.1.1.0001	00070	02	2600000	transf. de recursos do fundeb educacao - fundeb	29.673.091,27 29.673.091,27	345.430.766,73 345.430.766,73	284.703.000,00 284.703.000,00	345.430.766,73 345.430.766,73	-60.727.766,73 -60.727.766,73	
1.7.7.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00	30.339,60	0,00	30.339,60	-30.339,60	
1.7.7.8.00.0.0.0000				TRANSF.DE PESSOAS FISICAS-ESPEC.ESTADOS,DF,MUNIC	0,00	30.339,60	0,00	30.339,60	-30.339,60	
1.7.7.8.01.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00	30.339,60	0,00	30.339,60	-30.339,60	
1.7.7.8.01.9.0.0000				OUTRAS TRANSF PESSOAS FIS- E/DF/M - NAO ESP ANTE	0,00	30.339,60	0,00	30.339,60	-30.339,60	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 26
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.7.8.01.9.1.0000				OUTRAS TR PESSOAS FIS- E/DF/M - NAO ANTE-PRINCIPAL	0,00	30.339,60	0,00	30.339,60	-30.339,60	
1.7.7.8.01.9.1.0001	01085			doacoes covid decr.26079/21 - pessoa fisica	0,00	30.339,60	0,00	30.339,60	-30.339,60	
		06	3120039	doacoes covid decr.26079/21	0,00	30.339,60	0,00	30.339,60	-30.339,60	
1.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.593.212,00	38.989.739,71	41.000.713,96	38.988.412,04	2.010.974,25	
1.9.1.0.00.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.638.562,27	15.023.212,25	18.057.000,00	15.023.212,25	3.033.787,75	
1.9.1.0.01.0.0.0000				MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	2.572.447,87	14.464.838,96	18.057.000,00	14.464.838,96	3.592.161,04	
1.9.1.0.01.1.0.0000				MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	2.572.447,87	14.464.838,96	18.057.000,00	14.464.838,96	3.592.161,04	
1.9.1.0.01.1.1.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL	2.514.115,34	14.208.333,02	17.745.000,00	14.208.333,02	3.536.666,98	
1.9.1.0.01.1.1.0001	00799			multas previstas na legislacao sanitaria	33.520,87	339.253,45	98.000,00	339.253,45	-241.253,45	
		01	1100000	geral	33.520,87	339.253,45	98.000,00	339.253,45	-241.253,45	
1.9.1.0.01.1.1.0002	00101			multas de acoes contra a dengue	7.544,68	20.607,01	19.000,00	20.607,01	-1.607,01	
		01	1100000	geral	7.544,68	20.607,01	19.000,00	20.607,01	-1.607,01	
1.9.1.0.01.1.1.0004	00258			outras multas	109,09	7.831,15	7.000,00	7.831,15	-831,15	
		01	1100000	geral	109,09	7.831,15	7.000,00	7.831,15	-831,15	
1.9.1.0.01.1.1.0005	00531			multa art 38-b lei compl 123/06	10.481,64	56.403,79	76.000,00	56.403,79	19.596,21	
		01	1100000	geral	10.481,64	56.403,79	76.000,00	56.403,79	19.596,21	
1.9.1.0.01.1.1.0009	00561			fumtran - fundo municipal de transito	2.462.090,34	13.760.967,88	17.500.000,00	13.760.967,88	3.739.032,12	
		03	4000001	transito - fundo municipal de transito	2.462.090,34	13.760.967,88	17.500.000,00	13.760.967,88	3.739.032,12	
1.9.1.0.01.1.1.0011	00569			multa por infracao de itbi	368,72	23.269,74	45.000,00	23.269,74	21.730,26	
		01	1100000	geral	368,72	23.269,74	45.000,00	23.269,74	21.730,26	
1.9.1.0.01.1.2.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MUL/JUROS	2.114,55	10.092,56	8.000,00	10.092,56	-2.092,56	
1.9.1.0.01.1.2.0006	00612			multa/juros mora de multa por infracao itbi	113,46	1.220,95	3.000,00	1.220,95	1.779,05	
		01	1100000	geral	113,46	1.220,95	3.000,00	1.220,95	1.779,05	
1.9.1.0.01.1.2.0015	00730			multas e jrs mora art 38-b lc 123/06	108,15	2.203,12	3.000,00	2.203,12	796,88	
		01	1100000	geral	108,15	2.203,12	3.000,00	2.203,12	796,88	
1.9.1.0.01.1.2.0017	00800			multa/juros-multas previstas na legislacao sanit	1.892,94	6.668,49	2.000,00	6.668,49	-4.668,49	
		01	1100000	geral	1.892,94	6.668,49	2.000,00	6.668,49	-4.668,49	
1.9.1.0.01.1.3.0000				MULTAS PREV.EM LEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA	44.609,26	194.216,77	196.000,00	194.216,77	1.783,23	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 27
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.9.1.0.01.1.3.0001	00615			rec.div.ativa multa venda irreg.bebida alcoolica	523,58	6.245,15	6.000,00	6.245,15	-245,15	
		01	1100000	geral	523,58	6.245,15	6.000,00	6.245,15	-245,15	
1.9.1.0.01.1.3.0006	00620			rec.divida ativa de multa por infracao de itbi	7.330,76	70.798,49	137.000,00	70.798,49	66.201,51	
		01	1100000	geral	7.330,76	70.798,49	137.000,00	70.798,49	66.201,51	
1.9.1.0.01.1.3.0007	00621			rec.divida ativa de outras multas por infracao	287,07	1.632,26	23.000,00	1.632,26	21.367,74	
		01	1100000	geral	287,07	1.632,26	23.000,00	1.632,26	21.367,74	
1.9.1.0.01.1.3.0014	00693			rec.div.ativa multa art.3 lei 4828/95	50,41	252,11	0,00	252,11	-252,11	
		01	1100000	geral	50,41	252,11	0,00	252,11	-252,11	
1.9.1.0.01.1.3.0015	00731			rec. div. ativa art 38-b lc 123/06	5.431,96	40.767,62	28.000,00	40.767,62	-12.767,62	
		01	1100000	geral	5.431,96	40.767,62	28.000,00	40.767,62	-12.767,62	
1.9.1.0.01.1.3.0017	00801			rec.d.a.multas previstas na legislacao sanitaria	30.985,48	74.521,14	2.000,00	74.521,14	-72.521,14	
		01	1100000	geral	30.985,48	74.521,14	2.000,00	74.521,14	-72.521,14	
1.9.1.0.01.1.4.0000				MULTAS PREV.LEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA-M/J	11.608,72	52.196,61	108.000,00	52.196,61	55.803,39	
1.9.1.0.01.1.4.0001	00623			mult.j.mora div.at.multa venda irreg.bebiba alco	161,66	789,06	3.000,00	789,06	2.210,94	
		01	1100000	geral	161,66	789,06	3.000,00	789,06	2.210,94	
1.9.1.0.01.1.4.0006	00628			multa/juros mora div.at.de multa de infracao itb	1.988,20	23.005,68	55.000,00	23.005,68	31.994,32	
		01	1100000	geral	1.988,20	23.005,68	55.000,00	23.005,68	31.994,32	
1.9.1.0.01.1.4.0007	00629			multas/juros mora div.at.outras multas infracao	305,27	4.956,79	39.000,00	4.956,79	34.043,21	
		01	1100000	geral	305,27	4.956,79	39.000,00	4.956,79	34.043,21	
1.9.1.0.01.1.4.0014	00694			multas/jur.mora div.ativa-multa art.3 lei 4828/9	12,92	64,61	0,00	64,61	-64,61	
		01	1100000	geral	12,92	64,61	0,00	64,61	-64,61	
1.9.1.0.01.1.4.0015	00732			multas e jrs de mora div ativa art 38-b lc 123/0	1.452,80	9.950,52	9.000,00	9.950,52	-950,52	
		01	1100000	geral	1.452,80	9.950,52	9.000,00	9.950,52	-950,52	
1.9.1.0.01.1.4.0017	00802			m/j.div.ativa multas previstas na legislacao san	7.687,87	13.429,95	2.000,00	13.429,95	-11.429,95	
		01	1100000	geral	7.687,87	13.429,95	2.000,00	13.429,95	-11.429,95	
1.9.1.0.06.0.0.0000				MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	760,72	7.432,69	0,00	7.432,69	-7.432,69	
1.9.1.0.06.1.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	760,72	7.432,69	0,00	7.432,69	-7.432,69	
1.9.1.0.06.1.1.0000				MULTAS ADMINIST.POR DANOS AMBIENTAIS-PRINCIPAL	741,33	7.413,30	0,00	7.413,30	-7.413,30	
1.9.1.0.06.1.1.0001	01074			multas lei 11.367/2016 poluicao sonora	741,33	7.413,30	0,00	7.413,30	-7.413,30	
		03	1000003	fama	741,33	7.413,30	0,00	7.413,30	-7.413,30	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 28
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.9.1.0.06.1.2.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-M/J	19,39	19,39	0,00	19,39	-19,39	
1.9.1.0.06.1.2.0001	01075			multas lei 11.367/2016 poluicao sonora m/j princ	19,39	19,39	0,00	19,39	-19,39	
		03	1000003	fama	19,39	19,39	0,00	19,39	-19,39	
1.9.1.0.09.0.0.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	65.353,68	550.940,60	0,00	550.940,60	-550.940,60	
1.9.1.0.09.1.0.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	65.353,68	550.940,60	0,00	550.940,60	-550.940,60	
1.9.1.0.09.1.1.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	65.353,68	550.940,60	0,00	550.940,60	-550.940,60	
1.9.1.0.09.1.1.0001	00641			multas contratuais - principal	65.353,68	550.940,60	0,00	550.940,60	-550.940,60	
		01	1100000	geral	65.353,68	550.940,60	0,00	550.940,60	-550.940,60	
1.9.2.0.00.0.0.0000				INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	430.645,69	8.100.937,65	6.024.000,00	8.100.937,65	-2.076.937,65	
1.9.2.2.00.0.0.0000				RESTITUICOES	0,00	2.378.642,15	0,00	2.378.642,15	-2.378.642,15	
1.9.2.2.01.0.0.0000				RESTITUICAO DE CONVENIOS	0,00	2.368.142,15	0,00	2.368.142,15	-2.368.142,15	
1.9.2.2.01.1.0.0000				RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS	0,00	2.368.142,15	0,00	2.368.142,15	-2.368.142,15	
1.9.2.2.01.1.1.0000				RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	0,00	2.368.142,15	0,00	2.368.142,15	-2.368.142,15	
1.9.2.2.01.1.1.0004	01101			restituicao convenio gpaci p.a.22258/19	0,00	2.268.392,87	0,00	2.268.392,87	-2.268.392,87	
		01	3020000	atencao media alta comp ambulatorial hospitalar	0,00	2.268.392,87	0,00	2.268.392,87	-2.268.392,87	
1.9.2.2.01.1.1.0005	01109			restituicao suas covid 19 acolhimento	0,00	78.778,80	0,00	78.778,80	-78.778,80	
		05	3120004	suas - covid-19 - acolhimentos	0,00	78.778,80	0,00	78.778,80	-78.778,80	
1.9.2.2.01.1.1.0006	01116			restituicao fmas-protecao especial	0,00	20.970,48	0,00	20.970,48	-20.970,48	
		02	5000007	protecao social especial	0,00	20.970,48	0,00	20.970,48	-20.970,48	
1.9.2.2.06.0.0.0000				RESTITUICAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00	-10.500,00	
1.9.2.2.06.1.0.0000				RESTITUICAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00	-10.500,00	
1.9.2.2.06.1.1.0000				RESTIT.DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES-PRINCIPAL	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00	-10.500,00	
1.9.2.2.06.1.1.0001	01130			restituicao rec.aldir blanc-lei 14017/20	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00	-10.500,00	
		05	3120026	lei 14017/2020-acoes emergenciais setor cultural	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00	-10.500,00	
1.9.2.8.00.0.0.0000				INDENIZ,RESTIT.RESSARCIMENTOS-ESPEC.EST,DF,MUNIC	430.645,69	5.722.295,50	6.024.000,00	5.722.295,50	301.704,50	
1.9.2.8.02.0.0.0000				RESTITUICOES - ESPECIFICAS ESTADOS, DF, MUNICIPIOS	430.645,69	5.722.295,50	6.024.000,00	5.722.295,50	301.704,50	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 29
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.9.2.8.02.1.0.0000				RESTITUICOES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS	0,00	277.323,54	0,00	277.323,54	-277.323,54	
1.9.2.8.02.1.1.0000				RESTITUICOES DE REC.RECEBIDOS DO SUS - PRINCIPAL	0,00	277.323,54	0,00	277.323,54	-277.323,54	
1.9.2.8.02.1.1.0002	01102			restituicao conv.gpaci pa 22258/19-rep.federal	0,00	277.323,54	0,00	277.323,54	-277.323,54	
		05	3020001	bloco 02 - media e alta complexidade amb.e hosp.	0,00	277.323,54	0,00	277.323,54	-277.323,54	
1.9.2.8.02.9.0.0000				OUTRAS RESTITUICOES	430.645,69	5.444.971,96	6.024.000,00	5.444.971,96	579.028,04	
1.9.2.8.02.9.1.0000				OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	430.645,69	5.444.971,96	6.024.000,00	5.444.971,96	579.028,04	
1.9.2.8.02.9.1.0001	00733			vale transporte pms	59.112,25	600.938,91	1.094.000,00	600.938,91	493.061,09	
		01	1100000	geral	59.112,25	600.938,91	1.094.000,00	600.938,91	493.061,09	
1.9.2.8.02.9.1.0002	00734			vale refeicao pms	154.517,34	1.932.236,81	930.000,00	1.932.236,81	-1.002.236,81	
		01	1100000	geral	154.517,34	1.932.236,81	930.000,00	1.932.236,81	-1.002.236,81	
1.9.2.8.02.9.1.0004	00736			outras restituicoes	26.786,99	719.274,56	727.000,00	719.274,56	7.725,44	
		01	1100000	geral	26.786,99	719.274,56	727.000,00	719.274,56	7.725,44	
1.9.2.8.02.9.1.0008	00740			restituicao energia eletrica mercado distrital	13.157,76	73.981,07	55.000,00	73.981,07	-18.981,07	
		01	1100000	geral	13.157,76	73.981,07	55.000,00	73.981,07	-18.981,07	
1.9.2.8.02.9.1.0009	00741			combustivel - urbes	30.149,35	302.181,94	286.000,00	302.181,94	-16.181,94	
		01	1100000	geral	30.149,35	302.181,94	286.000,00	302.181,94	-16.181,94	
1.9.2.8.02.9.1.0010	00807			vale alimentacao pms	146.922,00	1.816.358,67	2.856.000,00	1.816.358,67	1.039.641,33	
		01	1100000	geral	146.922,00	1.816.358,67	2.856.000,00	1.816.358,67	1.039.641,33	
1.9.2.8.02.9.1.0011	00857			vale alimentacao - funserv	0,00	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00	
		01	1100000	geral	0,00	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.524.004,04	15.865.589,81	16.919.713,96	15.864.262,14	1.054.124,15	
1.9.9.0.12.0.0.0000				ENC.LEG.P/INSC.DIV.ATIVA E REC.ONUS DE SUCUMBENCIA	328.411,34	3.179.363,34	4.264.000,00	3.179.363,34	1.084.636,66	
1.9.9.0.12.2.0.0000				ONUS DE SUCUMBENCIA	328.411,34	3.179.363,34	4.264.000,00	3.179.363,34	1.084.636,66	
1.9.9.0.12.2.1.0000				ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	328.411,34	3.179.363,34	4.264.000,00	3.179.363,34	1.084.636,66	
1.9.9.0.12.2.1.0001	00125			receita de onus de sucumbencia	328.411,34	3.179.363,34	4.264.000,00	3.179.363,34	1.084.636,66	
		01	1100000	geral	328.411,34	3.179.363,34	4.264.000,00	3.179.363,34	1.084.636,66	
1.9.9.0.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS	3.195.592,70	12.686.226,47	12.655.713,96	12.684.898,80	-30.512,51	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 30
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.9.9.0.99.1.0.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	3.153.992,70	12.620.626,47	12.655.713,96	12.619.298,80	35.087,49	
1.9.9.0.99.1.1.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	2.989.782,80	10.615.833,33	10.662.713,96	10.614.505,66	46.880,63	
1.9.9.0.99.1.1.0001	00126	01	1100000	receitas eventuais	45.911,63	624.550,32	815.000,00	623.222,65	190.449,68	
				geral	45.911,63	624.550,32	815.000,00	623.222,65	190.449,68	
1.9.9.0.99.1.1.0004	00129	03	1000103	faed - fundo municipal de apoio a educacao	6.014,06	18.634,78	76.000,00	18.634,78	57.365,22	
				fundo municipal de assistencia a educacao	6.014,06	18.634,78	76.000,00	18.634,78	57.365,22	
1.9.9.0.99.1.1.0005	00130	03	5000004	fss - fundo social de solidariedade	0,00	5.069,92	32.000,00	5.069,92	26.930,08	
				fundo social de solidariedade	0,00	5.069,92	32.000,00	5.069,92	26.930,08	
1.9.9.0.99.1.1.0006	00131	03	1000003	fama - fundo municipal de meio ambiente	46.751,95	991.411,98	1.937.000,00	991.411,98	945.588,02	
				fama	46.751,95	991.411,98	1.937.000,00	991.411,98	945.588,02	
1.9.9.0.99.1.1.0008	00133	03	1000007	fadas - fundo apoio desporto amator sorocaba	10.492,50	19.184,02	278.000,00	19.184,02	258.815,98	
				fundo de apoio ao desporto amator	10.492,50	19.184,02	278.000,00	19.184,02	258.815,98	
1.9.9.0.99.1.1.0009	00135	03	1000006	procon - protecao ao consumidor	0,00	39.988,34	0,00	39.988,34	-39.988,34	
				procon	0,00	39.988,34	0,00	39.988,34	-39.988,34	
1.9.9.0.99.1.1.0010	00136	03	1000015	fm dca - fundo municipal da crianca e adolescente	1.980.984,18	3.865.075,36	1.627.000,00	3.865.075,36	-2.238.075,36	
				fm dca-fdo mun direitos da crianca e do adolescente	1.980.984,18	3.865.075,36	1.627.000,00	3.865.075,36	-2.238.075,36	
1.9.9.0.99.1.1.0012	00228	03	5000056	programa garantia de renda minima	0,00	65.263,97	1.560.966,78	65.263,97	1.495.702,81	
				renda minima lei 11917/19	0,00	65.263,97	1.560.966,78	65.263,97	1.495.702,81	
1.9.9.0.99.1.1.0015	00403	03	1000127	fm difs - fdo mun dest incentivos fiscais sorocab	81.279,55	1.411.630,86	792.000,00	1.411.630,86	-619.630,86	
				fundo munic destinacao incentivos fiscais sorocaba	81.279,55	1.411.630,86	792.000,00	1.411.630,86	-619.630,86	
1.9.9.0.99.1.1.0016	00155	03	1000096	fmc - fundo municipal de cultura	0,00	695,00	196.000,00	695,00	195.305,00	
				fundo municipal de cultura	0,00	695,00	196.000,00	695,00	195.305,00	
1.9.9.0.99.1.1.0017	00331	01	1100000	preco publ depos res aterro inertes lei 9454/10	73.834,49	1.576.373,72	1.259.000,00	1.576.373,72	-317.373,72	
				geral	73.834,49	1.576.373,72	1.259.000,00	1.576.373,72	-317.373,72	
1.9.9.0.99.1.1.0018	00352	01	1100000	parcelamentos - juros de financiamento	93.343,19	917.793,84	1.779.000,00	917.793,84	861.206,16	
				geral	93.343,19	917.793,84	1.779.000,00	917.793,84	861.206,16	
1.9.9.0.99.1.1.0019	00357	01	1100000	preco publ lic func desmanche	4.195,37	43.588,45	40.000,00	43.588,45	-3.588,45	
				geral	4.195,37	43.588,45	40.000,00	43.588,45	-3.588,45	
1.9.9.0.99.1.1.0020	00651	03	1000151	fundo munic.de protecao e defesa dos consumidore	746,67	249.571,40	216.747,18	249.571,40	-32.824,22	
				fundo municipal de prot.e defesa dos consumidores	746,67	249.571,40	216.747,18	249.571,40	-32.824,22	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 31
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.9.9.0.99.1.1.0025	00865	03	1000185	receita fundo mun seg.publica fumsep	0,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00	
				fundo municipal de segurancia publica-fumsep	0,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00	
1.9.9.0.99.1.1.0026	01015	03	1000135	fundo municipal direitos do idoso	646.229,21	777.001,37	0,00	777.001,37	-777.001,37	
				fundo municipal dos direitos do idoso	646.229,21	777.001,37	0,00	777.001,37	-777.001,37	
1.9.9.0.99.1.1.0027	01089	06	3120040	covid-19/despacho tj pa 3459-1/2021	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	-10.000,00	
				covid-19/despacho tj pa 3459-1/2021	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	-10.000,00	
1.9.9.0.99.1.2.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS	146,06	25.470,42	43.000,00	25.470,42	17.529,58	
1.9.9.0.99.1.2.0001	00460	03	1000003	multas e juros de mora fama	146,06	12.429,80	8.000,00	12.429,80	-4.429,80	
				fama	146,06	12.429,80	8.000,00	12.429,80	-4.429,80	
1.9.9.0.99.1.2.0003	00652	03	1000151	multa/juros fdo mun.prot.defesa consumidores	0,00	13.040,62	33.000,00	13.040,62	19.959,38	
				fundo municipal de prot.e defesa dos consumidores	0,00	13.040,62	33.000,00	13.040,62	19.959,38	
1.9.9.0.99.1.2.0004	00666	03	1000096	multa juros fundo municipal da cultura	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
				fundo municipal de cultura	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
1.9.9.0.99.1.3.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA	153.209,24	1.872.130,08	1.881.000,00	1.872.130,08	8.869,92	
1.9.9.0.99.1.3.0001	00121	01	1100000	rec.div.ativa taxa de cemiterio	5.416,91	28.056,09	4.000,00	28.056,09	-24.056,09	
				geral	5.416,91	28.056,09	4.000,00	28.056,09	-24.056,09	
1.9.9.0.99.1.3.0002	00122	01	1100000	rec.div.ativa multas posturas	110.993,23	1.501.357,51	1.646.000,00	1.501.357,51	144.642,49	
				geral	110.993,23	1.501.357,51	1.646.000,00	1.501.357,51	144.642,49	
1.9.9.0.99.1.3.0003	00123	01	1100000	rec.div.ativa rendas eventuais	1.457,81	12.551,80	23.000,00	12.551,80	10.448,20	
				geral	1.457,81	12.551,80	23.000,00	12.551,80	10.448,20	
1.9.9.0.99.1.3.0004	00458	03	1000003	receita divida ativa fama	26.708,00	136.721,83	89.000,00	136.721,83	-47.721,83	
				fama	26.708,00	136.721,83	89.000,00	136.721,83	-47.721,83	
1.9.9.0.99.1.3.0006	00653	03	1000151	divida ativa fdo mun.prot.defesa consumidores	8.633,29	192.586,43	116.000,00	192.586,43	-76.586,43	
				fundo municipal de prot.e defesa dos consumidores	8.633,29	192.586,43	116.000,00	192.586,43	-76.586,43	
1.9.9.0.99.1.3.0007	00664	03	1000096	divida ativa fundo municipal da cultura	0,00	856,42	3.000,00	856,42	2.143,58	
				fundo municipal de cultura	0,00	856,42	3.000,00	856,42	2.143,58	
1.9.9.0.99.1.4.0000				OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-MULTA/JUROS	10.854,60	107.192,64	69.000,00	107.192,64	-38.192,64	
1.9.9.0.99.1.4.0001	00459	03	1000003	multas e juros de mora divida ativa fama	8.705,89	60.307,38	51.000,00	60.307,38	-9.307,38	
				fama	8.705,89	60.307,38	51.000,00	60.307,38	-9.307,38	
1.9.9.0.99.1.4.0007	00654			multa/juros div.at.fdo mun.prot.defesa consumido	2.148,71	46.853,20	16.000,00	46.853,20	-30.853,20	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 32
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.9.9.0.99.1.4.0008	00665	03	1000151	fundo municipal de prot.e defesa dos consumidores	2.148,71	46.853,20	16.000,00	46.853,20	-30.853,20	
		03	1000096	multa juros d.a.fundo municipal da cultura	0,00	32,06	2.000,00	32,06	1.967,94	
				fundo municipal de cultura	0,00	32,06	2.000,00	32,06	1.967,94	
1.9.9.0.99.2.0.0000				OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	41.600,00	65.600,00	0,00	65.600,00	-65.600,00	
1.9.9.0.99.2.1.0000				OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	41.600,00	65.600,00	0,00	65.600,00	-65.600,00	
1.9.9.0.99.2.1.0001	01160	01	1100000	retorno financeiro margem consignavel	41.600,00	65.600,00	0,00	65.600,00	-65.600,00	
				geral	41.600,00	65.600,00	0,00	65.600,00	-65.600,00	
2.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS DE CAPITAL	396.630,11	76.206.230,80	76.917.358,85	76.206.230,80	711.128,05	
2.1.0.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO	0,00	70.076.293,03	64.776.581,85	70.076.293,03	-5.299.711,18	
2.1.1.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	0,00	31.419.931,01	44.776.581,85	31.419.931,01	13.356.650,84	
2.1.1.9.00.0.0.0000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	0,00	31.419.931,01	44.776.581,85	31.419.931,01	13.356.650,84	
2.1.1.9.00.1.0.0000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	0,00	31.419.931,01	44.776.581,85	31.419.931,01	13.356.650,84	
2.1.1.9.00.1.1.0000				OUTRAS OPER.DE CREDITO - MERCADO INTERNO-PRINCIPAL	0,00	31.419.931,01	44.776.581,85	31.419.931,01	13.356.650,84	
2.1.1.9.00.1.1.0001	00142	07	1000091	progr.pro-transporte-mobil.medias cidades	0,00	31.419.931,01	44.776.581,85	31.419.931,01	13.356.650,84	
				progr.pro-transporte-mobilidade medias cidades-brt	0,00	31.419.931,01	44.776.581,85	31.419.931,01	13.356.650,84	
2.1.2.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	38.656.362,02	20.000.000,00	38.656.362,02	-18.656.362,02	
2.1.2.9.00.0.0.0000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	38.656.362,02	20.000.000,00	38.656.362,02	-18.656.362,02	
2.1.2.9.00.1.0.0000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	38.656.362,02	20.000.000,00	38.656.362,02	-18.656.362,02	
2.1.2.9.00.1.1.0000				OUTRAS OPER.DE CREDITO-MERCADO EXTERNO-PRINCIPAL	0,00	38.656.362,02	20.000.000,00	38.656.362,02	-18.656.362,02	
2.1.2.9.00.1.1.0001	00269	07	1000054	caf-mobilidade total	0,00	38.656.362,02	20.000.000,00	38.656.362,02	-18.656.362,02	
				caf ii	0,00	38.656.362,02	20.000.000,00	38.656.362,02	-18.656.362,02	
2.2.0.0.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS	0,00	38.342,02	10.000,00	38.342,02	-28.342,02	
2.2.1.0.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	17.668,00	9.000,00	17.668,00	-8.668,00	
2.2.1.3.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	0,00	17.668,00	9.000,00	17.668,00	-8.668,00	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 33
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
2.2.1.3.00.1.0.0000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	0,00	17.668,00	9.000,00	17.668,00	-8.668,00	
2.2.1.3.00.1.1.0000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	0,00	17.668,00	9.000,00	17.668,00	-8.668,00	
2.2.1.3.00.1.1.0001	00143	01	1200000	alienacao de outros bens moveis	0,00	17.668,00	9.000,00	17.668,00	-8.668,00	
				alienacao de bens	0,00	17.668,00	9.000,00	17.668,00	-8.668,00	
2.2.2.0.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	20.674,02	1.000,00	20.674,02	-19.674,02	
2.2.2.0.00.1.0.0000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	20.674,02	1.000,00	20.674,02	-19.674,02	
2.2.2.0.00.1.1.0000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL	0,00	20.674,02	1.000,00	20.674,02	-19.674,02	
2.2.2.0.00.1.1.0001	00742	01	1200000	alienacao de outros bens imoveis	0,00	20.674,02	1.000,00	20.674,02	-19.674,02	
				alienacao de bens	0,00	20.674,02	1.000,00	20.674,02	-19.674,02	
2.4.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	395.800,00	6.067.609,11	9.998.777,00	6.067.609,11	3.931.167,89	
2.4.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	395.800,00	2.878.028,17	4.349.590,00	2.878.028,17	1.471.561,83	
2.4.1.8.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO	395.800,00	2.878.028,17	4.349.590,00	2.878.028,17	1.471.561,83	
2.4.1.8.03.0.0.0000				TRANSF.REC.SUS-BL.MANUTENCAO ACOES E SER.PUB.SAUDE	0,00	227.000,00	0,00	227.000,00	-227.000,00	
2.4.1.8.03.1.0.0000				TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO PRIMARIA	0,00	227.000,00	0,00	227.000,00	-227.000,00	
2.4.1.8.03.1.1.0000				TRANSF RECURSOS DO SUS-ATENCAO PRIMARIA-PRINCIPAL	0,00	227.000,00	0,00	227.000,00	-227.000,00	
2.4.1.8.03.1.1.0007	01108	05	8000069	emenda parlamentar proposta 12493.5070001/20-001	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00	
				emenda parlamentar proposta 12493.5070001/20-001	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00	
2.4.1.8.03.1.1.0008	01128	05	3010008	prop.12493507000119010-aq.mesa ginec.eletrica	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00	-27.000,00	
				invest.port.3724/20 prop.12493507000119010	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00	-27.000,00	
2.4.1.8.04.0.0.0000				TRANSF.REC.SUS-BL.ESTRUTURACAO REDE SER.PUBL.SAUDE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	-50.000,00	
2.4.1.8.04.2.0.0000				TRANSF.RECURSOS DO SUS-ATENCAO ESPECIALIZADA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	-50.000,00	
2.4.1.8.04.2.1.0000				TRANSF.REC.SUS-ATENCAO ESPECIALIZADA-PRINCIPAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	-50.000,00	
2.4.1.8.04.2.1.0001	01158	05	8000085	em.parl.ind.port.2099/21 prop.124935070001210003	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	-50.000,00	
				em.parl.ind.port.2099/21 prop.124935070001210003	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	-50.000,00	
2.4.1.8.10.0.0.0000				TRANSF.DB CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	345.800,00	2.551.028,17	4.349.590,00	2.551.028,17	1.798.561,83	
2.4.1.8.10.9.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	345.800,00	2.551.028,17	4.349.590,00	2.551.028,17	1.798.561,83	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 34
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
2.4.1.8.10.9.1.0000				OUTRAS TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	345.800,00	2.551.028,17	4.349.590,00	2.551.028,17	1.798.561,83	
2.4.1.8.10.9.1.0004	00466			construcao praca juventude	345.800,00	414.000,00	683.000,00	414.000,00	269.000,00	
	05	1000112		constr praca juventude (cto rep 786793/13)	345.800,00	414.000,00	683.000,00	414.000,00	269.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.0005	01127			constr.centro atendimento turista cr 800894/14	0,00	237.187,17	0,00	237.187,17	-237.187,17	
	05	1000116		constr centro atendimento turista (cr 800894/14)	0,00	237.187,17	0,00	237.187,17	-237.187,17	
2.4.1.8.10.9.1.0011	00745			recap. jd. leocadia e wanel ville cv.849399/17	0,00	552.720,00	138.180,00	552.720,00	-414.540,00	
	05	1000193		recapeam.asfaltico ruas munic.soroc.conv.849399/17	0,00	552.720,00	138.180,00	552.720,00	-414.540,00	
2.4.1.8.10.9.1.0021	00994			reforma e moderniz.ce francisco lisboa 890352/20	0,00	0,00	238.750,00	0,00	238.750,00	
	05	8000055		emenda-reforma/mod.infr.c.e.franc.lisboa 890352/19	0,00	0,00	238.750,00	0,00	238.750,00	
2.4.1.8.10.9.1.0022	00995			contr.quadra poliesp.zn 857149/2017	0,00	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00	
	05	8000052		emenda-constr. quadra poliesportiva zn 857149/17	0,00	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.0023	00998			melhorias acessibilidade casas cidadao 865770/20	0,00	0,00	200.700,00	0,00	200.700,00	
	05	8000054		emenda-melhorias acess.casas do cidadao 865770/18	0,00	0,00	200.700,00	0,00	200.700,00	
2.4.1.8.10.9.1.0024	00999			ampliacao e reforma ce dr.pitico 873908/2018	0,00	0,00	159.048,00	0,00	159.048,00	
	05	8000053		emenda-ampliacao e reforma centro esport.873908/18	0,00	0,00	159.048,00	0,00	159.048,00	
2.4.1.8.10.9.1.0025	01000			rec.asfaltico ruas pq.manchester 845431/2017	0,00	0,00	196.680,00	0,00	196.680,00	
	05	8000051		emenda-exec.acoes planejamento urbano 845431/17	0,00	0,00	196.680,00	0,00	196.680,00	
2.4.1.8.10.9.1.0026	01035			recuperacao asfaltica no bairro pq sao bento	0,00	0,00	1.869.732,00	0,00	1.869.732,00	
	05	8000041		emenda-rec.asf.no bairro pq.sao bento 897185/2019	0,00	0,00	1.869.732,00	0,00	1.869.732,00	
2.4.1.8.10.9.1.0027	01036			implantacao de area de lazer jd.azaleia	0,00	0,00	477.500,00	0,00	477.500,00	
	05	8000042		emenda-impl.area de lazer jd.azaleia 888947/2019	0,00	0,00	477.500,00	0,00	477.500,00	
2.4.1.8.10.9.1.0028	01037			recapeamento asfaltico rua gregorio ramos dos sa	0,00	0,00	191.000,00	0,00	191.000,00	
	05	8000040		emenda-rec.asf.rua gregorio r.santos 891572/19	0,00	0,00	191.000,00	0,00	191.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.0029	01117			aquisicao equip.seguranca monitoramento zona nor	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	-500.000,00	
	05	8000070		emenda parlamentar 202141550008-transf.especial	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	-500.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.0030	01118			investimento em assistencia social	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	-500.000,00	
	05	8000070		emenda parlamentar 202141550008-transf.especial	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	-500.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.0031	01122			aquisicao de lic.e computadores seplan	0,00	347.121,00	0,00	347.121,00	-347.121,00	
	05	8000071		emenda parlamentar 202115680011-transf.especial	0,00	347.121,00	0,00	347.121,00	-347.121,00	
2.4.1.8.12.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	-50.000,00	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 35
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
2.4.1.8.12.1.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	-50.000,00	
2.4.1.8.12.1.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	-50.000,00	
2.4.1.8.12.1.1.0001	01165			emenda fed.crianca feliz prop.355220520210002	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	-50.000,00	
	05	8000087		emenda fed.crianca feliz prop.355220520210002	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	-50.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.0000				TRANSF.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	2.430.640,94	5.649.187,00	2.430.640,94	3.218.546,06	
2.4.2.8.00.0.0.0000				TRANSF.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	2.430.640,94	5.649.187,00	2.430.640,94	3.218.546,06	
2.4.2.8.10.0.0.0000				TRANSF.CONV.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	2.430.640,94	5.649.187,00	2.430.640,94	3.218.546,06	
2.4.2.8.10.1.0.0000				TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS P/O SUS	0,00	308.000,00	0,00	308.000,00	-308.000,00	
2.4.2.8.10.1.1.0000				TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS P/O SUS-PRINCIPAL	0,00	308.000,00	0,00	308.000,00	-308.000,00	
2.4.2.8.10.1.1.0002	01103			em.estadual 2021.005.20225 aq.equip.ubs eden	0,00	154.000,00	0,00	154.000,00	-154.000,00	
	02	3080004		em.estadual 2021.005.20225 aq.equip.ubs eden	0,00	154.000,00	0,00	154.000,00	-154.000,00	
2.4.2.8.10.1.1.0003	01104			em.estadual 2021.005.20226 aq.equip.ubs sao bent	0,00	154.000,00	0,00	154.000,00	-154.000,00	
	02	3080005		em.estadual 2021.005.20226 aq.equip.ubs sao bento	0,00	154.000,00	0,00	154.000,00	-154.000,00	
2.4.2.8.10.7.0.0000				TRANSF.CONV.ESTADOS DEST.PROG.INFRAEST.TRANSPORTE	0,00	1.288.418,96	1.505.000,00	1.288.418,96	216.581,04	
2.4.2.8.10.7.1.0000				TRANSF.CONV.EST.DEST.PROG.INFRAES.TRANSP-PRINCIPAL	0,00	1.288.418,96	1.505.000,00	1.288.418,96	216.581,04	
2.4.2.8.10.7.1.0002	00701			obras infraestrutura urbana conv.estad.1188/2018	0,00	1.288.418,96	1.505.000,00	1.288.418,96	216.581,04	
	02	1000159		obras infraestrutura urbana conv.estad.1188/2018	0,00	1.288.418,96	1.505.000,00	1.288.418,96	216.581,04	
2.4.2.8.10.9.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	0,00	834.221,98	4.144.187,00	834.221,98	3.309.965,02	
2.4.2.8.10.9.1.0000				OUTRAS TRANSF.DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0,00	834.221,98	4.144.187,00	834.221,98	3.309.965,02	
2.4.2.8.10.9.1.0003	00752			obras de manut. estadio w. ribeiro - cic cv.373/	0,00	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00	
	02	1000172		obras de manut. estadio w. ribeiro - cic cv.373/17	0,00	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.0006	00755			area de lazer - vitoria regia	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	
	02	1000175		area de lazer - vitoria regia	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.0011	00760			reforma do palacio da cidadania - ant.casa cidad	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	
	02	1000180		reforma das casa do cidadao	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.0013	00880			reforma do campo do maria eugenia (semes)	0,00	334.463,18	399.187,00	334.463,18	64.723,82	
	02	1000191		reforma do campo do maria eugenia (semes)	0,00	334.463,18	399.187,00	334.463,18	64.723,82	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 36
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
2.4.2.8.10.9.1.0014	00881	02	1000192	arquivo publico (selc)	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	
				arquivo publico (selc)	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.0015	00882	02	1000184	recap. leondino c. - pq. manchester (serpo)	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	
				obra infraestr.urbana conv.estadual n.1608/18	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.0016	00883	02	1000183	recap. manoei/c./b. - pq. manchester (serpo)	0,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	
				obra infraestr.urbana conv.estadual n.1607/18	0,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.0017	00931	02	1000181	obras infraestrutura urbana conv.est. marginal/v	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	
				p v - obras de infraestrutura urbana cv.1188/18	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.0018	01034	02	1000197	implantacao de iluminacao publica	0,00	300.000,00	700.000,00	300.000,00	400.000,00	
				conv.estadual n.022/2020-av.parana	0,00	300.000,00	700.000,00	300.000,00	400.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.0019	01080	02	1000202	conv.110/2020-academias ar livre jd caranda	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00	
				conv.110/2020-academia ar livre jd.caranda	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.0020	01145	02	5000071	emenda est.2020.040.17047-aq.equip.clube do idos	0,00	99.758,80	0,00	99.758,80	-99.758,80	
				emenda est.2020.040.17047-aq.equip.clube do idoso	0,00	99.758,80	0,00	99.758,80	-99.758,80	
2.4.4.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	758.940,00	0,00	758.940,00	-758.940,00	
2.4.4.8.00.0.0.0000				TRANSF.DE INSTITUICOES PRIVADAS-ESPEC.EST,DF,MUNIC	0,00	758.940,00	0,00	758.940,00	-758.940,00	
2.4.4.8.10.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	758.940,00	0,00	758.940,00	-758.940,00	
2.4.4.8.10.1.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	758.940,00	0,00	758.940,00	-758.940,00	
2.4.4.8.10.1.1.0000				OUTRAS TRANSF. INSTITUICOES PRIVADAS-PRINCIPAL	0,00	758.940,00	0,00	758.940,00	-758.940,00	
2.4.4.8.10.1.1.0001	01113	06	1000203	cpfl-termo de coop.tecnica - eficiencia energeti	0,00	758.940,00	0,00	758.940,00	-758.940,00	
				cpfl-termo de coop.tecnica - eficiencia energetica	0,00	758.940,00	0,00	758.940,00	-758.940,00	
2.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	830,11	23.986,64	2.132.000,00	23.986,64	2.108.013,36	
2.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	830,11	23.986,64	2.132.000,00	23.986,64	2.108.013,36	
2.9.9.0.00.1.0.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	830,11	23.986,64	2.132.000,00	23.986,64	2.108.013,36	
2.9.9.0.00.1.1.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	830,11	23.986,64	2.132.000,00	23.986,64	2.108.013,36	
2.9.9.0.00.1.1.0002	00648	06	1000123	recomp.fdo.reserva deposito judicial-lei 11200/1	830,11	23.986,64	632.000,00	23.986,64	608.013,36	
				depósitos judiciais - lei 11.200/15	830,11	23.986,64	632.000,00	23.986,64	608.013,36	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2021										
DATA 28/01/2022										Pagina 37
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
2.9.9.0.00.1.1.0003	00684	06	1000158	desapropriacoes consorcio bus rapid transit	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	
				desapropriacoes consorcio bus rapid transit	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	
9.0.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	-15.415.685,30	-194.536.314,21	-164.628.391,88	-194.536.314,21	29.907.922,33	
9.2.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES POR RESTITUICOES	0,00	-3.787,52	0,00	-3.787,52	3.787,52	
9.2.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES	0,00	-3.787,52	0,00	-3.787,52	3.787,52	
1.9.9.0.12.2.1.0001	00935	01	1100000	dedutoria-receita de onus de sucumbencia	0,00	-3.787,52	0,00	-3.787,52	3.787,52	
				geral	0,00	-3.787,52	0,00	-3.787,52	3.787,52	
9.4.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS DEDUCOES	-123.104,50	-3.161.100,93	-1.637.100,00	-3.161.100,93	1.524.000,93	
9.4.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES	-123.104,50	-688.048,38	-1.005.100,00	-688.048,38	-317.051,62	
1.9.1.0.01.1.1.0009	00806	03	4000001	retencao ao funset	-123.104,50	-688.048,38	-1.005.100,00	-688.048,38	-317.051,62	
				transito - fundo municipal de transito	-123.104,50	-688.048,38	-1.005.100,00	-688.048,38	-317.051,62	
9.4.2.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS DE CAPITAL	0,00	-2.473.052,55	-632.000,00	-2.473.052,55	1.841.052,55	
2.9.9.0.00.1.1.0002	00649	06	1000123	recomp.fdo.reserva deposito judicial-lei 11200/1	0,00	-2.473.052,55	-632.000,00	-2.473.052,55	1.841.052,55	
				depósitos judiciais - lei 11.200/15	0,00	-2.473.052,55	-632.000,00	-2.473.052,55	1.841.052,55	
9.5.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES P/O FUNDEB	-15.292.580,80	-191.371.425,76	-162.991.291,88	-191.371.425,76	28.380.133,88	
9.5.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES	-15.292.580,80	-191.371.425,76	-162.991.291,88	-191.371.425,76	28.380.133,88	
1.7.1.8.01.2.1.0001	00149	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - fpm	-1.777.189,68	-17.606.485,84	-13.665.400,00	-17.606.485,84	3.941.085,84	
				educacao	-1.777.189,68	-17.606.485,84	-13.665.400,00	-17.606.485,84	3.941.085,84	
1.7.1.8.01.5.1.0001	00150	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - itr	-1.195,01	-23.998,37	-17.600,00	-23.998,37	6.398,37	
				educacao	-1.195,01	-23.998,37	-17.600,00	-23.998,37	6.398,37	
1.7.2.8.01.1.1.0001	00152	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - icms	-12.272.631,87	-139.923.661,84	-117.044.365,84	-139.923.661,84	22.879.296,00	
				educacao	-12.272.631,87	-139.923.661,84	-117.044.365,84	-139.923.661,84	22.879.296,00	
1.7.2.8.01.2.1.0001	00153	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipva	-1.157.011,40	-32.770.165,14	-31.381.200,00	-32.770.165,14	1.388.965,14	
				educacao	-1.157.011,40	-32.770.165,14	-31.381.200,00	-32.770.165,14	1.388.965,14	
1.7.2.8.01.3.1.0001	00154	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-84.552,84	-1.047.114,57	-882.726,04	-1.047.114,57	164.388,53	
				educacao	-84.552,84	-1.047.114,57	-882.726,04	-1.047.114,57	164.388,53	
TOTAL GERAL DA RECEITA					235.685.271,70	2.693.318.336,70	2.366.022.026,37	2.693.317.009,03	-327.296.310,33	

RODRIGO MAGANHATO
PREFEITO
CPF-273.624.018-92

MARCELO DUARTE REGALADO
SECRETARIO DA FAZENDA
CRC-1SP275928

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS
CHEFE DA DIVISAO DE ADM.CONTABIL
CRC-1SP320880

CN-SIPPM													CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba														
Movimentacao de Empenhos - Por Fonte de Funcao TODAS 05 3120000 a 05 3120046 - Período de 01/01/2021 ate 31/12/2021														
DATA 28/01/2022													Pagina	1
Fonte	C.Aplic	Data	Empenho	Proc.	Fornecedor	Despesa	F/Sub	Tipo	Descricao	Valor Empenho	Valor Processado	Valor Nao Processado		
05	3120012	28/07/2021	12173	013701	52049 INSTITUTO DIRETRIZES	04318	10 302	OR	PA 13701/19 - PAGAMENTO POR INDENIZACAO	1.822.712,95	730.408,05	0,00		
05	3120012	28/07/2021	12174	028503	50946 IRMANDADE STA CASA MISERICORDIA DE SO	04252	10 302	GL	PA 28503/2020- LEITOS COVID-19 CONF.FLS.	671.179,09	671.179,09	0,00		
05	3120012	30/07/2021	12173	013701	52049 INSTITUTO DIRETRIZES	04318	10 302	OR	EST.SOL. POR ALESSADRA DIAS, PA 13701/21	-1.092.304,90	0,00	0,00		
SUBTOTAL DO CODIGO DE APLICACAO										1.401.587,14	1.401.587,14	0,00		
05	3120026	17/12/2021	21678	031459	39314 RODOLFO VIEIRA DE ALMEIDA	04437	13 392	OR	PAGAMENTO DOS ARTISTAS PF - LEI ALDIR BL	1.800,00	1.800,00	0,00		
SUBTOTAL DO CODIGO DE APLICACAO										1.800,00	1.800,00	0,00		
05	3120044	27/05/2021	08471	018132	00562 IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA	04271	10 302	GL	PA 18132/20 (COVID)UTI COVID SANTA CASA	2.640.000,00	2.487.837,73	0,00		
05	3120044	24/06/2021	10183	018132	00562 IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA	04271	10 302	GL	PA 18132/20 (COVID-19)LEITOS SANTA CASA	7.920.000,00	0,00	0,00		
05	3120044	15/07/2021	10183	018132	00562 IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA	04271	10 302	GL	ESTORNO CONFORME SOLICITACAO AS FL 1098	-7.920.000,00	0,00	0,00		
05	3120044	19/07/2021	11377	018219	00562 IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA	04271	10 302	GL	PA 18219/21 (COVID-19) LEITOS STA CASA	1.760.000,00	1.760.000,00	0,00		
05	3120044	20/08/2021	13732	018839	00562 IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA	04271	10 302	GL	LEITOS STA CASA 40 UTI / 10 ENF (3MESES)	7.920.000,00	5.280.000,00	2.640.000,00		
05	3120044	23/08/2021	13900	018219	00562 IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA	04271	10 302	OR	(INDENIZACAO)PA 18219/21-STA CASA LEITOS	2.640.000,00	2.640.000,00	0,00		
05	3120044	02/09/2021	08471	018132	00562 IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA	04271	10 302	GL	ESTORNO POR SOLICITACAO DA SES - PL.85	-152.162,27	0,00	0,00		
05	3120044	10/12/2021	21228	018216	00562 IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA	04271	10 302	GL	LEITOS COVID INDENIZATORIO 15/07 A 01/08	869.824,83	0,00	869.824,83		
05	3120044	10/12/2021	21333	024191	00562 IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA	04271	10 302	GL	PA18839/21 DISP.LEITOS COVID 20UTI/10ENF	960.000,00	0,00	960.000,00		
SUBTOTAL DO CODIGO DE APLICACAO										16.637.662,56	12.167.837,73	4.469.824,83		
05	3120046	23/08/2021	13884	009581	53383 ABRADES-ASSOC BRASILEIRA DE EDUCACAO	04349	10 302	GL	PA 5425/21 (COVID-19)CTE SAO GUILHERME AB	392.550,40	0,00	0,00		
05	3120046	23/08/2021	13886	009581	53383 ABRADES-ASSOC BRASILEIRA DE EDUCACAO	04349	10 302	GL	PA 5425/21 (COVID-19) CTE SAO GUILHERME	339.891,20	0,00	0,00		
05	3120046	24/11/2021	13884	009581	53383 ABRADES-ASSOC BRASILEIRA DE EDUCACAO	04349	10 302	GL	ESTORNO CF.FOLHAS 118 PA 9581/21 VERSO	-392.550,40	0,00	0,00		
05	3120046	24/11/2021	13886	009581	53383 ABRADES-ASSOC BRASILEIRA DE EDUCACAO	04349	10 302	GL	ESTORNO CF.FOLHAS 118 PA 9581/21 VERSO	-339.891,20	0,00	0,00		
SUBTOTAL DO CODIGO DE APLICACAO										0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DA FONTE DE RECURSO										18.041.049,70	13.571.224,87	4.469.824,83		
TOTAL GERAL										18.041.049,70	13.571.224,87	4.469.824,83		

CN-SIPPM													CONAM		
Prefeitura Municipal de Sorocaba															
Receitas Orcamentarias Arrecadacao - 2o. Semestre / 2021															
Codigo Inicial 0.0 Codigo Final 9.9 ANALITICO															
CODIGOS ATIVOS E INATIVOS															
Fonte Inicial 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS Cod Aplic Inicial 3120000 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRU															
Fonte Final 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS Cod Aplic Final 3120046 COVID-19/PORTARIA GM/MS 1158/2021-S															
DATA 28/01/2022													Pagina	1	
Codigo	Descricao	JULHO Arrecadado	%	AGOSTO Arrecadado	%	SETEMBRO Arrecadado	%	OUTUBRO Arrecadado	%	NOVEMBRO Arrecadado	%	DEZEMBRO Arrecadado	%	Acumulado Anual	%
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES														
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL														
1.3.2.1.00.1.1.0211	rend dep.banc.suas - covid-19	103,14	0,00	137,31	0,00	138,47	0,00	154,56	0,00	200,25	0,09	270,40	0,00	1.217,12	0,00
1.3.2.1.00.1.1.0212	rend dep banc suas - covid-19	72,40	0,00	96,37	0,00	104,64	0,00	123,56	0,00	220,67	0,00	220,67	0,00	988,86	0,00
1.3.2.1.00.1.1.0213	rend dep banc suas - covid-19	2.179,13	0,07	1.736,72	0,06	1.448,87	0,05	1.174,87	0,04	1.213,34	0,55	1.200,80	0,03	17.571,89	0,07
1.3.2.1.00.1.1.0237	rend dep banc lei 14017/2020	1.148,82	0,04	1.529,24	0,05	1.660,47	0,05	1.960,78	0,07	2.593,19	1,18	1.906,02	0,05	13.151,32	0,05
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	3.503,49	0,12	3.499,64	0,12	3.352,45	0,11	3.413,77	0,12	4.170,20	1,89	3.597,89	0,10	32.929,19	0,14
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES														
1.7.1.8.03.9.1.0001	rec.coronavirus-enfrentamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.9.1.0003	covid-19/portaria 1857/2020 p	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.9.1.0004	covid-19/portaria 894/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.907.260,80	8,59
1.7.1.8.03.9.1.0005	covid-19/portaria 731/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.124,30	0,93
1.7.1.8.03.9.1.0006	covid-19/saes-uti covid	2.640.000,00	96,87	2.640.000,00	92,34	2.640.000,00	92,34	2.640.000,00	99,87	0,00	0,00	2.880.000,00	86,89	18.720.000,00	84,40
1.7.1.8.03.9.1.0007	covid-19/portaria gm/ms 1158/	71.808,00	2,63	215.424,00	7,53	215.424,00	7,53	0,00	0,00	215.424,00	98,10	430.848,00	12,99	1.220.736,00	5,50
1.7.1.8.12.1.1.0002	receita suas - covid-19 - agu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.0003	receita suas - covid-19 - ali	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.0004	receita suas - covid-19 - aco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.0007	lei 14017/2020-acoec emergenc	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.500,00	-0,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.711.808,00	99,51	2.855.424,00	99,87	2.844.924,00	99,51	2.640.000,00	99,87	215.424,00	98,10	3.310.848,00	99,89	22.056.121,10	99,44
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES														
1.9.2.2.01.1.1.0003	covid-19/restituicao recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.1.1.0005	restituicao suas covid 19 aco	9.716,04	0,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.778,80	0,35
1.9.2.2.06.1.1.0001	restituicao rec.aldir blanc-1	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,04
1.9.2.8.02.1.1.0001	covid-19/restituicao recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.716,04	0,35	0,00	0,00	10.500,00	0,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.278,80	0,40
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	2.725.027,53	100,00	2.858.923,64	100,00	2.858.776,45	100,00	2.643.413,77	100,00	219.594,20	100,00	3.314.445,89	100,00	22.178.329,09	100,00
TOTAL GERAL		2.725.027,53	100,00	2.858.923,64	100,00	2.858.776,45	100,00	2.643.413,77	100,00	219.594,20	100,00	3.314.445,89	100,00	22.178.329,09	100,00

CN-SIPPM													CONAM		
Prefeitura Municipal de Sorocaba															
Receitas Orcamentarias Arrecadacao - 2o. Semestre / 2021															
Codigo Inicial 0.0 Codigo Final 9.9 ANALITICO															
CODIGOS ATIVOS E INATIVOS															
Fonte Inicial 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS Cod Aplic Inicial 9000001 COVID-19/EM.PARL.BANC.1900031670620															
Fonte Final 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS Cod Aplic Final 9000001 COVID-19/EM.PARL.BANC.1900031670620															
DATA 28/01/2022													Pagina	1	
Codigo	Descricao	JULHO Arrecadado	%	AGOSTO Arrecadado	%	SETEMBRO Arrecadado	%	OUTUBRO Arrecadado	%	NOVEMBRO Arrecadado	%	DEZEMBRO Arrecadado	%	Acumulado Anual	%
1.7.1.8.03.9.1.0002	rec em.parl.bancad.prop.19000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SAAE**Serviço Autônomo de Água e Esgoto****DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO – SAAE**

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PA/SAAE: 2124/2021

INTERESSADO: HÉLIO SIQUEIRA DE MORAES FILHO

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

ENDEREÇO: Rua Artur Cirilo Freire nº 74 – Bairro Vila Adélia

CEP: 18080-180 – SOROCABA/SP

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação

Andreza Bondezzan

Comissão Interna de Análise e Regularização Cadastral

CIARC- SAAE

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO – SAAE

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PA/SAAE: 2124/2021

INTERESSADO: CLÉLIA DE CAMPOS PIGNATARI

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

ENDEREÇO: Rua Artur Cirilo Freire nº 74 – Bairro Vila Adélia

CEP: 18080-180 – SOROCABA/SP

SITUAÇÃO: PEDIDO DEFERIDO

Andreza Bondezzan

Comissão Interna de Análise e Regularização Cadastral

CIARC- SAAE

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO – SAAE

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PA/SAAE: 4038/2010

INTERESSADO: AKIRA YUZUI

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

ENDEREÇO: Alameda da Margaridas nº 73 – Bairro Jardim Simus

CEP: 18055-200 – SOROCABA/SP

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação

Andreza Bondezzan

Comissão Interna de Análise e Regularização Cadastral

CIARC- SAAE

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO – SAAE

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PA/SAAE:52/2022

INTERESSADO: FABÍOLA DA SILVA MELO

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

ENDEREÇO: Rua Seraphim Banietti nº 1200 – Bloco 10 – Apto. 13 - Bairro Caguassu

CEP: 18072-856 – SOROCABA/SP

SITUAÇÃO: PEDIDO DEFERIDO

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO – SAAE

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PA/SAAE:52/2022

INTERESSADO: JURACI FERREIRA DA SILVA

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

ENDEREÇO: Rua Seraphim Banietti nº 1200 – Bloco 10 – Apto. 13 - Bairro Caguassu

CEP: 18072-856 – SOROCABA/SP

SITUAÇÃO: Aguardando Manifestação

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO – SAAE

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PA/SAAE:3889/2011

INTERESSADO: SILMARA REGINA VARGA E REINALDO APARECIDO ARRUDA

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

ENDEREÇO: Rua Itanguá nº 86 – Bairro Vila Barão

CEP: 18061-310 – SOROCABA/SP

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação

Andreza Bondezzan

Comissão Interna de Análise e Regularização Cadastral

CIARC- SAAE

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PA 8263/2018

INTERESSADO: CAROLINA SILVANA MOHLERS

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

ENDEREÇO: RUA ERNESTO ALBINO MOECKEL – 117 – LOTE 2 – VL CECILIO MANOEL SOROCABA

SP 18071-306

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

PA 8263/2018

INTERESSADO: JUAREZ HONÓRIO

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

ENDEREÇO: RUA ERNESTO ALBINO MOECKEL – 117 – LOTE 2 – VL CECILIO MANOEL SOROCABA

SP 18071-306

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

PA 014/2022

INTERESSADO: EDÉLCIO DA SILVA CESAR

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

ENDEREÇO: RUA CELESTINO GARCIA GUERREIRO (R.12) - 223 – Q. J. L. 4A - JD NOVA

APARECIDINHA

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

PA 014/2022

INTERESSADO: LUIZ GABRIEL ALVES

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

ENDEREÇO: RUA CELESTINO GARCIA GUERREIRO (R.12) - 223 – Q. J. L. 4A - JD NOVA

APARECIDINHA

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

Andreza Bondezzan

Presidente/CIARC

SECID**Secretaria da Cidadania**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Site: www.cmdcasorocaba.org.brE-mail: contato@cmdcasorocaba.org.br**Eleição da Sociedade Civil**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições previstas em Lei, vem por meio deste através da Comissão Especial de Eleição da Sociedade Civil, em atendimento e cumprimento ao Edital 10/2021, dar PUBLICIDADE sobre a posse da Sociedade Civil Gestão 2022-2024 e resultado da Eleição da Diretoria deste Colegiado por parte do Poder Público e Sociedade Civil:

Presidente: Lidianne Asperti Oliveira Queiroz – Sociedade Civil**Vice Presidente:** Luís Carlos Silva – Poder Público**1º Secretário:** Edinaldo Souto Proença – Poder Público**2º Secretário:** Bruna Alessandra Chaves – Sociedade Civil**Composição do Colegiado****Poder Público:**Titulares:

Thaís Verena de Souza Batista Santos – Secretaria da Cidadania

Janaína Diniz – Secretaria da Cidadania

Diego de Oliveira Santos – Secretaria da Cultura e Turismo

Jessica Licia K. Trados – Secretaria da Saúde

Luís Carlos Silva – Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida

Edinaldo Souto Proença – Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo

Elaine Cristina da Silva – Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

Vanessa Aparecida Marconato Negrão – Secretaria da Educação

Rômulo Foz – Secretaria de Governo

SECID

Secretaria da Cidadania

Suplentes:

Elaine Regina Emilio Barros - Secretaria da Cidadania
 Patricia Torres Salviano - Secretaria da Cidadania
 Yuri Stefani Arruda - Secretaria da Cultura e Turismo
 Lidiane Hernandes - Secretaria da Saúde
 Gustavo Thomaz Rodrigues - Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida
 Nadia da Costa Teixeira - Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo
 Cláudio Roberto Zamboni - Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
 Priscila Cristina Gaspar Diogo - Secretaria da Educação
 Kely Almeida Alves - Secretaria de Governo

Sociedade Civil:**Titulares:**

Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE
 Bruna Alessandra Chaves - Associação dos Fissurados Lábios Palatais de Sorocaba e Região - AFISSORE
 Isabel Galvão Simon - Associação Lar Casa Bela
 Cintia Maria de Campos Lima Pires - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba - MOMUNES
 Shirley Gomes Sanches - Guarda Mirim de Sorocaba - Casa do Aprendiz
 Ariana Aparecida Zalla de Lima Ribeiro - Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais - ASAC

Sara Aracéli de Carvalho Ribeiro Mendes - Associação Dom Luciano

Suplentes:

Ana Cristina Vaz Pinheiro - Instituto Humberto de Campos
 Wesley Soares Leite Peres - Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI
 Gelfe Franco Luiz - Casa Nossa Senhora das Graças
 Richardson Ademir de Oliveira - Oficina de Integração Céu Azul

Comissão Especial de Eleição da Sociedade Civil

Sorocaba, 01 de Fevereiro de 2022.

SEJ

Secretaria Jurídica

SECRETARIA JURÍDICA**Superintendência do Serviço Municipal de Proteção ao Consumidor**

PROCON Sorocaba
 Edital nº 006/2022

A Secretaria Jurídica da Prefeitura de Sorocaba, por este edital, notifica o fornecedor e consumidor abaixo relacionados da decisão proferida acerca reclamação individual.

Trata-se de alteração da decisão proferida no Edital 001/22-PROCON a respeito da seguinte FA: FA nº.: 35019001210002719

Consumidor(a): MARIA KAROLINA DUARTE

Fornecedor: VOTORANTIM CIMENTOS S.A.

CNPJ nº: 01.637.895/0049-87

Decisão anterior: Reclamação Fundamentada Não Atendida

Decisão: Reclamação Fundamentada Atendida

Sorocaba, 31 de janeiro de 2022.

José Mario Aparecido Simão

Chefe da Divisão do Serviço de Proteção ao Consumidor

URBES

Trânsito e Transporte

Extrato do contrato nº 003/20

Processo CPL nº 898/19

Objeto: Segundo Aditivo do Contrato 003/20 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Locação de Software para Processamento de Infrações de Trânsito.

Prazo: De 23/01/22 a 22/01/23.

Retificação: Fica ainda o referido contrato retificado em sua Cláusula Sexta – Das Obrigações da URBES, item 6.5.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda

Nome Fantasia: (***)

CNPJ: 06.965.293/0001-28

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

Assinatura: 21 de janeiro de 2022.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2022.

Mônica S. Hirata

Gerente de Licitações e Contratos

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social
 dos Servidores Públicos
 Municipais de Sorocaba

Extrato do Terceiro Termo Aditivo do contrato 01/2019

Objeto: Prestação de serviços de encaminhamento diário, via e-mail, de publicações oficiais, abrangendo os módulos especificados e detalhados do interesse da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Municipais de Sorocaba

Contratada: Grifon Brasil Assessoria LTDA EPP

Vigência: A partir de 01/02/2022 até 31/01/2023.

Valor Total: R\$ 995,04 (Novecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).

Amanda Cristina Nunes Schiavi. Seção de Compras, Licitações e Patrimônio.



FUNSERV

ERRATA DA RESOLUÇÃO FUNSERV Nº 09, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Anexo 1 – Página 14 – “Alocação Estratégica para o exercício de 2022 (Res. 4.963/2021)”

Onde seu lê:

Segmento	Tipo de Ativo	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2022		
		Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º III a – FI RF	0,00%	17,40%	65,00%
Renda Variável	8º I – FI em Ações	1,00%	20,50%	35,00%
Estruturados	10º I – FI/FIC Multimercado	0,00%	9,50%	0,00%
Estruturados	10º II – FIP	2,00%	0,00	10,00%
Total da Carteira de Investimentos		50,00%	100,00%	286,00%

Leia-se:

Segmento	Tipo de Ativo	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2022		
		Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º III a – FI RF	5,00%	17,40%	65,00%
Renda Variável	8º I – FI em Ações	6,00%	20,50%	35,00%
Estruturados	10º I – FI/FIC Multimercado	2,00%	9,50%	10,00%
Estruturados	10º II – FIP	0,00%	0,00%	0,00%
Total da Carteira de Investimentos		23,00%	100,00%	261,00%

Sorocaba/SP, 01 de fevereiro de 2022.

SILVANA MARIA SINISCALDO DUARTE CHINELATTO
 Presidente FUNSERV



Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba
 Rua Major João Lício, nº 265 - CEP 18035-105 - Sorocaba/SP | 15 2101.4412 | funservsorocaba.sp.gov.br
 CNPJ 67.366.310/0001-03 | Leis 4168 e 4169 de 01/03/1993

SEAD

Secretaria de Administração

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Inexigibilidade n.º 020/2021 - Processo CPL 371/2021, destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas para disponibilizar profissionais de saúde, para complemento de escalas na prestação de serviços médicos especializados nas unidades de saúde, que houve os Esclarecimentos nº. 01 e 02. Os mesmos encontram-se disponíveis na internet pelo site <https://bit.ly/3lofpno> Informações pelo tel. (15) 3238-2104/ 2106 ou 2525. Sorocaba, 01 de fevereiro de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência à Tomada de Preços 08/2020 - CPL 467/2020, destinada à contratação de empresa especializada para execução/instalação de estrutura metálica, com cobertura em telhas de aço, para duas quadras poliesportivas – Vila Sabiá e Vila João Romão, que após análise dos documentos de “PROPOSTA”, resolve CLASSIFICAR as licitantes JDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, bem como propor a adjudicação dos dois lotes do objeto para a licitante JDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por ter ofertado o menor preço, conforme Ata de Julgamento disponível no endereço <https://bit.ly/3FqfTbM> Nos termos do artigo 109, Inciso I “b” da Lei 8666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 01 de fevereiro de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Processo: CPL 630/2018
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 161/2018
 Contrato: SIM nº 634/2019
 Objeto: Confeção de cartas de cobrança para a Secretaria da Fazenda e Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais.
 Contratada:
 Razão Social: SITE MANUSEIO DE CORRESPONDÊNCIAS E IMPRESSÃO A LASER LTDA
 Nome Fantasia: *****
 CNPJ: 05.313.140/0001-33
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/11/2019 prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 06/01/2022 até 05/01/2023, nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. Fica também reajustado em 8,50% (oito vírgula cinquenta por cento), referente ao índice de Maio/2020 a Maio/2021, de acordo com a cláusula contratual 6.12, também fica formalizado o desconto de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) o que corresponde à R\$ 0,044 por cada carta do Lote 01.
 Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
<https://bit.ly/3IQPUv7>
 Camila Martins Mendes Machado
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

ESCLARECIMENTO 02 PE 170/2021 C'PL 347/2021

A Prefeitura de Sorocaba informa as Licitantes interessadas no Pregão Eletrônico 170/2021 CPL 347/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PREPARO E DISTRIBUIÇÃO) PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL E NAS ENTIDADES CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA, que houve ESCLARECIMENTO 02 disponível nos <https://bit.ly/3tZicPR> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 919596 pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 01 de fevereiro de 2022. ROSEMEIRE FANTINATI – Pregoeira.

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba o Convite nº 01/2022 - Processo CPL 029/2022, destinado à contratação de empresa especializada que possa oferecer infraestrutura tecnológica, física e humana, produção e operação para a execução do fórum Sorocaba do futuro. Fica agendada a abertura para o dia 09/02/2022, às 09h30min. Edital gratuito disponível no site <https://bit.ly/35IB2Rp> e informações pelo tel. (15) 3238-2525/ 2104 / 2106 ou pelo e-mail selic@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 01 de fevereiro de 2022. Comissão de Julgamento de Convites.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 1168/2017
 Modalidade: Pregão Presencial nº 187/2017
 Contrato: SIM nº 630/2018
 Objeto: Prestação de serviço de consultoria técnica para apoio operacional externo ao programa ambiental e de otimização viária de Sorocaba.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada:
 Razão Social: Maria do Carmo A. S. Azevedo Consultoria
 Nome Fantasia: MDC Consultoria
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 17/08/2018 aditado em aproximadamente 3,85 % (três vírgula oitenta e cinco por cento), dentro do limite permitido pelo artigo 65, Inciso I, alínea “b”

e §1º da Lei 8.666/93.
 Valor: R\$ 66.163,20 (sessenta e seis mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos)
<https://bit.ly/3s7UD40>
 Cristina Eide Roque
 Seção de Apoio a Contratos de Obras de Engenharia

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

CPL nº 611/2021
 ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº. 068/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO – ITEM FARMÁCIA BÁSICA/NÃO DOSE CERTA. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. RATIFICADA pelo Sr. Secretário da Saúde, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (nome fantasia ***) – CNPJ: 04.274.988/0001-38, disponível no endereço: <https://bit.ly/3rWo0Hw>
 VINÍCIUS TADEU SATTIN RODRIGUES
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 04/2022 – CPL nº 08/2022, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA. A abertura será dia 15/02/2022 às 09:00 horas. Informações pelos sites <https://bit.ly/3srfWPh> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 920367 pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 01 de fevereiro de 2022. ROSEMEIRE FANTINATI – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 23/2022 – CPL nº 38/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL PARA O PROJETO PALAVRA CANTADA NA ESCOLA. A abertura será dia 14/02/2022 às 09:00 horas. Informações pelos sites <https://bit.ly/32Ou3oO> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 920416 pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 01 de fevereiro de 2022. ROSEMEIRE FANTINATI – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 341/2021

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 341/2021 – CPL nº 635/2021, destinado a AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.. A abertura será dia 11/02/2022 às 09:00 horas. Informações pelos sites <https://bit.ly/3ofpPhk> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 920303 pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 01 de fevereiro de 2022. Rosemeire Fantinati - Pregoeira

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 290/2021
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 140/2021
 OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO FRALDAS DESCARTÁVEIS, ADULTO E INFANTIL, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA – ITENS 01, 02, 03, 05 E 06.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / LUMAR (NOME FANTASIA)
 CNPJ N.º: 49.228.695/0001-52
 Item 01: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G
 - Marca: ACTIVE / BIGFRAL
 - Preço unitário: R\$ 0,50 (cinquenta centavos).
 - Quantidade: 11.000 (onze mil) unidades.
 Item 02: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL EG
 - Marca: ACTIVE / BIGFRAL
 - Preço unitário: R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos).
 - Quantidade: 25.000 (vinte e cinco mil) unidades.
 Item 03: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL EXG
 - Marca: ACTIVE / BIGFRAL
 - Preço unitário: R\$ 0,63 (sessenta e três centavos).
 - Quantidade: 5.400 (cinco mil e quatrocentas) unidades.
 Item 05: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO M
 - Marca: ACTIVE / BIGFRAL
 - Preço unitário: R\$ 1,53 (um real e cinquenta e três centavos).
 - Quantidade: 545.000 (quinhentas e quarenta e cinco mil) unidades.
 Item 06: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO G
 - Marca: ACTIVE / BIGFRAL
 - Preço unitário: R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos).
 - Quantidade: 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) unidades.
<https://bit.ly/3qEGThw>
 JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA
 SEÇÃO DE PREGÕES

SEAD

Secretaria de Administração

SEQUAVSecretaria de Esporte
e Qualidade de Vida**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 290/2021
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 140/2021
 OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO FRALDAS DESCARTÁVEIS, ADULTO E INFANTIL, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA – ITENS 04 E 07.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (RAZÃO SOCIAL) / MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (NOME FANTASIA)
 CNPJ N.º: 03.434.334/0001-61
 Item 04: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO P
 - Marca: TENA CONFORT
 - Preço unitário: R\$ 1,23 (um real e vinte e três centavos).
 - Quantidade: 160.000 (cento e sessenta mil) unidades.
 Item 07: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO GG
 - Marca: TENA CONFORT
 - Preço unitário: R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos).
 - Quantidade: 664.000 (seiscentas e sessenta e quatro mil unidades).
<https://bit.ly/3qEGThw>
 JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL n.º. 329/2021
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º. 161/2021
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: ABRAÃO CESAR DO NASCIMENTO ME
 NOME FANTASIA: ABRAÃO CESAR DO NASCIMENTO
 CNPJ: 05.323.901/0001-38
 VALOR: R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).
 DOTAÇÃO: 180100.4.4.90.91.00.10.301.1001.2246
<https://bit.ly/3vnBqgY>
 JESSICA CAROLINE ALVES PENA
 SEÇÃO DE PREGÕES

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: CPL n.º 315/2020
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 140/2020
 Contrato: SIM n.º 099/2021
 Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Caminhões para Coleta de Criadouro do Mosquito Vetor da Dengue e de Outras Arboviroses em Atendimento a Secretaria da Saúde.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada:
 Razão Social: Paraná Soluções Logísticas e Transportes LTDA
 Nome Fantasia: Paraná Transportes Rodoviários
 CNPJ: 03.020.839/0001-80
 Assunto: Por meio deste, fica alterado o preâmbulo do presente contrato para que passe a constar a Razão Social: PARANÁ SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.020.839/0001-80 (Matriz) e PARANÁ SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA 03.020.839/0006-94 (Filial).
<https://bit.ly/3Kul2Cd>
Camila Martins Mendes Machado
 Chefe da Seção de Apoio a Contratos e Serviços Gerais

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL n.º 315/2020
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 140/2020
 Contrato: SIM n.º 099/2021
 Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Caminhões para Coleta de Criadouro do Mosquito Vetor da Dengue e de Outras Arboviroses em Atendimento a Secretaria da Saúde.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada:
 Razão Social: Paraná Soluções Logísticas e Transportes LTDA
 Nome Fantasia: Paraná Transportes Rodoviários
 CNPJ: 03.020.839/0001-80
 Assunto: Fica retificada a data constante no Contrato, datado em 08/11/2021, passando a ter a seguinte redação:
 “Palácio dos Tropeiros – “Dr. José Theodoro Mendes”, em 22 de novembro de 2021, 368º ano da Fundação de Sorocaba.
<https://bit.ly/3Kul2Cd>
Camila Martins Mendes Machado
 Chefe da Seção de Apoio a Contratos e Serviços Gerais

**Prefeitura de
SOROCABA****EDITAL DO CONCURSO NACIONAL DE ARQUITETURA****IDEIAS PARA REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL
DE SOROCABA WALTER RIBEIRO**

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 01/02/2022 à 28/02/2022.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO COMPLETA: 01/03/2022 ATÉ 01/04/2022.

PROMOTOR
PREFEITURA DE SOROCABAORGANIZAÇÃO
SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)**SUMÁRIO**

1. PREÂMBULO.....	03
2. SEÇÃO I - BASES ADMINISTRATIVAS.....	04
3. SEÇÃO II - BASES TÉCNICAS.....	10
4. SEÇÃO III - APRESENTAÇÃO.....	15

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida (SEQUAV) tem a honra de anunciar o lançamento do "Concurso de ideias para Requalificação do Estádio Municipal Walter Ribeiro".

O Concurso de Ideias, de abrangência nacional, é direcionado para estudantes universitários de arquitetura com suporte de um professor orientador.

Nessa oportunidade, a Prefeitura de Sorocaba convoca todas as Escolas ou Faculdades de Arquitetura do Brasil a participarem do "Concurso de ideias para Requalificação do Estádio Municipal Walter Ribeiro". Os estudantes dessas Escolas ou Faculdades deverão se inscrever e contar com a orientação de um professor da sua Escola ou Faculdade para desenvolver um estudo preliminar, inserido no contexto do objetivo da requalificação e também de acordo com as Bases Administrativas e Técnicas deste edital.

O júri avaliará, especialmente, o desenvolvimento projetual que incorpore as solicitações descritas no edital, e atenda às necessidades para a requalificação do Estádio Municipal Walter Ribeiro.

instituição, endereço, e-mail, celular e RG, deverá ser identificado também o professor(a) orientador.

3.4 Na ficha de inscrição, na área destinada ao professor orientador deverá ser preenchido o nome completo, comprovante de vínculo com a instituição, endereço, e-mail, celular e RG.

3.5 A Coordenação do Concurso não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.6 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade da equipe inscrita e terão validade somente após sua homologação pela Coordenação do Concurso.

3.7 O número de inscrição e a senha de acesso, gerados quando do momento da homologação da participação no Concurso, serão utilizados para acessar a Área Restrita do Candidato. Esse mesmo número deverá ser indicado nas pranchas que serão entregues.

4. RESPONSABILIDADE PELO CONCURSO

4.1 A organização, desenvolvimento, julgamento dos trabalhos e premiação do Concurso, conforme exposto neste regulamento, serão de inteira responsabilidade da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida (SEQUAV).

5. COMISSÃO JULGADORA

5.1 A Comissão Julgadora será composta por:

- a. 1 Representante da Secretária de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV);
- b. 1 Representante da Secretária de Habitação (SEHAB);
- c. 1 Representante da Secretária da Cultura (SECULT);
- d. 1 Representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba (AEAS);
- e. 1 Representante da Associação Comercial de Sorocaba (ACSO);
- f. 1 Representante do Conselho Municipal de Esportes (CMEL);
- g. 1 Representante do Panathlon Club;
- h. 1 Representante da Câmara Municipal de Sorocaba

5.2 A Comissão Julgadora poderá a seu critério, decidir não atribuir os prêmios, caso considere que os trabalhos apresentados não atendem às premissas do Concurso.

SEÇÃO I

BASES ADMINISTRATIVAS

1. DO OBJETO DO CONCURSO:

1.1 O Concurso de ideias tem como objetivo a elaboração de um estudo preliminar para a requalificação do Estádio Municipal Walter Ribeiro que atenda às solicitações deste edital.

1.2 O projeto deverá ser concebido na construção já existente, considerando o sistema estrutural consolidado; a proposta a ser desenvolvida deverá destinar para o Estádio Municipal Walter Ribeiro uma área esportiva e uma área para eventos, e a Praça da Amizade (Av. Pereira da Silva – Jardim Santa Rosália) deverá receber também uma intervenção, sendo pensada como uso misto - atendendo como estacionamento durante jogos e eventos e como praça quando não houver tal demanda.

2. PARTICIPANTES DO CONCURSO E FORMAÇÃO DA EQUIPE

2.1 As equipes serão formadas por no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) acadêmicos. Somente poderão participar estudantes de escolas e faculdades de arquitetura, devidamente matriculados, do 1º ao 10º semestre, podendo a equipe ser composta por acadêmicos de períodos distintos.

2.2 É obrigatório que cada equipe tenha a orientação de um professor da sua escola ou faculdade, sendo o mesmo Arquiteto e Urbanista.

2.3 Os participantes se comprometem a aceitar o presente regulamento em todas as suas partes.

3. INSCRIÇÃO DA EQUIPE

3.1 As inscrições serão abertas às 00 hora do dia 01/02/2022 e serão encerradas às 23 horas e 59 minutos do dia 28/02/2022, observado o horário oficial de Brasília (DF), e somente poderão ser realizadas por via eletrônica no site oficial do Concurso <http://esporte.sorocaba.sp.gov.br/destaques/concurso-arquitetura>

3.2 No ato da inscrição será solicitado o preenchimento da Ficha de inscrição no site do Concurso.

3.3 Na ficha de inscrição será solicitado: Nome completo dos(as) estudantes de arquitetura e urbanismo integrantes da equipe, comprovante de matrícula da

6. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E VISITAS TÉCNICAS

6.1 As consultas, pedidos de esclarecimentos e impugnações, deverão ser feitas sempre através do site oficial do Concurso (Área Restrita) e em conformidade com o Cronograma do Concurso. Item 13.

6.1.1 Não serão atendidas consultas, pedidos de esclarecimentos e/ou informações suplementares sobre quaisquer aspectos técnicos, legais e organizacionais acerca do objeto do Concurso formulados pessoalmente, por telefone ou por quaisquer outros meios, tampouco aqueles solicitados fora do prazo estabelecido no Cronograma ou ainda aqueles eventualmente dirigidos a outras instâncias.

6.2 As respostas aos esclarecimentos, consultas e informações às impugnações recebidas serão disponibilizadas para consulta de todos os interessados, em lotes semanais no site oficial do Concurso (Área Restrita) e integrarão as Bases do Concurso.

6.3 As respostas dos esclarecimentos, consultas e informações e as impugnações não constituirão motivos para alterar o Cronograma do Concurso, salvo por falha intrínseca a este edital.

6.4 As equipes participantes deverão formular pedidos de esclarecimentos relativos às regras do Concurso até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a entrega dos trabalhos.

6.5 Decairá do direito de impugnar os termos do edital, o concorrente que não se manifestar no prazo estipulado. A impugnação e/ou pedido de esclarecimento apresentada à Coordenação do Concurso, após o prazo estipulado, será recebida como mera informação.

6.6 Do papel da Coordenação do Concurso nos pedidos de esclarecimento:

6.6.1 As consultas relativas às Bases do Concurso deverão ser encaminhadas, por meio de formulário de consulta, no campo específico indicado na área de "Consultas", no site oficial do Concurso (Área Restrita) durante o período estipulado no cronograma (Item 13).

6.6.2 A Coordenação do Concurso fará o registro e a análise das consultas e formulará as respostas, tendo como prazo 5 (cinco) dias.

6.6.3 A Coordenação divulgará as respostas às consultas em blocos, na área de "Respostas às Consultas", no site oficial do Concurso (Área Restrita), sendo de livre acesso a todos as equipes participantes.

6.6.4 A Coordenação do Concurso, por iniciativa própria, poderá também encaminhar informações suplementares que julgar necessárias diretamente no

sítio oficial do Concurso (Área Restrita), cabendo aos inscritos fazer o acompanhamento semanal.

6.6.5 Todas as respostas às consultas e informações suplementares, eventualmente publicadas por iniciativa da Coordenação do concurso, passarão a fazer parte integrante das Bases do Concurso e serão levadas ao conhecimento da Comissão Julgadora, sendo de exclusiva responsabilidade dos participantes consultar periodicamente o conteúdo do sítio oficial do Concurso (XXX).

7. DOS RECURSOS AOS RESULTADOS

7.1 Caberão recursos aos resultados, em face dos atos praticados durante o concurso, por parte dos concorrentes previstos no Edital, observando-se 5 (cinco) dias úteis do resultado da fase de julgamento da proposta, para apresentação de razões e contrarrazões.

7.2 Os recursos deverão ser encaminhados através do Sítio Oficial do Concurso em campo específico que será aberto durante à 00 horas do dia 18/04/2022 até às 23 horas 59 minutos do dia 22/04/2022, referente à divulgação dos resultados finais do concurso.

7.3 Os autos do processo permanecerão aos interessados no sítio oficial do Concurso (Área Restrita).

7.4 Não serão conhecidos os recursos interpostos fora dos prazos, bem como aqueles que não forem protocolados pelo sítio do Concurso.

7.5 As decisões referentes ao julgamento, à habilitação e aos recursos serão comunicadas por meio do sítio oficial do Concurso, conforme estabelecido no cronograma (Item 13).

7.6 Depois de efetivados todos os procedimentos internos para a definição do vencedor do Concurso, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para homologação do resultado do julgamento do objeto ao vencedor do concurso.

8. VISITA AO TERRENO

8.1 As visitas técnicas à área do projeto, franqueada aos participantes inscritos, não é obrigatória. As visitas serão realizadas nos dias 03 e 04 de março de 2022, às 09 horas. O pedido de agendamento deverá ser realizado por meio de e-mail no sítio oficial do Concurso (Área Restrita). Na confirmação do agendamento, serão disponibilizadas as orientações para a visita. Será permitido registros fotográficos do local.

9. ENTREGA DO ESTUDO PRELIMINAR

9.1 Para efetuar o envio dos Projetos, a equipe participante deverá acessar a Área Restrita, que disponibilizará para as equipes participantes homologadas no certame no momento do envio, a opção “Enviar meu Projeto”. Após clicar nesta opção, o candidato terá acesso ao formulário específico de envio do seu Projeto. Os projetos deverão ser enviados à 00 horas do dia 01/03/2022 até às 23 horas e 59 minutos do dia 01/04/2022 (horário de Brasília-DF). Não serão aceitos Projetos enviados fora do período especificado.

9.2 Os arquivos em formato PDF deverão ser nomeados como: O número da inscrição da equipe participante e o número da prancha (XXXXXX_PRANCHA_XX), para as pranchas com a proposta; e para o Memorial Descritivo, o número de inscrição e a indicação do mesmo (XXXXXX_MEMORIAL DESCRITIVO). Será aceito apenas 1 (um) proposta de projeto, dividida no máximo em 10 pranchas em formato PDF com o máximo de 10MB por prancha, e 1 (um) memorial descritivo desenvolvido por equipe.

9.3 As pranchas em formato PDF deverão ser entregues em arquivos separados, e o memorial descritivo deverá ser entregue em um arquivo único, em formato PDF.

9.4 A organização do Concurso enviará aos e-mails cadastrados das equipes concorrentes um espelho do que foi preenchido e carregado no portal do concurso, confirmando o recebimento do estudo preliminar. Não serão acolhidas, portanto, reivindicações que se refiram a envio incorreto de arquivos.

9.5 Não serão aceitos Projetos entregues pela via física ou em qualquer outro meio que não seja o sítio oficial do Concurso (Área Restrita) nos termos deste edital.

9.6 Não serão aceitos projetos enviados fora do período especificado. Para o envio dos projetos deverá ser utilizado o mesmo código de inscrição enviado pela organização do Concurso quando da homologação da inscrição.

9.7 As pranchas juntamente com o Memorial Descritivo, deverão ser enviados no campo específico para os mesmos, a falta de um desses arquivos será motivo para desclassificação do Concurso.

10. DIREITOS PATRIMONIAIS

10.1 Os direitos patrimoniais relativos aos projetos vencedores serão cedidos ao Município de Sorocaba, sem prazo determinado, em conformidade com o disposto no art. 111 da Lei 8.666/93, sendo que os projetos poderão ser utilizados pela Prefeitura de Sorocaba e pelo futuro concessionário para os fins previstos neste edital.

11. PREMIAÇÃO DO CONCURSO

11.1 Serão premiados os 5 melhores projetos, ficando estes à disposição do futuro concessionário para revitalizar o estádio.

11.2 A premiação será concedida em forma de troféus e certificados.

12. DIVULGAÇÃO

12.1 Os resultados do presente Concurso serão divulgados através do Jornal do Município e pelas redes sociais da Prefeitura de Sorocaba, a publicação será incluída no sítio oficial da Prefeitura de Sorocaba.

13. CRONOGRAMA

13.1 O Concurso de Requalificação do Estádio Municipal de Sorocaba Walter Ribeiro seguirá o cronograma a seguir:

DATAS	ATIVIDADE
01/02/2022	Publicação do Edital
01/02/2022 à 28/02/2022	Inscrições
01/02/2022 à 28/03/2022	Pedidos de Esclarecimentos (respostas em lotes semanais)
03/03/2022 à 04/03/2022	Visita técnica ao espaço (lotes semanais) - opcional
01/03/2022 à 01/04/2022	Envio das propostas
04/04/2022 à 18/04/2022	Período de Julgamento do Concurso
20/04/2022	Divulgação do resultado final do concurso
21/04/2022 à 22/04/2022	Recursos
25/04/2022 à 29/04/2022	Apresentação das contrarrazões
02/05/2022 à 06/05/2022	Julgamento dos recursos
09/05/2022	Divulgação dos recursos
13/05/2022	Premiação dos vencedores

SEÇÃO II BASES TÉCNICAS

1. BASES DO CONCURSO

1.1 Este Concurso será regido pela Lei Federal nº 8666/1993, com as alterações posteriores, e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

2. LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

2.1 Os participantes serão responsáveis pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do concurso.

2.2 Na elaboração do EP, deverá ser observado o que se estabelece nos documentos abaixo, assim como toda a legislação municipal, estadual e federal pertinentes, independente da citação:

2.2.1 Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, como a norma de representação de projetos de arquitetura, determinada pela NBR 6492 e a de acessibilidade para portadores de necessidades especiais, determinada pela NBR 9050/2020; entre outras pertinentes para o desenvolvimento do projeto.

2.2.2 Plano Diretor Municipal de Sorocaba, Lei Nº 11.022, de 2016 de dezembro de 2014. <https://obras.sorocaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2016/03/lei-11022-2014-plano-diretor-1.pdf>

2.2.3 Legislação Municipal vigente de Sorocaba, Código de Obras do Município, Lei Nº 1437, de 21 de novembro de 1966. <https://leismunicipais.com.br/a1/codigo-de-obras-sorocaba-sp>

2.3.4 Regulamentos do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, disponível no sítio <http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br/>, através do item de pesquisa Segurança Contra Incêndio > Legislação - Consulta > Escolher a Situação Em Vigor. Verificar Legislações pertinentes para o desenvolvimento do EP, principalmente a Instrução Técnica Nº12/2019. http://www.ccb.policiamilitar.sp.gov.br/dsci_publicacoes2/lib/file/doc/IT-12-19.pdf

3. DIRETRIZES GERAIS DO PROJETO

3.1 Para a elaboração do EP deverão ser consideradas as seguintes diretrizes:

- 3.1.1 Considerar a área de influência do empreendimento, relacionada com a população e a região que serão beneficiadas;
- 3.1.2 Utilizar materiais e métodos construtivos adequados aos objetivos da proposta e às condições do local de implantação, considerando o sistema estrutural já consolidado, integrando o projeto com o existente;
- 3.1.3 Adotar soluções que ofereçam facilidades de operação e manutenção dos diversos componentes e sistemas do empreendimento, prever espaços flexíveis ao uso, duráveis e possíveis de modernizar e modificar;
- 3.1.4 Adotar soluções técnicas que considerem a acessibilidade de portadores de necessidades especiais, priorizando a conectividade fácil e clara entre as diferentes áreas do programa; assegurado o acesso universal, sendo que desníveis ou outros obstáculos não possam se tornar impeditivos para que os usuários acessem as diferentes instalações e locais; obedecendo as normas e leis do item 8 deste termo;
- 3.1.5 Adotar soluções que ofereçam proteção contra roubos, furtos e vandalismo;
- 3.1.6 Levar em consideração no dimensionamento das aberturas de vãos (janelas e portas) a dimensão de equipamentos que poderão ser instalados nos ambientes, de forma a evitar refazimento de serviços;
- 3.1.7 Prever uma circulação que apresente fluidez e conecte todas as áreas do programa, considerando também as saídas de emergência;
- 3.1.8 Adotar soluções que ofereçam conforto térmico e acústico, permitindo a ventilação natural, integrando também áreas verdes no projeto;
- 3.1.9 Criar uma identidade visual, que de ênfase ao Estádio Municipal Walter Ribeiro;
- 3.1.10 Deverá ser desenvolvida soluções para controle, redução e economia de energia; deverá ser adotado um sistema de coleta de energia solar;
- 3.1.11 Deverá ser desenvolvida soluções para conservação, redução e controle do consumo de água; deverá ser adotado um sistema de reuso de águas servidas e de reaproveitamento das águas da chuva;
- 3.1.12 Poderão ser adicionadas ideias por parte dos participantes, conforme julgarem pertinentes para o projeto.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Item	Critérios de Avaliação		Peso máximo
1	Implantação do Projeto	Avaliar a implantação do projeto proposto, identificando as principais contribuições e a integração com a construção consolidada, fluxos e acessos que se integrem, sendo funcionais; avaliar a acessibilidade que atenda à legislação municipal e à NBR 9050/2020 e avaliar o cumprimento às legislações pertinentes.	3
2	Partido Geral do Projeto	Avaliar as soluções propostas, considerando ideias criativas, funcionais e estéticas, que façam jus ao tema deste certame, que visa a requalificação. Avaliar o conforto ambiental, considerando a ventilação, iluminação e acústica e o entrosamento entre o artificial e o natural.	3
3	Valores arquitetônicos	Avaliar o processo de desenvolvimento do projeto, considerando os diagnósticos apresentados e a leitura do entorno, tal como as soluções tomadas a partir dessa leitura.	2
4	O programa e sua organização	Avaliar o desenvolvimento do programa arquitetônico e sua funcionalidade, tal como a flexibilidade dos espaços de forma a se adaptar ao uso múltiplo no presente, e eventuais remodelações de layouts no futuro.	2
6	Memorial descritivo e apresentação do projeto	Avaliar a apresentação técnica e gráfica das pranchas, respeitando a NBR 6492, e avaliar o memorial descritivo, considerando a escrita e a relação com o projeto.	1
Nota Geral		Somatória dos pontos obtidos	10

4.1 Aspectos relacionados à sua localização e implantação, relação com o entorno, resolução do programa arquitetônico, desenvolvimento técnico serão relevantes nas considerações do júri.

4.2 As áreas devem ser projetadas com uma expressão arquitetônica contemporânea cujo resultado estabeleça uma relação com o seu entorno. Dentro da diversidade de possibilidades disponíveis para projetar e configurar o solicitado, é importante levar em consideração as diretrizes deste edital e o programa de necessidades.

5. PROGRAMA DE NECESSIDADES

- 5.1 Caberá aos participantes fazer a verificação da situação do local, de modo a obter dados necessários para o desenvolvimento do EP.
- 5.2 Os participantes deverão agendar no sítio oficial do Concurso, a data que irão visitar o local, caso considerem necessário.
- 5.3 O Programa de Necessidades (PN), deverá ser proposto pelas equipes participantes, em função das necessidades e espaços a serem criados, para isso deverá ser levado em conta aspectos técnicos e regulatórios.
- 5.4 O PN será desenvolvido pelos participantes, entretanto deverá atender algumas diretrizes, sendo elas:
 - 5.4.1 O PN deverá abordar usos distintos para o Estádio Municipal Walter Ribeiro, servindo tanto para finalidade esportiva, quanto para realizações de eventos.
 - 5.4.2 A área esportiva deverá conter um espaço destinado para a imprensa, vestiários para os jogadores, vestiário para os árbitros, sala dos técnicos, sala de emergência, área de aquecimento, sala da arbitragem, vestiário de gandulas, bilheterias, salas VIP e o espaços para os telespectadores.
 - 5.4.3 A área para realização de eventos deverá conter espaços para recreações, salas VIP, camarotes, bilheterias, comércios e espaços multiusos.
 - 5.4.4 Para uso comum, deverão ser criados espaços de convívio e quiosques.
 - 5.4.5 O projeto como um todo deverá integrar essas duas funções, e as salas deverão ser flexíveis para atender cada uso.
 - 5.4.6 A Praça da Amizade (Av. Pereira da Silva – Jardim Santa Rosália), deverá atender como um estacionamento para o Estádio Municipal Walter Ribeiro, sendo adotado um uso misto, funcionando como estacionamento em dias de jogos e eventos e como praça quando não houver tal demanda.
 - 5.4.7 Para a Praça da Amizade, deverá manter a permeabilidade, não poderá ser construída nenhuma área coberta. Deverá ser utilizado piso intertravado ou outro material permeável; e o projeto deverá ser arborizado com áreas verdes e espaços de convívio.
 - 5.4.8 O projeto deverá ser desenvolvido considerando os usos e a quantidade de pessoas que utilizarão, as dimensões das áreas serão por parte dos participantes.
 - 5.4.9 Serão aceitas também novas ideias e áreas para compor e agregar no projeto, conforme os participantes julgarem pertinentes.

5.5 O EP visa à análise e escolha da solução que melhor responda ao Programa de Necessidades, sob os aspectos legal, técnico, econômico e ambiental do empreendimento, atendendo as exigências constantes neste termo.

6. LOCAL DE INTERVENÇÃO

6.1 Os locais definidos para o estudo preliminar são: o Centro de Integração Comunitário Walter Ribeiro (CIC), também conhecido como Estádio Municipal Walter Ribeiro (perímetro vermelho), localizado na Avenida Pereira da Silva - Jardim Santa Rosália, famoso por recepcionar os jogos do Esporte Clube São Bento; e a Praça da Amizade (perímetro verde), na Avenida Pereira da Silva - Jardim Santa Rosália, ambos na cidade de Sorocaba -SP.



Fonte: Google Earth

SEÇÃO III
APRESENTAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Todas as plantas, cortes e detalhes deverão respeitar a Norma Técnica NBR 6492 – Representação de projetos de arquitetura.

1.2 As pranchas de desenho e o Memorial Descritivo devem conter todas as informações necessárias para completa compreensão, como cotas, cotas de níveis, nomes dos ambientes, nome e numeração da prancha, orientação, títulos e toda a gráfica de apoio que se considere pertinente, respeitando as terminologias e simbologias técnicas.

1.3 A apresentação deverá ser técnica, no entanto poderá ser complementada com representações humanizadas em cores, imagens, entre outros meios que auxiliem na compreensão da proposta.

1.4 As propostas com as pranchas e o memorial descritivo deverão ser enviadas via eletrônica através do site oficial do Concurso (Área Restrita), e não poderão ser substituídas posteriormente.

1.5 Deverão ser enviadas no máximo 10 pranchas em arquivos eletrônicos, no formato PDF. As pranchas, quando impressas, deverão ter a dimensão de 84,1x59,4cm (folha A1), orientação paisagem (com maior dimensão na horizontal).

1.6 Cada prancha, em formato PDF, não poderá ser maior que 10MB. As pranchas serão enviadas arquivos separados, que deverão ser nomeados conforme o número da prancha (por exemplo: PRANCHA 01, PRANCHA 02, e assim por diante).

1.7 Cada equipe participante, receberá após a confirmação de homologação do concurso um número de inscrição, que deverá ser informado nas pranchas.

1.8 As pranchas deverão ter um rodapé na parte inferior de 2,5cm, de um lado ao outro da folha, e deverão conter uma margem de 2cm em todos os lados da folha.

1.9 A área do rodapé não deverá ser alterada (a cor de fundo deverá permanecer branca. O conteúdo e as configurações de fonte - como tamanho, cor, alinhamento, posicionamento, etc. deverão permanecer exatamente conforme o modelo).

1.10 No rodapé, onde está escrito XXXX deverá ser substituído pelo número de inscrição das equipes participantes; e deverá ser informado também o número da prancha.

1.11 A área da margem, com 2cm em todas as partes (superior, laterais e inferior) não deverá conter qualquer conteúdo textual. No entanto, poderá conter cores, texturas ou imagens, ou ser deixada em branco, a critério da equipe.

P á g i n a 15 | 17

1.12 As pranchas deverão conter todos os desenhos que a equipe considere pertinentes para avaliação do Júri. A escala dos desenhos será livre e todos os textos contidos nas pranchas deverão estar na língua portuguesa.

1.13 A sequência de numeração das pranchas e distribuição será definida por cada equipe participante, que estabeleça uma leitura coerente na apresentação.

1.14 O Norte deverá ser indicado na mesma posição em todas as pranchas.

1.15 Em nenhuma prancha, desenho ou memorial poderá figurar o nome dos concorrentes ou universidade participante. O não cumprimento de anonimato significará a desclassificação da equipe por não cumprir com o regulamento.

1.16 O modelo padrão de Folha A1 será disponibilizada no site oficial do Concurso (Área Restrita) que deverá ser baixada e utilizada.

2. DESENHOS

2.1 A ordem e distribuição nas pranchas é livre. Serão entregues única e exclusivamente os seguintes fundamentos:

2.1.1 Planta de Diagnóstico - Planta de Diagnóstico, com a localização do terreno, deverá ser considerado um raio de 1000m e possuir a indicação das vias adjacentes, construções vizinhas identificando o uso do solo, áreas verdes, se houver, e qualquer outra informação necessária para compreensão do lugar e seu entorno. Esta planta poderá ser completada com qualquer outra informação adicional que seja pertinente, e poderá ser usado qualquer tipo de apoio gráfico, tais como fotos ou croquis. Deverá conter legenda e uma análise crítica com base nos dados levantados. Caso necessário, a Planta de Diagnóstico poderá ser dividida por temas que serão abordados, para melhor visualização e entendimento.

2.1.2 Diagramas e Esquemas de Setorização - Nessa prancha, deverá conter volumes identificando a setorização das áreas, pode ser feito em diagramas, croquis, ou qualquer outro tipo de apoio gráfico, para melhor compreensão da distribuição dos espaços, funcionalidades e fluidez da circulação, caracterizando as áreas do projeto com uma legenda de cores. Através dessa prancha será possível identificar todo o processo de desenvolvimento do projeto e a integração dos espaços.

2.1.3 Implantação do Conjunto - Esta planta deverá ser apresentada em escala adequada com clara identificação de tratamento dos exteriores. Compreenderá o terreno com o todo projetado, deverá ser devidamente identificado (áreas existentes, acessos, áreas novas, pátios, estacionamentos, jardins e todas as áreas visíveis nesse nível de implantação). O Norte deverá estar indicado na mesma posição em todas as pranchas. Deve-se incluir um

P á g i n a 16 | 17

corte longitudinal e outro transversal. Os cortes deverão estar indicados na implantação.

2.1.4 Plantas, Elevações e Cortes dos Edifícios - Desenhos de todas as plantas do projeto. Os cortes deverão estar indicados nas plantas. Deverão ser apresentadas no mínimo 2 elevações que contemplem as intervenções, e conter todos os elementos considerados adequados para a sua melhor compreensão (vegetação, pessoas, mobiliário, cortes de taludes, etc).

2.1.5 Perspectivas, maquetes eletrônicas ou croquis - Poderão ser realizadas em cores, à mão livre ou com técnicas gráficas computacionais. Conterá vistas do conjunto e vistas dos espaços projetados. A quantidade de imagens é livre conforme a necessidade para compreensão.

3. MEMORIAL DESCRITIVO

3.1 O Memorial Descritivo é obrigatório, e será essencial para compreensão da relação da proposta com o que foi analisado pelos participantes.

3.2 Deverá ser apresentado em um único arquivo PDF, gerado a partir de um formato eletrônico no Word, em tamanho A4 (210x297mm), seguindo o modelo de formatação de Monografia.

3.3 Será permitido incluir no memorial: gráficos, fotografias, imagens, desenhos explicativos, croquis, entre outras informações que auxiliem e complementem para o entendimento da proposta.

3.4 O Memorial Descritivo não possui um máximo de folhas, mas deverá conter toda a informação necessária para compreensão da proposta.

3.5 No memorial deverão ser explicados os fundamentos e as razões das decisões tomadas nos seguintes temas:

- Diagnóstico do entorno;
- Setorização do local com a integração da proposta;
- Objetivos do Projeto;
- Partido geral;
- Propostas e soluções arquitetônicas.

3.6 Deverá ser redigido de forma clara e precisa e poderá abordar qualquer outro aspecto além dos já citados, que permita conhecer melhor o trabalho e que dê conta do processo criativo que levou às soluções apresentadas, o processo criativo será importante para a valorização adequada da proposta.

P á g i n a 17 | 17



**Prefeitura de
SOROCABA**

**ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO
PRELIMINAR DO CONCURSO DE IDEIAS PARA REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO
MUNICIPAL WALTER RIBEIRO**

1. DO OBJETO DO CONCURSO

1.1 O Concurso de ideias tem como objetivo a elaboração de um estudo preliminar para a requalificação do Estádio Municipal Walter Ribeiro que atenda às solicitações deste edital.

1.2 O projeto deverá ser concebido na construção já existente, considerando o sistema estrutural consolidado; a proposta a ser desenvolvida deverá destinar para o Estádio Municipal Walter Ribeiro uma área esportiva e uma área para eventos, e a Praça da Amizade (Av. Pereira da Silva – Jardim Santa Rosália) deverá receber também uma intervenção, sendo pensada como uso misto - atendendo como estacionamento durante jogos e eventos e como praça quando não houver tal demanda.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida (SEQUAV), lança o concurso de ideias para promover aos acadêmicos de arquitetura e urbanismo a experiência de realizarem um estudo preliminar para a requalificação do Estádio Municipal Walter Ribeiro e a Praça da Amizade (Av. Pereira da Silva – Jardim Santa Rosália), onde se espera a apresentação de soluções inovadoras e funcionais dos participantes. O intuito do concurso é selecionar as melhores propostas e agradecer menções honrosas aos inscritos, trazendo visibilidade às instituições e aos professores (as) /orientadores (as); em contrapartida, a Prefeitura de Sorocaba terá um fomento de ideias inovadoras e propostas que poderão ser executadas nessas áreas futuramente.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1 As especificações do objeto do concurso são aquelas descritas na Seção I deste Termo de Referência.

4. DO CRONOGRAMA PARA DESENVOLVIMENTO DO EP

4.1 A etapa de elaboração do Estudo Preliminar (EP) deverá ser realizada e concluída dentro do prazo limite de 60 dias corridos, contados a partir da abertura do edital.

SEÇÃO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

5. LOCAL DE INTERVENÇÃO

5.1 Os locais definidos para o estudo preliminar são: o Centro de Integração Comunitário Walter Ribeiro (CIC), também conhecido como Estádio Municipal Walter Ribeiro (perímetro vermelho), localizado na Avenida Pereira da Silva - Jardim Santa Rosália, famoso por recepcionar os jogos do Esporte Clube São Bento; e a Praça da Amizade (perímetro verde), na Avenida Pereira da Silva - Jardim Santa Rosália, ambos na cidade de Sorocaba -SP.



Fonte: Google Earth

6. CONSIDERAÇÕES SOBRE O EP

6.1 O projeto deverá ser elaborado de acordo com as normas da ABNT. Os inscritos deverão apresentar as plantas com informações necessárias para a compreensão da proposta.

7. TERMOS E SIGLAS UTILIZADOS

a. **Promotora do Concurso:** Prefeitura Municipal de Sorocaba por meio da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida (SEQUAV);

b. **Coordenação do Concurso:** A organização, desenvolvimento, julgamento dos trabalhos e premiação do Concurso serão de inteira responsabilidade da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida (SEQUAV);

c. **Equipes Participantes:** Estudantes de arquitetura e urbanismo, devidamente matriculados, do 1º ao 10º semestre, e um professor formado em arquitetura e urbanismo como orientador;

d. **Programa de Necessidades:** Conjunto de características e condições necessárias ao desenvolvimento das atividades dos usuários da edificação que, adequadamente consideradas, definem e originam a proposição para o empreendimento a ser realizado;

e. **Estudo Preliminar:** Estudo efetuado para assegurar a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, a partir dos dados presentes no Programa de Necessidades, bem como das condicionantes estabelecidas neste Termo de Referência e pela Promotora do Concurso.

8. LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

8.1 Os participantes serão responsáveis pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do concurso.

8.2 Na elaboração do EP, deverá ser observado o que se estabelece nos documentos abaixo, assim como toda a legislação municipal, estadual e federal pertinentes, independente da citação:

8.2.1 Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, como a norma de representação de projetos de arquitetura, determinada pela NBR 6492 e a de acessibilidade para portadores de necessidades especiais, determinada pela NBR 9050/2020; entre outras pertinentes para o desenvolvimento do projeto.

8.2.2 Plano Diretor Municipal de Sorocaba, Lei Nº 11.022, de 2016 de dezembro de 2014. <https://obras.sorocaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2016/03/lei-11022-2014-plano-diretor-1.pdf>

8.2.3 Legislação Municipal vigente de Sorocaba, Código de Obras do Município, Lei Nº 1437, de 21 de novembro de 1966. <https://leismunicipais.com.br/a1/codigo-de-obras-sorocaba-sp>

8.2.4 Regulamentos do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, disponível no site <http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br/>, através do item de pesquisa Segurança Contra Incêndio > Legislação - Consulta > Escolher a Situação Em Vigor. Verificar Legislações pertinentes para o desenvolvimento do EP, principalmente a Instrução Técnica Nº12/2019. http://www.ccb.policiamilitar.sp.gov.br/dsci_publicacoes2/lib/file/doc/IT-12-19.pdf

9. DIRETRIZES GERAIS DO PROJETO

9.1 Para a elaboração do EP deverão ser consideradas as seguintes diretrizes:

9.1.1 Considerar a área de influência do empreendimento, relacionada com a população e a região que serão beneficiadas;

9.1.2 Utilizar materiais e métodos construtivos adequados aos objetivos da proposta e às condições do local de implantação, considerando o sistema estrutural já consolidado, integrando o projeto com o existente;

9.1.3 Adotar soluções que ofereçam facilidades de operação e manutenção dos diversos componentes e sistemas do empreendimento, prever espaços flexíveis ao uso, duráveis e possíveis de modernizar e modificar;

9.1.4 Adotar soluções técnicas que considerem a acessibilidade de portadores de necessidades especiais, priorizando a conectividade fácil e clara entre as diferentes áreas do programa; assegurado o acesso universal, sendo que desníveis ou outros obstáculos não possam se tornar impeditivos para que os usuários acessem as diferentes instalações e locais; obedecendo as normas e leis do item 8 deste termo;

9.1.5 Adotar soluções que ofereçam proteção contra roubos, furtos e vandalismo;

9.1.6 Levar em consideração no dimensionamento das aberturas de vãos (janelas e portas) a dimensão de equipamentos que poderão ser instalados nos ambientes, de forma a evitar refazimento de serviços;

9.1.7 Prever uma circulação que apresente fluidez e conecte todas as áreas do programa, considerando também as saídas de emergência;

9.1.8 Adotar soluções que ofereçam conforto térmico e acústico, permitindo a ventilação natural, integrando também áreas verdes no projeto;

9.1.9 Criar uma identidade visual, que de ênfase ao Estádio Municipal Walter Ribeiro;

9.1.10 Deverá ser desenvolvida soluções para controle, redução e economia de energia; deverá ser adotado um sistema de coleta de energia solar;

9.1.11 Deverá ser desenvolvida soluções para conservação, redução e controle do consumo de água; deverá ser adotado um sistema de reuso de águas servidas e de reaproveitamento das águas da chuva;

9.1.12 Poderão ser adicionadas ideias por parte dos participantes, conforme julgarem pertinentes para o projeto.

10. ETAPAS DO PROJETO

10.1 O projeto será elaborado em uma etapa: Estudo Preliminar (EP). O desenvolvimento do projeto será de responsabilidade dos participantes.

11. PROGRAMA DE NECESSIDADES

11.1 Caberá aos participantes fazer a verificação da situação do local, de modo a obter dados necessários para o desenvolvimento do EP.

11.2 Os participantes deverão agendar no site oficial do Concurso, a data que irão vistoriar o local, caso considerem necessário.

11.3 O Programa de Necessidades (PN), deverá ser proposto pelas equipes participantes, em função das necessidades e espaços a serem criados, para isso deverá ser levado em conta aspectos técnicos e regulatórios.

11.4 O PN será desenvolvido pelos participantes, entretanto deverá atender algumas diretrizes, sendo elas:

11.4.1 O PN deverá abordar usos distintos para o Estádio Municipal Walter Ribeiro, servindo tanto para finalidade esportiva, quanto para realizações de eventos.

11.4.2 A área esportiva deverá conter um espaço destinado para a imprensa, vestiários para os jogadores, vestiário para os árbitros, sala dos técnicos, sala de emergência, área de aquecimento, sala da arbitragem, vestiário de gandulas, bilheterias, salas VIP e o espaços para os telespectadores.

11.4.3 A área para realização de eventos deverá conter espaços para recreações, salas VIP, camarotes, bilheterias, comércios e espaços multiusos.

11.4.4 Para uso comum, deverão ser criados espaços de convívio e quiosques.

11.4.5 O projeto como um todo deverá integrar essas duas funções, e as salas deverão ser flexíveis para atender cada uso.

11.4.6 A Praça da Amizade (Av. Pereira da Silva – Jardim Santa Rosália), deverá atender como um estacionamento para o Estádio Municipal Walter Ribeiro, sendo adotado um uso misto, funcionando como estacionamento em dias de jogos e eventos e como praça quando não houver tal demanda.

11.4.7 Para a Praça da Amizade, deverá manter a permeabilidade, não poderá ser construída nenhuma área coberta. Deverá ser utilizado piso intertravado ou outro material permeável; e o projeto deverá ser arborizado com áreas verdes e espaços de convívio.

11.4.8 O projeto deverá ser desenvolvido considerando os usos e a quantidade de pessoas que utilizarão, as dimensões das áreas serão por parte dos participantes.

11.4.9 Serão aceitas também novas ideias e áreas para compor e agregar no projeto, conforme os participantes julgarem pertinentes.

11.5 O EP visa à análise e escolha da solução que melhor responda ao Programa de Necessidades, sob os aspectos legal, técnico, econômico e ambiental do empreendimento, atendendo as exigências constantes neste termo.

12. APRESENTAÇÃO

12.1 Todas as plantas, cortes e detalhes deverão respeitar a Norma Técnica NBR 6492 – Representação de projetos de arquitetura.

12.2 As pranchas de desenho e o Memorial Descritivo devem conter todas as informações necessárias para completa compreensão, como cotas, cotas de níveis, nomes dos ambientes, nome e numeração da prancha, orientação, títulos e toda a gráfica de apoio que se considere pertinente, respeitando as terminologias e simbologias técnicas.

12.3 A apresentação deverá ser técnica, no entanto poderá ser complementada com representações humanizadas em cores, imagens, entre outros meios que auxiliem na compreensão da proposta.

12.4 As propostas com as pranchas e o memorial descritivo deverão ser enviadas via eletrônica através do site oficial do Concurso (Área Restrita), e não poderão ser substituídas posteriormente.

12.5 Deverão ser enviadas no máximo 10 pranchas em arquivos eletrônicos, no formato PDF. As pranchas, quando impressas, deverão ter a dimensão de 84,1x59,4cm (folha A1), orientação paisagem (com maior dimensão na horizontal).

12.6 Cada prancha, em formato PDF, não poderá ser maior que 10MB. As pranchas serão enviadas arquivos separados, que deverão ser nomeados conforme o número da prancha (por exemplo: PRANCHA 01, PRANCHA 02, e assim por diante).

12.7 Cada equipe participante, receberá após a confirmação de homologação do concurso um número de inscrição, que deverá ser informado nas pranchas.

12.8 As pranchas deverão ter um rodapé na parte inferior de 2,5cm, de um lado ao outro da folha, e deverão conter uma margem de 2cm em todos os lados da folha.

12.9 A área do rodapé não deverá ser alterada (a cor de fundo deverá permanecer branca. O conteúdo e as configurações de fonte - como tamanho, cor, alinhamento, posicionamento, etc. deverão permanecer exatamente conforme o modelo).

Página 6 | 9

12.10 No rodapé, onde está escrito XXXX deverá ser substituído pelo número de inscrição das equipes participantes; e deverá ser informado também o número da prancha.

12.11 A área da margem, com 2cm em todas as partes (superior, laterais e inferior) não deverá conter qualquer conteúdo textual. No entanto, poderá conter cores, texturas ou imagens, ou ser deixada em branco, a critério da equipe.

12.12 As pranchas deverão conter todos os desenhos que a equipe considere pertinentes para avaliação do Júri. A escala dos desenhos será livre e todos os textos contidos nas pranchas deverão estar na língua portuguesa.

12.13 A sequência de numeração das pranchas e distribuição será definida por cada equipe participante, que estabeleça uma leitura coerente na apresentação.

12.14 O Norte deverá ser indicado na mesma posição em todas as pranchas.

12.15 Em nenhuma prancha, desenho ou memorial poderá figurar o nome dos concorrentes ou universidade participante. O não cumprimento de anonimato significará a desclassificação da equipe por não cumprir com o regulamento.

12.16 O modelo padrão de Folha A1 será disponibilizada no site oficial do Concurso (Área Restrita) que deverá ser baixada e utilizada.

13. MEMORIAL DESCRITIVO

13.1 O Memorial Descritivo é obrigatório, e será essencial para compreensão da relação da proposta com o que foi analisado pelos participantes.

13.2 Deverá ser apresentado em um único arquivo PDF, gerado a partir de um formato eletrônico no Word, em tamanho A4 (210x297mm), seguindo o modelo de formatação de Monografia.

13.3 Será permitido incluir no memorial: gráficos, fotografias, imagens, desenhos explicativos, croquis, entre outras informações que auxiliem e complementem para o entendimento da proposta.

13.4 O Memorial Descritivo não possui um máximo de folhas, mas deverá conter toda a informação necessária para compreensão da proposta.

13.5 No memorial deverão ser explicados os fundamentos e as razões das decisões tomadas nos seguintes temas:

- a. Diagnóstico do entorno;
- b. Setorização do local com a integração da proposta;
- c. Objetivos do Projeto;
- d. Partido geral;
- e. Propostas e soluções arquitetônicas.

Página 7 | 9

13.6 Deverá ser redigido de forma clara e precisa e poderá abordar qualquer outro aspecto além dos já citados, que permita conhecer melhor o trabalho e que dê conta do processo criativo que levou às soluções apresentadas, o processo criativo será importante para a valorização adequada da proposta.

14. DIREITOS PATRIMONIAIS

14.1 Os direitos patrimoniais relativos aos projetos vencedores serão cedidos ao Município de Sorocaba, sem prazo determinado, em conformidade com o disposto no art. 111 da Lei 8.666/93, sendo que os projetos poderão ser utilizados pela Prefeitura de Sorocaba e pelo futuro concessionário para os fins previstos neste termo.

15. COMISSÃO JULGADORA

15.1 A Comissão Julgadora será composta por:

- a. 1 Representante da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV);
- b. 1 Representante da Secretaria de Habitação (SEHAB);
- c. 1 Representante da Secretaria da Cultura (SECULT);
- d. 1 Representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba (AEAS);
- e. 1 Representante da Associação Comercial de Sorocaba (ACSO);
- f. 1 Representante do Conselho Municipal de Esportes (CMEEL);
- g. 1 Representante do Panathlon Club;
- h. 1 Representante da Câmara Municipal de Sorocaba.

16. VISITA AO TERRENO

16.1 As visitas técnicas à área do projeto, franqueada aos participantes inscritos, não é obrigatória. As visitas serão realizadas nos dias 03 e 04 de março de 2022, às 09 horas. O pedido de agendamento deverá ser realizado por meio de e-mail no site oficial do Concurso: (Área Restrita). Na confirmação do agendamento, serão disponibilizadas as orientações para a visita. Será permitido registros fotográficos do local.

17. BASES DO CONCURSO

17.1 Este Concurso será regido pela Lei Federal nº 8666/1993, com as alterações posteriores, e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Página 8 | 9

SEÇÃO II PREMIAÇÃO

1. PREMIAÇÃO DO CONCURSO

1.1 Serão premiados os 5 melhores projetos, ficando estes à disposição do futuro concessionário para revitalizar o estádio.

1.2 A premiação será concedida em forma de troféus e certificados.

2. DIVULGAÇÃO

2.1 Os resultados do presente Concurso serão divulgados através do Jornal do Município e pelas redes sociais da Prefeitura de Sorocaba, a publicação será incluída no site oficial da Prefeitura de Sorocaba.

Página 9 | 9

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****CONVOCAÇÃO**

O Secretário de Recursos Humanos assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
24.872/DDP	GIOVANA ALBIERO DELLOSSO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
24.873/DDP	JOICE MENDES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
24.874/DDP	ALESSANDRA BRENDA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
24.875/DDP	RAFAELA ESCRIBANO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
24.876/DDP	FERNANDA FERREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
24.877/DDP	LAUREN FRANCIELI DE SOUZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
24.878/DDP	CAMILA FERNANDES DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
24.879/DDP	GIOVANNA COMINI FEITOSA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
24.880/DDP	GISELLY FREITAS DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
24.881/DDP	DENISE BISI XAVIER	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
24.882/DDP	TATIANE LABETA BARBIERI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
24.883/DDP	LUCIANA CRISTINA DE JESUS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
24.884/DDP	ROSEANE BACARIN LITOLDO MORETTO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
24.885/DDP	RAFAEL FRANCISCO CAMILO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
24.886/DDP	ISABELA MAYELE DE ALMEIDA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
24.887/DDP	RODRIGO ROCHA RODRIGUES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
24.888/DDP	SIMONE BEATRIZ MOREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
24.889/DDP	TATIANE ARNAUT PALERMO LOPES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
24.890/DDP	SILVIA DE MELLO RAVANELLI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
24.891/DDP	THAIS CLAUDINO FERREIRA SANTESI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
24.892/DDP	HELLEN KARINE DE SOUSA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
24.893/DDP	DANIELE MARQUES BECKER DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
24.894/DDP	ALISSON FELIPE CAMARGO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
24.895/DDP	LEIA FERNANDA LOPES VAZ	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
24.896/DDP	RAFAELA OLIVA CELESTE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
24.897/DDP	BRUCE PEREIRA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
24.898/DDP	GISLAINE CRISTINA RIBEIRO FESTA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
24.899/DDP	RAQUEL RODRIGUES VENANCIO CASSEMIRO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
24.900/DDP	ANTONIO DA SILVA VIANA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
24.901/DDP	KESCELIN FERNANDA RODRIGUES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
24.902/DDP	CLARA BEATRIZ CARUSO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
24.903/DDP	ICARO EVANDRO LEITE SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
24.904/DDP	ELIENE NEVES DA SILVA DOMINGUES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
24.905/DDP	DAIANI SANCHES MORAES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
24.906/DDP	KAREN CRISTINA SANTOS BAPTISTA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
24.907/DDP	ALEX TAMBARA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
24.908/DDP	GUILHERME SARDANHA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
24.909/DDP	CARINA BIANCHI DOS SANTOS FREITAS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
24.910/DDP	BEATRIZ MENDES DE CARVALHO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
24.911/DDP	ALDA ELISABETE RODRIGUES BRUSGUI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
24.912/DDP	DAVI QUIRINO ALAMINO	INSPECTOR DE ALUNOS
24.913/DDP	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	INSPECTOR DE ALUNOS
24.914/DDP	ERICA PEREIRA DE CAMPOS	INSPECTOR DE ALUNOS
24.915/DDP	ANDRE BENEDITO DE NORONHA	INSPECTOR DE ALUNOS
24.916/DDP	GABRIEL AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	INSPECTOR DE ALUNOS
24.917/DDP	LUCAS DA SILVA MARQUES	SECRETÁRIO DE ESCOLA
24.918/DDP	BRUNO GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	SECRETÁRIO DE ESCOLA
24.919/DDP	PABLO DIORGENSE SOUSA SILVA	SECRETÁRIO DE ESCOLA
24.920/DDP	WAGNER RODRIGUES RECHE	SECRETÁRIO DE ESCOLA
24.921/DDP	LUIZ HENRIQUE MENDES BENINI	SECRETÁRIO DE ESCOLA
24.922/DDP	LUCIANA ALVES DOMINGUES	SECRETÁRIO DE ESCOLA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará a perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO
 01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 01/2018 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 01/2019 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 01/2020 (Capítulo XVI, item 16.4.1) e nº 02/2020 (Capítulo XVI, item 16.4.1);
 02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
 04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto.

ORIGINAIS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF

01 - 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
 02 - Antecedentes Criminais;
 03 - Qualificação Cadastral (E-social);
 04 - Declaração de outro vínculo empregatício em Órgão Público ou Privado com o horário de trabalho;
 05 - Extrato Previdenciário (obtido através do site Meu INSS).

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF (EM FOLHA A4)

01 - Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
 02 - Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
 03 - RG e CPF;
 04 - CPF do cônjuge / dependentes para Imposto de Renda;

05 - PIS / PASEP;
 06 - Diploma (conforme requisitos do edital);
 07 - Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
 08 - Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
 09 - Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil e de todos os registros);
 10 - Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição;
 11 - Carteira Nacional de Habilitação;
 12 - Certificado de Reservista;
 13 - Declaração de Imposto de Renda;
 14 - Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAÚ);
 15 - Comprovante de endereço;
 16 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / holerite).

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

PROFESSOR

Deverão ser entregues até 72 horas após a atribuição, na Secretaria da Educação:
 01 - Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);
 02 - Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (original e cópia).

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

01 - CPF;
 02 - RG;
 03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente;
 04 - Certidão de casamento.

Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª à 6ª feira – das 08:30h às 16:30h.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.872/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia GIOVANA ALBIERO DELLOSSO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.873/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia JOICE MENDES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.874/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia ALESSANDRA BRENDA SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.875/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia RAFAELA ESCRIBANO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 24.876/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia FERNANDA FERREIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001 .
Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.877/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia LAUREN FRANCIELI DE SOUZA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 .
Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.878/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia CAMILA FERNANDES DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 .
Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.879/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia GIOVANNA COMINI FEITOSA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .
Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.880/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia GISELLY FREITAS DA SILVA ROCHA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010 .
Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.881/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia DENISE BISI XAVIER, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001 .
Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.882/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia TATIANE LABETA BARBIERI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001 .
Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.883/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia LUCIANA CRISTINA DE JESUS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 .
Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.884/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia ROSEANE BACARIN LITOLDO MORETTO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 .
Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.885/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia RAFAEL FRANCISCO CAMILO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001 .
Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.886/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia ISABELA MAYELE DE ALMEIDA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010 .
Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.887/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia RODRIGO ROCHA RODRIGUES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .
Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.888/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia SIMONE BEATRIZ MOREIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 .
Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.889/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia TATIANE ARNAUT PALERMO LOPES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .
Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 24.890/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia SILVIA DE MELLO RAVANELLI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.891/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia THAIS CLAUDINO FERREIRA SANTESI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 7.316 de 9 de dezembro de 2004 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.892/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia HELLEN KARINE DE SOUSA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.893/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia DANIELE MARQUES BECKER DA SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.894/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia ALISSON FELIPE CAMARGO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.895/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia LEIA FERNANDA LOPES VAZ, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.896/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia RAFAELA OLIVA CELESTE, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.897/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia BRUCE PEREIRA SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.898/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia GISLAINE CRISTINA RIBEIRO FESTA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.899/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia RAQUEL RODRIGUES VENANCIO CASSEMIRO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.900/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia ANTONIO DA SILVA VIANA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.901/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia KESCELIN FERNANDA RODRIGUES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.902/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia CLARA BEATRIZ CARUSO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.903/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia ICARO EVANDRO LEITE SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 24.904/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia ELIENE NEVES DA SILVA DOMINGUES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.905/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia DAIANI SANCHES MORAES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.906/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia KAREN CRISTINA SANTOS BAPTISTA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.907/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia ALEX TAMBARA DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.908/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia GUILHERME SARDANHA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.909/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia CARINA BIANCHI DOS SANTOS FREITAS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.910/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia BEATRIZ MENDES DE CARVALHO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.911/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia ALDA ELISABETE RODRIGUES BRUSGUI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.912/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia DAVI QUIRINO ALAMINO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991. Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.913/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.914/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia ERICA PEREIRA DE CAMPOS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.915/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia ANDRE BENEDITO DE NORONHA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.916/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia GABRIEL AUGUSTO MOREIRA DA SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.133 de 13 de abril de 2000. Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.917/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia LUCAS DA SILVA MARQUES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991. Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 24.918/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia BRUNO GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.919/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia PABLO DIORGENES SOUSA SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.920/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia WAGNER RODRIGUES RECHE, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 11.483 de 28 de dezembro de 2016 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.921/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia LUIZ HENRIQUE MENDES BENINI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 11.483 de 28 de dezembro de 2016 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24.922/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 02/2020, devidamente homologado em 03/02/2021, nomeia LUCIANA ALVES DOMINGUES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 11.483 de 28 de dezembro de 2016 .

Palácio dos Tropeiros, em 1 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.810/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve conceder Licença Sem Vencimentos, conforme o artigo 100, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, à funcionária LUCIANE APARECIDA DA SILVEIRA MONTEIRO EMIDIO (matrícula 492960), Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.811/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, GISELE MARTINS CORREA (matrícula 446047), do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.812/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, RENATA SANTOS NETTO (matrícula 588253), do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.813/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, KAREN HOLZBACH HAIBARA QUARTAROLO (matrícula 588059), do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.814/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear CILENE CHABUH BORDEZAN, para exercer, a partir de 31 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Diretor de Área, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.815/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear NATALE FRANCA DUARTE (matrícula 443455), para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Assistente de Unidade de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Fazenda, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.816/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ADILSON MARQUES DE SOUZA (matrícula 494050), para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Assistente de Unidade de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Fazenda, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.817/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear NELI SANTOS (matrícula 515324), para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Assistente de Unidade de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Fazenda, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.818/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MARCOS SORRILHA LEME (matrícula 450451), para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador Administrativo, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 81.892/DICAF, de 16 de maio de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 93.819/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear DENISE EVELI ALMEIDA MORA (matrícula 466137), para exercer, a partir de 02 de fevereiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Controles Contábeis, da Secretaria da Fazenda, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.820/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ALINE DIAS DE OLIVEIRA (matrícula 499710), Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome atual ALINE DIAS MARINHO.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.821/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear OLIMPIA GODINHO (matrícula 491522), para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Equipamento de Assistência Social, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.822/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ROSANA DOS SANTOS GONCALVES (matrícula 138835), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Equipamento de Assistência Social, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 77.649/DICAF, de 31 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.823/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear VALQUIRIA MARA SILVA (matrícula 525524), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Equipamento de Assistência Social, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 83.843/DICAF, de 01 de fevereiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.824/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ANGELA PATRICIA NOGUEIRA DOMINGUES (matrícula 521596), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Equipamento de Assistência Social, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 82.458/DICAF, de 09 de agosto de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.825/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear GABRIEL DOMICIANO BIGNARDI (matrícula 525710), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Equipamento de Assistência Social, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº

12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.029/DICAF, de 23 de junho de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.826/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear FERNANDA RODRIGUES DA CUNHA MACHADO (matrícula 525494), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Equipamento de Assistência Social, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.372/DICAF, de 20 de agosto de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.827/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear FLAVIA LAIS CARPINETE OLIVEIRA (matrícula 501510), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Equipamento de Assistência Social, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 83.841/DICAF, de 01 de fevereiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.828/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear SERGIO MARCELO SOLER SAUER (matrícula 445385), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Equipamento de Assistência Social, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.043/DICAF, de 29 de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.829/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear EDUARDO LEME BRAZ (matrícula 575860), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Equipamento de Assistência Social, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 89.462/DICAF, de 24 de setembro de 2020.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.830/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear RITA DE CASSIA FARIAS DA SILVA (matrícula 495331), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Equipamento de Assistência Social, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 77.651/DICAF, de 31 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.831/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear NATALI CRISTINE BRAHIM SBRANA (matrícula 529923), para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Equipamento de Assistência Social, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 93.832/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear VIVIANE PEREIRA DE CAMARGO (matrícula 512864), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Equipamento de Assistência Social, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.384/DICAF, de 20 de agosto de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.833/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear CINTIA MASSA BONINI BORGES (matrícula 514123), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Equipamento de Assistência Social, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.647/DICAF, de 16 de abril de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.834/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear AGDA MARQUES DE OLIVEIRA (matrícula 496869), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Equipamento de Assistência Social, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.382/DICAF, de 20 de agosto de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.835/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ISABEL CRISTINA SILVA BAPTISTA BRANDAO (matrícula 521316), para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Equipamento de Assistência Social, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.836/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear FABIANA MARIA DIAS SILVA (matrícula 525591), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Equipamento de Assistência Social, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 88.707/DICAF, de 06 de maio de 2020.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.837/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear JOELMA ANTONIA DAS NEVES (matrícula 407246), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Equipamento de Assistência Social, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 83.839/DICAF, de 01 de fevereiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.838/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear JOELMA ANTONIA DAS NEVES (matrícula 407246), para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Serviços de Proteção Social Básica, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 93.837/DICAF, de 01 de fevereiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.839/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear PATRICIA TORRES SALVIANO (matrícula 521774), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Equipamento de Assistência Social, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.840/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MARCUS VINICIUS COSTA FRIGIERI DA SILVA (matrícula 513089), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Equipamento de Assistência Social, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.841/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ANGÉLICA LACERDA CARDOSO (matrícula 143456), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Desenvolvimento Social, da Coordenadoria da Criança e do Adolescente, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 82.295/DICAF, de 19 de julho de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.842/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear JANAINA CRISTINA EUGENIO DINIZ (matrícula 479425), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Desenvolvimento Social, da Coordenadoria do Idoso, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.005/DICAF, de 27 de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.843/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear JANAINA CRISTINA EUGENIO DINIZ (matrícula 479425), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Desenvolvimento Social, da Coordenadoria da Criança e do Adolescente, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 93.842/DICAF, de 01 de fevereiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.844/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear JESIEL PONTES DE OLIVEIRA (matrícula 459386), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Desenvolvimento Social, da Coordenadoria de Atenção à Pessoa com Deficiência, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 89.788/DICAF, de 10 de dezembro de 2020.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 93.845/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear VIVIANE ANESIA BUENO TAVEIRA (matrícula 522649), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Desenvolvimento Social, da Coordenadoria da Igualdade Racial, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 88.427/DICAF, de 27 de março de 2020.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.846/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ANA LUCIA DE PAULA BATISTA (matrícula 465246), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Desenvolvimento Social, da Coordenadoria da Mulher, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.006/DICAF, de 27 de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.847/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DA SILVA (matrícula 142840), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Desenvolvimento Social, da Coordenadoria de Reintegração Social dos Egressos do Sistema Prisional, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.481/DICAF, de 17 de setembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.848/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ROSIRLEI BERNARDES (matrícula 507003), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Planejamento e Orçamento, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 86.587/DICAF, de 14 de novembro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.849/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ROSIRLEI BERNARDES (matrícula 507003), para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Operacional e Contratos, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 93.848/DICAF, de 01 de fevereiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.850/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear THAIS VERENA DE SOUZA BATISTA SANTOS (matrícula 525770), para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Planejamento e Orçamento, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.851/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de

março de 2017, resolve nomear FRANCIELE ALVES PEREIRA (matrícula 470100), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Operações e Atividades Externas, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.156/DICAF, de 08 de fevereiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.852/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear FABIANA MANGINI ROLIM (matrícula 432933), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Parcerias e Planejamento, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 87.466/DICAF, de 16 de janeiro de 2020.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.853/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MATHEUS DE OLIVEIRA LIMA (matrícula 567116), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Convênios e Parcerias, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.854/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear PAULA REGINA SANTOS SOLER GUIMARAES (matrícula 526237), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Gestão Social, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.177/DICAF, de 19 de julho de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.855/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear PAULA REGINA SANTOS SOLER GUIMARAES (matrícula 526237), para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Gestão Administrativa, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 93.854/DICAF, de 01 de fevereiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.856/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ERICA CRISTIANE NIGRO (matrícula 118532), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Regulação, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.673/DICAF, de 28 de abril de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.857/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ERICA CRISTIANE NIGRO (matrícula 118532), para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Gestão Social, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 93.856/DICAF, de 01 de fevereiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 93.858/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear NELSON JOSE BARNABE JUNIOR (matrícula 516738), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão da Vigilância Socioassistencial, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.549/DICAF, de 18 de março de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.859/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear CARLOS ALEXANDRE PEDROSO (matrícula 502338), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Gerenciamento do CADÚnico e Programa Bolsa Família, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.398/DICAF, de 25 de fevereiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.860/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear CICERO MODESTO (matrícula 512767), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Informações e Geoprocessamento, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.676/DICAF, de 28 de abril de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.861/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ALEXANDRE PEREIRA NICACIO MARTINS (matrícula 566942), para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Regulação, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.862/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear CIBELE CERNOMORET SILVESTRE (matrícula 551503), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.529/DICAF, de 16 de março de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.863/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear IARA CRISTINA SENHORINHO (matrícula 146366), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Programas e Projetos, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 89.158/DICAF, de 14 de agosto de 2020.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.864/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de

março de 2017, resolve nomear UZIEL SANTOS DA SILVA (matrícula 502079), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Benefícios Sociais, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 92.884/DICAF, de 03 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.865/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear UZIEL SANTOS DA SILVA (matrícula 502079), para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Estratégias de Pessoas em Situação de Rua, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 93.864/DICAF, de 01 de fevereiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.866/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear JULIANE DE LUZIA TEIXEIRA (matrícula 488181), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Assistente de Secretaria e Expediente, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 89.790/DICAF, de 10 de dezembro de 2020.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.867/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear JULIANE DE LUZIA TEIXEIRA (matrícula 488181), para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Benefícios Sociais, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 93.866/DICAF, de 01 de fevereiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.868/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear FABIANA DE JESUS MACHADO CORREA (matrícula 520514), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 87.200/DICAF, de 27 de dezembro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.869/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 01 de fevereiro de 2022, os efeitos da Portaria nº 93.868/DICAF, de 01 de fevereiro de 2022, que nomeou FABIANA DE JESUS MACHADO CORREA (matrícula 520514), para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria da Cidadania, da Secretaria da Cidadania.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.870/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear LUIS CARLOS DA SILVA (matrícula 121681), para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 93.871/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ROGERIA FERNANDES DO NASCIMENTO (matrícula 488645), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Desenvolvimento Social, da Coordenadoria de Políticas para a Diversidade Sexual, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 82.071/DICAF, de 13 de junho de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.872/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 01 de fevereiro de 2022, os efeitos da Portaria nº 93.871/DICAF, de 01 de fevereiro de 2022, que nomeou ROGERIA FERNANDES DO NASCIMENTO (matrícula 488645), para exercer, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Desenvolvimento Social, da Coordenadoria Políticas para a Diversidade Sexual, da Secretaria da Cidadania.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.873/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear LUCIANA APARECIDA DA ROCHA MORE (matrícula 554901), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Média Complexidade, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 89.160/DICAF, de 14 de agosto de 2020.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.874/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear VIRGINIA DE FATIMA THEOTONIO (matrícula 530069), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Alta Complexidade, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.638/DICAF, de 15 de abril de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.875/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear CAMILA ROCHA PEREIRA (matrícula 459939), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Serviços e Programa da Proteção Social Especial, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 89.161/DICAF, de 14 de agosto de 2020.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.876/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MARCIA APARECIDA DE MEDEIROS LACERDA (matrícula 516410), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão do SUAS, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.521/DICAF, de 15 de março de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.877/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear VAGNER FERNANDO RAMOS BUENO (matrícula 521235), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Gestão do Trabalho e Educação Permanente, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 89.164/DICAF, de 14 de agosto de 2020.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.878/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear JAIME RODRIGUES FERREIRA JUNIOR (matrícula 500661), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Operacional, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.677/DICAF, de 28 de abril de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.879/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear JAIME RODRIGUES FERREIRA JUNIOR (matrícula 500661), para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Políticas para Pessoas em Situação de Rua, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 93.878/DICAF, de 01 de fevereiro de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.880/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear GESSE LUIZ DE FARIAS JUNIOR (matrícula 516185), para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2022, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Operacional, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.881/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear LUCIANA APARECIDA DA SILVA (matrícula 97314), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Gestor de Planejamento e Execução, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.882/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear DAYANA CRISTINA ALVES (matrícula 412053), para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Coordenador Administrativo, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.883/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ROSA SANTANA ARAGAO (matrícula 484836), para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 2022, em comissão, a função gratificada de Assistente de Secretaria e Expediente, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 93.884/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear RAFAEL DOMINGOS MILITAO, para exercer, a partir de 02 de fevereiro de 2022, em comissão, o cargo de Diretor de Área, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 93.885/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ALFEU MALAVAZZI NETO, para exercer, a partir de 02 de fevereiro de 2022, em comissão, o cargo de Diretor de Área, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 01 de fevereiro de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SES**Secretaria da Saúde****Prefeitura de SOROCABA****Secretaria da Saúde****EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02/2021 – SES****PARA CONVENIAR A ADMINISTRAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DESCRITOS A SEGUIR:**

Lote 01 Unidade de Pronto Atendimento – Éden e Lote 03) Unidade de Pronto Atendimento – Zona Oeste.

Após a publicação do resultado preliminar do Envelope 03 para os lotes 01 e 03 do Edital SES 02/2021, foi protocolado recurso administrativo contra o respectivo resultado preliminar em 31/01/2022, de forma tempestiva.

As proponentes participantes do certame nos respectivos lotes foram notificadas por e-mail em 31/01/2022 para manifestar-se acerca do recurso em 05 dias úteis, conforme cláusula 33 §1º do Edital:

§1º – Interposto o recurso, será comunicado aos demais proponentes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

O prazo para manifestação das proponentes quanto ao recurso se encerra em 07/02/2022, motivo pelo qual o resultado final do envelope 03 dos lotes 01 e 03 do Edital SES 02/2021 e respectiva homologação se dará no dia 08/02/2022.

O conteúdo integral do processo administrativo 2021/1368, no qual tramita o respectivo Edital pode ser acessado pelo link:

https://servicos.sorocaba.sp.gov.br/pubcon-consulta/#/publicacoes?filter_fields=numeroProcessoSiat%2a1368.anoProcessoSiat%3D2021

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E ANÁLISE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba

18ª LEGISLATURA - 2021/2024

CÍCERO JOÃO (PTB)
CLÁUDIO SOROCABA (PL)
CRISTIANO PASSOS (REPUBLICANOS)
DYLAN DANTAS (PSC)
FÁBIO SIMOA (REPUBLICANOS)
FAUSTO PERES (PODEMOS)
FERNANDA GARCIA (PSOL)
FERNANDO DINI (MDB)
FRANCISCO FRANÇA (PT)
HELIO BRASILEIRO (PSDB)

IARA BERNARDI (PT)
ÍTALO MOREIRA (PSC)
JOÃO DONIZETI (PSDB)
LUIS SANTOS (REPUBLICANOS)
PÉRICLES RÉGIS (MDB)
RODRIGO DO TREVISÓ (PSL)
SALATIEL HERGESEL (PDT)
SILVANO JÚNIOR (Republicanos)
VINÍCIUS BOLSONARO AITH (PRTB)
VITÃO DO CACHORRÃO (REPUBLICANOS)

MESA DIRETORA 2021

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: Cicero João - PTB
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: João Donizeti - PSDB
3º Secretário: Silvano Junior - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 020/2022
(Dispõe sobre desligamento)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar de seu cargo a Sra. DALMA FERREIRA DE MEDEIROS, Oficial Legislativo, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 27 de janeiro de 2022.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

PORTARIA N.º 021/2022
(Dispõe sobre exoneração)

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01/02/2022, o Senhor Júlio César Corrêa, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 040/2021 de 04/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 1 de fevereiro de 2022

Gervino Cláudio Gonçalves

Presidente

COMUNICADO DE PREGÃO DESERTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que foi dado como DESERTO o Pregão n.º 01/2022, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para Câmara Municipal de Sorocaba, em virtude do não comparecimento de licitantes interessados no horário e local designado no preâmbulo do respectivo edital ou envio de propostas para os 03 (três) lotes do pregão.



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO